SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 23 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0480

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2014

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo objeto: Contratação de empresa para fazer anuncio institucional. Julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa DIGMA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA – ME que apresentou o valor de R$ 1107,00

Lapa, 11/02/2014.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F740F3BE

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2014

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo objeto: Contratação de empresa para fazer anuncio institucional. Julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa ALEXANDRE CORDEIRO E MENDES & CIA LTDA - EPP que apresentou o valor de R$ 830,00.

Lapa, 11/02/2014.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:63EE36EF

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2014

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo objeto: Contratação de empresa para fazer anuncio institucional. Julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa ALEXANDRE CORDEIRO E MENDES & CIA LTDA - EPP que apresentou o valor de R$ 330,00.

Lapa, 11/02/2014.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:26240644

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO DE REPASSE – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

CONTRATO DE REPASSE Nº 91832/2013/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA PROCESSO Nº 2693.1009421-78/2013	
	CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DA LAPA – PR, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁIO.
Objeto:	Aquisição de Patrulha Mecanizada.
Programa	MAPA APOIO DESENV. DO SETOR AGROPECUÁRIO.
Valor:	**Recursos do Repasse da União R$ 243.750,00**
	Recursos da Contrapartida R$ 7.269,22
	Repasse + Contrapartida: R$251.019,22
Vigência:	19/12/2013 À 30/04/2015
Data 19/12/2013	Assinaturas: Fábio Carnelós e Leila Aubrift Klenk
Publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 249, terça feira, 24/12/2013	
Publicado no Boletim Oficial Extraordinário nº 01 de 2014 em 11/03/2014 deste Município	

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:419694AD

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO DE REPASSE – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

CONTRATO DE REPASSE Nº 794292/2013/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA PROCESSO Nº 2693.1010835-94 /2013	
CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DA LAPA – PR, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PRONAT – PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS.	
Objeto:	Aquisição de caminhões equipados com baús refrigerados.
Programa	MDA PRONAT – INFRAESTRUTURA – AQUISIÇÃO
Valor:	**Recursos do Repasse da União R$ 278.124,00**
	Recursos da Contrapartida R$ 5.676,00
	Repasse + Contrapartida: R$283.800,00
Vigência:	30/04/2015
Data 24/12/2013	Assinaturas: Fábio Carnelós e Leila Aubrift Klenk
Publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 251, sexta feira, 27/12/2013	
Publicado no Boletim Oficial Extraordinário nº 01 de 2014 em 11/03/2014 deste Município	

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:41E7FB6F

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO DE REPASSE – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

CONTRATO DE REPASSE 796676/2013/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA PROCESSO Nº 2693.1011912-37 / 2013
CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DA LAPA – PR, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PRONAT – PROGRAMA NACIONAL DE

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS.	
Objeto:	Patrulha Agrícola
Programa	MDA PRONAT – Maquinário
Valor:	**Recursos do Repasse da União R$ 150.000,00**
	Recursos da Contrapartida R$ 8.000,00
	Repasse + Contrapartida: R$158.000,00
Vigência:	30/04/2015
Data 2712/2013	Assinaturas: Fábio Carnelós e Leila Aubrift Klenk
Publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 4 terça feira, 07/01/2014	
Publicado no Boletim Oficial Extraordinário nº 01 de 2014 em 11/03/2014 deste Município	

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:96EF12B1

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO – TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA

TERMO DE COMPROMISSO Nº 1.014.320-01/2013 MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA PROCESSO Nº 2693. 1014320-01/2013 CONVÊNIO SICONV 800641/2013	
ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DA LAPA – PR, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.	
Objeto:	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Reforma da Praça Mirazinha Braga e Implantação do Museu no Município da Lapa/PR
Programa	MTUR Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Valor:	**Recursos do Repasse da União R$ 292.500,00**
	Recursos da Contrapartida R$ 6.000,00
	Repasse + Contrapartida: R$298.500,00
Vigência:	30/04/2016
Data 31/12/2013	Assinaturas: Fábio Carnelós e Leila Aubrift Klenk
Publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 12 Sexta feira, 17/01/2014	
Publicado no Boletim Oficial Extraordinário nº 01 de 2014 em 11/03/2014 deste Município	

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1590C1EF

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE BEM MÓVEL MUNICIPAL, EM CARÁTER NÃO ONEROSO

Permitente: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.]452/0001-05, representado por sua Prefeita Municipal Senhora Leila Aubrift Klenk.

Permissionária: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA LAPA – COOPERSUI, CNPJ Nº 05.306.715/0001-90, representada por seu Diretor-Presidente, Senhor Simão Stecklain.

Objeto: Uso de 01 (um) caminhão carroceria abeta (graneleiro), marca Ford, modelo Cargo 1719, combustível diesel, RENAVAM nº 00599484357, chassi nº 9BFYEAGB5DBS37004, placa AXW-4495, ano FAB/Mod 2013/2013, categoria Oficial, cor Branca, capacidade 10,58T, potência 189 CV, Motor D136425235 – patrimoniado perante este Município sob nº 918.908.

O presente Termo é em caráter precário e poderá ser rescindido a qualquer momento, de acordo com os interesses da administração pública municipal.

Data e Assinaturas: 03/02/2014

SIMÃO STECKLAIN E

LEILA AUBRIFT KLENK

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C61656CA

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO Nº 93

Termo de Convênio para concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO que entre si celebram o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e a (o) Prefeitura Municipal da Lapa (concedente)

Objeto: Estabelecer as condições indispensáveis à concessão de estágio obrigatório pela INSTITUIÇÃO CONCEDENTE a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência no CURSO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO ofertado pelo (a) CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA DA LAPA, a seguir denominado SEED/INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

Vigência: Prazo indeterminado a partir da DATA DE SUA ASSINATURA.

Data e Assinaturas: 27/02/2014

EROS BERG FERREIRA DO AMARAL E

LEILA AUBRIFT KLENK.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4C039D76

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CELEBRADO ENTRE O ESTUDANTE DA UFPR – THIAGO GONÇALVES – E O MUNICÍPIO DA LAPA

Termo de Compromisso em consonância com o ART. 82 da Lei nº 9394/96 – LDB, da Lei nº 11.788/08 e com a Resolução nº 46/10 CEPEUFPR.

Objeto: Estágio Obrigatório não remunerado.

Vigência: 17/03/2014 a 10/06/2014.

Assinaturas:

THIAGO GONÇALVES

JOCEMARA RODRIGUES CARDOSO DOS SANTOS E

LEILA AUBRIFT KLENK.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:68A481D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que os documentos do Município da Lapa / PR constantes nesse Diário Oficial, foram anteriormente publicados no Boletim Oficial Extraordinário do Município da Lapa – nº 001 – Edição 11/03/2014, o qual encontra-se arquivado e à disposição do público em geral na Biblioteca Pública Municipal.

Lapa, 22 de abril de 2014.

ROBSON DA SILVEIRA MAURER
Chefe da Seção de Publicação de Atos Oficiais

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F1D9D409

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA

JUNIOR, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a empresa OBSERVATÓRIO DAS ARTES LTDA, estabelecida à Av. Cândido de Abreu, 776, Cj. 883, 8º andar, Ed. World Business, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.516.438/0001-79, representada por sua sócia, Sra. CRISTINE MARQUARDT, brasileira, casada, musicista e empresária, portadora da CIRG nº 2.985.813 SSP/SC e inscrita no CPF nº 004.063.999-13, residente e domiciliada domiciliado à Rua Brigadeiro Franco, 1350, apto. 102, Mercês, Curitiba-PR, CEP 80.430-210, tem justo e contratado o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do art. 25 da Lei 8666/93, através do Processo de Inexigibilidade nº 002/2014, para apresentação de concerto de encerramento da Semana em Comemoração aos 120 anos do Cerco da Lapa pelo grupo musical de câmara Quarteto Pantalla, a CONTRATADA teve sua proposta, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses ali objetivados no Lote Único.

CLÁUSULA SEGUNDA: O concerto deverá se dar dia 09.02.2014, 20 horas no Theatro São João, neste município.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, o CONTRATADO, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços citados na Cláusula Primeira, empregando seus melhores esforços e a mais recomendável técnica na realização dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA: A prestação de serviços se dará mediante empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Tesouraria Municipal, devidamente certificada pela Secretaria correspondente.

CLÁUSULA QUINTA: Pela prestação dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de R$ 1.950,00 (hum mil e novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEXTA: O valor contratual deverá ser pago 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: O pagamento condiciona-se à apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CRS), FGTS/CEF através do CRS e Certidão Negativa de Tributos Municipais e CREA, através da ART de execução do projeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA obriga-se a apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, os seguintes documentos: comprovante de recolhimento de INSS e FGTS, cópia de GPS quitada, do FGTS quitado e cópia da Relação de Empregados (RE) do FGTS, acompanhadas da Declaração de Fidelidade aos Originais, como condição para o pagamento das faturas. Tais cópias deverão corresponder à competência do serviço prestado (mês em que o serviço foi prestado).

CLÁUSULA OITAVA: Em face da natureza pessoal e técnica dos serviços contratados, fica expressamente estabelecida a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO pelos danos e consequências causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: São igualmente, de inteira responsabilidade do CONTRATADO, todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários e comerciais resultantes do contrato e de sua execução, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE, sendo vedado qualquer tipo de reembolso, exceto o contido no Parágrafo Único da CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA: Por qualquer forma de inadimplência a CONTRATADA dá garantia total dos serviços executados, sem prejuízo do previsto no contrato, e das responsabilidades administrativas, civil e criminal, observado o competente processo e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O objeto do contrato será recebido definitivamente pelo CONTRATANTE, somente após a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. No momento da entrega, a fiscalização do objeto deste contrato será realizada por representantes da CONTRATANTE, à qual a CONTRATADA deverá se submeter e atender.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento não será liberado enquanto a CONTRATADA não fizer prova do recolhimento da importância correspondente a multa que lhe for aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato poderá ser rescindido na forma dos artigos 55, inciso IX, 77 e 78, da Lei nº 8666/93, mediante processo administrativo, garantidos ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação abaixo discriminada:
09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0038.2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
3.3.90.39.00.00.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Para efeitos obrigacionais, tanto o Processo de Inexigibilidade nº 002/2014, quanto a proposta nele adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca da Lapa-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, como renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa/PR, 31 de janeiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

CRISTINE MARQUARDT
Observatório Das Artes LTDA.
Contratado(a)

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0B274EFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/14

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa LUIS CESAR REIS EPP, estabelecida à Rua Frederico Willig, 1931, Distrito Industrial, Três de Maio-RS, CEP 98.910-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.920.361/0001-37, aqui representada por seu titular, Sr. LUIS CESAR REIS, portador da CIRG nº 1041527159 SSP/PR e inscrita no CPF nº 576.888.500-53, residente e domiciliado à Rua Farrapos, 1200, Centro, Três de Maio – RS, CEP 98.910-000, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 10.520/02 e Lei 8666/93, através do Pregão Eletrônico nº 120/13, para fornecimento de 180 (cento e oitenta) conjuntos de mesa e cadeiras para Secretaria de Educação, a CONTRATADA teve sua proposta, a qual segue em anexo ao contrato, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados no(s) Lote(s) 01 da referida licitação, no valor global de R$ 44.598,60 (quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), com valor por item, abaixo descrito:

ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R$)
01	CJ	180	Conjunto composto de uma mesa empilhável e quatro cadeiras empilháveis. Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 ambos em chapa (1.2mm) unidas por soda mig. Metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi pó na cor preta, tampo da mesa em MDF na cor cinza texturizada, acabamento nas laterais em perfil 0,5mm colada pelo sistema hot-melt. Assento e encosto das cadeiras em compensado multilaminado com 10mm semi-anatômico revestido em fórmica texturizada na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Idade indicada: 02 a 06 anos – Medidas da mesa: 80 x 80 x 54 cm Medidas da cadeira: 33cm (a partir do assento) medidas do encosto: 32 x 16cm Medidas do assento: 32 x 32cm, MARCA REIFLEX	247,77

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a fornecer o objeto, atendendo Ordem de Compra em até 30 (trinta) dias do seu recebimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA será pago pela CONTRATANTE 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, referente ao objeto efetivamente entregue no mês anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caberá à Secretaria solicitante da CONTRATANTE, proceder a entrega da Nota Fiscal ou fatura emitida pela CONTRATADA, após certificar sua autenticidade, na Secretaria Municipal da Fazenda para posterior autorização para pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento condiciona-se à apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CRS), FGTS/CEF através do CRS e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

CLÁUSULA QUARTA: O fornecimento do objeto deste contrato somente ocorrerá mediante empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Tesouraria Municipal, devidamente certificada pela Secretaria correspondente.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes de possíveis defeitos de fabricação ou inadequados ao uso, devendo substituí-los imediatamente após a sua constatação, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto do contrato será recebido definitivamente pelo CONTRATANTE, somente após a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. A fiscalização do objeto deste contrato será executada por representantes da CONTRATANTE, a qual a CONTRATADA deverá se submeter e atender.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal que a CONTRATADA deverá se submeter a atender.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato, que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.

CLÁUSULA OITAVA: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, bem como o contido na Lei nº 10520/02, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:
Multa por atraso: 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega requisitada, não superior a 20% (vinte por cento), a qual incidirá sobre o valor da quantidade que deveria ser entregue;
Multa, por inexecução total do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
Multa, de 10% (dez por cento), por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam nos subitens acima, a qual indicará sobre o valor do remanescente do contrato;
As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui e das outras quando cabíveis;
O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias a contar da intimação da empresa apenada. A critério da CONTRATANTE e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da CONTRATADA. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

CLÁUSULA NONA: Ficam reconhecidos pela CONTRATADA, os direitos da CONTRATANTE, previstos no artigo 77 da Lei nº 8666/93, em caso de rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Eletrônico nº 120/13, quanto a proposta nele adjudicada integram o

presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
09.02 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0029.2021 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00. 00.1107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato tem seu início na data da assinatura deste, findando quando do recebimento definitivo pelo CONTRATANTE e regendo-se pelas disposições contidas na lei nº 8666/93 e nos casos omissos será observado o que dispuser o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa-Pr para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa – PR, 12 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

Luis Cesar Reis EPP
LUIS CESAR REIS
Contratado(a)

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:830D447E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/14

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, estabelecida à Rodovia BR 116, 14056, Fanny, Curitiba-PR, CEP 81.690-200, inscrita no CNPJ sob nº 01.795.809/0001-10, aqui representada por seu sócio, Sr. GILMAR ROBERTO COSMO, brasileiro, casado, Empresário, portador da CIRG nº 3.282.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 404.776.149-49, residente e domiciliado à Rua Vereador João de Oliveira Tigrinho, 161, Vila Bancária, Campo Largo-PR, CEP 83.601-500, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 10.520/02 e Lei 8666/93, através do Pregão Eletrônico nº 121/13, para fornecimento de livros jurídicos, a CONTRATADA teve sua proposta, a qual segue anexo ao contrato, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados no(s) Item(ns) 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 24, 25 e 26 da referida licitação, no valor global de R$ 4.748,70 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), com valores por item, abaixo descritos:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	UND	Bittencourt, Sidney. Licitação de registro de preços: comentários ao decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 / Sidney Bittencourt; prefácio Ivan Barbosa Rigolin. – 3. ed. rev. e atual. – Belo Horizonte: Fórum, 2013.226 p. ISBN 978-85-7700-720;	3	54,40	163,20
2	UND	BRAZ. Petronio. Manual do Assessor Jurídico do Município - Teoria e Prática - Inclui CD-ROM	1	232,00	232,00
4	UND	Flávio da Cruz,Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada 8º Edição -Editora Atlas-ISBN: 9788522471041-	3	76,80	230,40
5	UND	HARADA, KIYOSHI; HARADA, MARCELO KIYOSHI.Código Tributário Nacional - Comentado - Série Descomplicada,Rideel	1	119,90	119,90
6	UND	JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 5. ed. rev. atual. E ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2013.	4	143,20	572,80
7	UND	JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Vade-Mécum de licitações e contratos. Legislação: organização e seleção, jurisprudência, notas e índices de Jorge Ulisses JacobyFernandes / Jorge Ulisses Jacoby Fernandes. 6. ed. rev. atual. Eampl. Belo Horizonte: Fórum, 2013.2234 p.ISBN 978-85-7700-682-3;	4	312,00	1.248,00
8	UND	JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15. ed. São Paulo: Dialética, 2012;	4	180,00	720,00
9	UND	JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 9. ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.1.408 páginas, ISBN 978-85-203-4763-8	1	128,00	128,00
10	UND	JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão: (comentários à legislação do pregão comum e eletrônico) - 6ª ed. - São Paulo: Dialética, 2013.ISBN: 9788575002315	1	80,00	80,00
12	UND	MACHADO, Hugo de brito.Curso de Direito Tributário. 34ª Ed. 2013,Malheiros	1	74,40	74,40
14	UND	MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.	1	120,00	120,00
15	UND	MELO. Lígia. Direito à Moradia no Brasil - Política Urbana e Acesso por meio da Regularização Fundiária. Fórum, 2010.	1	63,20	63,20
16	UND	NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil comentado e legislação extravagante. 13 ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.	1	360,00	360,00
17	UND	Nilton de Aquino Andrade. CONTABILIDADE PÚBLICA NA GESTÃO MUNICIPAL 5ª Edição, Editora Atlas-ISBN: 9788522474912	1	75,20	75,20
19	UND	Santana, Jair Eduardo Termo de Referência: o impacto da especificação do objeto e do termo de referência na eficácia das licitações e contratos / Jair Eduardo Santana, Tatiana Camarão, Anna Carla Duarte Chrispim. – 3. ed. – Belo Horizonte : Fórum, 2013;	1	40,00	40,00
21	UND	SILVA, José Afonso. Comentário contextual à Constituição. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.	1	146,40	146,40
24	UND	Valmor Slomski ;MANUAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA: Um Enfoque na Contabilidade Municipal, 3ª Edição, editora Atlas-ISBN: 9788522478422	1	84,80	84,80
25	UND	MUKAI, Toshio. Direito Ambiental Municipal: Abordagens Teóricas e práticas. Forum. 2010.	1	30,40	30,40
26	UND	MILARÉ, Édis. Direito do ambiente. RT, 2013.	1	260,00	260,00
VALOR TOTAL					R$ 4.748,70

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua

exclusiva responsabilidade obriga-se a fornecer o objeto, atendendo Ordem de Compra em até 15 (quinze) dias do seu recebimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA será pago pela CONTRATANTE 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, referente ao objeto efetivamente entregue no mês anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caberá à Secretaria solicitante da CONTRATANTE, proceder a entrega da Nota Fiscal ou fatura emitida pela CONTRATADA, após certificar sua autenticidade, na Secretaria Municipal da Fazenda para posterior autorização para pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento condiciona-se à apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CRS), FGTS/CEF através do CRS e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

CLÁUSULA QUARTA: O fornecimento do objeto deste contrato somente ocorrerá mediante empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Tesouraria Municipal, devidamente certificada pela Secretaria correspondente.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes de possíveis defeitos de fabricação ou inadequados ao uso, devendo substituí-los imediatamente após a sua constatação, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto do contrato será recebido definitivamente pelo CONTRATANTE, somente após a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. A fiscalização do objeto deste contrato será executada por representantes da CONTRATANTE, a qual a CONTRATADA deverá se submeter e atender.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato, que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.

CLÁUSULA OITAVA: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, bem como o contido na Lei nº 10520/02, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:
Multa por atraso: 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega requisitada, não superior a 20% (vinte por cento), a qual incidirá sobre o valor da quantidade que deveria ser entregue;
Multa, por inexecução total do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
Multa, de 10% (dez por cento), por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam nos subitens acima, a qual indicará sobre o valor do remanescente do contrato;
As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui e das outras quando cabíveis;
O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias a contar da intimação da empresa apenada. A critério da CONTRATANTE e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da CONTRATADA. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

CLÁUSULA NONA: Ficam reconhecidos pela CONTRATADA, os direitos da CONTRATANTE, previstos no artigo 77 da Lei nº 8666/93, em caso de rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Eletrônico nº 121/13, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:
01.03 – Procuradoria Geral
01.03.01 – Gabinete Procuradoria Geral
02.062.0016.2003.00.00 – Manutenção Procuradoria Geral
001.000.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

01.04 – Unidade de Controle Interno
01.04.01 – Gabinete do Coordenador da UCI
04.124.0005.2004.00.00 – Manutenção do Gabinete da UCI
001.000.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

01.06 – Secretaria de Modernização e Gerencia
01.06.01 – Gabinete do Secretario
04.122.0036.2006.00.00 – Manutenção da Secr. de Modernização e Gerencia
001.000.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

01 – Poder Executivo
01.02 – Gabinete da Prefeita
04.122.0006.2002.00.00 – Manutenção do Gabinete da Prefeita
001.000.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato tem seu início na data da assinatura deste, findando quando do recebimento definitivo pelo CONTRATANTE e regendo-se pelas disposições contidas na lei nº 8666/93 e nos casos omissos será observado o que dispuser o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa-Pr para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa – PR, 17 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

GILMAR ROBERTO COSMO
A Página Distribuidora de Livros Ltda.
Contratado(a)

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B457B382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário

Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADO (A), a empresa ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP, estabelecida à Rua Perola do Vale, Nº55, Sala 02, Bairro Itoupava Central, Blumenau-SC, CEP 89.062-212, inscrita no CNPJ sob nº 05.665.084/0001-04, com inscrição Estadual 254.571.638, aqui representada por seu sócio, Sr. BRAZ ALBANO, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade CIRG nº 1.729.366-9 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 538.699.669-04, residente domiciliado à Rua Pinheiro, nº201, Bairro Itoupava Central, em Blumenau-SC, CEP: 89.066-170, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 10.520/02 e Lei 8666/93, através do Pregão Presencial nº 128/2013, para prestação de serviços de confecção de Notas Fiscais de Produtor Rural para a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, a CONTRATADA teve sua proposta, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses ali objetivados:

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
01	Aquisição de formulários de notas fiscais de produtor rural, sanfonada, formulário contínuo, papel autocopiativo, 1x0 cor, 24 cm x 28 cm, jogo com 5 vias cada. Número inicial de sequência: 206.501	Milheiro	40

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, o CONTRATADO, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços citados na Cláusula Primeira, empregando seus melhores esforços e a mais recomendável técnica na realização dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA: 50% do objeto deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Compra e os outros 50%, conforme necessidade, em até 15 (quinze) dias do recebimento da Ordem de Compra, por um período de 12 meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Pela prestação dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de R$ 8.290,00 (oito mil, duzentos e noventa reais), sendo o valor por milheiro R$ 207,25 (duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O fornecimento do objeto deste contrato somente ocorrerá mediante empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Tesouraria Municipal, devidamente certificada pela Secretaria correspondente.

CLÁUSULA SEXTA: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, referente aos serviços prestados no mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os pagamentos ficam condicionados ao processamento regular das contas junto à Secretaria de Fazenda da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a condição de recebimento, a Contratada deverá apresentar juntamente com a respectiva Nota Fiscal, os seguintes documentos: Certidões de regularidade e comprovante de recolhimento de INSS, FGTS e TRIBUTOS MUNICIPAIS, assim como cópia de GPS quitada, do FGTS quitado e cópia da Relação de Empregados (RE) do FGTS, acompanhadas da Declaração de Fidelidade aos Originais, como condição para o pagamento das faturas. Tais cópias deverão corresponder à competência do serviço prestado (mês em que o serviço foi prestado).

CLÁUSULA OITAVA: Em face da natureza pessoal e técnica dos serviços contratados, fica expressamente estabelecida a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO pelos danos e consequências causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: São, igualmente, de inteira, responsabilidade do CONTRATADO, todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários e comerciais resultantes do contrato e de sua execução, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE, sendo vedado qualquer tipo de reembolso, exceto o contido no Parágrafo Único da CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA: Por qualquer forma de inadimplência a CONTRATADA dá garantia total dos serviços executados, sem prejuízo do previsto no contrato, e das responsabilidades administrativas, civil e criminal, observado o competente processo e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O objeto do contrato será recebido definitivamente pelo CONTRATANTE, somente após a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. No momento da entrega, a fiscalização do objeto deste contrato será realizada por representantes da CONTRATANTE, à qual a CONTRATADA deverá se submeter e atender.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, bem como o contido na Lei nº 10520/02,ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento não será liberado enquanto a CONTRATADA não fizer prova do recolhimento da importância correspondente a multa que lhe for aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato poderá ser rescindido na forma dos artigos 55, inciso IX, 77 e 78, da Lei nº 8666/93, mediante processo administrativo, garantidos ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação abaixo discriminada:
12 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.601.0007.2071 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Para efeitos obrigacionais, tanto o Pregão Presencial n° 128/2013, quanto a proposta nele

adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, como renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 26 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Albgraf Formulários Contínuos Ltda EPP
BRAZ ALBANO

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0CD95D5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADO a empresa COMERCIAL BORA E FILHO LTDA, estabelecida na Estrada Rio Verde Acima, s/n, Faxinal do Tanque, Araucária-PR, CEP 83700-970, Caixa Postal 196, inscrita no CNPJ sob nº 04.094.110/0001-10, Inscrição Estadual Nº 90.230.725-70 e Inscrição Municipal nº 9.078.01-0 aqui representada por seu proprietário, Sr. MARCOS ADRIANO BORA, brasileiro, casado, comerciante, portador da CIRG nº 5.963.849-1/PR e CPF nº 921.925.809-91, residente e domiciliado na Estrada Rio Verde Acima, s/n, Faxinal do Tanque, Araucária-PR, CEP 83700-970, tem justo e contratado o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 10.520/02 e Lei 8666/93, através do Pregão Presencial nº 136/13 (processo 317/13), para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza e higiene para Secretaria de Inclusão e Ação Social/Programa de Convivência com Idosos da Secretaria de Inclusão e Ação Social, a CONTRATADA teve sua proposta, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses ali objetivados, no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	100	CX	Suco pronto, vários sabores embalagem de 01 Litro. Marca: Purity	4,75	475,00
2	30	CX	Barras de cereais de 25gr, diversos sabores, caixa com 24 unidades. Marca: Tropes	24,85	745,00
5	20	UNID.	Biscoito amanteigado embalagem de 400gr cada, diversos sabores. Marca: Mabel	3,70	74,00
6	30	CX	Chá mate, sabor natural de 40gr, embalagem com no mínimo 20 saquinhos. Marca: 81	3,50	105,00
7	50	PCT	Leite em Pó Integral, embalagem de 400gr. Marca: Danki	9,35	467,50
8	50	PCT	Achocolatado em pó, embalagem de 400gr. Marca: Chocomil	7,35	367,50
9	50	UNID.	Biscoito salgado integral embalagem de no mínimo 160gr. Marca: Pit Stop	3,00	150,00
10	30	PT	Creme Vegetal Extra Cremosa com Sal embalagem de 500g Marca: Coamo	2,05	61,50
12	40	PCT	Biscoito salgado, embalagem de 400g Marca: Diana	3,10	124,00
			TOTAL R$		2.570,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, conforme necessidade, pelo prazo de 06 (seis) meses contados da assinatura deste instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento do objeto o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de R$ 2.570,00 (dois mil e quinhentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: O fornecimento do objeto deste contrato somente ocorrerá mediante empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Tesouraria Municipal, devidamente certificada pela Secretaria correspondente.

CLÁUSULA QUINTA: O valor contratual será pago pela CONTRATANTE 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá à Secretaria solicitante proceder a entrega da Nota Fiscal ou fatura emitida pela CONTRATADA, devidamente certificada pela Secretaria correspondente para posterior autorização para pagamento.

CLÁUSULA SEXTA: Os pagamentos ficam condicionados ao processamento regular das contas junto à Secretaria de Fazenda da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a condição de recebimento, a Contratada deverá apresentar juntamente com a respectiva Nota Fiscal, os seguintes documentos: Certidões de regularidade e comprovante de recolhimento de INSS, FGTS e TRIBUTOS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA: São, igualmente, de inteira, responsabilidade do CONTRATADO, todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários e comerciais resultantes do contrato e de sua execução, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE, sendo vedado qualquer tipo de reembolso.

CLÁUSULA OITAVA: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, bem como o contido na Lei nº 10520/02, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:

A CONTRATADA esta sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA.
Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para a prestação dos serviços.
Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
As multas mencionadas serão descontadas dos pagamentos a que a Contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: Independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato poderá ser rescindido na forma dos artigos 55, inciso IX, 77 e 78, da Lei nº 8666/93, mediante processo administrativo, garantidos ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA: As despesas decorrentes correrão à conta da dotação abaixo discriminada:
10 – Secretaria de Saúde e Ação Social
10.05 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.241.0033.2047 – Programa PSB – Convivência com Idosos – PBV II
3.3.90.30.00.00.00.00.1858 – Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.3858 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para efeitos obrigacionais, tanto o Pregão Presencial n° 136/13, quanto a proposta nele adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, como renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 11 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

MARCOS ADRIANO BORA
Comercial Bora E Filho Ltda
Contratado(a)

TESTEMUNHAS
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3FB8DB4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/02

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação, de um lado como LOCADOR, o Senhor NELSON MARIO LEONARDI, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Dr. Manoel Pedro, 1963, nesta cidade, portador da CIRG nº 1.126.194/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 318.518.889-15 e de outro como LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos ao Comitê de Programação Financeira nº 3033/2013 da Secretaria de Administração e Parecer Jurídico nº 056/2014, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/02, firmado em 02.01.2002, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 003/02, pelo período de 12 (doze) meses, entre 01.02.2014 e 31.01.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Deverá ser empenhado o valor contratual de R$ 10.657,68 (dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para as despesas do período.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato agora aditado.

E para firmeza e validade do que aqui foi avençado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Lapa-PR, 31 de janeiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Locatário

NELSON MÁRIO LEONARDI
Locador

Testemunha:_____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A8938328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 063/09

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-00 e de outro como CONTRATADA a empresa MARTA TEIXEIRA - LAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.080.992/0001-65, com sede à Av. Aloisio Leoni, 1218, Bairro Estação Nova, Lapa-PR, CEP 83750-000, representada por sua titular, a Sra. MARTA TEIXEIRA, brasileira, casada, Empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 5.984.533-0/PR, inscrito no CPF/MF nº 014841219-02, residente e domiciliada à Rua Antonio Cunha, 243, Barcelona, Lapa-PR, CEP 83750-000, CONSIDERANDO o CI nº 46/14 – SMS/FIN da Secr. de Saúde e Parecer Jurídico nº 139/2014, as partes resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de

Transporte nº 063/09, cujo objeto é prestação de serviços de transporte a serviço da Secretaria de Saúde e Ação Social para atendimento de pessoas carentes que necessitem ir a outros municípios para tratamento médico, com fulcro no art. 57, II da Lei 8666/93, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato Prestação de Serviços de Transporte nº 063/09 fica prorrogado de 01.03.2014 até 30.03.2014, tendo em vista existir saldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato agora aditado.

E para firmeza e validade do que aqui foi avençado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Lapa-PR, 28 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

MARTA TEIXEIRA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CB6CBC36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PREST DE SERVIÇOS DE SEGURO Nº 011/2011

Que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, aqui denominado CONTRATANTE, a empresa LOPATA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 68651439/0001-18, Inscrição Estadual isenta e Inscrição Municipal nº 31059, com endereço à Av. Aloísio Leoni, 101, Centro, Lapa-PR, representada pelo seu sócio, Sr. HENRIQUE LOPATA, brasileiro, divorciado, Corretor de Seguros, portador da carteira de identidade RG nº 3.247.536-1/PR, CPF/MF sob nº 532.724.399-00, residente e domiciliado à Rua Des. Otávio Ferreira do Amaral, 105, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos ao Comitê de Programação Financeira nº 176/2014 – Secr. de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte e Parecer Jurídico nº 045ª/2014, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Seguro nº 011/11, originário do Processo de Dispensa de Licitação nº 02/11, para contratação de seguros mediante emissão de Apólice de Seguro, com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Seguro nº 011/2011, estendendo-se por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 24.01.2014 e 23.01.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com a proposta da CONTRATADA o valor do seguro passa a ser de R$ 7.151,01 (sete mil, cento e cinquenta e um reais e hum centavo), valor contratual a ser empenhado para as despesas do período.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato agora aditado.

E por assim estarem certos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma para os mesmos e jurídicos efeitos sujeitando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa-PR, 22 de janeiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

HENRIQUE LOPATA
Lopata Corretora de Seguros S/C Ltda.
Contratado(a)

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A73A73A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/12

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa DATADADOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME, estabelecida à Rua Antonio Bianchetti, 391, Afonso Pena, CEP 83065-370, São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.048.766/0001-50, com Inscrição Estadual isenta e Inscrição Municipal nº 52.843, aqui representada por seu Procurador, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador da CIRG nº 14130597-SP e inscrito no CPF nº 042.352.468-28, residente e domiciliado à Av. Senador Salgado Filho, 1800, Curitiba-PR CEP 81510-001, CONSIDERANDO o CI nº 097/13 do Departamento de Informática da Secretaria de Administração, Solicitações de Recursos nºs. 3521/13 da Secretaria de Administração, 3247/13 da Secretaria de Fazenda (Depto. de Contabilidade), 3477/13 e 3476/13 da Secretaria de Fazenda (Cadastro e Tributação), 3583/13 da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, 3588/13 da Secretaria de Saúde e Parecer Jurídico nº 054/14, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência e recompor o equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2012, originário do Pregão Presencial nº 115/2011, para prestação de serviços de locação de sistemas de gestão pública municipal, com fulcro no art. 57, IV da Lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2012 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, estendendo-se de 03.02.2014 a 02.02.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o objetivo de restabelecer a relação pactuada para justa remuneração da prestação de serviços e equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme prevê a Cláusula Sexta, o valor contratual e os valores mensais dos aluguéis dos sistemas relacionados na CLÁUSULA TERCEIRA, exceto o Sistema de Administração de Secretaria (item 12), do Contrato de Prestação de

Serviços nº 027/2012, passam a serem os seguintes, a partir de 03.02.2014:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. – O valor contratual é R$ 272.718,96 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), conforme planilha abaixo:

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2012 ...02

ITEM	*QUANT*	*UNID*	*DISCRIMINAÇÃO DO ITEM*	*PREÇO MENSAL DO ITEM (R$)*	*PREÇO TOTAL DO ITEM (12 MESES) R$*
1	*12*	*MESES*	*Locação do sistema de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal*	*3.342,25*	*40.107,00*
2	*12*	*MESES*	*Locação do sistema de Contabilidade Pública, Planejamento e Tesouraria*	*3.913,30*	*46.959,60*
3	*12*	*MESES*	*Locação do sistema de Administração de Compras/ Licitações/Patrimônio/Contratos*	*2.967,85*	*35.614,20*
4	*12*	*MESES*	*Locação do sistema de Arrecadação Municipal de Administração Tributária*	*2.975,21*	*35.702,52*
5	*12*	*MESES*	*Locação do sistema de Controle de Protocolo*	*504,80*	*6.057,60*
6	*12*	*MESES*	*Locação do sistema de Administração e Controle de Frotas*	*652,04*	*7.824,48*
7	*12*	*MESES*	*Locação do sistema de ISSQN Eletrônico, Emissor de Nota Fiscal Eletrônica e Serviços online*	*2.772,23*	*33.266,76*
8	*12*	*MESES*	*Locação do Sistema de Controle Interno*	*-*	*Suprimido*
9			*Implantação e Conversão do sistema*	*-*	*Excluído*
10	*12*	*MESES*	*Locação de sistema integrado de Saúde SIS*	*R$ 2.439,90*	*29.278,80*
11	*12*	*MESES*	Locação do sistema ORGANIZE para Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED)	*R$ 0,00*	*R$ 0,00*
12	*12*	*MESES*	Sistema de Administração de Secretaria	*3.159,00*	*37.908,00*

PARÁGRAFO ÚNICO: O item 12 (Sistema de Administração de Secretaria) deverá ser reajustado somente a partir de 03.07.2014, por ter sido inserido no contrato em 03.07.2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa(PR), 02 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Mun. de Administração
Contratante

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Datadados Serviços Administrativos Ltda Me
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:10D2E5E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 038/2012

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação, de um lado como LOCADORA, a Sra. ETELVINA PRESTES SCHULZ, brasileira, viúva, portador do RG nº 728.180-3/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 962.500.039-91, residente e domiciliado à Rua Eufrásio Cortes, 183, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708/13), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos ao Comitê Financeiro nº 218/2014 da Secretaria de Inclusão Ação Social e o Parecer Jurídico nº 084/2014, as partes resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel Urbano para Fins não Residenciais nº 038/12, originário do Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2012, para locação de imóvel sito à Rua Westphalen, 135, Centro, Lapa-PR, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel Urbano para Fins não Residenciais nº 038/12 fica prorrogado pelo período compreendido entre 14/02/2014 e 13/02/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel fica reajustado, passando a ser R$ 1.140,30 (hum mil e cento e quarenta reais e trinta centavos), totalizando o valor contratual de R$ 13.683,67 (treze mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato aditado.

E para firmeza e validade do que aqui foi avençado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Lapa-PR, 13 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

ETELVINA PRESTES SCHULZ
Locadora

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:69968B19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/12

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, estabelecida à William Booth, 537, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81650-120, inscrita no CNPJ sob nº 77.371.789/0001-11, Inscrição Estadual nº 101.893.39-14 e Inscrição Municipal nº 89214-6,aqui representada por seu procurador Sr. ANGELO BRESEGHELLO FILHO, brasileiro, Contador, portador da CIRG nº 1.997.958-0/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 838.543.208-68, residente e domiciliado à

Rua José Wosch Sobrinho, 339, bairro Tinguí, Curitiba-PR, CEP 82620 200, CONSIDERANDO o CI nº 312/13 da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, Programação Financeira nº 3515/13 e Parecer Jurídico nº 055/2014, as partes firmam o presente termo aditivo com o objetivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 105/12, originário da Concorrência Pública nº 002/12 (processo 041/12), para prestação de serviços de coleta seletiva regular porta a porta, transporte e disposição final de resíduos recicláveis, , com fulcro no art. 57, II da Lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 105/12, por 12 (doze) meses, estendendo-se de 02.02.2014 a 01.02.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Deverá ser empenhado para as despesas do período o valor contratual de R$ 307.155,84 (trezentos e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas.

Lapa – PR, 31 de janeiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Transresíduos Transp. de Resíduos Industr. Ltda.
ANGELO BRESEGHELLO FILHO
Contratado(a)

Testemunha:_____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:17211D47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MONITORAMENTO Nº 130/12

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000e de outro como CONTRATADA a empresa SMI SISTEMA DE MONITORAMENTO INTEGRADO LTDA ME, com sede à Rua Eufrásio Cortes, 45, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.323.145/0001-72, com Inscrição Estadual nº 41205427794 e Inscrição Municipal nº 32.005, aqui representada por sua sócia, Sra. TEREZINHA FARIA DE LIMA, brasileira, Empresária, residente e domiciliada à Rua Eufrásio Cortes, 45, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, portadora da CIRG nº 4.349.426-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 503.685.329-68, CONSIDERANDO a Programação Financeira nº 3000/13 da Secretaria de Inclusão e Ação Social e Parecer Jurídico nº 039/2014, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 130/12, originário do Processo de Dispensa de Licitação nº 053/12, para monitoramento eletrônico na sede do Conselho Tutelar, com fulcro no art. 57, II, da lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Monitoramento nº 130/12, estendendo-se de 23.01.2014 a 22.01.2015, devendo ser empenhado para as despesas do período o valor contratual de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 15 de janeiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

TEREZINHA FARIA DE LIMA
SMI Sistema de Monitoramento Integrado Ltda. Me
Contratado(a)

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EC2681A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 165/2012

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a empresa TRANSPORTES E TURISMO ITALY LTDA, estabelecida à Rua Clementino Silveira Batista, 93, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.952.683/0002-20, aqui representada por seu sócio, Sr. ALTEVIR SIMPLICIO, portador da CIRG nº 1.587.381-1 SSP/SC e inscrito no CPF nº 622.697.989-53, residente e domiciliado à Rua Clementino Silveira Batista, 93, Lapa-PR, CEP 83750-000, CONSIDERANDO o CI nº 420/2013 - Secretaria de Inclusão e Ação Social e Parecer Jurídico nº 088/2014, as partes firmam o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 165/2012, originário do Pregão Presencial nº 041/2012, para prestação de serviços de transporte com ônibus e motorista, com fundamento no art. 57, II da Lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 165/2012, estendendo-se de 25.02.2014 até 24.07.2014, tendo em vista a existência de saldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato agora aditado.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel

cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa – PR, 24 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

ALTEVIR SIMPLICIO
Transportes e Turismo Italy LTDA
Contratado(a)

Testemunha:_____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E547A8F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 290/12

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a empresa ARIOVALDO ELI ROQUE ADÃO, estabelecida à Rua Projetada B, 351 - Sala, bairro Tamanqueiro, CEP: 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.771.735/0001-06, com Inscrição Municipal nº 12.563, aqui representada por seu Titular Sr. ARIOVALDO ELI ROQUE ADÃO, brasileiro, empresário, portador da CIRG nº 6.780.013-3 e inscrito no CPF nº 021.642.909-92, residente e domiciliado à Rua Projetada B,351, bairro Tamanqueiro, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO a Programação Financeira nº 3436/13 da Secretaria de Inclusão e Ação Social e Parecer Jurídico nº 086/2014, as partes firmam o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 290/12, originário do Pregão Presencial nº 107/2012, para prestação de serviços de transporte com veículo e motorista para Secretaria de Saúde e Ação Social (CREAS), com fundamento no art. 57, II da Lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 290/12, estendendo-se por 12 meses, de 24.02.2014 até 23.02.2015, devendo ser empenhado para as despesas do período o valor contratual de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato agora aditado.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa – PR, 21 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

ARIOVALDO ELI ROQUE ADÃO
Contratado(a)

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:80243E56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PREST DE SERV DE TRANSPORTE Nº 316/2012

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a empresa ADYR KRAUCHUK TRANSPORTES ME, estabelecida à Av. Aloisio Leoni, 1626, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.638.785/0001-74, aqui representada por seu titular, Sr. ADYR KRAUCHUK, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CIRG nº 4.572.397-6 e inscrito no CPF nº 653.654.889-20, residente e domiciliado à Av. Aloisio Leoni, 1626, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO a Programação Financeira nº 234/2014 da Secretaria de Inclusão e Ação Social e Parecer Jurídico nº 100ª/2014, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 316/2012, originário do através do Pregão Presencial nº 118/2012, para prestação de serviços de transporte com veículo e motorista para Secretaria de Inclusão e Ação Social – Diretoria Geral de Ação Social/CRAS, com fulcro no art. 57, II da Lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 316/2012 fica prorrogado de 16.02.2014 até 15.06.2014, devendo ser empenhado para as despesas do período o valor de R$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato aditado.

E para firmeza e validade do que aqui foi avençado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Lapa(PR), 14 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Adyr Krauchuk Transportes Me
ADYR KRAUCHUK
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:47D6018C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/13, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DA LAPA E RONALDO PINTO DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Avenida Dr. Manoel Pedro, 201, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado à Rua Dona Otília Cordeiro Marcassi, 320, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, portador do RG nº 9266698-0/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr. (a) Ronaldo Pinto dos Santos, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 9.205.517-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 047.851.529-40, residente à Av. Presidente Getúlio Vargas, 622, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº. 002/13, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 03 (três) meses e 9 (nove) dias, com término em 31.05.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, pó seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 05 de fevereiro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

RONALDO PINTO DOS SANTOS
Contratado (a)

Testemunha:_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:363874F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e outro como CONTRATADO(A), o(a) Sr.(a) LUCIANA RIBEIRO PINHEIRO, brasileira, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3.533.264 SSP/PR, devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº 638.511.215-20, residente e domiciliado(a) à Rua Pedro Collere, 169, Curitiba-PR, CEP 80.320-320, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos ao Comitê de Despesas nº 2950/2013 e Parecer Jurídico nº 841/2013, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de alterar o valor contratual em virtude de acréscimo no Contrato nº 012/2013, originário do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2013, cujo objeto é a prestação de serviços para ministrar curso de formação continuada para os professores da rede municipal de ensino, conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica modificado o valor contratual em decorrência de acréscimo no Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2013 até o valor discriminado:

Valor Original do Contrato	Acréscimo	Percentual
R$ 5.400,00	R$ 1.300,00	24,074074%

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se o acréscimo tendo em vista a necessidade de complementação de 13 horas de curso reivindicadas pelos próprios educadores dos 4º e 5º anos do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 06 de novembro de 2013

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

LUCIANA RIBEIRO PINHEIRO
Contratado(a)

Testemunha:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:29E97E9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 044/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADO o(a) Dr.(a) MICHELLY PIRES VIANA, brasileira, solteira, Médica, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.751.431-5/PR, devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº 048.798.939-27, inscrita no CRM/PR sob nº 030878, residente e domiciliado(a) à Rua XV de Novembro, 1500, AP0907 QM 9, Curitiba-PR , CEP 80060-000, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos do Comitê de Programação Financeira n° 3543/2013 e Parecer Jurídico nº 042ª/2014, firmam o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 044/2013, originário do Edital de Credenciamento n° 001/2010 e Processo de Inexigibilidade nº 013/2013, para prestação de serviços profissionais de Médico, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2013, estendendo-se de

21.01.2014 a 20.09.2014, com o valor contratual a ser empenhado de R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 20 de janeiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

MICHELLY PIRES VIANA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F31B37DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 062/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa LEONIDES MACHADO NIZER ME, estabelecida à Rua Cel. Dulcidio Pereira, 121, centro, Lapa – PR, Cep: 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.933.827/0001-05, com Inscrição Estadual nº 903.75953-46 e Inscrição Municipal nº 22.784, aqui representada por seu proprietário Sr. LEONIDES MACHADO NIZER, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº 1.147.629 SSP/PR e inscrito no CPF nº 187.198.999-04, residente e domiciliado à Rua Rua Cel. Dulcidio Pereira, 121, centro, Lapa – PR, Cep: 83.750-000, CONSIDERANDO o CI nº 027/2014 da Secretaria de Inclusão e Assistência Social e Parecer Jurídico nº 129/2014, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 062/2013, originário do Pregão Presencial nº 034/13, para fornecimento de salgados e doces para a Secretaria de Inclusão e Ação Social – Programa Liberdade Cidadã, de acordo com o art. 57 da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 062/2013 fica prorrogado por mais 8 meses, estendendo-se de 08.03.2014 até 07.11.2014, devido a existência de saldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 06 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

LEONIDES MACHADO NIZER
Leonides Machado Nizer ME
Contratado(a)

Testemunha:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2846223E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/13

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa MARCA DA FERA LTDA ME, estabelecida à Rua Cons. Alves de Araújo, 247, Centro, Lapa-Pr, CEP 83750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.503.994/0001-85, Inscrição Estadual nº 9050880840 e Inscrição Municipal nº 40028, aqui representada por seu titular, Sr. WALDECYR NATÁLIO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, Empresário, portador da CIRG nº 4.729.534/PR e inscrito no CPF/MF nº 775.751.729-0, residente à Rua Cons. Alves de Araújo, 247, Centro, Lapa-Pr, CEP 83750 000, CONSIDERANDO a Programação Financeira nºs 269/14 da Secretaria de Saúde e Parecer Jurídico nº 085/2014, as partes resolvem celebrar o presente termo aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2013, originário Convite nº 017/13, , cujo objeto é a prestação de serviços de Vigia para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, com fundamento no art. 57, II da Lei 8666/93 mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2013 fica prorrogado por 07 (sete) meses, estendendo-se de 18.02.2014 até 17.09.2014, devendo ser empenhado para as despesas do período o valor contratual de R$ 59.430,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e trinta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 17 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração
Município

Marca da Fera Ltda. ME
WALDECYR NATÁLIO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Contratado(a)

Testemunha:_____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:72D27EBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/13

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, aqui denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO a Programação Financeira nº 114/2014 da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte e Parecer Jurídico nº 114/2014, as partes resolvem firmar este termo aditivo com o objetivo de modificar o valor contratual em virtude de acréscimo no Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2013, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, cujo objeto é a contratação de mão de obra sem fornecimento de material, com fulcro no art. 65, §1º da Lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica modificado o valor contratual em virtude de acréscimo no Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2013 até o valor abaixo discriminado:

Valor original do contrato	Acréscimo	Percentual
R$ 1.036.623,36	R$ 259.155,84	25%

CLÁUSULA SEGUNDA: Justifica-se o acréscimo tendo em vista a necessidade de complemento nas horas contratadas, a saber:
- Pintor: 528 horas, totalizando R$ 6.668,64;
- Pedreiro: 1584 horas, totalizando R$ 21.542,40;
- Carpinteiro: 1584 horas, totalizando R$ 20.005,92;
- Vigia: 1080 horas, totalizando R$ 12.722,40;
- Serviços Gerais: 17.952 horas, totalizando R$ 191.547,84;
- Asfaltador: 528 horas, totalizando R$ 6.668,64.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados a CONTRATANTE pagará o valor de R$ 259.155,84 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato aditado.

E para firmeza e validade do que aqui foi avençado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Lapa(PR), 28 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions Ltda.
Contratado(A)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D5F1A837

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CAUÇÃO Nº 006/2014

Objeto:	Garantia de execução do Contrato referente ao Edital de Tomada de Preços 010/2013 – Valor Global de R$171.135,33
Compromissária	Marco Antonio Ferrari Ramos - ME. CNPJ nº 12.953.704/0001-68
Valor:	**Prestou Garantia no valor de R$ 8.556,77 – 5% do valor contratual**
Vigência:	Apólice Seguro Garantia nº 22-0775-02-0086682 da Potencial Seguradora S.A – 07/03/2014 à 11/04/2015
Data 07/03/2014	Assinaturas: Romualdo Nicanor Portes Zela (Diretor do Departamento de Tesouraria / Maria Inês Bianchini Meira e Cássia Waldera
Publicado no Boletim Oficial Extraordinário nº 01 de 2014 em 11/03/2014 deste Município	

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:91221AB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2014, MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, doravante denominado MUNICÍPIO, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº3.555, de 08 de agosto de 2000 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e em face da classificação das proposta apresentada no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/13**, por deliberação do(a) Pregoeiro (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal Oficial do Município nº 1784, RESOLVE, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos em proposta anexa a esta Ata, oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar, NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA ME, estabelecida à Rua Izabel Capellari Antoniacomi, 206, Maracanã, Colombo-PR, CEP 83408-470, inscrita no CNPJ sob nº 14.156.181/0001-54, aqui representada por sua sócia, Sra. POLIANA STRAPASSON, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 8.788.224-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 010.259.549-63, residente e domiciliada à Rua Lucio Pereira, 200, Bloco B. apto. 231, Tingui, Curitiba-PR, CEP 82.600-260:

DO OBJETO
1.1. Constitui objeto da presente ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, LOTE ÚNICO, A SEGUIR DISCRIMINADO:**

ITEM	QTD	UM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	4000	pcte	Café moído, extra forte, empacotado a vácuo, pacote com 500g. Da Manhã	4,56	18.240,00
2	3000	kg	Açúcar refinado. Alto Alegre	1,67	5.010,00
3	210	unid	Adoçante líquido embalagem com 100 ml. Assugrin	1,45	304,50
4	1500	caixa	Chá com 10 saquinhos, diversos sabores. Multiervas	1,34	2.010,00
5	100	caixa	Chá granulado, caixa com 250g. Elizabeth	2,43	243,00
6	1500	pcte	Suco diversos sabores, pacote com 45g. Apti	0,89	1.335,00
7	1500	pcte	Copo plástico, descartável 50 ml, pacote com 100 unidades. Cristal Copo	0,94	1.410,00
8	5000	pcte	Copo plástico, descartável, 180 ml, pacote com 100 unidades. Cristal Copo	1,99	9.950,00

9	500	unid	Pano de prato medindo no mínimo 66cmx47cm. Martins	1,87	935,00
10	70	unid	Garrafa Térmica capacidade para 1L. Invicta	31,50	2.205,00
11	50	unid	Garrafa Térmica capacidade para 1,800L. Invicta	50,05	2.502,50
12	3000	Cx	Filtro de café, n° 103, caixa c/30un cada. Jovita	1,48	4.440,00
13	200	unid	Leite em pó integral (Embalagem 400gramas). CCGL	8,36	1.272,00
14	50	jogo	Xicara para cafezinho com pires com 06 unidades. Marinex	18,39	919,50
15	50	unid	Açucareiro em aço inoxidável. Brinox	23,94	1.197,00
16	20	Dúzia	Colher para cafezinho em aço inoxidável. Martinasso	7,15	143,00
17	700	Un	Biscoito Água e Sal (mínima 400gramas). Prodasa	1,95	1.365,00
18	500	Un	Biscoito leite (mínima 400gramas). Prodasa	1,85	925,00
19	600	Un	Biscoito Maisena (mínima 400gramas). Prodasa	1,85	1.110,00
20	600	Un	Biscoito/Rosquinhas de Nata (mínima 400gramas). Panco	2,85	1.710,00
21	600	Un	Biscoito/Rosquinhas de Coco (mínima 400gramas). Triunfo	1,85	1.110,00
22	50	Un	Pote plástico para armazenagem de alimentos, (com capacidade entre 1,5 litros e 2,0 litros). Plasmont	3,25	162,50

1.2. As quantidades são estimativas de consumo para o período de vigência desta ata e de acordo com a demanda, não se obrigando o Município à aquisição total.
1.3. O Município poderá, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do detentor e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

DO PREÇO
2.1. O valor global do objeto é de R$ 58.499,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais), sendo o valor por item o constante da tabela do item 1.1.
2.2. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta.
2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de materiais, fretes, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses a partir da sua assinatura.
3.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

DA ADMINISTRAÇAO DA ATA
4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá à Secretaria de Administração – Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

DAS CONDIÇOES DE FORNECIMENTO
5.1. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.
5.2. O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
5.3. A celebração do compromisso de fornecimento será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho e Ordem de Compra;
5.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, através da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
5.5. As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades, respeitando-se o valor estimado.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6.1. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a conta das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

7. DOS PAGAMENTOS
7.1. O pagamento será efetuado à empresa detentora, 15 (quinze) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente ao objeto entregue no mês anterior.
7.2. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.1, a partir da data de sua apresentação.
7.3. O pagamento condiciona-se à apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, FGTS através do CRF e Certidão Negativa de Débitos Municipais;
7.4. A detentora da ata obriga-se a apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, o comprovante de recolhimento de INSS e FGTS, cópia de GPS quitada, do FGTS quitado e cópia da Relação de Empregados (RE) do FGTS, acompanhadas da Declaração de Fidelidade aos Originais, como condição para o pagamento das faturas. Tais cópias deverão corresponder ao mês de competência imediatamente anterior ao da prestação dos serviços. Quando se tratar do último mês da prestação dos serviços (encerramento de contrato), tais cópias deverão ser do mês da execução dos serviços.

8.DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
8.1. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
8.3. A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
8.4. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração desta ata de registro de preço.

9.DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
9.1. O objeto deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.
9.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 12 (doze) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
9.3. A detentora da ata é responsável pela qualidade físico-química do objeto a ser entregue.
9.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no item 10.
9.4.1. Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fac-símile.
9.5. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
10.1. De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à detentora as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério do Município, tais como:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a detentora tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

11.DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
11.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:
11.1.1. Pelo Município, quando:
I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;
II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
III – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;
IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
11.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:
I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.
11.2. Nas hipóteses previstas no subitem 11.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do Município juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
11.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal da Lapa-PR.
11.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nesta ata se interromper o fornecimento.
11.4. Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada àquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para fornecer ao preço do primeiro classificado.
11.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.
11.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Boletim Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

12.DA PUBLICIDADE
12.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura.

13.DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
13.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo.
13.1.1. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação a empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.
13.1.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.
13.2. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:
I – planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos pelos originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
II – cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
III – cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço à época da formulação da proposta de preços.
13.3. Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da ata, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.
13.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, a proposta de preços da detentora.
14.2. Fica eleito o foro da cidade da Lapa-PR para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.
14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Nutricestas Alimentos Ltda Me
POLIANA STRAPASSON
Detentora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:72D784DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/13

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2014, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa INSTITUTO PROE, estabelecida à Rua Basílio Saltchuk, 388 – centro, Maringá – Pr, Cep: 87.013-190, inscrita no CNPJ sob nº 06.993.363/0001-51, com Inscrição Estadual Isenta e Inscrição Municipal nº 123930, aqui representada por Presidente EDUARDO JOSÉ DAIBERT DE ARAUJO, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº 3.730.172-8 e inscrito no CPF nº 668695529-91, residente e domiciliado à Rua 15 de agosto, 321, Jardim Alamar, Maringá – Pr, Cep: 870.144-30, firmam o presente adendo à Ata de Registro de Preços, originária do Pregão para Registro de Preços Nº 038/13, cujo objeto é a prestação de serviços de administração de estágios para estudantes:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20040, de 06.09.2013;

CONSIDERANDO o 1º Adendo desta Ata de Registro de Preços, datado de 07.11.2014;

Os efeitos financeiros relativos ao aumento dos valores das bolsas-auxílio e recesso remunerado, concedidos aos itens 01, 02 e 03 (Superior, Médio e Técnico) no 1º Adendo à Ata de Registro de Preços nº 075/2013 RETROAGEM A 01.09.2013.

As demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 075/2013 permanecem inalteradas.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

EDUARDO JOSÉ DAIBERT DE ARAÚJO
Instituto Proe
Detentora da ata

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:99B65E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 70, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2013 do Município de Lapa / PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regida pela Lei nº. 1851 de 18/04/2005;

Considerando inciso III do Artigo 29 da Lei nº 1851/2005;

Considerando que as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foram apresentadas mensalmente nas reuniões ordinárias deste Conselho;

Considerando apresentação do Demonstrativo da Receita e Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao período Setembro a Dezembro, Exercício 2013;

Considerando apresentação do relatório dos contratos e empenhos efetuados que possibilitam o desenvolvimento de várias ações na área da Criança e do Adolescente nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2013;

Considerando a deliberação da plenária realizada dia 30/01/2014 por meio de Audiência Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2013, do Município de Lapa / PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 30 de Janeiro de 2014.

HELMUT DUCK
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0D814CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 121, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal da Assistência Social referente aos meses Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2013 do Município de Lapa / PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei nº. 1853 de 16/05/2005;

Considerando o Artigo 25 da Lei nº 1853/2005;

Considerando que as contas do Fundo Municipal a Assistência Social foram apresentadas mensalmente nas reuniões ordinárias deste Conselho;

Considerando apresentação do Demonstrativo da Receita e Despesas do Fundo Municipal da Assistência Social dos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, Exercício 2013;

Considerando apresentação do relatório dos contratos e empenhos efetuados que possibilitam o desenvolvimento de várias ações na área da Assistência Social nos meses de Setembro a Dezembro de 2013;

Considerando a deliberação da plenária realizada dia 30/01/2014 por meio de Audiência Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2013, do Município de Lapa / PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 30 de Janeiro de 2014.

FERNANDA MEIRA PINTO
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:25F9B2F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 01/2014

O **DIRETOR PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 23, inciso VI, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 823/2013, datado de 04 de novembro de 2013,

R E S O L V E

CONCEDER, pelo que estabelece o art. 17 e cumprido os requisitos do art. 18 e seus parágrafos, ambos da Lei Municipal nº 1243/2007, a progressão funcional ao servidor Sr. **DIÓGENES ANDREI STACHERA**, ocupante do cargo efetivo de Contador desta Autarquia Previdenciária, passando para referencia nº 2 do nível 2, da tabela constante no anexo I, da citada Lei.

NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE D DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ (Pr.), em 13 de março de 2014.

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO
Diretor Presidente

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:1C873841

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 02/2014

O **DIRETOR PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE**

TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 23, inciso VI, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 823/2013, datado de 04 de novembro de 2013,

R E S O L V E

CONCEDER férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013, a serem gozadas de 22 de abril à 21 de maio de 2014, ao Servidor Sr. **DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO**, ocupante do cargo comissionado de diretor presidente desta Autarquia Previdenciária.

NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ (Pr.), em 16 de abril de 2014.

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO
Diretor Presidente

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:3B456032

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 039/2014

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE

***Art.1º - Conceder** a partir do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2014, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Sr. **JOSE ROCHA RIBEIRO,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **5.837.793-7-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **804.085.679-53**, exercendo o cargo de MOTORISTA VEÍCULO LEVE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art.2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:30672179

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 040/2014

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias, a partir do dia 06 (seis) de março de 2014, ao Sr. **MARCIO ALVES DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade RG nº **8.905.283-1-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **057.338.589-07**, exercendo a função de Vigia, lotado no Departamento de obras Viação e Urbanismo, conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

***Art.2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:B0C5855E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 041/2014

CNPJ: 78.069.143/0001-47
MUNICIPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 12 (doze) de março de 2014 ao Sr. **VALDOMIRO ALVES DA SILVA,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **6.728.826-2-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **985.487.869-49**, exercendo a função de Trabalho AUX. SERVICOS GERAIS, Lotado no Departamento de Obras Viação e Urbanismo, conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

***Art.2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

FONE: (44) 3755-1142
RUA CANTÚ, 180 CENTRO – ALTAMIRA DO PARANÁ – PR E-MAIL: pmaltamira@brturbo.com.br

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:710CF0DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 011/2014

Encaminho ao Senhor Presidente do Legislativo José Odair Bonacin conforme Requisição de Compra/Serviço 026/2014 esta **DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2014**, dos materiais abaixo descritos que atende o limite estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aquisição de materiais de expediente, conforme relação abaixo:

qtde	ud	descrição	p. unit.	total
20	uds	agenda Executivo	47,90	958,00
420	ud	arquivo morto plástico	3,10	1.302,00
96	ud	bateria 9 volts	9,90	950,40

25	ud	borracha	2,30	57,50
6	ud	calculadora	25,90	155,40
60	cx	caneta destaca texto cor amarela	2,90	174,00
6	cx	caneta esferográfica bic azul	33,90	203,40
4	cx	caneta esferográfica bic preta	33,90	135,60
20	ud	caneta esferográfica bic vermelha	33,90	678,00
25	ud	caneta para retroprojetor	4,30	107,50
10	ud	clips 8/0 mm	7,50	75,00
10	ud	clips 2/0 mm	6,90	69,00
10	ud	clips 1/0 mm	6,90	69,00
10	ud	corretivo liquido	3,90	39,00
12	ud	durex	1,50	18,00
3	pct	elástico	21,90	65,70
150	ud	envelope saco 229X324 branco	0,25	37,50
150	ud	envelope saco 176X250 branco	0,20	30,00
2	cx	etiquetas	49,90	99,80
12	ud	fita adesiva	3,90	46,80
12	ud	fita adesiva larga transparente	2,65	31,80
3	ud	grampeador medio	39,90	119,70
6	pct	grampo trilho plástico	7,60	45,60
3	cx	grampos 23/13	7,90	23,70
5	cx	grampos 26/06	6,90	34,50
50	ud	lapis	1,00	50,00
12	ud	livro ata	13,90	166,80
2	cx	papel adesivo a4	49,90	99,80
35	metros	papel contact	4,90	171,50
3	cx	papel verge	11,90	35,70
50	ud	pasta com elástico plastica fina	1,90	95,00
50	ud	pasta com elástico plastica média	2,40	120,00
50	ud	pastas em papelão	1,10	55,00
2	ud	perfurador grande	181,90	363,80
40	uds	pilhas palito	4,90	196,00
40	ud	pilhas pequenas	4,90	196,00
3	ud	tesoura grande	16,90	50,70
10	ud	régua 30 cms	1,50	15,00
TOTAL				**7.142,20**

VALOR: **R$7.142,20** (sete mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 16/04/2014 a 31/12/2014

Andirá, 16 de março de 2013.

Atenciosamente

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:1E3AD15D

CÂMARA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE – 016/2014

Encaminho ao Senhor Presidente do Legislativo José Odair Bonacin esta **INEXIGIBILIDADE 016/2014**, dos Serviços Prestados abaixo descritos que atende o estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

"Prestação de Serviços referente IP Fixo Externo"

VALOR: (2.700,00) dois mil e setecentos reais.
VIGÊNCIA: 01/05/2014 a 31/07/2014

Andirá, 22 de abril de 2014.

Atenciosamente

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:4C2A46F8

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 016/2014

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Prestação de Serviços referente IP Fixo Externo.**"

Valor Contratado: (R$2.700,00) Dois mil e setecentos reais.
Contratado: Oi S/A - CNPJ 76.535.764/0001-43
Período: 01/05/2014 a 31/07/2014
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 016/2014, para a eficácia do ato, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Andirá, 22 de abril de 2014.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:FDC4BFFA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 002/2014

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente **JOSE ODAIR BONACIN,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 1.082.681-0/PR e CPF 239.743.899-20 residente e domiciliado na Rua Erasmo Canhoto, 115, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.
CONTRATADA: E. B. VILELA INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ 09.497.894/0001-41, com sede a Rua Coronel Batista, 516, Centro, Município de Cambará, Estado do Paraná representada neste ato como procurador o Senhor Douglas Schiavo Alves, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e Domiciliado na Rua Prefeito Airton Costa Pinto, 232, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, portador do RG 6.292.397-0 SSP/PR e CPF: 008.166.909-79
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO ARMAZENAMENTO DE DADOS, SÍTIO NA INTERNET, GESTÃO DE REDES DE COMPUTAÇÃO E GRAVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DO AUDIO DAS SESSÕES LEGISLATIVA REALIZADAS NO PLENÁRIO E FORNECIMENTO DE EMPREGADOS COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – NÍVEL SUPERIOR EM GESTÃO DE REDES DE COMPUTADORES.
VALOR: (16.650,00) dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais
VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 31/12/2014
Contrato podendo ser prorrogado conforme Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93
DATA: 01/04/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:634DB197

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.624 DE 17 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº. 001/2010, homologado em 23 de novembro de 2010, prorrogado pelo Decreto nº. 6.192 de 31 de outubro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **FRANCIELI MUNHÃO MARTINS**, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2014; 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:1C7F47E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.796 DE 17 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Servidora Pública Municipal **MIKAELY ALVES MOREIRA**, Agente Administrativo, para ocupar no período de 11 de abril de 2014 a 16 de maio de 2014, a função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS e MATERIAL**, com proventos relativos à função.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:379771C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 03/2014

SÚMULA: O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Andirá aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2014 - 2017.

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá – no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218 de 31/12/94 e com alterações pela Lei Municipal nº 1.952 de 01 de julho de 2009 e,

CONSIDERANDO: a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social 2012,

CONSIDERANDO: as orientações da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017.
CONSIDERANDO: a deliberação da Plenária realizada no dia 15 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o período 2014 – 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 15 de abril de 2014.

RITA DE CÁSSIA DE LIMA
Presidente do C.M.A.S

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:17E6A61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PARECER

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218 de 31/12/94 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952 de 01 de julho de 2009 e considerando a NOB SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012, as orientações da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e a reunião realizada em 15/04/2014, emite parecer favorável ao Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017,

Andirá, Paraná, 15 de abril de 2014.

RITA DE CÁSSIA DE LIMA
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:FD4B95C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ROTERX – AMBIENTAL LTDA - EPP

OBJETO: Locação de Caminhão com sistema de limpeza hidrojato, para serviços de desobstrução e limpeza dos Reatores tipo RALF na estação de tratamento de esgoto ETES, serão 03 (três) diárias de 8 (oito) horas, dentro do Município de Andirá, para atender ao Departamento de Água e Esgoto.

PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovado pelo **CONTRATANTE**, sendo que o valor é de R$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais) tendo como diária o valor R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, o qual poderá, a critério da Administração Superior, ser prorrogado uma única vez, mediante elaboração de termo aditivo.

DATA: 17/04/2014

DISPENÇA 012/2014

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JOAQUIM FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:860C21E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2014, publicado no dia 14/04//2014, página nº 14, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

Ratifico a dispensa nº. 009/2014 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **MARIO CEZAR DE FREITAS**,

LEIA-SE:

Ratifico a dispensa nº. 011/2014 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **MARIO CEZAR DE FREITAS**,

Andirá, 16 de abril de 2014.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:D2EEB515

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº. 018/2014.

SÚMULA: Decreta luto oficial por três dias e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **SR. GILSON ANDREI CASSOL,** no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica decretado luto oficial nos dias 20, 21 e 22 do corrente mês em todo território do município de Barbosa Ferraz, em virtude do falecimento da **SRA. VICENTINA XAVIER RODRIGUES**, pioneira do município.

ART. 2º – O presente Decreto entrará em vigor de imediatamente e será publicado no órgão oficial do município, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 20 de abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5849CEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS N º 004/2014

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO PRIMAVERA, NA RUA IVAÍ, LT. 1/14 E PARTE AV. CURITIBA, QD. 20, BAIRRO VILA BENTO – MEDINDO 324,51 M² (UBS TIPO = RRT 145372)**.**

RECEBIMENTO DASPROPOSTAS: DIA 13 DE MAIO DE 2014 ÁS 08:30 HORAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 13 DE MAIO DE 2014ÁS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TELEFONE (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 22 ABRIL DE 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:551B5950

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ATUARIAIS – CÁLCULO ATUARIAL E ASSESSORIA MENSAL PARA 2014, CONSTANDO UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
ACTUARY CORRET DE SEGUROS E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ nº 79.591.657/0001-20
VALOR TOTAL: R$7.824,00 (Sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais).
DATA: 03/04/2014

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:E5D9B3EC

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2014

Processo dispensa nº 01/2014
Contratante:
Nome: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, CNPJ nº 04.684.563/0001-05
Contratado:
Nome: ACTUARY CORRET DE SEGUROS E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ nº 79.591.657/0001-20
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 01/2014
Data de Assinatura: 04/04/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ATUARIAIS – CÁLCULO ATUARIAL E ASSESSORIA MENSAL PARA 2014, CONSTANDO UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS.
Valor: R$7.824,00 (Sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais)

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:E5094CF7

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 25/2014
Pregão, na forma presencial nº. 9/2014

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 9/2014, de 24/03/2014, para o qual tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO, TRASLADOS, COROA E SERVIÇO DE COPA" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
BINOTTO & BACARO LTDA, CNPJ nº 04.200.806/0001-84 no valor total de R$25.920,00 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais).

Cafeara-PR, 15 de abril de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6EBFFD64

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2014

Pregão, na forma presencial nº 9/2014

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: BINOTTO & BACARO LTDA, CNPJ nº 04.200.806/0001-84
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço Por Item, Pregão, na forma presencial nº 9/2014
Data de Assinatura: 15/04/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO, TRASLADOS, COROA E SERVIÇO DE COPA.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R$25.920,00 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais)

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:85005D58

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 27/2014
Pregão, na forma presencial nº. 11/2014

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 11/2014, de 25/03/2014, para o qual tem como objeto: "Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços para realização de aulas de capoeira com os alunos da Escola Municipal de Cafeara - Educação Infantil e Ensino Fundamental" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
PAULO CESAR SAVIO, CNPJ nº 16.702.655/0001-41, no valor total de R$10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

Cafeara-PR, 16 de abril de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C11BE563

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2014

Pregão, na forma presencial nº 11/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: PAULO CESAR SAVIO, CNPJ nº 16.702.655/0001-41
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço Por Item, Pregão, na forma presencial nº 11/2014
Data de Assinatura: 16/04/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços para realização de aulas de capoeira com os alunos da Escola Municipal de Cafeara - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R$10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7672125E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 28/2014
Pregão, na forma presencial nº. 12/2014

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 12/2014, de 26/03/2014, para o qual tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de professor de educação física e instrutor de educação física através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Esportes" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
RAFAELA CLEBIS SANTOS, CNPJ nº 18.713.409/0001-10, no valor total de R$22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Cafeara-PR, 22 de abril de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:ABC05597

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2014

Pregão, na forma presencial nº 12/2014

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: RAFAELA CLEBIS SANTOS, CNPJ nº 18.713.409/0001-10
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço Por Item, Pregão, na forma presencial nº 12/2014
Data de Assinatura: 22/04/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de professor de educação física e instrutor de educação física através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Esportes
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R$22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:92CCE700

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2014
OBJETO: CONFECÇÃO DE 51,12M² DE TOLDOS PARA UNIDADE DE APOIO E PROTEÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA, E REFORMA DE 48,50M² DE TOLDOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
EXOMAR-TOLDOS E MOVEIS TUBULARES LTDA, CNPJ nº 02.286.453/0001-51
VALOR: R$7.980,69 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Nove Centavos).
DATA: 16/04/2014

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:67355E89

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSETIZAÇÃO DA UBS - ÁREA INTERNA E EXTERNA.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S): A.P.XAVIER E CIA LTDA, CNPJ nº 09.516.075/0001-02
VALOR: R$2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).
DATA: 22/04/2014

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:9CCAE149

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Califórnia/PR, em atendimento às disposições constantes na Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital que CONVOCA a comunidade e entidades legalmente constituídas para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que apresentará o PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
A presente Audiência será realizada no dia 30 de maio de 2014, sexta-feira, às 08hr30mins, no Salão Paroquial, localizado na Praça São Francisco, centro de Califórnia–PR.
O Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Califórnia estará à disposição dos interessados para consulta a partir do dia 30 de abril de 2014 no site da prefeitura: www.california.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA/PR, 15 de abril de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5B259BB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1523/2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, subvenção social mensal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º -
Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ao Lar São Vicente de Paulo de Califórnia, CNPJ nº 80.922.651/0001-78, subvenção social mensal, nos termos do artigo 48, inciso XLIV da Lei Orgânica nº 02/2008, correspondente a R$ 2.525,00 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais), que se dará até o dia 15 (quinze) de cada mês, para subsidiar a manutenção da entidade, conforme plano de trabalho, anexo a esta Lei.
Parágrafo Único: O pagamento mensal se dará mediante comprovação do

cumprimento do cronograma do plano de trabalho e apresentação das certidões de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública.
Art. 2º -
Serão beneficiados com o presente Termo os idosos que ali se encontram, independentemente da situação financeira dos mesmos, devendo para tanto a Instituição estar devidamente qualificada/habilitada.
Art. 3º -
A Entidade deverá dispor de conta bancária no Banco do Brasil, única e exclusiva para o recebimento dos referidos recursos, contendo a nomenclatura: Lar São Vicente de Paulo/Subvenção Assistência Social.

Art. 4º -
A entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei deverá realizar o fechamento bimestral do Sistema Integrado de Transferências – SIT do Tribunal de Contas do Paraná até 30 (trinta) dias após o último dia do bimestre e prestar contas ao concedente no mesmo prazo, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação bem como, anualmente para apresentação ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme dispõe sobre transferências voluntárias municipais às entidades.

Art. 5º -
O prazo de vigência é de 08 (oito) meses, iniciando em 01/05/2014 com término em 31/12/2014.
Art. 6º -
As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 06.015.08.242.0014.2036.33.50.43 Subvenções Sociais.
Art. 7º -
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.518/2014, publicada no Jornal Tribuna do Norte Edição 6.934 de 19/03/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 22 de abril de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5EC132D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1524/2014

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, altera o PPA/2014/2017 e a LDO/2014, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, aprovou e eu ANA LUCIA MAZETO GOMES, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. **Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2014, um crédito adicional especial no valor de** R$ 30.000,00(trinta mil reais) **com a seguinte classificação orçamentária:**

06 – Secretaria de Assistência Social	
06.015 – Secretaria de Assistência Social	
06.015.08.244.0010.2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais - Fonte 1000	R$ 30.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do Crédito Adicional que trata o art. 1º desta Lei serão utilizados os provenientes das seguintes fontes:
- Superávit Financeiro fonte 1000 = R$ 30.000,00.
Parágrafo Único – Fica alterado no inteiro teor a LDO 2014 e PPA 2014/2017 os mesmos valores constantes desta Lei.
Art.3º Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:EE9A9913

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 018/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014 - TERMO DE HOMOLAGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Gás de Cozinha para os Setores desse Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 011/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 018/2014 que tem por objeto o **Registro de Preços para a Aquisição de Gás de Cozinha para os Setores desse Município,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: FRANGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ/CPF: 95.379.640/0001-60

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	120	unid	Recarga de gás de cozinha (GLP) para botijão de 13 kg	R$ 39,00	R$ 4.680,00
2	150	unid	Recarga de gás de cozinha (GLP) para botijão de 45 kg	R$ 162,00	R$ 24.300,00
				valor total	**R$ 28.980,00**

Valor Total Homologado: R$28.980,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 018/2014, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 008/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 20 de março de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B4EE8154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2014 PREGÃO Nº 015/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 011/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Aquisição de Rolo Compactador para Atender a Necessidade do Departamento de Obras, Urbanismo, Transporte e Serviços Públicos Municipal.**

Fornecedor: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 06.224.121/0011-75

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unid	Rolo compactador vibratório novo, autopropelido, tambor liso com largura mínima de 1.600 mm, com kit de patas, com pneus traseiros de tração, motor com potência mínima de 74 HP, frequencia mínima de vibração de 29 HZ, froças centrífugas mínimas de 67 KN em baixa amplitude e de 125 KN em alta amplitude, direção hidráulica/hidrostástica, tração nas rodas traseiras e no rolo, sistema ROPS/FOPS, peso operacional mínimo de 6.700 KG, assistência técnica em um raio máximo de 120 km da cidade de Califórnia-PR, frete CIF, custos das três primeiras revisões, incluindo troca de óleo e filtro, às expensas do fornecedor, realizada no município de Califórnia-PR.	R$ 223.000,00	R$ 223.000,00
				Valor Total	**R$ 223.000,00**

Valor Total do Pregão 015/2014: R$223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais)

Califórnia, 22/04/14

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:ADC02B1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 33/2014 DE 22/04/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
426-3.3.90.39.00.00	3333	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
		Total Suplementação:	**2.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
416-3.3.90.30.00.00	3333	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
		Total Redução:	**2.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , Estado do Paraná, em 22 de abril de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:93518B86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO Nº 2956/2014

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI Nº. 1.115, DE 14/11/2012, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 614.685,30 (Seiscentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), destinado a cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

06. SECRETARIAMUINICIPAL DE SAÚDE	
06.008. HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	
10.302.0041.2043. MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESOA JURÍDICA	
00770 00000. Recursos Ordinários (Livres)	375.000,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
11. 001. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
15.451.0205.2087. CONSTRAUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
01440 00000. Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
15.451.0216.1092. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
0465 00000. Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
11.002. DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.452.0216.1093. PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS – CONVÊNIO 19.23.2013.443	
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	
01521 00701. Transferências Públicas Estaduais	169.685,30

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1º, incisos III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, RESULTANTES DE ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, conforme abaixo discriminado:

06. SECRETARIAMUINICIPAL DE SAÚDE	
06.003. UNIDADES HOSPITALARES	
10.302.0040.2031. OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00610 00000. Recursos Ordinários (Livres)	255.000,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
00590 00000. Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00600 00000. Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
10.302.0048.1032. AQUISIÇÃO E/OU CONSTRAUÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	
4.5.90.61.00.00. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
00620 00000. Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
11.002. DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.452.0216.1093. PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS – CONVÊNIO 19.23.2013.443	
3.3.20.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01515 00759. Transferências Públicas Federais	2,00
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	
01520 00759. Transferências Públicas Federais	169.683,30

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 14 de abril de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:758FD598

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 070/2014

PROCESSO: 119/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBJETO: Aluguel social imóvel localizado na rua Munguba 429 destinados para famílias que se encontram residindo em condições de risco.
VALOR DO OBJETO mensal: R$ 550,00 (Quinhentos e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso X da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: Ari Bagatim
CPF nº 451.227.769-20

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:1304FD66

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 071/2014

PROCESSO: 165/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Aquisição de peças de reposição para máquina escavadeira hidráulica marca Doosan, Modelo DX 140, pertencente ao município.
VALOR DO OBJETO mensal: R$ 969,75 (Novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MTDA
CNPJ Nº 91.595.678/0005-43

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:FF3A3D83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 – Menor Preço por Lote – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **FABIO HENRIQUE RODRIGUES DE MIRANDA - CNPJ Nº 08.652.268/0001-10**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de translado de corpos e aquisição de urnas funerárias destinadas a famílias carentes do município, solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência do Contrato: 22/04/2014 a 21/04/2015
Valor Contratual: **R$ 53.780,00 (Cinquenta e três mil, setecentos e oitenta Reais)**
Data de Assinatura: 22/04/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1715	13.002.08.244.00712-105	731
2014	1725	13.002.08.244.00712-105	731
2014	1785	13.002.08.244.00732-111	754
2014	1790	13.002.08.244.00732-111	754

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MIRANDA
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:B30DB068

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 – PMC

O Município de Carlópolis torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 16 de maio do ano de 2.014, na Prefeitura Municipal de Carlópolis, situada a Rua Benedito Salles nº 1.060 em Carlópolis, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para construção de Capela Mortuária Municipal, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução **(dias)**
Área do Cemitério na Sede	Capela Mortuária	191,88 m²	120

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos , adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia vinte e quatro de abril de 2.014, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Carlópolis/PR, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (43), fax 3566-1291 – "e-mail" secgeral@carlopolis.pr.gov.br

Carlópolis, 22 de abril de 2.014

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:909F2356

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO - AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

PROCESSOS Nº 126/2.014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços destinados a Caminhões que atendem o Departamento Rodoviário Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As especificações e condições constarão no Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 07/05/2014 às 14:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 22 de abril de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:977F8A09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO - AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

PROCESSOS Nº 143/2.014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal e para a fanfarra da Escola Municipal Benedito Rodrigues de Camargo – E.F., conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 08/05/2014 às 14:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 22 de abril de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:1F398B95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

2ª REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014
PROCESSO Nº 99/2014
TIPO: MENOR PREÇOPOR LOTE

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para veículo FORD TRANSIT, placa ATG – 0386, que atende a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições e constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 07/05/2014 às 09:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 22 de abril de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:48158878

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 878

Súmula: Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

Marcos Antonio David, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º.: Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 02 de maio de 2.014 nos órgãos públicos do município, com exceção nos órgãos de prestação de serviços essenciais.

Artigo 2º.: Publique-se e dê ciência.

Carlópolis, 22 de abril de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:62ED0AD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 149/2014

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Colombo a Senhora Gessulina Balbina Azzarini.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Colombo a senhora GESSULINA BALBINA AZZARINI, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 15 de abril de 2014.

JOSÉ RENATO STRAPASSON
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:A824E174

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 250/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo Administrativo nº 01171264,

RESOLVE:

I – Conceder licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal, **Ana Rigo Novatzki**, matrícula nº 5283, a partir de 01 de Abril de 2014, por um período de dois anos, devendo após esta data retornar para sua função.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 17 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:222D4BED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 060/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 173/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a CLERI APARECIDA TABORDA KULLER, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 168-1, QUINZE dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 11 a 25/04/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 22 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9D266B8A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 061/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CANCELAR a gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE - a partir de 01/04/2014, no valor correspondente a 70% (setenta por cento), calculado sobre o vencimento base, concedida pela Portaria nº 165/2013 de 13/11/2013, a EDILSON VASCO, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 772-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 22 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2B586A4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 080/2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Sr.ª SIGLE MARIA OLINQUEVICZ, brasileira, portadora do RG N.º 5.959.741-8, para exercer o cargo de **GERENTE** do Município de General Caneiro.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 22 de Abril de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7E1DD22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 081/2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Sr.ª SIMONI BOICO, brasileira, portadora do RG N.º 9.194,851-6, para exercer o cargo de **GERENTE** do Município de General Caneiro.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 22 de Abril de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:462A71EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO

Convenio n 004/2014
Partes: Prefeitura Municipal de General Carneiro-Pr
ACAGC– Associação da Criança e do adolescente de General Carneiro
Objetivo: Repasse financeiro para manutenção da entidade.
Valor: R$ 42.000,00
Prazo de Vigência: 02/04/2015

General Carneiro- PR,

JOEL MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Contratante

ACAGC– ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GENERAL CARNEIRO
Contratada

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6E7381EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 71/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/05/2014, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 60/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE EXAMES ELETROCARDIOGRAMAS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DA CIDADE DE GENERAL CARNEIRO, EMPRESA QUE DISPONIBIBILIZE APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA EM SISTEMA DE COMODATO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

General Carneiro, 22 de Abril de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A6A0E21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 72/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 02/2014, de 1/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/05/2014, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 3/2014-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE REDE COLETORA NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA DISPONIBILIZADA PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ.

General Carneiro, 22 de Abril de 2014.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:739A028C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
PORTARIA Nº. 231/2.014

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 011/2009
RESOLVE:
ART. 1º fica cedida a servidora ROSEMEIRE DOS SANTOS CARVALHO, ocupante de cargo efetivo do quadro pessoal da Prefeitura de Goioere, para prestar serviço com vistas a execução de tarefas administrativas no âmbito de suas competências e atribuições junto a ADAPAR – Agencia de Defesa Agropecuária do Paraná
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 22 de Abril de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:7A7AB731

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2.011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 82.018.995/0001-82, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 024/2011, referente à Carta Convite nº 002/2011, para constar a seguintes alterações:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente termo aditivo é a alteração na Cláusula Quarta - da Vigência e Prorrogação do contrato de prestação de serviços original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
A Cláusula Quarta – Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogada, a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27 de abril de 2014 a 26 de abril de 2015, nos termos do artigo 57, inc II da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:
(Desp. 781)
14.001.20.606.0036.2.103.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 22 de abril de 2.014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

EDSON LUIZ DE ATHAYDE
Edson Luiz e Athayde & Cia LTDA – ME

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:DFF25487

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 047/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 061/2014
Contratado: Construtora Beleski Ltda - EPP
Contratante: Município de Goioerê.
Convenio nº: 769889/2012
Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução de Ginásio Poliesportivo Coberto, conforme contrato de repasse n. 769889/2012, no Município de Goioerê-Pr
Data de assinatura: 22.04.14
Valor do Contrato: R$-356.001,33 (trezentos e cinquenta e seis mil um real e trinta e três centavos).

Goioerê-Pr, 22 de abril de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:E885E70E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.782/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 22 de Abril de 2014, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2010, senhora MAYARA RAIZZA DIAS DA SILVA, portadora do RG Nº. 10.314.759-0 SSP/PR, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE ABRIL DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:8211A0DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2014

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 020/2014, Processo de Registro de Preços nº. 019/2014, da a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Objeto: Constitui objeto deste pregão o registro de preços visando a aquisição de combustíveis: Gasolina, ETANOL, ÓLEO DIESEL S 10 E ÓLEO DIESEL S 500, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2014, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata AUTO POSTO IGUATU, CNPJ/MF: 07.725.356/0001-31, situada a Avenida Sete de Setembro, n°. 341 - Centro, Iguatu- Paraná, tendo como administrador o Sr. Claudinei Alves da Silva, portador da cédula de identidade nº. 68024439 SESP- PR e CPF: nº. 031.204.769-00, à saber:

Lote 1 Item	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	Preço Unitário	Valor Total
001	Etanol	20.000	LT	R$ 2,35	R$ 47.000,00
002	Gasolina Comum	50.000	LT	R$ 3,25	R$ 162.500,00
004	Óleo Diesel S 500	200.000	LT	R$ 2,68	R$ 536.000,00
				Valor Total	R$ 745.500,00

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº. 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00
3 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.

Iguatu, 15 de abril 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:1CE08311

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2014

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 020/2014, Processo de Registro de Preços nº. 019/2014, da a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Objeto: Constitui objeto deste pregão o registro de preços visando a aquisição de combustíveis: Gasolina, ETANOL, ÓLEO DIESEL S 10 E ÓLEO DIESEL S 500, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2014, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata JOÃO CAPPELLETTO & CIA LTDA, CNPJ/MF: 07.726.735/0001-46, situada a Avenida Bossolan, n°. 890 - Centro, Braganey- Paraná, tendo como administrador o Sr. João Carlo Cappelletto, portador da cédula de identidade nº. 4.119.380-8 SSP- PR e CPF: nº. 955.259.049-34 à saber:

Lote 1 Item	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	Preço Unitário	Valor Total
003	Óleo Diesel S 10	60.000	LT	R$ 2,79	R$ 167.400,00
				Valor Total	R$ 167.400,00

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº. 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00
3 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.

Iguatu, 15 de abril 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:5CDF1D69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 043/2014

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se à aquisição de recarga de extintores, extintores novos, suporte para extintores e placas indicativas.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Descrição	Proponente	Valor Total
Aquisição de recarga de extintores, extintores novos, suporte para extintores e placas indicativas.	ANTONELLO E MELO LTDA-EPP CNPJ/ME sob nº. 11.160.585/0001-23.	R$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 16 de abril de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:90D82A07

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2014 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, e disciplinado pelo Edital CP–01/Nº. 01/2010; Considerando o Edital CP-01/N.02/2010 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01/Nº.06/2010, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2010; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2010 através do Decreto nº 079/2010 de 06/08/2010, e Decreto nº 120/2012 de 06/07/2012, que prorroga o referido concurso,

TORNA PÚBLICO

1) Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no anexo I deste, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, disciplinado pelo Edital CP–01/Nº.01/2010 de 14/05/2010, publicado no Jornal O Paraná em 16/05/2010, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2010 constante do EDITAL CP-01/Nº.06/2010 de 23/07/2010, publicado no Jornal o Paraná em 27/07/2010.

2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco (05) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.

3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no Edital CP–01/Nº.01/2010.

4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse EDITAL e pelo Edital CP–01/Nº.01/2010, facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.

6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu ao 01 dia do mês de abril do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2014
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
5	02.01.005	DULCIANE CLARO DE ABREU	6,01

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:5EE18D6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 257/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.990.359-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 498.793.169-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado no Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 12/06/2013 a 12/06/2014 a contar de 14/04/2014 a 28/04/2014.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F4891C7A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 258/2014

DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores e decreto municipal nº. 002/2007;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, Comissão Municipal de Licitação para a Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, para o exercício de 2013;

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo 1º da presente portaria, será composta pelos servidores:

Raulino Vilvert da Silva	- Coordenador / Pregoeiro
Gilberto Marciak	- Equipe de Apoio
Adão Alves Pimentel	- Equipe de Apoio
João Vicente Ribeiro	- Equipe de Apoio
Nelson Oliveira Belini	- Equipe de Apoio

Art. 3º - Fica Assegurado ao Pregoeiro, a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 238/2013 de 15/04/2013, retroagindo os efeitos a contar de 15 de abril de 2014.

Registre-se;
Publique-se
Cumpra-se.

Iporã (PR), 22 de abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:27461E79

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 259/2014

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROCEDER A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS QUE SERÃO APRESENTADAS AO PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes;

RESOLVE:

I – Designar a Comissão Especial objetivando a abertura e julgamento das propostas que serão apresentadas ao Processo Licitatório, modalidade Concorrência, composta da seguinte forma:

- **PRESIDENTE:** MICHELL CHRISTIAN UHDRE
- **SECRETÁRIO:** NELSON OLIVEIRA BELINI
- **MEMBRO:** RAULINO VILVERT DA SILVA
- **SUPLENTE:** GILBERTO MARCIAK
- **SUPLENTE:** ADÃO ALVES PIMENTEL

II – Abertura e julgamento das propostas dar-se-ão no horário estabelecido na Licitação, devendo a **Comissão Especial** apresentar Ata Circunstanciada de todos os trabalhos pertinentes.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria nº. 249/2013 de 25 de abril de 2014.

Registre-se;
Publique-se
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de abril de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:91A0DE6E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 260/2014

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas às compras, serviços e obras, a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado, com fiel observância das disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, integrada por:

- **PRESIDENTE: MICHELL CHRISTIAN UHDRE;**
- **SECRETÁRIO: JOÃO PEDRO GEA MARUCHE;**
- **MEMBRO: ANTONIO LIMA GONZAGA;**
- **SUPLENTE: RAULINO VILVERT DA SILVA;**
- **SUPLENTE: MARLENE FERREIRA BELINI**.

II – Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída sem ônus ao Município.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a portaria nº. 383/2013 de 17 de junho de 2013.

Registre-se;
Publique-se
Cumpra-se.

Iporã (PR), 22 de abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A17E5DB5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 261/2014

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROCEDER A ABERTURA E

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS QUE SERÃO APRESENTADAS AO PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes;

RESOLVE:

I – Designar a Comissão Especial objetivando a abertura e julgamento das propostas que serão apresentadas ao Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços, composta da seguinte forma:

- **PRESIDENTE:** JOÃO PEDRO GEA MARUCHE
- **SECRETÁRIO:** CARLOS ALBERTO NATALE
- **MEMBRO:** RAULINO VILVERT DA SILVA
- **SUPLENTE:** GILBERTO MARCIAK
- **SUPLENTE:** MARLENE FERREIRA BELINI

II – Abertura e julgamento das propostas dar-se-ão no horário estabelecido na Licitação, devendo a **Comissão Especial** apresentar Ata Circunstanciada de todos os trabalhos pertinentes.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a portaria nº. 384/2013 de 17 de junho de 2013.

Registre-se;
Publique-se
Cumpra-se.

Iporã (PR), 22 de abril de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5CEE99C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 020-2014

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a favor da vereadora **Sra. ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO,** referente ao pagamento de 3 (três) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2014, para participar do curso "VEREANÇÃ 2014".

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de abril de 2014.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:0BF2A604

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 021-2014

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

EXONERAR, a pedido, do cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC - 2 – Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Jaguapitã, a Sra. NEUZA DE SOUZA CAMPOS E PRADO, portadora do RG. nº. 708.329-7 e inscrita no CPF n°. 024.149.969-00 a partir de 22 de abril de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de abril de 2014.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:F7CFA504

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO N.º001/2014

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017, do Município de Jaguapitã.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º07/96, de 06/05/96, e,

Considerando a necessidade de regulamentar a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017;

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 10 de abril de 2014 na sala de reuniões do CRAS, conforme ata de reunião nº 050/2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017**, que integra está resolução.

Art. 2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 11 de abril de 2014.

JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA
Presidente do C.M.A.S

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CCD8E09D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 026/2014

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

N.º	NOME DO PROPONENTE:	CPF	VALOR ANUAL R$:
01	PAULO HENRIQUE PEREIRA	008.023.619-78	16.200,00
02	ERICKSON KENDI UETSUBO	044.816.739-58	12.240,00

03	GLAUCIERI APARECIDA FONSECA	062.037.679-13	10.680,00
04	ISAIAS SOUZA DE OLIVEIRA	830.408.469-49	10.560,00
05	ROSEMEIRE APARECIDA SCALONE BORDIN	515.000.199-68	21.240,00
06	RODRIGO AMARAL SILVA	056.968.829-94	9.060,00
07	NAYARA SILVA DE SOUZA	068.994.099-84	18.900,00
08	LUCIA APARECIDA GONÇALVES DE LIMA	645.284.809-72	6.780,00
09	BETEMBERG DA COSTA	035.162.329-94	5.400,00
10	ELIANE APARECIDA FERREIRA VENDRUSCULO	029.870.779-98	8.100,00
11	FERNANDO DOS REIS	005.779.819-27	11.220,00
12	FERNANDO JOSÉ MARCHI	026.052.189-29	11.220,00
13	MARLI ROLIN SWENCICKAS	675.390.689-49	18.900,00
14	EIDE DIAS DO PRADO	113.252.178-59	6.120,00
15	SONIA COSTA	030.468.799-54	11.400,00
16	VERGINIA MARIA BATISTA	030.957.659-83	18.900,00
17	SILVANA LEITE	037.868.179-60	18.900,00
18	ARIANE DO NASCIMENTO REIS	083.049.329-89	9.480,00
19	CASSANDRA LUCIA DE OLIVEIRA MORETTI	276.736.768-77	16.200,00
20	ARIOVALDO ALVES DE ALMEIDA	364.714.619-68	16.200,00
21	ADRIANA SABECA DA SILVA	773.365.509-91	9.480,00
22	RITA ELIZABETE ACCETE GUSSO	041.604.569-36	9.480,00
23	NADIR ROSA DA SILVA	740.806.109-63	16.200,00
24	ALAN VENANCIO DA SILVA	035.446.689-55	16.200,00

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:85DC1473

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 063/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: GLAUCIERI APARECIDA FONSECA
VALOR: 890,00
DATA: 02/04/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7D545B1F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 064/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: ISAIAS SOUZA DE OLIVEIRA
VALOR: 880,00
DATA: 02/04/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F4A1D835

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 065/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: ROSEMEIRE APARECIDA SCALONE BORDIN
VALOR: 1.770,00
DATA: 02/04/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:38FD3D86

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 067/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: NAYARA SILVA DE SOUZA
VALOR: 1.575,00
DATA: 02/04/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F2943787

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 068/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: LUCIA APARECIDA GONÇALVES DE LIMA
VALOR: 565,00
DATA: 02/04/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:73EC0BFA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 069/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: BETEMBERG DA COSTA
VALOR: 450,00
DATA: 02/04/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:45867D9B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 070/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: ELIANE APARECIDA FERREIRA VNDRUSCOLO
VALOR: 675,00
DATA: 02/04/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:637AB656

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 073/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: MARLI ROLIN SWENCICKAS
VALOR: 1.575,00
DATA: 02/04/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8D4AE59B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 074/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: EIDE DIAS DOPRADO
VALOR: 510,00
DATA: 02/04/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:34A7E728

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 076/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: VERGINIA MARIA BATISTA
VALOR: 1.575,00
DATA: 02/04/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C93434D4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 077/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: SILVANA LEITE
VALOR: 1.575,00
DATA: 02/04/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6A20ED29

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 078/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: ARIANE DO NASCIMENTO REIS
VALOR: 790,00
DATA: 02/04/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B44AF85A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 081/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: ADRIANA SABECA DA SILVA
VALOR: 790,00
DATA: 02/04/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A9520AEC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 082/2014-PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

OBJETO: PROJETOS MUNICIPAIS
CONTRATADO: RITA ELEZABETE ACCETE GUSSO
VALOR: 790,00
DATA: 02/04/2014

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:351D8C43

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 027/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE objetivando COMPRA DE MEDICAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

LOTE 01: A empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, com o valor global de **R$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais)**, Contrato n.º 085/2014;
LOTE 02: A empresa: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – EPP, CNPJ: 82.387.226/0001-51, com o valor global de **R$ 98.381,50 (Noventa e oito mil trezentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos)**, Contrato n.º 086/2014;
LOTE 03: A empresa: M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI, CNPJ: 17.512.670/0001-90, com o valor global de **R$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais)**, Contrato n.º 087/2014;
LOTE 04: A empresa: DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. – EPP, CNPJ: 82.387.226/0001-51, com o valor global de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, Contrato n.º 086/2014;
LOTE 05: A empresa: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. – EPP, CNPJ: 07.396.733/0001-36, com o valor global de **R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, Contrato n.º 088/2014.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 22 de Abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0B4DCF99

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 029/2014

Objeto: contraTAção de empresa do ramo de atividade OBJETIVANDO A prestação de serviços radiofônicos de divulgação de assuntos oficiais do Municipio DE JAGUAPITÃ – PR.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

LOTE 01: A empresa – **assoc. comunitária de desenvolvimento cultural e artístico de jaguapitã – PR.**, CNPJ: 02.513.999/0001-06, com o valor global de R$ 54.000,00. CONTRATO N.° 090/2014.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 22 de Abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:072B8316

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 028/2014

Objeto: contratação de empresa do ramo de atividade para compra de óleo diesel, objetivando a adequação de estradas rurais DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

LOTE 01: A empresa – **A.W.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, CNPJ: 04.286.314/0001-53, com o valor global de R$ 25.607,85. CONTRATO N.° 089/2014.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 22 de Abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:05A1DD18

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 029/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 146/2014

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, HOMOLOGA, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

NOME:
assoc. comunitária de desenvolvimento cultural e artístico de jaguapitã – PR

Referente ao processo licitatório, realizado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.° 029/2014**, relativo ao **Processo Administrativo n.º 146/2014**, tendo como objeto: contraTAção de empresa do ramo de atividade OBJETIVANDO A prestação de serviços radiofônicos de divulgação de assuntos oficiais do Municipio DE JAGUAPITÃ – PR.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FC7168FB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 097/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 994,50** (novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LAÉRCIO SOARES JÚNIOR**, referente ao pagamento de 03 diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., para participar do curso: capacitação SICONV para Órgãos Convenentes, nos dias 28, 29 e 30/04/2014, promovido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, conforme protocolo nº. 682/2014. Saída dia 27/04 às 23:00 horas, e retorno dia 30/04, com horário previsto às 20:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6B27DB03

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 096/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 828,75** (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SIRLEY DO NASCIMENTO**, referente ao pagamento de 2 e ½ diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., para participar da capacitação do curso de vistoria para o cargo de Chefe do Posto de Trânsito, junto ao DETRAN/PR. Saída dia 23/04 às 12:00 horas, e retorno dia 25/04, com horário previsto às 24:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DA481724

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2013-CIS

Objeto: Aquisição de consultas médica especializada em anestesiologia e procedimentos de anestesista sem emissão de AIH.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 036/2013.
Contratada: SC LUCIO – CLINICA ANESTESIOLOGICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n°. 10.382.926/0001-42, neste ato representado por seu representante legal Srª. Silvia Cristina Lucio.
Vigência: 22/04/2014 à 21/04/2015
Data de assinatura do contrato: 23 de abril de 2013.
Data de assinatura do termo aditivo: 22 de abril de 2014.

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:2722DCDD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 017/2013-CIS

Objeto: Serviços de confecção de próteses dentárias maxilar e mandibular.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 037/2013.
Contratado: HUDSON SHUBERTH SOBJAK inscrito no CPF sob nº 024.201.689-84.
Vigência: 22/04/2014 à 21/04/2015
Data de Assinatura do Contrato: 23 de abril de 2013.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 22 de abril 2014.

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:221311EE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2013-CIS

Objeto: Aquisição de consultas médica especializada em cirurgia geral, atendimento médico especializado em horário diferenciado, procedimentos especializados realizados no ambulatório do CIS e procedimentos cirúrgicos sem emissão de AIH.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 038/2013.
Contratada: WARPECHOWSKI & ANTUNES LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 12.014.112/0001-80, neste ato representado por seu representante legal Sr. Edson Bruck Warpechowski.
Vigência: 22/04/2014 à 21/04/2015
Data de Assinatura do Contrato: 24 de abril 2013.
Data de Assinatura do Segundo Termo Aditivo: 22 de abril de 2014.

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:0CABEC84

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LARANJAL – PR

RESOLUÇÃO 02/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVA o Plano Municipal de Assistência Social , para o exercício de 2014/2017 .

Laranjal, 17 de abril de 2014.

JORGE SERBAI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:03B5501B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO n. 014/2014
Laranjal,17 de Março de 2014.

SÚMULA: REVOGA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 113/2013, TOMADA DE PREÇO 010/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Prefeito do Município de Laranjal, Estado do Paraná, **JOÃO ELINTON DUTRA**, no uso de minhas atribuições conferidas por lei Resolve:
DECRETAR
Art. 1º - torna-se revogado a partir da data de publicação desse Decreto o Procedimento Licitatório n. 113/2013, Tomada de Preço n. 010/2013, que tem como objeto a contratação de empresa para executar **PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR CONTENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO DA PISTA E DO PASSEIO, REVESTIMENTOS COM PEDRAS IRREGULAR COM REJUNTE EM PÓ DE PEDRA SOBRE COLCHÃO DE ARGILA, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO COM SARJETA NORMAL E SARJETA REBAIXADA, DRENAGEM COM ESCOVAÇÃO DE VALAS, REATERRO PARA TUBOS COM DIÂMETRO 0,40 E 0, 80, BOCAS DE LOBO, DISSIPADOR DE ENERGIA, PAISAGISMO, URBANISMO COM CALÇADAS EM PAVER 6 CM, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E PLACA DE OBRA.**
Art. 2º - A revogação do Procedimento Licitatório descrito acima encontra-se amparado no Parecer Jurídico emitido em 14 de Março de 2014, bem como na notificação expedida pela empresa vitoriosa do certamente em 13 de Março de 2014.
Art. 3º - Deverá o Município de Laranjal providenciar a aplicação da multa estabelecida no edital do certame.

Gabinete do Prefeito do Município de Laranjal aos 15 dias do mês de Março de 2014.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E INTIMA-SE.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:1205C636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇAO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LARANJAL – PR

RESOLUÇÃO 02/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVA o Plano Municipal de Assistência Social , para o exercício de 2014/2017 .

Laranjal, 17 de abril de 2014.

JORGE SERBAI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:26173A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 06/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, **JOÃO ELINTON DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2013, publicado no diário oficial deste Município e na Internet no endereço www.laranjal.pr.gov.br, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS** relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento da vaga de**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** o convocado devera comparecer pelo prazo de (5) dias das 8:00 as 11:30 às 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal, para apresentação entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e marcação de exames de saúde pré admissionais, tudo na forma do item 3.1 do Edital de abertura do Concurso Publico Municipal 01/2013.

Laranjal, 22 de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Anexo I

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIF.		NOME
2º		FATIMA VIEIRA DOS SANTOS

O candidato acima nominado devera no prazo de cinco (5) dias comparecerem perante o Departamento de Recursos Humanos, sito à rua Pernambuco, 501 sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, no horário das **8:00 as 11:30 horas e das 13:00 horas as 17:30** munido dos seguintes documentos, conforme o subitem 3.1 e alíneas do Edital 01/2013.
... O candidato devera comparecer no prazo e horário estabelecido neste Edital, munido dos documentos descritos, e na impossibilidade de seu comparecimento se fazer representar por procurador devidamente credenciado, se procuração for particular deverá ter firma reconhecida em Cartório e fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do procurador.
ADVERTÊNCIA: O candidato que não comparecer no prazo estabelecido pelo presente Edital, implicará na não aceitação da vaga ofertada e na desistência do Concurso, podendo a Prefeitura Municipal de Laranjal, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

LARANJAL-PR, 22 de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Anexo II
1. Carteira de Identidade (2 cópia autenticada)
2. CPF (2 cópia autenticada)
3. Título de Eleitor (1 cópia)
4. Carteira de Trabalho (original e cópia)
5. PIS/Pasep (1 cópia)
6. Comprovante de escolaridade necessário para o cargo, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE)ou Conselho Estadual de Educação (CEE) – **1 cópia autenticada em cartório.**
7. Registro no Conselho Profissional (cópia autenticada) **somente para os cargos de nível superior;**
8. Documento comprobatório de não estar suspenso do serviço profissional nem cumprindo penalidade disciplinar junto ao Conselho Regional da Categoria Profissional – **somente para os cargos de nível superior**;
9. Carteira Nacional de Habilitação – CNH – e demais certificados de conclusão de cursos especializados de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de veículos de emergência – exigidos no concurso p/ o cargo de motorista (**1 cópia cada**);
10. Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone)
11. 1- Foto 3x4 recente;
12. Nº de telefone fixo e/ou celular(**se possui**);

13. Declaração de que não ocupa cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo executadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou regime geral de previdência relativo a emprego público, com firma reconhecida em cartório ou declaração de Acumulo de cargo Público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados **(com firma reconhecida em cartório);**

14. Certificado de Reservista ou Forças Armadas **quando for o caso;**
15. Certidão de Nascimento e/ ou Casamento **(1 cópia)**
16. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (**1 cópia)**
17. Certidão negativa do cartório Distribuídos da Justiça Criminal da Comarca de Palmital ou do distribuidor do município onde residir (**original**)
18.
Número da conta corrente/; Banco do Brasil – Agencia de Laranjal/Pr (cópia do cartão do banco – **se possuir**).

ADVERTÊNCIA: O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado e convocado por Edital, implicará no reconhecimento pelo Poder Executivo do Município de Laranjal, da desistência à vaga ofertada, sendo chamado o(a) candidato(a) subseqüente.

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:00B4C001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 252/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º CONCEDER, a Srª EDILAINE ANTUNES, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrado.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 15(quinze) dias do mês de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6EFE60BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 251/2014

SÚMULA**:** Fica Excluída a gratificação da servidora da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica excluído a gratificação de 20% sob o valor base salarial concedida a servidora:ADRIANE PADILHA DE PAULA DIAS,em virtude da mesma não esta em regência de classe especiais..

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 15(quinze) dias do mês de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:75774382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 254/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora MARIA CLAUDIA DA SILVA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2012 a 2013 para serem gozadas no Período de 22 de Abril de 2014 a 22 de Maio de 2014, na Função de: Professora.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 22 dias do mês de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:87672590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 253/2014

SÚMULA**:** Fica Excluída a gratificação do servidor da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica excluído a gratificação de 46% sob o valor base salarial concedida ao servidor: PAULO CESAR GONÇALVES DE SOUZA,motorista CNH B.
2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 22(vinte e dois) dias do mês de abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:ECDC3EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 256/2014

SÚMULA: Nomeia Servidor para exercer o Cargo em Comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor VILMAR RODRIGUES PEREIRA, portador do RG:10.557.468-1 para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Divisão - Administração , símbolo CC-3, com TIDE de 50% de acordo com o art. 41 da Lei 05/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 22(vinte e dois) dias do mês de abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:07F6842E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 012/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2014-PML
PROCESSO Nº. 041/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de muro e banheiro público com projeto padronizado, a ser edificado na Avenida Governador Munhoz da Rocha nº 1.803, Quadra nº 186 do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 13 de maio de 2014, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 54.506,70 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.004.15.452.0014.1086.4.4.30.42.00.00 - 01000 - Auxílios

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 17 de abril de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:65901077

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 029/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 29/2014-PML
PROCESSO Nº. 46/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto à contratação de cobertura de seguros de veículos da Frota do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 13 de maio de 2014, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 14.345,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 22 de abril de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CBE656F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lobato - CMAS, retifica a **Resolução C.M.A.S. Nº 001/2014**, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, no dia 16 de Abril de 2.014.

Onde se lê: SUMULA: Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social.

Leia-se: "SUMULA: Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social quadriênio de 2014 - 2017."

Onde se lê: Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2014.

Leia-se : "Art. 1º - Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social quadriênio de 2014 - 2017."

Lobato, 22 de abril de 2014.

VINICIUS CHICAROLLI GONDOLFO
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6B4D750B

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 007/2014

Em atenção ao dispositivo nos Art. 1º e 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, o Município de Lobato, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais com sede neste município e a Câmara Municipal de Lobato da Liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

RECURSOS LIBERADOS ABRIL 2014	VALOR	DATA
FPM	282.926,51	10/04/2014
FPM	57.392,67	17/04/2014
FUNDO SAUDE	2.541,47	01/04/2014
FUNDO SAUDE	2.776,72	08/04/2014
FUNDO SAUDE	42.957,08	10/04/2014
FUNDO SAUDE	18.873,37	15/04/2014
FUNDO SAUDE	8.779,84	17/04/2014
FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	9.254,93	01/04/2014
IPI EXPORTAÇÃO	2.763,35	10/04/2014
IPI EXPORTAÇÃO	911,75	17/04/2014
ICMS DESONERAÇÃO	2.791,04	01/04/2014
ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	131,65	15/04/2014
PNATE	673,95	04/04/2014
SALARIO EDUCAÇÃO	11.026,82	02/04/2014
MERENDA	5.824,00	04/04/2014
FUNDEB	1.683,51	01/04/2014
FUNDEB	4.416,12	02/04/2014
FUNDEB	1.231,03	08/04/2014
FUNDEB	5.531,98	09/04/2014
FUNDEB	14.180,49	10/04/2014
FUNDEB	8.367,28	11/04/2014
FUNDEB	28.004,57	16/04/2014
FUNDEB	2.997,35	17/04/2014
IGD SUAS	500,00	15/04/2014
SIMPLES NACIONAL	56,01	01/04/2014
SIMPLES NACIONAL	87,94	02/04/2014
SIMPLES NACIONAL	15,00	03/04/2014
SIMPLES NACIONAL	10,30	07/04/2014
SIMPLES NACIONAL	10,00	08/04/2014
SIMPLES NACIONAL	289,81	09/04/2014
SIMPLES NACIONAL	5,00	10/04/2014
SIMPLES NACIONAL	5,00	11/04/2014
SIMPLES NACIONAL	5,40	14/04/2014
SIMPLES NACIONAL	173,00	15/04/2014
SIMPLES NACIONAL	330,33	16/04/2014
SIMPLES NACIONAL	5,00	17/04/2014
SIMPLES NACIONAL	5,00	22/04/2014
PAB FIXO	9.646,00	11/04/2014
AGENTE COMUNITÁRIO	8.112,00	22/04/2014
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	7.130,00	22/04/2014

Lobato, 22 de Abril de 2.014

EDENIR MACHADO PINHEIRO GIRALDELI
Diretora do Departamento de Finanças

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2457945F

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 003/2014-PML

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Lei Municipal nº 1.253/2013-E
VALOR DO CONVÊNIO: R$. 80.568,00 (oitenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
CONCEDENTE: Município de Lobato - CNPJ sob o nº 76.970.367/0001-08
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Sr. Fábio Chicaroli, atual Prefeito Municipal, portador do CPF nº 005.409.059-84
CONVENIADA: Associação Acadêmica Lobatense – CNPJ sob o nº 04.897.048/0001-03.
REPRESENTANTE DA CONVENIADA: Sr. Géssica Monique Rocha de Brito, portadora do CPF nº 061.009.959-05.
OBJETO: Repasse de recursos para cobrir despesas administrativas, bem como para cobrir despesas com transporte escolar aos alunos em nível superior (graduação e pós-graduação) e Cursos técnicos profissionalizantes, situado em outras cidades, durante os meses que for feito o transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.001.08.224.0002.2.045.3.3.50.43.00.00 (Subvenções Sociais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/04/2014 a 31/12/2014.

Lobato, 08 de Abril de 2014.

Concedente:

Município de Lobato.

Conveniada:

Ass. Acadêmica Lobatense

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

GÉSSICA MONIQUE ROCHA DE BRITO
Diretora – Presidente da A.A. L

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A0722493

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

CNPJ 75.845.511/0001-03
ADITIVO Nº 01 AO EXTRATO DE CONTRATO - PRAZO
Contrato nº 57/2013 – Pregão Presencial nº 31/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: M S SHIMANOE TURZZI E CIA LTDA,
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para diversos setores da Administração.
Prorrogação do prazo de vigência do contrato original: 30 (trinta) dias
Data da assinatura do aditivo: 17 de abril de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:FE72E4EE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

CNPJ 75.845.511/0001-03
ADITIVO Nº 01 AO EXTRATO DE CONTRATO - PRAZO
Contrato nº 59/2013 – Pregão Presencial nº 31/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: PAULO CEZAR GIMENES LUPIONOPOLIS
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para diversos setores da Administração.
Prorrogação do prazo de vigência do contrato original: 30 (trinta) dias
Data da assinatura do aditivo: 17 de abril de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:72CF084B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

CNPJ 75.845.511/0001-03
ADITIVO Nº 01 AO EXTRATO DE CONTRATO - PRAZO
Contrato nº 62/2013 – Pregão Presencial nº 31/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: VICENTE VOLTARELLI
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para diversos setores da Administração.
Prorrogação do prazo de vigência do contrato original: 30 (trinta) dias
Data da assinatura do aditivo: 17 de abril de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:510A1571

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

CNPJ 75.845.511/0001-03
ADITIVO Nº 01 AO EXTRATO DE CONTRATO - PRAZO
Contrato nº 61/2013 – Pregão Presencial nº 31/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: WILLIAN ANTONIO DE OLIVEIRA - ME,
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para diversos setores da Administração.
Prorrogação do prazo de vigência do contrato original: 30 (trinta) dias
Data da assinatura do aditivo: 17 de abril de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:1DF4D957

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 12/2014 – Pregão N° 04/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: SYSMAR INFORMÁTICA LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA NAS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E EMPENHO, RECURSOS HUMANOS, TRIBUTAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÕES, FROTAS, PROMOÇÃO SOCIAL, MÓDULO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E AUXÍLIO NO FECHAMENTO DO SIM-AM.
Valor Total dos Serviços: R$ 103.908,00 (cento e três mil novecentos e oito reais).
Funcional Programática:
04.122.0003.2.005 Administração Geral da Prefeitura
04.122.0003.2.004- Administração do Setor de Pessoal
04.123.0004.2007 – Manutenção do Setor de Tributação e Fiscalização
33.90.39.00 – Outros Serv;de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.244.0007-2027 – Manutenção da Secretaria de Prom.Social
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 14 de Abril de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:E5DD69E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 057/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **LUIZ CEZAR WENGRZE - ME, CNPJ: 73.220.725/0001-69**, domiciliado à Avenida João Pessoa, nº 205, Bairro Sede, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, relativos à **contratação de empresa da área hoteleira para fornecimento de hospedagem com disponibilização de refeições e pernoites para os profissionais do Programa Mais Médicos do Governo Federal.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de abril de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4FEFA0BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1161.2013 - REPUBLICADA

LEI 1161.2013

Súmula: Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências

A Câmara Municipal de Mallet APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Capítulo I
Disposições preliminares

Art. 1o – Destina-se a presente lei a disciplinar os projetos e a implantação de loteamentos, desmembramentos e remembramentos do solo nos perímetros urbanos e de expansão urbana e transição urbano-rural do município de Mallet.

Art. 2o – Somente será admitido o loteamento, o desmembramento e o remembramento do solo urbano no Município de Mallet dentro dos preceitos da presente Lei, bem como da Lei Federal 6.766/1979 alterada pelas leis federais 9.785/1999 e 10.932/2004, respeitadas, no que couber, as leis municipais do uso e ocupação do solo urbano e do sistema viário.

Art. 3o – Para os fins da presente lei são adotadas as seguintes definições:

loteamento – é o parcelamento do solo urbano que acarreta a abertura de novas ruas ou logradouros públicos, ou prolongamento dos já existentes;
desmembramento – é o parcelamento do solo urbano com integral aproveitamento do sistema viário existente, não havendo necessidade de abertura ou prolongamento de qualquer novo logradouro público;
desmembramento de pequeno porte – é o parcelamento que, além de satisfazer o disposto na alínea b) do presente artigo, implique na criação de no máximo 10 novas unidades imobiliárias, limitada sua área total a 15 vezes a área mínima do lote da zona onde situado, conforme estipulada pela lei do uso e ocupação do solo urbano;
desdobro – nome particular dado ao desmembramento de pequeno porte que resulta em apenas uma área desmembrada e uma área remanescente;
remembramento – é a união de dois ou mais lotes antes desmembrados;
área bruta – é a área da gleba a lotear ou desmembrar, deduzida a área de preservação ambiental compulsória estabelecida pela lei federal 12.651/2012;
área líquida – é o somatório das áreas dos lotes desmembrados ou loteados; a área líquida é resultante do saldo da subtração das áreas de logradouros públicos e áreas municipais em relação à área bruta;
área de logradouros públicos – é a área total das ruas e praças a serem abertas, respeitadas as condições estabelecidas pela lei municipal do sistema viário;
área municipal – é a área destinada ao Poder Público, para implantação de equipamento público, podendo ser desafetada nas condições específicas estabelecidas pelo Art. 26 da presente lei.

Capítulo II
Disposições gerais

Art. 4o. - Somente poderão ser loteadas, desmembradas ou remembradas, áreas situadas nos perímetros definidos pela Lei dos Perímetros Urbanos e de Expansão Urbana, desde que:

não sejam sujeitas à inundação ou alagamento, a menos que sejam corrigidas tais características, com prévia outorga das águas por parte do Instituto das Águas do Estado do Paraná;
não sejam áreas de preservação definidas pelo Código Florestal (Lei Federal 4.771/1965), exceto se obtida outorga específica da do Instituto das Águas do Estado do Paraná;
não tenha sido o terreno objeto de aterro com qualquer tipo de material nocivo à saúde pública, a menos que tenham sido tomadas, previamente, medidas saneadoras;
tenham declividade inferior a 30%;
não apresentem fragilidade geológica ou geotécnica; e
estejam, no caso de áreas contidas no perímetro de expansão urbana, em situação de contigüidade com o perímetro urbano.

Art. 5o – Em todo parcelamento do solo, todas as parcelas resultantes terão obrigatoriamente as frentes voltadas para vias públicas, existentes ou projetadas.

Art. 6o – Em todo empreendimento, inclusive remembramento, a área sujeita à obrigatoriedade de preservação ambiental conforme o Código Florestal (lei federal 12.651/2012) será doada ao Poder Público como condição prévia ou simultânea à aprovação do parcelamento, constituindo, o que remanescer, a área bruta definida no Art. 3o, sobre a qual incidirão os percentuais de que tratam os Arts. 7o e 8o da presente Lei.

Art. 7o – Em todo loteamento ou desmembramento, será destinada uma área, se possível em situação central e parcela única, com a denominação de “área municipal”, destinada à implantação de equipamento público, com área não inferior a 15% da área bruta nos parcelamentos com finalidade habitacional e comercial e não inferior a 5% da área bruta nos parcelamentos destinados especificamente à implantação de indústrias ou de serviços pesados.

§ 1o – A localização da área municipal de cada parcelamento será de escolha do Município de Mallet, que se manifestará a esse respeito no momento da expedição das diretrizes.

§ 2o – Mediante proposta do interessado, o Município poderá aceitar como área municipal qualquer quinhão de valor equivalente ou superior ao obrigatório, desde que a região onde situado o loteamento já se encontre servida por todos os equipamentos públicos com as áreas e raios de influência que constam da lei do Plano Diretor Municipal.

§ 3o – Dispensa-se a destinação de área municipal no caso de desmembramentos de pequeno porte, inclusive os desdobros, caracterizados no Art. 3o da presente Lei.

Art. 8o – No caso de loteamentos, a soma das áreas de logradouros públicos com a área municipal de que trata o Art. 7o desta Lei não poderá ser inferior a 35% da área bruta, quando se tratar de parcelamentos com finalidade habitacional e comercial, ou inferior a 20% da área bruta nos parcelamentos com finalidade industrial ou de serviços pesados, nos quais as dimensões dos lotes sejam iguais ou superiores às consignadas, para tal finalidade, na lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano.

Capítulo III
Das características geométricas

Art. 9o – As vias dos loteamentos articular-se-ão com o arruamento existente ou projetado, e terão as características definidas na lei do Sistema Viário, sendo o prolongamento ou implantação de novas vias arteriais e coletoras indicado pelo Município quando da expedição das diretrizes.

§ 1o – As ruas poderão terminar na divisa da gleba a lotear, desde que haja previsão de continuidade da malha urbana, devendo nesse caso ser interposto um balão de retorno (*cul-de-sac*) provisório com as características geométricas definidas na lei do Sistema Viário.

§ 2o – É obrigatória a previsão de via pública, mesmo que pedestrial, ao longo das áreas de preservação ambiental definidas pelo Código Florestal (lei federal 12.651/2012)

§ 3o – É obrigatória a previsão de via pública carroçável a faixa *non edificandi* marginando as rodovias e ferrovias, conforme a Lei Federal 6.766/1979.

Art. 10 – As quadras dos loteamentos residenciais e comerciais terão extensão máxima de 200m e mínima de 30m, e as quadras dos loteamentos situados nas zonas industriais e de serviços, extensão máxima de 500m e mínima de 75m, respeitando a distância mínima entre cruzamentos das ruas, conforme consta da lei do Sistema Viário.

Art. 11 – As dimensões mínimas dos lotes serão as constantes do Quadro 2, anexo integrante da lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano, conforme a zona onde situados.

§ 1o – No caso de estar a gleba a lotear contida em mais de uma zona definida na lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano, aplica-se a cada parte da área as exigências consignadas no *caput* deste artigo.

§ 2o – Poderá o Município exigir, em cada lote, a reserva de uma faixa *non edificandi* com dimensões suficientes para a passagem de rede de águas pluviais, esgoto sanitário ou água potável.

§ 3o – Os lotes situados nas esquinas terão a testada menor acrescida da dimensão consignada no Quadro 2, anexo integrante da lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano, na coluna denominada “recuo de esquina”.

Capítulo IV
Do loteamento fechado

Art. 12 – Serão admitidos loteamentos cujo perímetro seja murado e o acesso seja restrito, somente nas zonas urbanas de baixa e média densidade (Z1 e Z2).

Parágrafo único – A restrição de acesso de que trata o *caput* do presente artigo não será aplicável a membros das Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, servidores da Saúde, da Educação e da Assistência Social, nem a quaisquer servidores públicos, federais, estaduais e municipais, de quaisquer Poderes, quando no exercício de suas funções.

Art. 13 – Em qualquer caso, os lotes internos do loteamento fechado respeitarão a área e testada consignadas na lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano para a zona residencial de baixa densidade (Z1).

Art. 14 - A vias internas dos loteamentos fechados obedecerão às características de vias locais, conforme a lei do Sistema Viário e serão obrigatoriamente pavimentadas.

Art. 15 – Adicionalmente à área municipal com as dimensões definidas no Art. 7o da presente Lei, que será obrigatoriamente externa ao perímetro murado, destinará o loteamento fechado, para recreação de seus integrantes, uma área comum não inferior a 5% da área total contida no perímetro murado.

§ 1o – Mediante proposta do interessado, o Município poderá aceitar como área municipal qualquer quinhão de valor equivalente ao obrigatório, desde que a região onde situado o loteamento fechado já se encontre servida por todos os equipamentos públicos com as áreas e raios de influência que constam da lei do Plano Diretor Municipal.

§ 2o – Considera-se de valor equivalente à área cuja avaliação, conduzida segundo as técnicas das normas correspondentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas, seja igual ou superior ao

valor de avaliação da área municipal de que trata o *caput* deste Artigo, após dotada de toda a infraestrutura obrigatória para a zona respectiva.

Art. 15 – Os loteamentos fechados terão sua área intramuros limitada a 40.000m², devendo, em qualquer caso, suas dimensões lineares respeitarem a dimensão máxima da quadra definida no Art. 10 da presente lei.

Art. 16 – A vedação será constituída de material que assegure a necessária estabilidade, com altura não superior a 2,50m, sendo vedada a colocação de quaisquer elementos que possam causar dano físico a pessoas ou animais, tais como cacos de vidro, arame farpado e fios eletrificados.

Parágrafo único - A extensão do cercamento que confronta com vias públicas será de no máximo 35% do perímetro da quadra, proporção que deve ser respeitada em cada face do perímetro que for voltada para logradouro público.

Art. 17 – Os loteamentos fechados poderão ser apresentados à aprovação como parte integrante de um parcelamento maior, que comporte também lotes comuns de uso residencial, sendo a parcela fechada devidamente destacada nos documentos de aprovação e de registro imobiliário.

Art. 18 – A característica de loteamento fechado, ou de parcela fechada dentro de loteamento maior, será objeto de uma concessão onerosa, outorgada a uma organização comunitária especialmente constituída, por prazo de 20 anos, findos os quais poderá ser mantida ou revertida a condição de fechamento, mediante manifestação da maioria simples dos proprietários dos lotes situados internamente ao perímetro fechado.

Parágrafo único – O ônus a que se refere o *caput* do presente artigo será de 250% do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano a incidir sobre os lotes internos ao perímetro fechado, considerados, para efeito de determinação do valor venal, como se já dotados de toda a infraestrutura exigida pela presente lei.

Capítulo V
Da infraestrutura dos parcelamentos

Art. 19 – Todo empreendedor de loteamento obriga-se a implantar, no mínimo, a infraestrutura básica composta por:

demarcação das quadras, através de marcos de concreto de 10x10x30cm, cravados em cada vértice;
demarcação dos lotes, através de marcos de madeira de lei de 5x5x20cm, cravados em cada vértice;
abertura das vias públicas, com a caixa de via definida na lei do Sistema Viário;
implantação de meios-fios, conforme modelo constante da lei do Sistema Viário, na caixa de via e nas baias de estacionamento;
pavimentação de todas as ruas, obedecidas as características descritas na lei de Sistema Viário, sendo as vias de categoria arterial ou coletora demarcadas por ocasião da expedição de diretrizes, conforme o Art. 9o da presente lei;
sistema de energia elétrica e de iluminação de todas as vias públicas, conforme lei do Sistema Viário, normas ABNT e da concessionária de energia;
arborização de todas vias públicas, conforme lei do Sistema Viário, utilizando-se mudas com altura igual ou superior a 1,50m, devidamente tutoradas;
sistema de fornecimento de água potável, proveniente da rede pública, segundo as normas da ABNT e da concessionária pública;
sistema de esgotamento sanitário doméstico, contribuinte à rede pública de coleta, ou em caso de estar o emissário distante mais do que 300m do parcelamento, mediante sistema de coleta e tratamento de efluentes projetado e implantado de acordo com a norma NBR-7229 da Associação Brasileira de Normas Técnicas;
sistema de drenagem pluvial através de galerias pluviais interligadas ao sistema existente ou por disposição final em curso d´água natural, mediante dispositivos de dissipação de energia hidráulica;
fechamento, com mourões de madeira tratada de 1,80m de altura e tela eletrossoldada em fios lisos das áreas de preservação de que trata o Art. 6o da presente lei.

§ 1o – Os desmembramentos em geral, inclusive os de pequeno porte, somente serão admitidos em locais já previamente dotados da infraestrutura descrita no *caput* do presente artigo, permitindo-se à parte interessada a implantação, às suas expensas, dos itens necessários para completá-la.

§ 2o – É permitida a implantação de infraestrutura complementar àquela consignada no *caput* do presente artigo, às expensas do empreendedor, devendo os projetos respectivos ser apresentados ao Município para aprovação, ouvidos os órgãos com jurisdição sobre as respectivas redes.

Art. 20 - Terá o interessado em empreender loteamento, prazo de dois anos, contados da data do decreto de aprovação do loteamento ou desmembramento, para executar a infraestrutura a que se refere o *caput* do presente artigo, desde que ofereça, em garantia da perfeita execução das obras, caução, em lotes ou em outra área julgada aceitável pela Prefeitura Municipal, de valor correspondente a 125% do custo da implantação da infraestrutura.

§ 1o – Para fazer jus ao prazo estabelecido no *caput* do presente artigo, o interessado apresentará à Prefeitura Municipal orçamento e cronograma das obras necessárias, sendo obrigatório prever, até o final do primeiro ano, a execução de obras cujo custo seja igual ou superior a 1/3 do total do orçamento.

§ 2o – O levantamento da caução a que se refere o parágrafo 1o deste artigo será realizado, por solicitação do interessado, na medida em que as obras componentes da infraestrutura forem sendo concluídas, na proporção de 80% de sua participação no custo total, liberando-se a caução em sua totalidade somente na conclusão final da infraestrutura exigida.

§ 3o – Findo o prazo concedido, não estando concluídas as obras de infraestrutura exigida, serão os lotes ou a área caucionados incorporados ao patrimônio público, sem necessidade de qualquer notificação, descontado o custo orçado para as parcelas realizadas, obrigando-se o Município a complementar as obras necessárias no prazo de um ano, podendo dispor dos lotes ou da área retida, para venda mediante processo licitatório, com finalidade de ressarcimento das despesas incorridas.

Art. 21 – Ao comprador ou compromissário comprador dos lotes advindos do parcelamento, é assegurado o direito de requerer alvará de construção, dentro dos requisitos da lei do Uso e Ocupação do Solo e do Código de Obras, a partir do momento de registro imobiliário do parcelamento, sendo, entretanto, vedada a emissão de "habite-se" enquanto não estiver concluída a infraestrutura na via para a qual sua parcela tenha testada.

Capítulo VI
Do processo de aprovação dos parcelamentos

Art. 22 – Nenhuma parcela resultante de loteamento, desmembramento ou remembramento poderá ser objeto de venda ou promessa de venda, antes de aprovado e registrado o empreendimento pelo Município, obedecidos os seguintes trâmites:

solicitação de diretrizes, por requerimento da parte interessada, a qual anexará documento que prove seu domínio sobre a área e croqui em meio físico e digital contendo as divisas da área a sofrer a intervenção, com seus vértices devidamente georreferenciados;
emissão de diretrizes, por parte do Município, que, após inserir o croqui georreferenciado na base cartográfica urbana municipal, verificará as possibilidades de ser a área objeto da intervenção solicitada, a sua situação quanto ao zoneamento do uso e ocupação do solo e sua inserção no sistema viário projetado; as diretrizes, emitidas sob a forma de relatório acompanhado de croqui digital, indicarão as áreas de preservação ambiental, o eixo das vias arteriais e/ou coletoras que cortem a área, o local e área aproximados da área municipal, caso

seja devida, e a zona de uso e ocupação do solo que prevalecerá no parcelamento;
partido urbanístico, a ser apresentado seqüencialmente, no mesmo processo, pela parte interessada, em meio físico e digital, contendo todas as divisas da área a parcelar com seus vértices georreferenciados e ainda o cadastramento completo dos cursos d'água, ruas junto às divisas, árvores de porte, construções existentes e, em consonância com as diretrizes, todas as dimensões lineares e angulares do parcelamento dos logradouros, área municipal, quadras e lotes, devidamente identificados mediante numeração corrida e com menção de sua área;
pré-aprovação, pelo Município, do parcelamento, desde que esteja em consonância com a legislação urbanística e com as diretrizes previamente emitidas;
apresentação, pela parte interessada, da licença prévia do Instituto Ambiental do Paraná e dos projetos da infraestrutura, inclusive a complementar, caso exista, todos eles devidamente aprovados pelas companhias concessionárias ou autorizadas;
apresentação, pela parte interessada, dos memoriais descritivos na forma exigida pelo Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
apresentação, pela parte interessada, do orçamento das obras de infraestrutura e respectivo cronograma físico-financeiro, sendo aplicáveis as disposições do § 1º do Art. 20 da presente lei;
oferta, pela parte interessada, dos lotes que ficarão caucionados em garantia da execução das obras de infraestrutura, atentando-se para as disposições do *caput* do Art. 20 da presente lei;
aprovação definitiva do parcelamento, desde que apresentados e aceitos os elementos de que tratam as alíneas e), f), g) e h) do presente artigo, com a emissão de alvará autorizando a execução das obras de infraestrutura, devendo a parte interessada mandar lavrar, às suas expensas e antes da conclusão das obras, a escritura de doação das áreas que passarão ao domínio do Município e a escritura de caução dos lotes dados em garantia;
emissão de decreto de aprovação, o qual será levado a registro imobiliário às expensas da parte interessada.

§ 1o – O prazo, improrrogável, para a emissão das diretrizes de que trata a alínea b) do *caput* do presente artigo, será de 30 dias após a manifestação da parte interessada.

§ 2o – O prazo para análise do projeto de parcelamento apresentado conforme a alínea d) do *caput* do presente artigo, será de 60 dias após sua apresentação, contando-se novamente em caso de solicitação de correções, as quais serão apresentadas de uma só vez;

§ 3o – O prazo para emissão do documento de aprovação do parcelamento, contado a partir da apresentação do mais tardio dos elementos de que tratam as alíneas e), f), g) e h) será de 60 dias, contando-se novamente em caso de solicitação de correções, as quais serão apresentadas de uma só vez, exceto se referentes aos valores do orçamento, prazos e valores do cronograma físico-financeiro e avaliação dos lotes ou áreas ofertadas em caução.

Capítulo VII
Das penalidades

Art. 23 – Aplica-se ao empreendedor que não completar as obras de infraestrutura dentro do prazo estipulado pelo Art. 20 da presente lei, sem necessidade de notificação de qualquer espécie, a pena de perdimento da área ou lotes dados em caução, permitindo-se abater dos mesmos até 80% do valor orçado para as obras de infraestrutura que já estiverem sido implantadas, a serem constatadas por vistoria de profissionais do Município.

Art. 24 – Aplica-se a qualquer pessoa física ou jurídica que empreender parcelamento do solo urbano sem que seja para tal autorizada pelo Poder Público, a pena de perdimento da área em favor do Município de Mallet.

§ 1o – A aplicação da pena a que se refere o *caput* do presente artigo depende de prévia notificação pelo Município, que poderá se dar através de edital no jornal onde se publicam os atos oficiais do Município, concedendo 60 dias de prazo para a entrada de processo de regularização, o que atenuará a penalidade para uma multa correspondente a R$ 1.000,00 (hum mil reais) por lote que tenha sido irregularmente desmembrado.

§ 2o – Uma vez estando em poder do Município as áreas perdidas pelos infratores, decidirá o Município, ouvido o Conselho de Desenvolvimento Municipal, instruído por parecer do Conselho de Desenvolvimento Urbano, sobre a destinação da área.

Capítulo IX
Disposições finais e transitórias

Art. 25 – Fica instituído o Programa de Desmembramento Facilitado, com vigência de 5 (cinco) anos contados do início de vigência da Lei de Regulação Local dos Instrumentos do Estatuto da Cidade, com as seguintes características:

terá validade no território sujeito a notificação para aproveitamento compulsório, nos termos do Capítulo II e Mapa 3 anexo à Lei de Regulação Local dos Instrumentos do Estatuto da Cidade, independentemente de ter sido expedida notificação para aproveitamento compulsório;
ficam os imóveis desmembrandos dispensados da exigência de que trata o § 1º do Art. 19 da presente lei;
ficam os prazos consignados nos §§ 1º, 2º e 3º do Art. 22 da presente lei, reduzidos a 1/3 (um terço);
ficam as taxas e demais emolumentos decorrentes do processo administrativo referente aos desmembramentos facilitados reduzidos à metade dos consignados no Código Tributário Municipal.

Art. 26 – Quando verificada a total cobertura de equipamentos públicos, em termos de áreas disponibilizadas e, simultaneamente de distâncias de acesso, tais como definidas na Lei do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal, então as demais áreas municipais existentes dentro do raio de ação passam a ser superabundantes e poderão ser desafetadas, mediante lei específica, transformando-se em bens dominiais, a serem disponibilizados como lotes urbanizados para habitação de população de baixa renda.

Art. 27 – Os valores monetários das multas consignadas na presente lei serão atualizados anualmente pelos critérios da Lei Complementar 02/2001.

Art. 28 – A presente lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 11 de dezembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Esta Lei é de iniciativa do Executivo Municipal.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:CA1B3C00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.28/2014

Ata de Registro de Preço Nº.28/2014. Processo Nº. 502/2014. Pregão Eletrônico Nº.15/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: DIRCEU KUHN - ME, CNPJ: 02.250.528/0001-44. Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de materiais para manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal. Valor Contratado: R$ 927.209,00 (novecentos e vinte e sete mil duzentos e nove reais). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite

com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 15/04/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:A731439A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.29/2014

Ata de Registro de Preço Nº.29/2014. Processo Nº. 502/2014. Pregão Eletrônico Nº.15/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: INGRAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A, CNPJ: 77.575.330/0001-30. Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de materiais para manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal. Valor Contratado: R$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 15/04/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:3C941855

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.23/2014

Ata de Registro de Preço Nº.23/2014. Processo Nº. 235/2014. Pregão Eletrônico Nº.10/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MANANCIAL REOBOTE COMÉRCIO E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MECÂNICA LTDA, CNPJ: 02.726.690/0001-96. Objeto: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada na confecção de placas de sinalização de trânsito incluindo suporte de fixação. Valor Contratado: R$ 72.540,00 (Setenta e dois mil quinhentos e quarenta reais). Prazo de entrega: A entrega dos materiais deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 02/04/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:9B53AB22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº.651/2014

Contrato Nº.651/2014. Processo Nº. 431/2014. Convite Nº.10/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ANTONIO ALTAIR DE ALMEIDA (ME), CNPJ: 02.496.143/0001-61. Objeto: Contratação de serviços de chaveiro, visando a colocação, troca e manutenção de fechaduras em diversas portas, armários e veículos, para as secretarias desta municipalidade. Valor Contratado: R$ 12.536,50 (Doze mil quinhentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos). Os recursos orçamentários serão oriundos das dotações: 3.3.90.39.00.00. (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Prazo de Execução: A Contratada obriga-se a prestar os serviços em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço. Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia subseqüente em que o serviço foi prestado, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de transferência eletrônica a conta corrente fornecida pelo contratado. Data da assinatura: 16/04/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:7BABBB6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.010/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.010/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.04/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as Secretarias desta Prefeitura.
Empresa: ALEXANDRE SCHAMNE NETO, **CNPJ:** 03.471.903/0001-49.
Cláusula Primeira: Por meio deste termo, devido ao pedido de desclassificação por parte da empresa ALMEIDA & MERELES LTDA e sendo a empresa ALEXANDRE SCHAMNE NETO detentora da 2ª melhor proposta registrada, fica incluso a referida Ata de Registro de Preço, os itens conforme condições descritas neste termo, totalizando R$ 13.765,00 (treze mil setecentos e sessenta e cinco reais).
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 04 de abril de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:380A990E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.011/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.011/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.04/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as Secretarias desta Prefeitura.
Empresa: ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA, **CNPJ:** 09.316.954/0001-82.
Cláusula Primeira: Por meio deste termo, devido ao pedido de desclassificação por parte da empresa ALMEIDA & MERELES LTDA e sendo a empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA detentora da 2ª melhor proposta registrada, fica incluso a referida Ata de Registro de Preço, os itens conforme condições descritas neste termo, totalizando R$ 1.630,70 (um mil seiscentos e trinta reais e setenta centavos).
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 04 de abril de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:0F4B8FFD

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR - 023/2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 023/2014** Data: **03/04/2014**
VALOR: R$ 270.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, IV**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:
Aquisição de cotas do fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos VII, CNPJ 19.638.649/0001-60, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), vinculado a conta corrente 21.382-9 da agência 0957-1, do Banco do Brasil. O Cômite de Investimentos identificou uma oportunidade em títulos pré-fixados, mais curtos e com menor volatilidade que as NTNs-B, e com rendimento superior a 12% a.a.
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:6AC63BC1

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR - 024/2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 024/2014** Data: **03/04/2014**
VALOR (R$): 730.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 8º, III**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:
Rentabilizar recurso disponível na conta corrente 21.382-9, da agência 0957-1, do Banco do Brasil. Aquisição de cotas do LMX Quality FIA, CNPJ 13.958.711/0001-15.
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no ambito dos índices previstos no inciso II do Art. 8 da Resolução CMN 3922.

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:84284AB0

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR - 025/2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 025/2014** Data: **10/04/2014**
VALOR: R$ 16.451,76	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:
Rentabilizar recurso oriundo do recebimento do Comprev (competência Mar/2014), disponível na conta 15.588-8, da agência 0957-1, do Banco do Brasil. Aquisição de cotas do Fundo BB Previdenciário RF IRF-M1, CNPJ 11.328.882/0001-35.
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:823325DF

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR - 026/2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 026/2014** Data: **10/04/2014**
VALOR: R$ 13.808,55	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:
Rentabilizar recurso disponível na conta 15.588-8, da agência 0957-1, do Banco do Brasil. Aquisição de cotas do Fundo BB Previdenciário RF IRF-M1, CNPJ 11.328.882/0001-35.
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:FEEE2C4F

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR - 027/2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 027/2014** Data: **11/04/2014**
VALOR: R$ 243.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:
Rentabilizar recurso disponível na conta 15.588-8, da agência 0957-1, do Banco do Brasil. Aquisição de cotas do Fundo BB Previdenciário RF IRF-M1, CNPJ 11.328.882/0001-35.
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:BA6CA878

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR - 028/2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 028/2014** Data: **17/04/2014**
VALOR (R$): 50.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 8º, III**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:
Rentabilizar recurso disponível na conta corrente 2.404-9, da agência 0397, da Caixa Econômica Federal.
Aquisição de cotas do Geração Futuro Dividendos FIA, CNPJ 11.898.349/0001-09.
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no ambito dos índices previstos no inciso II do Art. 8 da Resolução CMN 3922.

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:97CEF174

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO - CHAMADA PROFESSOR E EDUCADOR INFANTIL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento das candidatas abaixa relacionadas, no dia 23 de Abril de 2014, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Às 8 horas, para substituição de Educador Infantil e Professor, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº 8.842 de 05/02/2014, munidos da documentação constante do item 5 do Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado.

Educador Infantil:
Raquel Gonçalves de Oliveira;
Maquerly Santiago;
Alboni Aparecida de Paula;
Admari Schuhli Primo.

Professor:
Rita de Cássia H. Santa Clara;
Tatiana Satie Mayer Kurek;
Alboni Aparecida de Paula;
Fátima Svieck Pinto;
Cinthia Ristow;
Nadia Cristina Bach;
Tahis Meneguel;
Talita Linhares;
Ionara Bocheniki Mayer;
Carina de Souza Costa;
Kessyane Stelle;
Zilda maria Chociai Muller;
Solange Covalski Padilha;
Maise Mendanha Cruz;
Regina Maria Freitas Barauce;
Danieli Coelho dos Santos;
Ionara Maciel;
Erlete de Freitas;
Kátia Milane Lopes;
Suzana Kovalski;
Sandra Regina Pontes;
Ângela Nádia da Rocha;
Orli Mioducki;
Anagisa de Paula;
Raquel Gonçalves de Oliveira;
Maquerly Santiago;
Admari Schuhli Primo;
Josiane Araújo dos Santos;
Eliane Schuebel;
Thais Cristine Aldrigue;
Tânia Aparecida Galan Stelle.

Palmeira, 22 de Abril de 2014.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E6ECF0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO Nº 001/2014 - SMOI

Convênio nº. 001/2014 – PMP/SMOI

Convenente: Município de Palmeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
Conveniada: Associação Comunitária dos Moradores Proprietários de Witmarsum;
Objeto: O presente Convênio tem por objeto viabilizar à Conveniada, a conservação da malha viária interna da Colônia Witmarsum, que soma em torno de 60 (sessenta) Km, e coleta de resíduos sólidos reciclável e não reciclável, produzidos dentro da Colônia Witmarsum, e entregues na Usina de Reciclagem na sede do Município de Palmeira, conforme plano de aplicação anexo ao processo protocolado na Prefeitura sob nº. 1033/2014, aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
Valor: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);
Vigência: Exercício de 2014;
Data: 25 de Março de 2014.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:8F0D9091

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.997 DE 22/04/2014 - REVOGA EDITAL Nº 16/2014, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando informações contidas no processo protocolado sob nº 392/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Revogar o Edital nº 16/2014, modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de transporte rodoviário para atender as necessidades das Secretarias municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Abril de 2.014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:01FA3090

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.406 DE 22/04/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR WILSON CARLOS HASS

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº1497/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Digitador de Processamento de Dados, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo e II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167 3.3.90.30.00.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Wilson Carlos Hass	*897.268.559-34*	*R$ 600,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 22 de Abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:EFEE320A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.409 DE 22/04/2014 - RECONHECE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICA DA SERVIDORA ANDRÉIA BRUNOSKY.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1506/2014,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3.798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade *no serviço púbico*, da servidora **Andréia Brunosky**, portadora do RG nº. 9.733.965-1 e CPF nº 064.617.349-96, ocupante do cargo de Contadora, Padrão K, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, em razão de a mesma possuir mais de 03 (três) anos de efetivo exercício no Município de Palmeira.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Abril 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:FC11D61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10410 DE 22/04/2014 - PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA BIGARELHA LOPES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 462/2014, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94,

Resolve:

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 13/04 à 13/06/2014, pelo período de 60 (sessenta) dias, concedida a servidora **Bigarelha Lopes dos Santos,** ocupante do cargo de Agente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Proteção Social.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:862CE97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.411 DE 22/04/2014 - PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA VANI TEIXEIRA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 279/2014, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

Resolve:

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 12/04 à 13/06/2014, concedida a servidora pública municipal **Vani Teixeira da Silva,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Proteção Social, percebendo 2/3 de seu vencimento, conforme artigo 126, § 2º da lei 1700/94.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:EB7EC5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.407 DE 22/04/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR AROLDI CANDIDO FERREIRA.

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1494/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsões orçamentárias*:*

Dotação: 02.001.04.122.0002.2.056.3.3.90.30.00.00
Fonte: 01000

SERVIDOR	***CPF***	***VALOR DO ADIANTAMENTO***
Aroldi Candido Ferreira	*337.948.049-53*	*R$ 600,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 22 de Abril de 2014.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D8B6AE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.405 DE 22/04/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR ALTAMIR WENDLER

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº1499/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo e II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167 3.3.90.30.00.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Altamir Wendler	*410.593.879-72*	*R$ 600,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 22 de Abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1245D67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA 10.404 DE 22/04/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR ADELITO MORES.

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº1498/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo em comissão de Assessor de Transporte, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo e II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167 3.3.90.30.00.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Adelito Mores	037.620.139-85	*R$ 300,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 22 de Abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4660D7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10408 DE 22/04/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AOS SERVIDORES NILTON ANTONIO WENDLER, FRANCINE ALBUQUERQUE E OILSON FERREIRA MIARA.

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº1425/2014 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor as servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Ficam os servidores tomadores do adiantamento compromissados a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 09.001.20.601.0013.2.093.3.3.90.30.00.00
Fonte: 01000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Nilton Antonio Wendler	337.960.339-20	*R$ 600,00*
Francine Albuquerque	040.336.689-50	*R$ 100,00*
Oilson Ferreira Miara	087.628.409-83	*R$ 100,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 22 de Abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2FED75A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 8.994 DE 22/04/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 667.324,46

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.649 de 11/04/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 667.324,46 (seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) , destinados à criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.5.145. Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde

- 4.4.90.51.00.00. 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 667.324,46

Total Suplementação: 667.324,46

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Planejamento
05.001.04.121.0005.5.115. Execução de obras do consórcio Imobiliário: PROJETO CASA DIGNA

46 - 3.3.90.30.00.00. 01000 MATERIAL DE CONSUMO 667.324,46

Total da Redução: 667.324,46

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:62EA6501

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.995 DE 22/04/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 26.070,30

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.628 de 10/03/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 26.070,30 (vinte e seis mil e setenta reais e trinta centavos) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1.033. Projeto de Calçadas, meio-fio e Mobilidade

274 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 26.070,30
JURÍDICA

Total Suplementação: 26.070,30

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1.033. Projeto de Calçadas, meio-fio e Mobilidade

272 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 17.470,30
273 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.500,00
FÍSICA
275 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.100,00

Total da Redução: 26.070,30

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:01370704

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 070/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 030/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Pedro Hely Franco & Cia Ltda – ME – CNPJ: 68.805.563/0001-90.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para os alunos do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
VALOR Total da Licitação: R$ 3.170,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014.
DOTAÇÃO: 0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 300934.09.06 (322); 0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (323) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Paula Freitas, 17 de abril de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:9EEF69B3

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 071/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 030/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda EPP – Supermercado Jackiw – CNPJ: 04.283.864/0001-19.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
VALOR Total da Licitação: R$ 4.343,25
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014.
DOTAÇÃO: 0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 300934.09.06 (322); 0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (323) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Paula Freitas, 17 de abril de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:B893C53F

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 072/2014REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 030/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Center Sul Comércio e Distribuição Ltda – ME – Supermercado Bahniuk – CNPJ: 10.495.215/0004-27.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para os alunos do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
VALOR Total da Licitação: R$ 1.535,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014.
DOTAÇÃO: 0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 300934.09.06 (322); 0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (323) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Paula Freitas, 17 de abril de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:4F11034C

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 010/2014

2.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 107/2013

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos e a COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, conforme Contrato n.° 107/2013 de 18 de outubro de 2013, originado da Licitação n.º 065/2013, Modalidade: Inexigibilidade n.º 005/2013, RESOLVEM, nos termos do art. 65 § 2.º, II da Lei n.º 8.666/1993, RESOLVEM: Diminuir para 2Mbps do link IP DIRETO conectividade à rede mundial Internet. O valor mensal passa a ser de R$ 438,71 (Quatrocentos e trinta e oito Reais e setenta e um centavos). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 22 de abril de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

VIVIANE FURLAN
Representante legal Copel Telecomunicações S/A

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:549775A7

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.310/2014 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre reajuste do valor do subsídio dos Vereadores e Presidente do Poder Legislativo Municipal, com fundamento no Art. 3º e Art. 1º da Lei nº 1.222/2012, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica reajustado o valor mensal do subsídio dos Vereadores e do Vereador Presidente em 5,62%, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do mês de Março de 2014, acumulado nos últimos doze meses.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de abril de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:A4422CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PAULA FREITAS - RESOLUÇÃO Nº 01/2014

SUMULA: Aprova na sua integra o Plano Municipal de Assistência Social, 2014/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal 1.273/2013 de 12 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná para o quadriênio 2014/2017.

Art. 2° Revogadas as disposições ao contrario, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas, 22 de abril de 2014.

FERNANDA LOTH BRACIAK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:55C63944

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N.º 1.245/2014 – DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a criação da Comissão Farmacoterapêutica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. MAURO FELIZ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que desde 1977 a Organização Mundial da Saúde (OMS) preconiza que os países procedam à criação de Comitês Científicos e estabeleçam uma lista básica de medicamentos para uso nos diversos níveis de atenção, dado que o volume cada vez maior de drogas disponíveis, a crescente complexidade da farmacoterapia, a maior sofisticação das técnicas de marketing pelas empresas farmacêuticas e os limitados recursos econômicos fazem com que a definição de lista com critérios de racionalidade seja uma tarefa primordial.

CONSIDERANDO que de acordo com a Política Nacional de Medicamentos oficializada pela Portaria n° 3916/1998 de 30 de outubro de 1998, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) deve ser a base para a organização de listas estaduais e municipais, visando o processo de descentralização da gestão, tornando-se, portanto, meio fundamental para orientar a prescrição, a dispensação e o abastecimento de medicamentos, particularmente no âmbito do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que segundo a OMS: “medicamentos essenciais são aqueles que satisfazem as necessidades sanitárias da maioria da população e devem estar disponíveis com regularidade, em quantidades adequadas e em dosagens e formas farmacêuticas apropriadas”, infere-se que qualquer outro medicamento fora dessa lista não significa que não seja útil, mas simplesmente que em uma

dada situação os medicamentos da lista são os mais necessários para os cuidados de saúde da população,

D E C R E T A:

Art. 1.º – Fica criada a Comissão Farmacoterapêutica (CFT), essencial ao Sistema Municipal de Assistência Farmacêutica, que tem como principal objetivo estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

Art. 2.º – São as atribuições da Comissão Farmacoterapêutica, dentro de um processo dinâmico, contínuo, multidisciplinar e participativo:
Elaborar a REMUME com discriminação dos medicamentos utilizados nos diferentes níveis de atenção;
Estabelecer os critérios de prioridade para orientar a área de aquisição de medicamentos;
Manter constantes estudos referentes à atualização da REMUME, através da integração com o Centro de Informação sobre Medicamentos;
Analisar periodicamente as estatísticas de morbidade e mortalidade com o objetivo de identificar as necessidades de alterações da REMUME;
Participar da elaboração de normas para prescrição e uso dos medicamentos da REMUME;
Atualizar as informações relacionadas a indicações, contra-indicações, duração do tratamento e doses dos medicamentos da REMUME;
Colaborar na descrição técnica dos produtos farmacêuticos a serem adquiridos;
Promover a capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para a utilização da REMUME e dos protocolos de tratamento;
Elaborar estimativas para a primeira aquisição baseadas em dados epidemiológicos;
Elaborar procedimentos que precedem à aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos não constantes da REMUME no sentido de garantir a eficácia e segurança desses produtos.

Art. 3.º – A elaboração da REMUME terá como referência a última lista de medicamentos essenciais da OMS, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), os protocolos de tratamento publicados pelo Ministério da Saúde e entidades científico-profissionais nacionais e internacionais e os diversos trabalhos da revisão da farmacoterapia baseada em evidência, publicados por instituições e centros de reconhecida competência e pela colaboração de médicos, farmacêuticos e demais profissionais de saúde com sua experiência prático-teórica.

Art. 4.º - A REMUME seguirá os seguintes parâmetros:
Seleção de medicamentos com eficácia comprovada e documentação consistente na literatura internacional;
Indicação em mais de uma doença;
Disponibilidade no mercado nacional;
Considerações críticas quanto ao perfil de interação, segurança, relação benefício/risco, possibilidade de ampliar a adesão ao tratamento;
Facilidade de administração, manuseio, comodidade posológica e condições de armazenagem e estabilidade;
Restrição, quando possível, da inclusão de fármacos de descoberta recente e insuficiente experiência clínica, para os quais não foram definidas ainda a eficácia e efetividade por ensaios clínicos comparados efetuados mediante metodologia adequada;
As decisões devem ser baseadas em custo apenas após a segurança, eficácia e necessidades terapêuticas serem estabelecidas;
A classificação da REMUME deve estabelecer a disponibilidade dos medicamentos nos vários níveis de atenção: uso geral, uso hospitalar, uso restrito e alto custo.

Art. 5.º - A Comissão Farmacoterapêutica da Secretaria Municipal de Saúde contará, entre profissionais de saúde, obrigatoriamente, com médicos, farmacêuticos, enfermeiros e dentistas, bem como identificará a necessidade de consultores nas áreas de terapêutica e farmacologia clínica.

Art. 6.º - A padronização e aquisição de qualquer medicamento para uso na Secretaria Municipal de Saúde, em todos os níveis de atenção, independentemente das modalidades de gestão nas quais ora se enquadrem, fica condicionada à avaliação da Comissão Farmacoterapêutica (CFT).

Art. 7.º - A solicitação de inclusão, exclusão ou substituição de qualquer medicamento, pelos profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, será registrada através de formulário próprio encaminhado à Comissão Farmacoterapêutica (CFT). O retorno da análise feita pelos membros da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) ao profissional requisitante deve ser de responsabilidade do Coordenador da Comissão Farmacoterapêutica (CFT).

Art. 8.º - A Comissão Farmacoterapêutica (CFT) está vinculada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 9.º - Os membros que irão compor a Comissão Farmacoterapêutica serão nomeados por Portaria expedida pelo Prefeito do Município de Paula Freitas – PR

Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de abril de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

FERNANDA ROSILDA LOTH BRACIAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:19F48E33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu artigo 48 parágrafo único – vem convidar a população em geral, para participar nos dias 28/04/2014, 30/04/2014 e 05/05/2014 às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, da audiência pública para apresentação, discussão e finalização do Projeto de Lei De Diretrizes Orçamentárias Anual para o ano de 2015.

Piên/Pr, 08 de abril de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LOIR DREVECK
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:74DDA1B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 77, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis, imóveis, máquinas, veículos e todos os demais equipamentos que integram o Patrimônio do Município de Piên/PR.

Art. 2° A Comissão é composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
I – Dejianne Priscila Pieckocz, portadora da cédula de identidade n° 21/R 4.425.490-SSP/SC;
II – Denilson Vaz Morcelli, portador da cédula de identidade nº 22/R 2.371.259-SSP/SC;
III – Simon Schneider, portador da cédula de identidade n° 6.268.104-7-SSP/PR;
IV – Joel Cavalheiro, portador da cédula de identidade nº 4.098.976-5-SSP/PR;
V – Adriano Roberto de Oliveira, portador da cédula de identidade n° 6.612.903-9-SSP/PR.

Parágrafo único. O laudo de avaliação deverá ser assinado por 3 (três) membros.

Art. 3º Os serviços da presente da comissão é considerado de relevância pública e serão prestados sem ônus aos cofres públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Fica revogado o Decreto nº 163, de 21 de julho de 2009, e demais disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de abril de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1C52D670

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 078, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Altera O ART. 8° DO Decreto n° 059, de 20 DE MARÇO de 2014.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 8° do Decreto n° 059, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8° Fica estabelecido o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 30 de 12 de fevereiro de 2014, da SGTES/MS [parâmetros mínimo e máximo os valores de R$ 500,00 (quinhentos reais) e R$ 700,00 (setecentos reais)]" (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 17 de abril de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A2B79732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007 DECRETO Nº 176/2012

EDITAL 012/2014 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **23 de abril de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: PROFESSOR (2º CHAMADA)

Classificação	Nome do Candidato
24º	FRANCINE SCHROEDER

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 22 de abril de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C2BE38E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2014

Objeto: *contratação de empresa para a prestação de serviço especializado na área de urgência e emergência 24 (vinte e quatro) horas a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)*. **Abertura**: 13 de maio de 2014, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: menor preço global. O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco reais), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 **ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br. Valor máximo:** R$ 2.961.817,20.

Piraquara, 22 de abril de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:088DB0AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a

modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 075/13 – **processo** 453/13 – **Objeto**: Registro de preços para aquisição de colchonetes e caminhas empilháveis para os CMEIS do Município de Piraquara, para o período de até 12 (doze) meses**.**
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:

Recimar Colchões e Espumas Ltda ME, com sede na rua O Brasil Para Cristo, nº 2714 – Boqueirão – Curitiba/PR, CEP: 81.730-070 e CNPJ sob nº. 07.027.797/0001-60, vencedor do Item 01. Pelo valor (Global) de R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

Maria Erica de Lucena Ribeiro Brinquedos Pedagógicos ME, com sede na Avenida Luiz Gama, nº 806 – Jardim Santa Cruz – Salto/SP, CEP: 13.323-617 e CNPJ sob nº. 17.165.157/0001-70, vencedor do Item 02. Pelo valor (Global) de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 22 de Abril de 2014.
Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:158F1651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de colchonetes e caminhas empilháveis para os CMEIS do Município de Piraquara, para o período de até 12 (doze) meses**.**

ATA Nº 54/2014 - Contratada: Recimar Colchões e Espumas Ltda ME, CNPJ sob nº. 07.027.797/0001-60, vencedor do Item 01.

ATA Nº 55/2014 - Contratada: Maria Erica de Lucena Ribeiro Brinquedos Pedagógicos ME, CNPJ sob nº. 17.165.157/0001-70, vencedor do Item 02

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 22 de Abril de 2014.
Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:B8B51AC4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 036/2014

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS PARA AGENTE OPERACIONAL

A Presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado – PSS para Agente Operacional, portaria nº 7936/2014, do MUNICÍPIO DE PIRAQUARA **HOMOLOGA** a lista de candidatos aptos inscritos (anexo 1) no Processo de Seleção Simplificado – PSS, Edital Nº 27/2014, destinado ao provimento de cargo de Agente Operacional, atualmente vago, para na data, horário e local especificados, prestarem a Prova Escrita; e, a lista de candidatos inaptos inscritos (anexo 2) no Processo de Seleção Simplificado – PSS, Edital Nº 27/2014, os quais tiveram suas inscrições canceladas conforme especificação de descumprimento dos itens do Edital nº 27/2014.
O candidato que se encontra com seu nome na lista de inapto, poderá protocolar recurso referente a este edital de homologação nos dias **23 e 24 de Abril de 2014,** nos guichês da Prefeitura Municipal de Piraquara, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, para verificar o ocorrido.

Piraquara, 22 de Abril de 2014

BEATRIZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado - PSS

ANEXO 1
LISTA DE CANDIDATOS APTOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS PARA AGENTE OPERACIONAL

NOME	RG	Escola/Colégio	SALA	DATA/HORA
ADA BATISTA MILIONI	126092342	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ADAILTON MENDES DE OLIVEIRA	79748005	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ADELITA CRAVALHO PINTO	84190853	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ADENIR PEREIRA NASCIMENTO	67265920	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ADILSON CORREA LUCAS	71300307	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ADRIA DE LOURDES DA COSTA	62124474	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ADRIANA APARECIDA ESTRAICH DOS SANTOS	79019577	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ADRIANA CRISTINA GOMES LACERDA	6144967-1	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ADRIANA DA SILVA MELO	56689834	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ADRIANA DE FÁTIMA NASCIMBEM	70844281	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ADRIANA FERNANDES	83135115	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ADRIANA GOMES DA SILVA	91452740	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ADRIANA JULA	123068521	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ADRIANA PISTONI	61345868	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ADRIANA SOARES	65911973	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ADRIANE CARDOSO REBELLO	54853327	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ADRIANO DE OLIVEIRA FARIA	85609149	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ADRIANO DIAS MIRANDA	105421443	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
AGRINAURA FERREIRA DOS SANTOS	51654587	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
AIRON COSTA	9035050	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ALAN FRANCISCO MANOEL VALDIVINO	61508210	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ALCEU MARQUES DE LIMA JUNIOR	81238375	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ALECHANDRA DE MELO CASTRO	86453223	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ALESSANDRA CELESTINO MACIEL	85018345	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ALESSANDRA DA SILVA HONORATO	78342919	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ALESSANDRA DA SILVA MARTINS	127136335	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ALESSANDRA MONIC DE LIMA	83949023	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ALESSANDRA SOUZA SENKO	9125234-1	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ALESSANDRO DE ASSIS ROVEIA CARMELLI	78402865	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ALEX JUNIOR ALMEIDA	125873669	Colégio Est. Romário Martins	01	27/04/14 – 8:30
ALEXANDRE AUGUSTO PEREIRA MONTEIRO	105687648	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ALEXANDRE CERVANTES	132148953	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ALEXSANDER BRUDECK	12.692.525-5	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ALEXSANDRA MIRANDA BISCOSKI	76946612	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ALICE OSTAPECHEN ZUBACZ	6.040.811-4	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ALICIANA CRISTINA DE SOUZA DE LIMA MOURA	78263873	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ALINE ANDRADE RIBEIRO	126469985	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ALINE BOIKO SIQUEIRA	102921150	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ALINE CRISTINA DE MELLO E SILVA	8.177.016-6	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ALINE CRISTNY DOS SANTOS GOVEIA DA SILVA	129740752	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ALINE DE SOUZA	94151465	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ALINE DREHER	98518789	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ALINE FERNANDES DE BARROS	110238410	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ALINE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	2077834428	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30

ALINI FERNANDA DA SILVA	13.299.025-5	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ALISSON GONÇALVES SANT' ANA	107601368	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ALISSON PEREIRA DE MORAIS	106299013	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ALTEMIR ROCHA DE SIQUEIRA	3.597.863-1	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ALUIZIO FERREIRA FILHO	6162538-0	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ALVINO INÁCIO DA SILVA NETO	84844608	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ALZIRA APARECIDA CORDEIRO	59164155	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
AMANDA CRISTIANE TEIXEIRA GUERREIRO	73501792	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
AMANDA FONTANA AMARAL	97291837	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
AMANDA SIPINSKI DOS SANTOS	130509010	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
AMAURI JOSE FARIAS	33047991	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
AMÉLIA RODRIGUES MACIEL	MG-8.507.900	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ANA CAROLINA COSTA SIQUEIRA	110767137	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ANA CAROLINA DRISCHEL COSTA LIMA	110985339	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ANA CAROLINA SOBIRAY	126993463	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ANA CAROLINE PINTO	10.922.468-5	Colégio Est. Romário Martins	02	27/04/14 – 8:30
ANA CLAUDIA DE PAULA	111363285/PR	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANA CLAUDIA FERREIRA COSTA	62785373	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANA CLAUDIA PADILHA	10088482-8	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANA CLAUDIA RAMOS	68646677	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANA CRISTIANE LUÇOLLI	4.776.750-2	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANA ELIZA MUHLENHOFF	85003658	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANA GASPAR LIMA DA SILVA	436615666	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANA KARIN ALVES DA SILVA	99551593	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA	7117498-0	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANA MARIA VEDOVELI SIZANOSKI	54273347	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANA PAULA APARECIDA DE GODÓI	106836957	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANA PAULA CORRÊA	93002580	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANA PAULA DA SILVA	87119203	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANA PAULA DOMINGUES GOMES MULLER	100356910	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANA PAULA RIBEIRO DA CRUZ	7.618.394-5	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANA PAULA TOMAZ	97455988	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANA THAISA MASCARENHA BARRETO	127958726	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANANDA MARCELLY FERREIRA	100531232	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANDERSON FERREIRA RANGEL	89074746	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANDRÉ JAIR MOURA	72520165	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANDRÉ JORGE ESTEPHAN	1972586	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANDRÉ LUIZ TIAGO DIEGO MANOEL VALDEVINO	35221492	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANDRÉ VINÍCIUS BEZERRA	93125479	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANDREA DE SOUZA	103687713	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANDRÉIA DA SILVA SALES	76586853	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANDRÉIA DE ALMEIDA GUEDES YAMAUTI	92882292	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANDRESSA MARIA DA SILVA FERREIRA	77892575	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANDRESSA MARIA DA VEIGA	90829866	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANDRESSA ROSIL OURO PRETO LEMOS	75691076	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANDREWS MILLARCH	88668758	Colégio Est. Romário Martins	03	27/04/14 – 8:30
ANGELA DO ROCIO FONTANA	54363354	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
ANGELA MARIA MORETTO DOS SANTOS	34878765	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
ANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTODIO	90756141	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
ANGELA SALETE WELKER	6.875.497-6	Colégio Est.	04	27/04/14 – 8:30
		Romário Martins		
ANGELANA MARIA DE PAULA DOS SANTOS	86107295	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
ANGÉLICA APARECIDA BAZZEI GOMES	76188939	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
ANGÉLICA ARIANE BRESSAN PINTO	89273722	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
ANGÉLICA DARQUI DA LUZ	2050996	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
ANGÉLICA FERREIRA DA COSTA	66196705	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
ANGÉLICA LARISSA ROBINSON	110374500	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
ANTONIO CARLOS FERRAZ DE CASTILHO	16962171	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
ANTONIO DA SILVA FRANCO	45916103	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
ANTONIO ROBSON BILL	4.886.372.8	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
ARIANE FERREIRA DE JESUS	422270297	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
ARIANE ZAZE DE ALMEIDA	125119093	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
ARLETE LENI ABREU DE LIMA	69275036	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
ARLITIANE REGINA SANTINO	84779466	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
ARMINDA DE SOUZA	47829453	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
ARYADNE MOTTA PECCINI	562137602	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
ARYNE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	94060400	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
AUDRIN ALMEIDA MATHIAS	8.445.230-0	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
AUGUSTA DA SILVA	38884581	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
BARBARA APARECIDA DE SOUZA	102586689	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
BEATRIZ ALENCAR DE SOUZA ZAMBONIM	12349189-0	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
BEATRIZ BARROS KLUPPELL	97373647	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
BEATRIZ DA SILVA FRANCO	125927114	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
BEATRIZ MATEUS DA ROSA	103921945	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
BEATRIZ ROCHA DE BARROS	6185750-8	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
BENEDITA ELISA DA SILVA	45502163	Colégio Est. Romário Martins	04	27/04/14 – 8:30
BENJAMIN LACERDA JUNIOR	92627144	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
BENTO ALVES	11075088	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
BERNADETE DE FÁTIMA SOARES	8.499.8150	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
BIANCA LILIANE FERREIRA	82120262	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
BRUNA MIRANDA	93978269	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
BRUNA REGINA MIRANDA GONÇALVES	134667508	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
BRUNO HENRIQUE AMARAL MACHADO	126259727	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
BRUNO HENRIQUE SANTOS COSTA	97169470	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
BRUNO IVANDEL VELOSO DE OLIVEIRA	97852685	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
CAMILE CRISTINA APARECIDA DE ARAUJO BATISTA	12.357.358-7	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
CARIANE BATISTA KILIJAMCZUK	9.253.493-6	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
CARLOS EDUARDO PIRES DE LIMA	126421214	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
CARLOS MARIO LEONÇO	9599021-5	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
CARMEN LUCIA MARTINS ALVES	1.906.306	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
CAROLINA ALESSANDRA MOREIRA NABARRO	53755437	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
CAROLINA DO ROCIO GRACIA	96692404	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
CAROLINA MARIA GIUSTI	95842909	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
CAROLINE FERREIRA OSINSKI DO PRADO	89050960	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
CASSIANE DIAS DE BARROS BELLO	69242880	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
CÁSSIO DE SOUZA KLUPPELL	89959012	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
CÉLIA APARECIDA DA SILVA	90895052	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
CÉLIA APARECIDA RIBEIRO LEMES	50956091	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
CELMA CHIPANSKI DOS SANTOS	69797148	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
CELSO DUTRA DE SALES	76466556	Colégio Est.	05	27/04/14 – 8:30

		Romário Martins		
CELSO LOPES	135353663	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
CEONI TEREZINHA SCARANTE	1266.633	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
CESAR AUGUSTO SCHIEBEL DE CAMPOS	82606920	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
CHIMENE BARBOSA DE ALMEIDA DA LUZ	97966893	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
CIBELLE STELLA TOVAR	82323848	Colégio Est. Romário Martins	05	27/04/14 – 8:30
CINARA FURTADO GARCIA DE GARCIA	133640940	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
CLARICE MACHADO	70103192	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA DIAS	63201081	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
CLAUDIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	85649302	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
CLAUDIANE VITTO DOS SANTOS	107027190	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
CLEITON FERREIRA DA SILVA MARTINS	8177901-5	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
CLEUSA DO ROCIO DIAS DE PAULA	3565719*3	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
CLEUSA FERREIRA DE MACEDO	44820900	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
CLEVERSON FREITAS DE OLIVEIRA	130061680	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
CLODOMIRA DO ROCIO DA SILVA CABREIRA	48554210	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
CRISTIANE DA CRUZ BARBOSA	107601546	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
CRISTIANE DA SILVA CABREIRA BORGES	72832230	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
CRISTIANE DAS GRAÇAS CARDOSO	73650135	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
CRISTIANE DE OLIVEIRA PASCHOAL	97386927	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
CRISTIANE SUELEN DOS SANTOS	011017218-4	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
CRISTINA LUIZA PINTO	85444638	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
CRISTOFFER MAIKON MACHADO	110433794	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
DAIANE CARVALHO DA ROCHA	88073843	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
DAIANE CRISTINA SANTIAGO DE SOUZA	10858769-5	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
DAIANE CRISTINA SILVA MACHADO	MG13940307	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
DAIANE VIEIRA	124708710	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
DAIANI SOARES CYRINEO	92729583	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
DALGIZA FAJFER	61461264	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
DALILA DA SILVA	451615232	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
DANIELA BRAZ LOTTI	97310246	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
DANIELA PALOMBO	124281636	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
DANIELA ROSA DE LIMA FERNANDES	102098811	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
DANIELE CRISTINA DA COSTA	106935688	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
DANIELE DE OLIVEIRA ALVES	59783190	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
DANIELLE RODRIGUES ALVES	91084430	Colégio Est. Romário Martins	06	27/04/14 – 8:30
DANIELLE THEODOROVICZ	103858135	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DANIELLI REGINA MONTEIRO SILVA	85506242	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DANILO JOSÉ CORDEIRO	7183453-0	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DANTE LUIS DOS SANTOS ZASTANNI	34002460	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DAVID CARLOS GERALDO	97968039	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DAWANY DOMINGUES SALDANHA	11131607-4	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DAYANE CRISTINA RIBEIRO	101969037	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DEIVISON DOS SANTOS	68550181	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DENIS ELIAS GERALDO	102552059	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DENISE APARECIDA DE LIMA SILVA	139988965	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DENISE CRISTINA KLUPPELL DA SILVA	123391829	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DENISE ROSA DE LIMA	123093291	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DENISE TEREZINHA CORDEIRO	73002397	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DENISE VIANA BUENO	85953010	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DEYVISON LUIS IGNACIO DOS SANTOS	42085809	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DHIESSICA MIRANDA LIRA	105852576	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DIAIR LOURENÇO GONÇALVES	89593476	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DIEGO DO ROCIO SURGIK	100424380	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DIEGO MARCELO FERREIRA	107233946	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DILENE MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA	4383772-9	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DIRCELIA RODRIGUES	45468151	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DIRLENE JEZ DE BARROS	70087693	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DJEIMISON ZAHDI	89644518	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DORCELINA ALMEIDA NOGUEIRA DA SILVA	54414579	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DOUGLAS LUIS ROCKENBACK	102532325	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DOUGLAS SENE DE BARROS	47674800	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
DULCELI MELCHIORETTO PADILHA	51717830	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
EDERSON GAIO DO AMARAL	99797690	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
EDILAINE GONÇALVES GASPARIN	92347923	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
EDILENE DA SILVA	110456786	Colégio Est. Romário Martins	07	27/04/14 – 8:30
EDINA APARECIDA GONÇALVES	11042971-1	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
EDINEIA KELEN MARABARBOSA	84723703	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
EDINÉIA OLIVEIRA DA ROSA	71670945	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
EDINEY HENRIQUE DE OLIVEIRA	103437148	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
EDISON ROGÉRIO DA SILVA	70014122	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
EDIVALDO GOMES DA SILVA	126101520	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
EDNA DE SOUZA BARROS	74029345	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
EDNA SIMÃO CORTEZ	6428380-4	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
EDSON ADRINO FRANÇA	71784355	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
EDUARDO MAZZUTTI MATCZAK	88003870	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
EDUARDO MENDES GOMES	50835847	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
EDUARDO SIQUEIRA NOGUEIRA DE FRANÇA	61283560	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
ELAINE FERREIRA DA SILVA	10.574.720-9	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
ELAINE LUCHT WILL	86854945	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
ELAINE M PADILHA MARTINS	77621105	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
ELAINE MARIA DE AZEVEDO ROGGENBAUM	75085222	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
ELAINE NATALIA KUZYK CHIQUITTI	8672826-5	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
ELAINE SILVA SANTOS	126914504	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
ELARY PATRIK DE JESUS FRANÇA	97789851	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
ELDER JOSE TRESKA	47736188	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
ELDER STOTSKI	94993644	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
ELIANA LUCIA LIMA	75200854	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
ELIANA MOREIRA DOS SANTOS	63456705	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
ELIANE ANDRADE DOS SANTOS	84522449	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
ELIANE BACH	82897313	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
ELIANE DO CARMO	21101060	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
ELIANE DO NASCIMENTO FARIA	5.488.976.3	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
ELIANE DO ROCIO RIBEIRO DOS SANTOS	50732193	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
ELIANE GONÇALVES	85367811	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
ELIANE HARTMANN	69170331	Colégio Est. Romário Martins	08	27/04/14 – 8:30
ELIANE MARIA DO ROCIO SOAKI	30644336	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELIANE MIRANDA PENTEADO.	86499851	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELIANE OLIVEIRA DA SILVA DE ALMEIDA	86312689	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELIANE REGINA BORGE	9001939 2	Colégio Est.	09	27/04/14 – 8:30

		Romário Martins		
ELIANE WOITOVICZ DE FRANÇA	68947715	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELIEBER AZEVEDO NEVES DA SILVA	129638591	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELIEL OTÁVIO DA SILVA	57236310	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELIENAY NEVES DE SOUZA SANTOS	91719665	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELIS REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA	10.548.303-1	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELISABETE DA SILVA	51236360	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELISANGELA CRISTINA DE ASSIS	108064676	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELISANGELA MATTOS DA ROCHA	728820106	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELISETE DE SOUZA TEODORO	66410730	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELISIANE CRISTINA RAMOS KERN	111316414	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELIZANDRA CELESTINO FELIPE	123326806	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELIZANDRA FERNANDA DA ROCHA PINTO	10.375.017-2	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELIZANGELA DO ROCIO COSTA	80471920	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELIZETE APARECIDA DA SILVA	69243193	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELIZEU DA SILVA SERRANO	80763930	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELLEN CAMILA FERREIRA	97590761	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELLEN ELAND	82957626	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELOI RIBEIRO DOS SANTOS	58733687	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELOISA EDINEIA COUTINHO	92217353	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELOISE RAFAELLA DE OLIVEIRA MOREIRA	93119002	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ELSON DOS SANTOS KLUPPEL	12.390.138-0	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
EMANUEL JOSE TEIXEIRA GOTTLICH	9955431-2	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
EMANUELI ALVETTI DE FREITAS	88600690	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ENI DE CRISTO BONASSOLI	879100-40	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ERICA ALCANTARA VERTOZO	131731990	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ERIKA NIVIA URIAS	101100146	Colégio Est. Romário Martins	09	27/04/14 – 8:30
ERMILIZA CATARINA OSINSKI	77875506	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
EROS PIALARISSI TORRES	10.102.442-3	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
ESTER AMORIM DA SILVA	54125330	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
ESTER DE ANDRADE DE JESUS	56558810	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
ESTEVÃO DOS REIS ALMEIDA	100864517	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
ESTHER GOEBEL ZANON	66346374	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
ETIENE FAYE RATTMANN	103864046	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
EUDES MENDES CARDOSO	107146946	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
EULA PAULA COSTA	96354061	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
EVANDRO DIOGO MOTTA	7403578-7	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
EVANDRO SZABUNKA BUENO	100472317	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
EVANICE BENETI FERREIRA	50187252	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
EVELYN CRISTINA PIRES DE LIMA	96701179	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
EVERALDO BOEIRA PEREIRA	59249193	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
EVERTON STORTI	5968240-7	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
FABIANE CRISTINA BENDLIN	57684607	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
FABIANE CRISTINA DA SILVA	94192340	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
FABIANE DE FATIMA NASCIMENTO	109729361	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
FABIANE REGINA DOS SANTOS	71809706	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
FABIELE TABORDA PORTELA	819480338	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
FABIO MELLO DE OLIVEIRA	90603370	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
FABIO RAFAEL DOS SANTOS KOPKA	83476494	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
FABIOLA NEVES FREITAS	2781191 3	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
FÁTIMA LEONEL DE FARIA DRANKA	37968013	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
FELIPE FERREIRA ANDRADE	105455321	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
FELIPE WILLIAM DE ANDRADE	85778145	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
FERNANDA DE FÁTIMA SARMENTO	85952811	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
FERNANDA DE SOUZA ADAS	92740153	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
FERNANDA GONÇALVES FERREIRA SUHETT ESTRELA	97554498	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
FERNANDA MORAES DA SILVA	13247240	Colégio Est. Romário Martins	10	27/04/14 – 8:30
FERNANDA PERES	88029666	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
FLAVIA FERREIRA GONÇALVES	103736056	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
FRANCIANE DE LIMA SANTANA	79818364	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
FRANCIELE CARVALHO CAMARGO	90950215	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
FRANCIELE SALOMÉ CONTI	100815362	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
FRANCIELI MATOS DA SILVA	82499946	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
FRANCIELI STEMPOSKI	94808995	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
FRANCIELLE C DOS S PEREIRA	92534987	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
FRANCIELLE DE CARVALHO MELLO	98018913	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
FRANCIELLE ESTELA BORBA DA SILVA	10368760-8	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
FRANCIELLE FURQUIM DO NASCIMENTO	86102250	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
FRANCIELLE TABORDA RIBAS	10570223-0	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
FRANCINE BUENO KIEL	135578509	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
FRANCIS RAYNE VOLQUER	434031215	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
FRANCISCO LEANDRO DE MATOS	95399908	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
FRANCISCO MARQUARDT DA SILVEIRA	13317161	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
GABRIEL BAUDOINO DA COSTA	13.007.862-1	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
GABRIEL DOMINGUES DOS SANTOS	96965630	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
GESIEL MARCOS RODRIGUES	61844279	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
GÉSSICA NAYARA DE SOUZA	95436234	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
GIL MARCELLO MICOS	35566724	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
GILBERTO GAPSKI	0741098474	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
GILBERTO SEBASTIÃO COSTA FERNANDES	4.259.042.8	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
GILSON DA ROCHA AMARAL	6401571-0	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
GIOVANE LUIS DEMOGALSKI	104526853	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
GISELE DE FATIMA SIQUEIRA COSTA	80763891	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
GISELLE GOULART PERTILE DIOGO	3692419	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
GISELLE KHAREN CORRÊA SOBENKO	12912749-0	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
GISELLE MARIA CIOLA	73385407	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
GISIELI CRISTINA ROCHA	105823800	Colégio Est. Romário Martins	11	27/04/14 – 8:30
GISLAINE CASTRO GOMES	86624168	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
GISLAINE DA SILVA COSTA	87635953	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
GISLAINE DE ALMEIDA MOREIRA	92318400	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
GISLAINE DE SOUZA DOMINGUES	86697750	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
GISLAINE PEREIRA GIL	105084811	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
GISLAINE SIBELE ALVES AUGUSTINHAKI	8.917.820-7	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
GISLEI APARECIDA DA SILVA	90205943	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
GISLEINI VIDAL	79625760	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
GLACI CORDEIRO JORDÃO	5466607-1	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
GLACI FERNANDES DE OLIVEIRA	9.335.154.1	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
GLEITON REIS DOS SANTOS	73206340	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
GLORIA DE ALMEIDA DA SILVA	104897878	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30

GORETE GOMES	71894398	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
GRACIELE DENDASCK ALCINI	10.965.163-0	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
GRACIELE SCHUENCK RIBEIRO	87343588	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
GRACIR DE JESUS MOREIRA	31658160	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
GRASIELE CALDATO	81863075	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
GRAZIELA DOS SANTOS FURLAN	72889657	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
GRISELDA MONTEIRO FIATS	57319747	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA	107734945	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
GUILHERME BIANECK NOVIS	96701942	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
GUILHERME DA COSTA	9.410.029 1	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
GUILHERME HENRIQUE MIRANDA ALMEIDA PEREIRA	10.189.540-8	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
GUSTAVO LOURENÇO SCHMIDT	8.961.524-0	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
HALINE LIMA DA CONCEIÇÃO	132921806	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
HELAINNE RIBAS TEODORO	99270225	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
HELDIO CANDIDO RIBEIRO	78563699	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
HELENITA LOPES TORQUATO	97233713	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
HELOISE NUNES PROENÇA	132277021	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
HERCULANO GABRIEL CARDOSO DA SILVA	72579496	Colégio Est. Romário Martins	12	27/04/14 – 8:30
HEVELIN ANDRADE DE OLIVEIRA	134339861	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
IARA FERREIRA DA LUZ	32783872	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
ILIANE MARIA CHAMEK KLUPPEL	39916401	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
ILSON DE BARROS ALVES	6443820-4	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
ILZA NEVES DIONISIO	794656 2	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
INGRID RÉGIS	138973875	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
IRIA DO ROCIO ROZA DA SILVA	68289769	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
ISABEL CARLESSI DE OLIVEIRA	78787635	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
ISABELA DE SOUZA	132107432	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
ISADORA MARIA DARGEL DA SILVA	98775854	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
ISALINA SARA DOS SANTOS	98018425	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
ISOLANGE SOARES DOS SANTOS	55571988	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
IURI VASCONCELLOS MACHADO	63250120	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
IVANETE CASTRO DA SILVA DOS SANTOS	41987421	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
IVANILDA TUPECH	9546945-0	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
IVETE MARIA WALTER	62362448	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
IVONE PTAK	5418754-8	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
IZABEL DOROTEA RODRIGUES	73541824	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
IZAEL DOS SANTOS SILVA	39204240	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
IZAIR RIBEIRO DE LIMA JUNIOR	589040463	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
IZETE FERREIRA	264137309	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
JACKSON JOSÉ DE BOMFIM	124059500	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
JACQUELINE PAMPUICH TABORDA DO ROSARIO	62767669	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
JACQUELINE PEREIRA DO PRADO BARDDAL	107647708	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
JADER WILLIAN PEREIRA DIAS	102004132	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
JAILSON EVANGELISTA BORTOLANI	107734708	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
JANAINA PEREIRA XAVIER	127198853	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
JANE CASTELHAO OGA	65605660	Colégio Est. Romário Martins	13	27/04/14 – 8:30
JANETE DA SILVA CORDEIRO	75669178	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JANIFER JOANA DE ALMEIDA	88383087	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JANISLEI MANFRINI	97424110	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JAQUELINE ELOISA RADCHESKI CARNEIRO	12.790.010-8	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JAQUELINE FULGÊNCIO DA CRUZ	12.722.474-9	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JAQUELINE GONÇALVE SEVERO	103877309	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JAQUELINE LAIS DOS ANJOS	103257689	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JAQUELINE SOARES MOREIRA	100947080	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JEAN CARLOS ANDRADE DOS SANTOS	90474782	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JEANINE CRISTINA BECKERT MIZERKOWSKI	89931860	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JEFERSON CORDEIRO CERBELE	102886445	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JEFERSON RAMOS CAMARGO	104044220	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JENIFER BERRIO LIMA	123240219	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JENNIFER ENDRESY RODRIGUES DE CRISTO	109282618	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JENNIFER SANTOS BOMFIM.	10806148-0	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JESSICA ALINE PEREIRA DOS SANTOS	81553300	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JESSICA BIANCA RODRIGUES FERREIRA	12.816.629-7	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JÉSSICA CRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS	13.304.099-4	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JESSICA DE MELO CASTRO	12527614-8	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JESSICA LIMA DA CRUZ TIXILISKI	105604238	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JESSICA ROCHA COSTA	111736782	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JESSICA SIATKOSKI DE SOUZA	130234550	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JHONATAN ORIEL DE SOUZA MOTTA	134478160	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JOANA DE ALMEIDA	10.525.578-0	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JOANATHAN ANTUNES DO NASCIMENTO ZAMPRONIO	96924844	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JOANES SANTOS DE JESUS	341306708	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JOÃO CARLOS PADILHA	1541758030	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JOÃO CARLOS SISCATO BISCOTTO	38884913	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JOCÉLIA MENDES CARDOSO	733369584	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JOCILEIA MACHADO LEAL	80954174	Colégio Est. Romário Martins	14	27/04/14 – 8:30
JOCIMARA RAMOS DE LIMA	84287776	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JONATHAN ANTONIO MACHADO	6956521-2	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JONHY SANTOS	000866114	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JORGE ROBERTO DA SILVA FERREIRA	45246370	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JOSE ADÃO ZIOTHOVSKI	34474761	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	46158636	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	75341733	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JOSIANE DOS SANTOS	8.140.989-7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JOSIANE DOS SANTOS BARBOSA	9687678-5	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JOSIANE FERNANDES DOS SANTOS	1140939	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JOSIANE FERRAZ TILLER	100271877	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JOSIANE FERREIRA DE ABREU	100341964	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JOSIANE LOPES RODRIGUES BARROS	85880977	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JOSIANI FERREIRA DE ALBUQUERQUE	854267405	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JOSLAINE STEFANI DA SILVA	131644817	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JOYCE DO ROCIO CAMARGO FAVORETO	13.244.356-4	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JOYCE LIMA MARCONDES DA ROCHA	91550024	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JULIA YUMICO WAKAMIYA	33888031	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JULIANA EVA DE ALMEIDA	89418291	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JULIANA DELFINO DA SILVA BORGES	12.414.979-7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JULIANA EVA DE ALMEIDA	89418291	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JULIANA FERREIRA DA ROSA VIZENTIN	86129698	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JULIANA MAGNA AMORIM	002138365	Escola Mun. Manoel	01	27/04/14 – 8:30

		Eufrásio		
JULIANA MARIA BRANCO DOS SANTOS	9967290-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JULIANA MARIA JOSE ORSI	80930992	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JULIANA RAMOS GOMES DE SOUZA	87659992	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JULIANE CRISTINE MARAFIGO	101614662	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JULIANO ROSA	560812152	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JULIANO SANTOS PEREIRA	103905117	Escola Mun. Manoel Eufrásio	01	27/04/14 – 8:30
JULIO CESAR TROVATTO CRAVEIRO	82638342	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
JUREMA DE PAULA FERREIRA DO ROSARIO	79148342	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
JUSARA APARECIDA DOS SANTOS ZANUTE	71950475	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
JUSLAINE CORDEIRO CERBELE	10.288.679-8	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
JUSSARA DAL MOLIN	83310464	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
JUSSARA MIRANDA DA SILVA	93700813	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
KAREN BRANCO DOS SANTOS	59361554	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
KAREN KATLYM MONTEIRO PEREIRA	13034333-3	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
KARIME CRISTINA KULLER	134966297	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
KARINA APARECIDA TRACHINSKI	10547568-3	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
KARINA PEREIRA AMARAL	109899313	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
KARINA PEREIRA DA SILVA	109730467	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
KARINE TACIANE BORGES WANDEMBRUCK	85266055	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
KAROLINE NERE DE OLIVEIRA	4373314-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
KÁTIA FERNANDA DE MELLO E SILVA	8.177.012-3	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
KEILA RIBEIRO	125097073	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
KELI CORREA SOUZA	86371456	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
KELLY GUERBER PAULUK	95915922	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
KELLY SOUZA CARVALHO	93377320	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
KELWIN RAFAEL VAN MIERLO	126695888	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
KELY DA SILVA	73293944	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
KETLIN RODRIGUES MOREIRA	131302720	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
KEVIM LOUIS DA SILVA	105680090	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
KLEBER CARLESSO KOWALSKI	99711175	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
LAIS SOUZA DE OLIVEIRA	100884798	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
LARISSA DE FATIMA LISBOA	123984536	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
LAUDEMIR SONDAY DA SILVA	6902336-3	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
LAUDICENE DO PRADO VARGAS	99732490	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
LEANDRO FABIAN MANDELLI VAILATTI	42220540	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
LEANDRO WANDEMBRUCK BISCOTTO	91833310	Escola Mun. Manoel Eufrásio	02	27/04/14 – 8:30
LELIANA FRANÇA RUBLOWSKI	103321742	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LEONARDO DE ARAUJO	131800703	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LEONICE DA SILVA SENA	7283530-1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LEONILDA AGUIAR CORDEIRO	62455403	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LETICIA DENDASCK ALCINI	45.000.782-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LETÍCIA KLUSKA	95022944	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LETICIA MACHADO DO NASCIMENTO	125564437	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LETICIA SANTOS DE JESUS	13214669-1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LEZIANE COSTA KOZMIEJ	6.8527260	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LICIUS OTAVIO SANTANA DA SILVA	91316927	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LILIAM APARECIDA DA SILVA	7879343-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LILIAN DANIELLE DE SOUZA	14077476-6	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LILIAN MOREIRA	65077744	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LILIAN VANESSA MENEGUETE	97004269	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LILIANE DA SILVA ROCHA	77528172	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LILIANE METEZER CAMARGO	9.253.490.1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LILIANE PEREIRA RAMOS	102701704	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LILIANE PONTAROLO	12.365.897-3	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LILIANE ROCHA SILVA	105296177	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LINDAURA DE OLIVEIRA FERREIRA	92690466	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LINEO RIBEIRO DE CAMARGO	37755842	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LISANDRA VICENTINI SIMÕES REIS	70991241	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LISLANE DE AMURIM	123047451	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LIZANGELA MARIA RUBLOWSKI LAZZAROTTO	51641027	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LOREN CONCEIÇÃO DE BARROS	71244717	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LORENA IZABEL PRAETORIUS	9.052.928-5	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LORRANA FRANCINI DOS SANTOS	8.664.597-1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LUANA JORA	56125760	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LUANA RIBEIRO BATISTA MOTA	127015350	Escola Mun. Manoel Eufrásio	03	27/04/14 – 8:30
LUANA RIBEIRO DE PAULO	10595050	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUCAS FELIPE DA CRUZ	13.216.093-7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUCAS FERNANDES PACHECO	9696571=0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUCÉ LIA VIEIRA BARBOSA	91273361	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUCI APARECIDA DE PAULA BEREZUKI	85574248	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUCIANA DE ALMEIDA CRUZ	334928680	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUCIANA DUARTE PARDIM	69135129	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUCIANA MATIAS DA LUZ	92335208	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUCIANA PEREIRA DE PAULA	6010671-1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUCIANE FÁTIMA GLINSKI	98018310	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS	7.554.702-1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUCIANE PEREIRA	8560837-1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUCIANO GONCALVES DE ARAUJO	761845402	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUCIANO TIBURSKI	5893637-5	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUCILENE APARECIDA DA ROSA	10004638-5	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUCILENE DE SA	66564118	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUCIMAR REGIS ROMEU	9.496.195-5	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUIZ ALBERTO DE LARA JUNIOR	437747153	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUIZ ALVES GUIMARÃES	22053779	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUIZ ANTONIO DA SILVA	20611995	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUIZ CARLOS CORRÊA	9656691 3	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUIZ FERNANDO CRUZ DA SILVA	6.062.313-9	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUIZ FERNANDO PEREIRA SIMÕES	2397825	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUIZ GERALDO MICHELUCI SEDREZ	47278050	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUIZ RODRIGO BRODA	132966656	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LURA C. DA SILVA	95990312	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LURDES CARMO DA SILVA	72551656	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LURDES DOS SANTOS	110248040	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
LUZIANO NOGUEIRA	94645140	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
MADALENA ALVES TEIXEIRA	39593831	Escola Mun. Manoel Eufrásio	04	27/04/14 – 8:30
MANOEL CARVALHO DOS SANTOS NETTO	88446542	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARA SANDRA DE OLIVEIRA	50575527	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARCELO ALVES ADAMOSKI	46154320	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARCELO BOGANIKA	76630119	Escola Mun. Manoel	05	27/04/14 – 8:30

AMARAL		Eufrásio		
MARCELO DOS SANTOS	7340726-5	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARCELO HENRIQUE FERNANDES	135745782	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARCELO HENRIQUE TOBIAS	79858307	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARCIA GUDES GOMES	74084664	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARCIA MIRANDA	110472196	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARCIA REGINA CORREA DE OLIVEIRA	75463308	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUZA	3482894-6	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARCIA REGINA STECH DO AMARAL	5605474-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARCIA SCHERNER DACOL	12.880.106-5	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA	73952140	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARCIO JOSE SANTANA MUNIZ	94705290	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARCO AURELIO ALVES DE LIMA	69882358	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS.	58526037	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARI ILDA TRINDADE QUILLANTE	48550401	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARIA APARECIDA DE JESUS CARDOSO	3135341-6	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARIA APARECIDA FERREIRA	58320064	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARIA APARECIDA PEREIRA	95923429	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARIA APARECIDA PEREIRA HERNASKI	73416124	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARIA BONFIM	7.367.779-3	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARIA CAROLINA SALES ADAO	44184516	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARIA CATARINA MAZIEIRO	63813206	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	4469684 3	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO BELLETTI	19713202	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARIA DENILZA DE SOUZA KUCHAL	7739442-7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARIA DO CARMO DOS SANTOS BRAGA	75221967	Escola Mun. Manoel Eufrásio	05	27/04/14 – 8:30
MARIA ELISABETE CARNEIRO MORODOME	52325706	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARIA HELENA SANTOS DE JESUS	138229785	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARIA ILMA DOS SANTOS CORDEIRO	13041555	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARIA JOANA TRACHINSKI	30503929	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARIA LAURENI DA SILVA	30050584	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO HERNASKI	4262907	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARIA METEZER CAMARGO	7.046.287-7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARIA REGINA MACHADO	44510421	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARIA ROSA DE JESUS NADALINI	38846620	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARIA ROSELI DUARTE	68816220	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARIA SALETE FERNANDES DA SILVA	6.192.298-9	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARIANE KILIJANCZUK	77390320	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARIANGELA FAVORETO COLLODEL	126088876	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARIANI IUCHEMA DE LIMA	130726640	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	18158318	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARILENE LEHRER	45543463	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARILENE NUNES DE JESUS	67830172	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARILENE SISCATO BISCOTTO	5292220	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARILIA MEIADO	7753185-8	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARILIZA CORDEIRO SCARANTE	75076304	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARINA GOMES PEREIRA	103687594	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARIZA APARECIDA SLONGO VALESAN	3563778	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARIZA KUNZEL	2991868	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARLENE BURAK DA SILVA	45285340	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARLENE DAS GRAÇAS ROSA	35635319	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARLENE DO ROCIO SILVA	42098779	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARLENE MAZEPA PIRES	52216680	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARLON DA SILVA SOUZA	91140349	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARLON ELIEZER DA SILVA	71850072	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MARTA REGINA DE OLIVEIRA TRINDADE JEDE	45871207	Escola Mun. Manoel Eufrásio	06	27/04/14 – 8:30
MATEUS GABRIEL DE CAMPOS	125546374	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MAURICIO PEREIRA ALVES	0203395868	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MAURO CEZAR KUSMA MOREIRA JUNIOR	83310626	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MAURO LUCIO PEREIRA LEOPOLDINO	67936299	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MAURO SERGIO SIMÃO	57202637	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MAYARA ADRIANE LESSIM	109729796	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MAYARA ALVES LAZZAROTTO	13.149.248-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MEIRATANHA DE CASTRO PADILHA	126278268	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MERCES FABRICIO	69324835	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MERKIS ELEAKIM BUENO	101118479	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MICHAEL MARQUES	13436238-3	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MICHELE KLUPPELL LOURENÇO	90751719	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MICHELI IUCHEMA DE LIMA	8.813.148-7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MICHELLE AMORIM DA SILVA	65496089	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MICHELLE TOURNIER TEIJEIRO	95179797	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MICHELLI YASMIN DOS SANTOS	12635520-6	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MILENA SLOMPO SCARANTE	87108295	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MILENE DO ROCIO MARTINS ALVES	82383077	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MIRIAN FERNANDES DE GOES	62363053	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MIRIAN FILLA DIAS	7,018,124-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MIRIAN LEONÇO RODRIGUES	107898875	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MIRIANE CRISTINA DE LIMA	96485972	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MISAEL PEREIRA	83126582	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MÔNICA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA	102346629	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MONICA LUIZA DE SOUZA	8,399165-8	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MONIQUE CAMPOS SANTANDER RODAS	72320654	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
MYRCEA FABIA PINHEIRO CASTRO	418566950	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
NADZAIR PEREIRA	46607740	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
NÉRI CORDEIRO LÚCIO	104898050	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
NEUCI APARECIDA BELMIRO	33766653	Escola Mun. Manoel Eufrásio	07	27/04/14 – 8:30
NEURACI COSTA SILVA	58718980	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
NEUSA FÁTIMA PEROLLA	4284746-1	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
NEUSI MARIANA DOS SANTOS	99507560	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
NICOLY APARECIDA CAETANO DE SOUZA	89424968	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
NILCIELEN APARECIDA ROCHA	101487270	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
NILDA FERREIRA DA SILVA	62455250	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
NILO VANDERLEI MAUERBERG	1645878	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
NOELI MARIA CROTTI	7292828-8	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
NOEMI CRISTINA DE LARA DA COSTA	79254789	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
NOEMI DA SILVA	83393793	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
NORBERTO FARIAS DO NASCIMENTO	4458723-8	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
OCELIA APARECIDA DE GOIS MORAES	97089094	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
ODAIR ALVES PIRES	44228009	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
ODINEI BOKANIKA	9.8O1.871 9	Escola Mun. Manoel	08	27/04/14 – 8:30

AMARAL		Eufrásio		
OGLACIR MOREIRA DA SILVA	6091757-4	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
OLGA APARECIDA CAMARGO	63642851	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
OLIVIO ARLEI DE SOUZA	71278468	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
OZIEL DE FARIA	13902741	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
OZINETE APARECIDA DA SILVA	52292107	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
PÁBIA OSTROSKI DE SOUZA OLIVEIRA	104898025	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
PATRÍCIA ANDIETRA NEZA DOS SANTOS	69063377	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
PATRÍCIA ANDRÉIA ALVES	84154229	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
PATRÍCIA APARECIDA ALVES GONÇALVES	103901243	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
PATRÍCIA BREAN CIT TABORDA	69062563	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
PATRÍCIA CARVALHO CAMARGO	12387759-4	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
PATRÍCIA FERNANDA WEISS	123761871	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	12903615-0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
PATRÍCIA PALOMA DE BRITO	75169221	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
PATRÍCIA PEREIRA DE SOUZA	5432935	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
PATRÍCIA ROSA MIRANDA GONÇALVES	92227103	Escola Mun. Manoel Eufrásio	08	27/04/14 – 8:30
PATRÍCIA SANTOS BARBOSA	91944642	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
PATRÍCIA SOBCZAK	128666796	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
PATRÍCIA WEBER DE LIMA	79575259	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
PAULA TATIANE CAMARGO GOUVEA	109688924	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
PAULO CESAR RODRIGUES BATISTA	8142012-2	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
PAULO EDSON DA SILVA	94993601	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
PAULO RICARDO DA SILVA	91250527	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
PAULO ROBERTO MARANHÃO PINTO	42681776	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
PAULO SÉRGIO TEIXEIRA	830018	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
PEDRO MENDEZ NOVIS FILHO	58369110	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
PEDRO SEBASTIÃO GONÇALVES	62207973	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
PRISCILA DA COSTA PEREIRA WATANABE	116484692	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
PRISCILA DUARTE	94739772	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
PRISCILA SOUZA MACEDO	123493613	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
PRISCILLA RIBEIRO DA SILVA	103735637	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
RAFAEL ARI MACIEL	107026444	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
RAFAEL ARRUDA	12939968-6	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
RAFAEL FERNANDES DA SILVA	9.589.037-7	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
RAFAEL KAVISKI	62739509	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
RAFAEL OLIVEIRA SANTOS	127368678	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
RAPHAEL SARDGNA DE SOUZA	96938942	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
RAQUEL VAZ DE SOARES	136167987	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
RAQUEL DOS SANTOS DE PAIVA	109842486	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
RAQUEL DOS SANTOS SILVA	82422790	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
RAQUEL ESTEFANI	53132332	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
RAQUEL TEREZINHA BELMIRO	51717040	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
REGIANE DE BARROS	98561668	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
REGINA CELIA BASTISTA	5.569.095-2	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
REGINA MARIA DA SILVA	82207295	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
REGINA RAMOS DA ROCHA	7.336.941_0	Escola Mun. Manoel Eufrásio	09	27/04/14 – 8:30
REGINALDO FAGANELI BORGES	63769444	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
REGINALDO FERREIRA LEITE	78807717	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
REINALDO DA SILVA	79909076	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
RENAN DO NASCIEMNTO	78312432	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
RENAN DOUGLAS SANTOS	104966268	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
RENATA ANDREA GONÇALVES	84491616	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
RHAYANE DA SILVA SANTOS	001405725	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
RICARDO LOPES PINHEIRO	41252707	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
RICARDO SILVA DOS SANTOS	8161133-5	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
RICHARD TONON	76788120	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
RITA DE CASSIA BATISTA MACEDO DE OLIVEIRA	133393231	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA DO NASCIMENTO	95200486	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
ROBERTO KRELLING	51920406	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
ROBERTO MÁXIMO LOPES	63974455	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
ROBSON GOMES MATEUS	9916198-1	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
RODRIGO DA SILVA RICHNER	13.228.725-2	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
RODRIGO LECHENIOOSKI	100373815	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
ROGERIO PORTES FAGUNDES	5 121 012 3	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
ROGÉRIO TORQUATO DA SILVA	96579373	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
RONALDO DE JESUS DOS SANTOS LIMA	79625914	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
RONEIA APARECIDA BUENO	84697979	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
ROSA DE SOUZA CAMARGO	49580592	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
ROSA DEMENJON DOS SANTOS	57647191	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
ROSA MARIA LEONEL PINTO	73393889	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
ROSALIA TUPECH	87455564	Escola Mun. João Martins	01	27/04/14 – 8:30
ROSANA APARECIDA PACHECO MACHADO BARBOSA	65184087	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
ROSANA AUGUSTA DA CRUZ	8289814-0	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
ROSANA BARBOSA DA SILVA SOUZA	40608729	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
ROSANA DA SILVA DE SOUZA	98141928	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
ROSANA DE LIMA	96332998	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
ROSANA DOS SANTOS BARBOSA	0701701773	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
ROSANA SANTIAGO	108585676	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
ROSANE SOUZA DE PAULA	8.4058459	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
ROSANGELA BERNARDO DE PROENÇA	96803478	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
ROSANGELA VOLTOLIN	87941060	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
ROSELAINE SIMBALISTA	68377226	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
ROSELIA DE PAULA GONÇALVES	79814059	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
ROSEMERI BELICH	30037073	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
ROSEMERI SOARES DA SILVA	125031552	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
ROSENEIA RAMOS DA SILVA	89721270	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
ROSICLER PEREIRA	94977649	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
ROSILDA DE ANDRADE VICTORINO	51752260	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
ROSILEI PEREIRA RODRIGUES	611683514	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
ROSILENE DE LIMA NOGUEIRA	69965695	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
ROSILENE NOGUEIRA LUNA	266991488	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
ROSIRENA BARCELOS ROCHA	3590387 9	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
ROSMARI TEIXEIRA	13.624.527-9	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
RYCARDO PIRES	70014246	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
SALETE MONICA RASPINI DE MATTIA	4.195.121-4	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
SAMIR JOSE WANDEMBRUCK BISCOTTO FILHO	79415103	Escola Mun. João Martins	02	27/04/14 – 8:30
SANDRA DA ROCHA FREITAS ANDRADE	6953664	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SANDRA DO ROCIO DA	77304797	Escola Mun. João	03	27/04/14 – 8:30

SILVA CORDEIRO		Martins		
SANDRA MARA LUSTOSA FAGUNDES	54904630	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SANDRA MARIA DA COSTA GERMANO	44322110	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SANDRA OPIECHON	42194620	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SANDRA PIRES DOS SANTOS	71956652	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SANDRA REGINA CHINI	4415278-9	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SANDRO ROBERTO PONTES IGNACIO	64503162	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SARON MASSANEIRO	9.687.798-6	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SAVIO BELMIRO	129060042	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SCHEILA CIBELE DA SILVA	99333090	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SELMA DE FÁTIMA FONSECA DE OLIVEIRA	68126002	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SERGIO DOMINGOS DA SILVA JUNIOR	80104251	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS	52270731	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SHAYAN AUGUSTO MINERVI GAIOSKI	124955726	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SHEILA APARECIDA DE OLIVEIRA DE LIMA	97477353	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SHEILA KAUANA KOWALSKI	105482914	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SHEILA SOUSA	33986780-2	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SHEILA MACEDO	96983972	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SILAS BELMIRO	129060328	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SILMARA DOS SANTOS NUNES	100141477	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SILVANA CICARELLI MOREIRA	4.486.643-9	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SILVANA FARIA RODRIGUES	84747629	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SILVANA PAILCZUK	102752350	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SILVANA SEZINANDO IVALSKI	87301460	Escola Mun. João Martins	03	27/04/14 – 8:30
SILVIA DO ROCIO AMARAL DA CRUZ	61344390	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
SILVIA MARIA DESLANDES DE SOUZA	39108003	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
SÍLVIO LIMA DA SILVA	28782287-4	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
SIMEIA ANTUNES MOTA LOPES	69642497	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
SIMONE CORDEIRO	9820791-0	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	72195620	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
SIMONE FERREIRA COSTA	70929384	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
SIMONE GOMES	80511809	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
SIMONE PEREIRA DA SILVA	110688202	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
SIMONE VIEIRA ELIAS DE ALBUQUERQUE	81948151	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
SOFIA GOMES DE MELO	131416075	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
SOLANGE ALVES DE SOUZA	88775716	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
SOLANGE SALVATIERRA VIEIRA	65542668	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
SOLANGE STOTSKI	106925577	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
SONIA MARIA DA SILVA	50364658	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
SONIA MARIA FERNANDES RIBEIRO	42824119	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
SORAYA BELMIRO SOUZA	50553329	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
STEFFANY MACHADO	130056474	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
STEPHANY FARIA DE OLIVEIRA	128804960	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
SUELEN APARECIDA DOS SANTOS	95752594	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
SUELEN CHACARSKI	89231035	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
SUELEN PONCHEK SILVEIRA DA ROSA	98915761	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
SUELEN RADCHESKI CARNEIRO	10.715.769-7	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
SUELEN SILVA	123107233	Escola Mun. João Martins	04	27/04/14 – 8:30
SUELI DE FREITAS	44648709	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
SUELI RIBEIRO	70262053	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
SUELI TEREZINHA BATISTA HIPÓLITO	3.651.303-9	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
SUSANA CRISTINA PARRÉ	96013396	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
SUZETE ZAIRA DOS SANTOS	68149541	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
TANIA MARIA CLEMENTINO DA ROCHA	15251050	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
TANIA PEREIRA	64616056	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
TASSYELLY ROMERO VIEIRA	97224641	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
TATIANA DE CARVALHO SANTOS	128403043	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
TATIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS DE ALMEIDA	94936845	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
TATIANE DOS SANTOS	97641013	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
TATIANE DOS SANTOS BRITTO	126434928	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
TATIANE PEREIRA CARVALHO	80575866	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
TATIANE PEREIRA DE SOUZA	123121546	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
TATIELE PEREIRA DA SILVA	107866736/PR	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
TELMA REGINA RIBEIRO DAS DORES	12.506.996-7	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
TERESA DE SOUZA MENDES	42700819	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
TEREZINHA SANTOS SILVEIRA	35909443	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
THAIS CORREIA RAQUEL	106998051	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
THAIS CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	6999971-9	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
THALYTA CRISTYNE DA COSTA SILVA	12.448.390-5	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
THATIANE ALINE KALINOSKI DA SILVA	12.578.420-8	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
THATRIANE ALINE KALINOSKI DA SILVA	12.578.420-8	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
THAYGLA JENEFFER OLIVEIRA FERREIRA	101075664	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
THAYZA FERNANDA CUNHA ESCARCEL	130370101	Escola Mun. João Martins	05	27/04/14 – 8:30
THIAGO MARTINS DIOGO	77891064	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
THYAGGO CLEMENTINO BARTHOLDY	72832310	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
TIAGO AUGUSTO PEREIRA	82845518	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
ULISSES KLASS PACHECO	84434310	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
VAGNER GONZAGA DINIZ	9 385 992 8	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
VALDELICE DA SILVA CHAVES VELOZO	72440145	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
VALDINEI CORDEIRO PONTAROLO	103864313	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
VALERIA BRITES	70189623	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
VALÉRIA PEREIRA DE LIMA	123934466	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
VALÉRIA THALISSA MANCINO	80547862	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
VALQUIRIA DO CARMO VILAR	7383646-8	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
VALQUIRIA LOURENÇO	91896044	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
VALQUIRIA SANTOS DA SILVA	129404760	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
VALTER BECHER	7695209-4	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
VALTER DA SILVA DE OLIVEIRA	72580532	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
VANDERLEI DE FREITAS BANDEIRA	100140721	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
VANDREIA RIBEIRO ELIAS	295220211	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
VANESSA APARECIDA DE SOUZA MONTEIRO	12826588	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
VANESSA APARECIDA MARCHÊTTO DA SILVA	10.884.360-8	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
VANESSA DE OLIVEIRA PIRES	80293542	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
VANESSA DOS SANTOS NUNES RIBEIRO	76956464	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
VANESSA HIPÓLITO	8.942.536 0	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
VANESSA KAROLINE RODRIGUES CANOZI	99400650	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
VANIA APARECIDA DA SILVA	103162190	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
VANIA CARVALHO DUARTE	103736773	Escola Mun. João Martins	06	27/04/14 – 8:30
VANIA CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	276404191	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
VANILZA BEZERRA DA	50915930	Escola Mun. João	07	27/04/14 – 8:30

SILVA PEREIRA		Martins		
VERA DE FÁTIMA CORDEIRO DA SILVA	20768983	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
VERA LUCIA ALIEVE COSTA	62525215	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
VERA LUCIA APARECIDA DE LARA	48305610	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
VERIDIANA DE FÁTIMA DA SILVA	6386888	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
VERONICA VIANA	90541439	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
VILMA DE FÁTIMA RAMOS	47710979	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
VILMARA FERREIRA LOPES	5712727-9	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
VITORIA GOBETI DA SILVA	12.896.505-0	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
VIVIANE CRISTINA DA CRUZ SILVA	84770540	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
VIVIANNE DE FÁTIMA FRUTUOSO RICETO	107157980	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
WALFRIDO WELLINGTON MENDES DE FREITAS	110134746	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
WALLACE MACHADO FERREIRA	128089926	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
WELLINGTON IGOR BARBOSA DOS SANTOS	12967657-4	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
WESLEY GONÇALVES	1480833	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
WILIAM FELIPE MARTINS MOREIRA	103943221	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
WILLIAN ALBUQUERQUE LIRMAN	99014016	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
WILSON FERNANDES SANCHES MUSSI	107653805	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
WILSON PEREIRA DA SILVA	4789363-1	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
WILSON VIEIRA SIQUEIRA	4.205.367 8	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
WISON BUENO DE MORAIS	36817127	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
YURI DA SILVA MENDES	103154464	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
ZELI ODETE DA SILVA	82086331	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
ZILDA DE OLIVEIRA	59536451	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30
ZILMA ROSA DE BARROS	041067927	Escola Mun. João Martins	07	27/04/14 – 8:30

ANEXO 2
LISTA DE CANDIDATOS INAPTOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS PARA AGENTE OPERACIONAL

NOME	RG	MOTIVO
ADRIANA APARECIDA BENTO SIQUEIRA FONSECA	9418772-9	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
ADRIANA DO ROCIO HARTMANN	6.831.731.2	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
ADRIANA IGNACIO DOS SANTOS SOUZA	84066656	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
AMERINDA ROSA VIEIRA BELINELLO	5726627-9	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
AMERINDA.R.V.BELINELLO	5726627-9	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
ANA LUCIA TINTE	001239683	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
ANA PAULA DA SILVA COSTA	2002010371246	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
ANA PAULA LUCAS	88480457	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
ANA PAULA PEREIRA DA COSTA	103982588	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
ANDRE BATISTA DE SOUZA	130172741	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
ANDRÉIA RIBEIRO DANIEL ROPELATO	67336740	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
ANGÉLICA TOBIAS LOPES	12572150-8	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
BEATRIZ NEVES RODRIGUES	92408469	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
CAMILA SANTOS GAIO	137548313	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Idade mínima)
CARLOS EDUARDO CABREIRA KUCHAR	132859159	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Idade mínima)
CÁTIA ALVES DE OLIVEIRA	8.868.259 9	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
CENIRA GOMES MICHILINI	55729697	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
CHRISTIAN ROBERTO FARIAS GUILHERME	136621459	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Idade mínima)
CRISTIANE DAS GRAÇAS CARDOSO WANDEMBRUCK	73650135	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
CRISTIANE DE FÁTIMA PIACEKI	7.270.103-8	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
CRISTIANE PINHEIRO MACHADO	10.040.337-3	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
CRISTINA FERNANDES	8.975.319-8	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
CRISTINE DAS CARDOSO WANDEMBRUCK	73650135	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
DELAIR TEREZINHA AMARAL DA ROCHA	3.578.786-0	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
DENIZE DE FÁTIMA ROSA DOS SANTOS	6.663.123-0	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
DILCLEA NENEMANN	58974005	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
EDIVANE MOTTA	10387220-0	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
ELENI MOREIRA SANTOS DA SILVA	72167597	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
ELENIR GARCIA VIDAL	9.225.716.9	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
ELIANE DA SILVA	62452307	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
ELIANE MORAIS RIBEIRO DA SILVA	7.646.696-3	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
ELIZETE DA COSTA OLIVEIRA	10.395.285-9	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
ELZA MARIA LAURINDO	4.072.299-8	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
ENI TERESINHA DA SILVA FERREIRA	8.017.564-7	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
EVERSY EMANOEL GUERBES	68454905	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
FABIANA BARBERDI PARRA DE MORAES	99114347	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
FERNANDA GUERRA RIESEMBERG	7.044.174	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Idade mínima)
FERNANDO JOSE ENES	73416736	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
FRANCIELE MASCARENHA BARRETO	103857783	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
GISELE PONCIANO DA ROCHA	81487790	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
GLAUCIA REGINA LEMOS	68164389	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
HERBERTH RICHARD MIRADA	99254211	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
INDIANARA ESTER POZNIAK	6028472-5	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
IRACEMA SOUZA LEAL SANTOS	35660402	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
IRACEMA SOUZA SANTOS	35660402	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
JANAINA ANTUNES SROCENSKI	91273160	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
JÉSSICA ALVES DOS SANTOS	140710210	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
JOANA D'ARC DE SOUZA	8.682.273 3	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
JOCELEM SPILMANN	4863345 5	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
JOSIANE LEANDRO PEREIRA	7.180.386-4	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
JOSIEDSON DE ANDRADE NOGUEIRA	8500429 9	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
JOSLAINE CRISTINA ZALESKI	128411763	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
JULIANA MARIA JOSE ORSI	80930992	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
JUSSARA DE FÁTIMA MARÇAL MULHENHOFF	6771615-9	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
JUSSARA TAVARES DOS SANTOS	56938540	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
KARLA CRISTINI BARBOSA GUILHERME	99118318	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
KÁTIA DE LIMA LOURENÇO	87466175	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
LARINE PAIXÃO PESSOA	132023646	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Idade mínima)
LUANA ANAYA PIACESKI CARVALHEIRO	124768071	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
LUDOVINA DE JESUS DA SILVEIRA	54408106	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
LUIZ CARLOS PIRES JUNIOR	11.068.723-0	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
MÁRCIA LETÍCIA DE VARGAS SANTANA	554712702	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
MARIA APARECIDA RAIMUNDO	7707316-7	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
MARIA IZABEL DOS SANTOS LOURENÇO	7910822	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
MARILENE IGNÁCIO DOS SANTOS	246602910	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
MARIZELIA DO ROCIO BISS LISBOA	57871024	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
MARLI DE FÁTIMA PAULA	78832967	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
MARLI DO ROCIO FALCÃO LEITE	82410260	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
NILZETE IZABEL SALDANHA DA SILVA	48072933	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
ODALINA APARECIDA DE ABREU	7239672-3	Descumprimento do item 4.5 do

		Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
OTAIR DE BARROS GONÇALVES	1888921	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
PATRÍCIA MARQUES	84979651	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	88580559	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Idade mínima)
PRISCILA ALEXANDRE STOTSKI	110880464	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
PRISCILA NOGUEIRA	123426371	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
QUEILA DE SOUZA MOTIM	109503511	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
REGINALDO SILVA KUTACHO	91877546	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
ROSANA GAIO PINHEIRO	73836387	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
ROSANGELA RODRIGUES VIEIRA	10074173-3	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
ROSENI PEREIRA DO NASCIMENTO SERRANO	84248940	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
ROSIMERY APARECIDA GRITTEN	103995272	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
RUTH ANDRADE DE JESUS	87063933	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
SABRINA DE SOUZA TEODORO	13572874-8	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
SANDRA MARA DE FREITAS PEREIRA	73646898	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
SANDRA ROSANE DE ALMEIDA	4037962-2	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
SARA TELLES DA SILVA	81532311	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
SELMA PEREIRA DE SOUZA	27525123-8	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
SOLANGE DO ROCIO CROZETTA	73953570	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
SOLANGE DOS SANTOS DAMACENO	7.726.481 7	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
TATIANE BATISTA	125224202	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
THAISA NOGUEIRA SCHNITZLER	135535214	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
WILBERD KEHL	9.483.607-7	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)
ZENI DOS SANTOS PIZI	78218509	Descumprimento do item 4.5 do Edital nº 27/2014 (Escolaridade)

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:F7DB7937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAQUARA/PR CMAS

SÚMULA: APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAQUARA - PMAS 2014-2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal nº 267/95, de 30 de dezembro de 95** e a **Lei Municipal 1179/2012, de 14 de março de 2012,** de acordo com deliberação na Sessão Extraordinária do dia 22 de abril de 2014

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar, por unanimidade dos/as Conselheiros/as presentes, o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, para o período de 2014/2017 apresentado pela secretária de assistência social Cristina Maria Rizzi Galerani.

Art. 2º - O CMAS manifesta autorização para que o planejamento definido no PMAS seja colocado em prática em atenção às necessidades dos munícipes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Piraquara, 22 de Abril de 2014.

ILNE MARIA DALLACORT
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara/PR

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:16DFCF99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - MÊS DE REFERENCIA - MARÇO/2014

Nº DE ORDEM	NOMES DOS SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO	Nº DE HORAS SEMANAIS	LOTAÇÃO
001	Ademir Schuhli	Dentista	20 Horas	Em Licença p/ exercício de Mandato Eletivo
002	Adinelson Hegler	Eletricista	40 Horas	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
003	Adriana Apª. G. dos Santos	Auxiliar Administrativo II	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Biblioteca Cidadã
004	Adriana Apª. Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura. - Esc.Munic.Mª. de Lourdes A. Heimbecher
005	Adriana de Fátima Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura - Esc.Munic.Benedita V. Iatzseki
006	Adriane Christine Garrett M. Pinto	Prof.Habil. Magistério	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cult. - Esc.Munic.Benedita V. Iatzseki (Licença Maternidade a partir de 13/02/2014)
007	Alcioni Esclarski	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Deptº.de Assistência Social
008	Alencar Luiz de Freitas	Vigia	40 Horas	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
009	Aline Bugs de Quadros	Téc. em Enfermagem	40 Horas	Deptº.de Saúde - Hosp.e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
010	Aline Marceli Santana	Educador Infantil	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Creche " CASSINHA "
011	Alysson Luiz Berton	Auxiliar de Enfermagem - PSF	40 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
012	Altair Marcondes	Motorista II	40 Horas	Deptº. de Educação - Transporte Escolar
013	Altair Pereira Guimarães	Motorista II	40 Horas	Deptº.de Meio Ambiente – Coleta Lixo Reciclável
014	Altevir Rodrigues Paes	Pedreiro	40 Horas	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
015	Amilton dos Santos	Motorista II	40 Horas	Deptº. de Educação - Transporte Escolar
016	Ana Carolina L. Marcondes	Agente Comun. de Saúde	40 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
017	Ana Lúcia Apª. Soares	Zeladora	40 Horas	Deptº.de Saúde - Hosp.e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
018	Ana Lúcia Marcondes Paes	Zeladora	40 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
019	Ana Maria N. Leite	Professor	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Prof. Antº. Tupy Pinheiro
020	Ana Maria Polato Kampa	Assistente Administrativo I	40 Horas	Deptº.de Tributação e Cadastro Econ.
021	Ana Paula Cardoso Carneiro	Zelador	40 Horas	Deptº.de Saúde - Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
022	Ana Paula L. Havrechaki	Enfermeiro p/ PSF	40 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
023	Andréa de Fátima dos Santos	Prof.Habil. Magistério (Direção + Turno Suplementar)	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura - Esc.Munic.Mª. de Lourdes A. Heimbecher
024	Ângela Apª. Nunes Correia	Professor	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura - Esc.Munic.Mª. de Lourdes A. Heimbecher
025	Aniele Andrade da Silva	Professor (Direção)	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc. Munic. Prof. Antº. Tupy Pinheiro
026	Antonio Bronoski Delabona	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
027	Antonio Jorge Morgado	Assessor Executivo	40 Horas	Deptº.de Contabilidade – Paço Municipal
028	Antonio Laertes Lima de Paula	Dir. do Deptº de Obras e Serviços Urbanos	40 Horas	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
029	Antonio Sérgio Spunar	Prof.Habil. Magistério (Padrão 1 – Admissão 04/03/1991)	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura - Esc.Munic.Mª. de Lourdes A. Heimbecher (Manhã)
030	Antonio Sérgio Spunar	Professor (Padrão 2 – Admissão 10/02/2006)	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura - Esc.Munic.Mª. de Lourdes A. Heimbecher (Tarde)
031	Antonio Vilson Teixeira	Motorista I (Readaptado como Vigia por instrução do INSS)	40 Horas	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
032	Ariane Christine Garrett M. Pinto	Professor	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura - Esc.Munic.Prof.Antº. Tupy Pinheiro
033	Benedita do Nascimento de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura - Esc.Munic.Benedita V. Iatzseki
034	Bruna Apª Ribas	Agente Comun. de	40 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de

	Gonçalves	Saúde		Saúde
035	Camila Lima	Zelador	40 Horas	Deptº.de Assistência Social – CRÁS
036	Carlos A. Garrett Nóbrega	Auxiliar Administrativo I	40 Horas	Deptº.de Assistência Social - Comitê Gestor Mun. Prog. Leite das Crianças (Ag. do Trabalhador)
037	Carlos Américo Morgado	Auxiliar Administrativo I	40 Horas	Deptº.de Saúde - Posto de Saúde
038	Carlos Humberto Gandin	Motorista I	40 Horas	Deptº. Rodoviário
039	Carolina de Fátima Hass	Nutricionista	40 Horas	Deptº. Municipal de Educação e Cultura – DEMEC
040	Cassia Lizyane B. de Moraes	Auxiliar Administrativo I	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura - Esc.Munic.Benedita V. Iatzseki
041	Cecília Minako Osako	Farmacêutica	20 Horas	Deptº.de Saúde - Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
042	Christiane Josefa de A. Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura - Creche " CASSINHA "
043	Cimara Apª. Ribas Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura - Esc.Munic.Benedita V. Iatzseki
044	Cíntia Ribas	Agente Social	40 Horas	Deptº.de Saúde - Posto de Saúde
045	Claudenice de Britto Antunes	Prof.Habil. Magistério	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura - Esc.Munic.Prof.Antº.Tupy Pinheiro
046	Claudir O. dos Anjos	Op. de Máq. Pesadas	40 Horas	Deptº. Rodoviário
047	Cleciane Aparecida Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Afastada Lic. Maternidade de 13/09/2013 à 11/03/2014 - Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
048	Cleverson Barbosa de Melo	Motorista II	40 Horas	Deptº.de Saúde – Roteiro Saúde
049	Cornélio Wenc	Escriturário II	40 Horas	Deptº. de Contabilidade – Paço Municipal
050	Cristiana Maria P. Santos	Assistente Administrativo I	40 Horas	Deptº. de Recursos Humanos/Controle Interno – Paço Municipal
051	Cristiane de Cássia da Silva	Professor (Coordenação + Turno Suplementar)	40 Horas	Afastada INSS
052	Cristiane de Paula	Agente Comum. de Saúde	40 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
053	Cristiane Ribeiro	Gari	40 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde (Afastada INSS)
054	Daiane Maria Ribas Santo	Auxiliar Administrativo I	40 Horas	Deptº.de Assistência Social – CRAS
055	Daluz da Apª. Rodrigues Paes	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Deptº.de Assistência Social
056	Daniel de Jesus de Oliveira	Motorista I	40 Horas	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
057	Daniele de Fátima P. da Rosa	Telefonista	30 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
058	Danieli Cristina R. Paes	Educador Infantil	40 Horas	Deptº.de Assistência Social – Centro de Apoio
059	Darbi Jean A. da Silva Marcondes	Educador Infantil	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Creche " CASSINHA "
060	Dioni José Spunar	Motorista II	40 Horas	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
061	Dirlei de Lima	Dir. do Deptº. de Saúde	40 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
062	Divonéia de Fátima Wendler	Tecnico em Enfermagem	40 Horas	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
063	Divonete Covalski dos Santos	Prof.Ensino Especial +Turno Suplementar no período de 17/03 à 16/04/2014	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Mª. de Lourdes A. Heimbecher
064	Edilson Vodarski	Motorista II	40 Horas	Deptº. Rodoviário
065	Edemilson José S. Marcondes	Inspetor de Alunos	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Prof.Antº. Tupy Pinheiro
066	Edna Breda Delfrate	Professor (Coordenação)	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Benedita V. Iatzseki
067	Edna Parizzi	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Mª. de Lourdes A. Heimbecher
068	Eduardo Landarin Rodrigues	Motorista I	40 Horas	Deptº.de Educação - Transporte Escolar (Roteiro Faculd. Lapa)
069	Elaine Cristina M. Kaseker	Prof.Habil. Magistério (Turno Suplementar)	40 Horas	Deptº. Municipal de Educação e Cultura – DEMEC
070	Elisabete Borges Ribas	Prof.Habil. Magistério	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Mª. de Lourdes A. Heimbecher
071	Elisângela Carolina G. da Costa	Prof.Habil. Magistério	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Mª. de Lourdes A. Heimbecher
072	Elisete Feld Rodrigues Paes	Prof.Habil. Magistério	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Prof.Antº. Tupy Pinheiro
073	Elizete Apª. Rodrigues	Auxiliar Administrativo I	40 Horas	Deptº.de Assistência Social
074	Eloide Bigatti Rodrigues	Zeladora	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cult. – Creche " CASSINHA "
075	Eluza Barboza dos Santos	Assessor Administrativo	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cult. – Creche " CASSINHA "
076	Eunice de Andrade Graeff	Educador Infantil	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cult. – Creche " CASSINHA "
077	Ezequiel José Teixeira	Pedreiro	40 Horas	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
078	Fabio Biscaia	Motorista II (Readaptado como Fiscal de Tributos por instrução do INSS)	40 Horas	Agência do Trabalhador
079	Gabriele Teixeira	Agente Comum. de Saúde	40 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
080	Geovani da Rocha Gonçalves	Advogado	20 Horas	Deptº. Jurídico – Paço Municipal
081	Gilson Andrade Graeff	Marceneiro	40 Horas	Deptº.de Assistência Social
082	Gisele de Lara	Aux. de Enfermagem	40 Horas	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
083	Giseli de Fátima Ganassoli	Fisioterapeuta	20 Horas	Deptº.de Saúde – Fisioterapia
084	Graciane Andréia Hoinaski	Assistente Social I	40 Horas	Deptº.de Assistência Social – CRAS
085	Hanelore de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Deptº.de Assistência Social
086	Haydan de Freitas Osako	Médico	20 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
087	Isabel Cristina P. da Cunha	Médica	20 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
088	Isabel Pereira	Prof.Habil. Magistério	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Benedita V. Iatzseki
089	Ismênia Mª Severino	Zeladora	40 Horas	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
090	Ivete Kaneske dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
091	Ivone Ribatski	Dir. do Deptº. de Educação e Cultura	40 Horas	Deptº. Municipal de Educação e Cultura – DEMEC
092	Ivone Terezinha S. Hoffmann	Prof.Habil. Magistério	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Prof.Antº. Tupy Pinheiro
093	Janice de Britto	Prof.Habil. Magistério	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Prof.Antº. Tupy Pinheiro
094	Janilce A. da Silva Marcondes	Prof.Ensino Especial (Turno Suplementar)	40 Horas	Deptº. Municipal de Educação e Cultura – DEMEC
095	Janira K. Machado	Enfermeiro	40 Horas	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
096	Jaqueline Apª. Talignani	Auxiliar Administrativo I	40 Horas	Afastada INSS
097	João Ari de Oliveira	Mestre de Obras	40 Horas	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
098	João Maria Melo	Dir. do Deptº. Rodoviário	40 Horas	Deptº. Rodoviário
099	João Maria Rodrigues Paes	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
100	João Rafael Mello	Téc.de Instal .Ap. de Informática	40 Horas	Deptº.Administrativo – Paço Municipal
101	Joelma do Rocio Pinto	Auxiliar Administrativo I	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Biblioteca Cidadã
102	Joelma Rodrigues Paes da Nóbrega	Professor	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic..Mª.de Lourdes A. Heimbecher
103	José Brasílio S. Lino	Engenheiro Civil	20 Horas	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
104	José Ricardo K. Gonçalves	Contador II	40 Horas	Deptº.de Contabilidade – Paço Municipal
105	José Ricardo Leandri	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Ginásio de Esportes
106	José Roberto A. Cardozo	Gari	40 Horas	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
107	Josias Bach da Silva	Motorista II	40 Horas	Afastado Licença sem Vencimentos a partir de 05/11/2013.
108	Josué de Oliveira Ribas	Motorista II	40 Horas	Deptº.de Meio Ambiente – Coleta Lixo Orgânico
109	Jucilda do Rocio R. de Assis	Recepcionista	40 Horas	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
110	Jucimara Neves	Agente Comum. de Saúde	40 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
111	Juliana Lopes Camargo	Auxiliar Administrativo I	40 Horas	Agência do Trabalhador
112	Juliana Ribatski	Assessor Administrativo	40 Horas	Deptº. de Licitações - Paço Municipal
113	Karine de Mentzingen Gomes	Enfermeiro	40 Horas	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
114	Leila Beatriz de Melo	Zelador	40 Horas	Deptº.de Assistência Social – Lar Vovó Luiza
115	Leônidas Vinícius Schuhli	Dir. do Deptº. de Fomento Agropecuário	40 Horas	Deptº.de Fomento Agropecuário
116	Lincon Luiz Soldi	Dir. do Deptº. de Comunicação Social	40 Horas	Deptº.de Comunicação (ao lado do Deptº de Obras)
117	Luci Hrycay Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Creche " CASSINHA "
118	Luciana Paula Vieira Barbosa	Aux. de Enfermagem	40 Horas	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
119	Luciane Santos B. Carminatti	Chefe da Divisão de Ação Comunitária	40 Horas	Deptº.de Assistência Social
120	Luis Alípio Bach dos Santos	Vigia	40 Horas	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
121	Luiz Carlos	Motorista II	40 Horas	Deptº. Rodoviário (Roteiro

	Chimiloski			Faculdade Ponta Grossa)
122	Luiz da Apª. Vieira Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
123	Luiz Fernando de Souza	Pedreiro	40 Horas	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
124	Luiz Henrique R. Paes	Auxiliar Administrativo II	40 Horas	Deptº. Municipal de Educação e Cultura – DEMEC
125	Luiza Maria Ferreira	Educador Infantil	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Creche " CASSINHA "
126	Luziane Maria Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Deptº. de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
127	Marcela Vaz Kuhn Minardi	Farmacêutica	40 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
128	Marcelo de Jesus Domingues	Assist.de Saúde Comunitária	40 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
129	Marcelo de Paula	Motorista II	40 Horas	Deptº.de Educação – (Roteiro Faculdade Ponta Grossa)
130	Marcelo Prado	Téc.de Instal .Ap. de Informática	40 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
131	Márcia Apª. Marcondes	Agente Comum. De Saúde	40 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
132	Marcia de Fátima C. Ribas	Zeladora	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Prof.Antº. Tupy Pinheiro
133	Márcia Guimarães	Auxiliar Administrativo I	40 Horas	Deptº.de Contabilidade – Paço Municipal
134	Márcia Ribeiro dos Reis	Professor	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Prof.Antº. Tupy Pinheiro
135	Marcos Aurélio Garrett Nóbrega	Assessor Administrativo	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Mª. de Lourdes A. Heimbecher
136	Marcos da Silva Pereira	Aux. de Enfermagem	40 Horas	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
137	Margarete de F. C. B. de Carvalho	Assistente Administrativo I	40 Horas	Deptº. de Recursos Humanos – Paço Municipal
138	Maria Cecília Lopes Ruppel	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Deptº. de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
139	Maria do Rocio da S. dos Santos	Zeladora	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Benedita V. Iatzseki
140	Maria Frcª. da Cruz de Assis	Aux. de Enfermagem	40 Horas	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
141	Maria Júlia Ferreira B. Ramos	Zeladora	40 Horas	Paço Municipal
142	Maria Terezinha P. Mezzadri	Prof.Habil. Magistério	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Benedita V. Iatzseki
143	Maria Zeli Antunes	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Deptº.de Assistência Social – Centro de Apoio
144	Mariliane Dudziak	Professor	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Benedita V. Iatzseki
145	Marisa Carneiro de Paula	Prof.Habil. Magistério	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Mª. de Lourdes A. Heimbecher (Licença Maternidade a partir 26/12/2013)
146	Maristela Guimarães	Téc. Administrativo II (Tesoureira)	40 Horas	Deptº. Financeiro (Tesouraria) – Paço Municipal
147	Marli do Rocio Lara	Zeladora	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Prof.Antº. Tupy Pinheiro
148	Marli Terezinha de P. Polato	Dir. do Deptº. Administrativo	40 Horas	Deptº.de Administração (Sala no Ginásio de Esportes)
149	Michele de Oliveira	Telefonista	40 Horas	Deptº. Administrativo – Paço Municipal
150	Miguel Spunar	Carpinteiro	40 Horas	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
151	Milena da Silva Ferreira	Zeladora	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura
152	Milene do P. Carneiro de Paula	Prof.Habil. Magistério	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Mª. de Lourdes A. Heimbecher
159	Nataly de Jesus Pelinski	Agente Comum. De Saúde	40 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
160	Neli Apª. Hildebrant Kreitlow	Dir. do Deptº. de Assist. Imediata Gabinete do Prefeito	40 Horas	Gabinete do Prefeito – Paço Municipal
156	Neli Mara Schuhli Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Deptº.de Assistência Social – Lar Vovó Luiza
157	Neusa Ribatski	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
158	Ney José de Britto	Assessor Administrativo	40 Horas	Afastado Licença sem Vencimentos a partir de 17/03/2014
159	Nilse Apª. P. do Nascimento	Inspetor de Alunos	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Benedita V. Iatzseki
160	Odair Dombroski da Trindade	Chefe da Divisão de Serviços Urbanos	40 Horas	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
161	Odair Maria Carneiro Martins	Chefe da Divisão de Meio Ambiente	20 Horas	Deptº.de Meio Ambiente
162	Olga Franco Chimiloski	Zeladora	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Mª. de Lourdes A. Heimbecher
163	Osni Berton da Luz	Motorista II	40 Horas	Deptº.de Saúde – Roteiro da Saúde
164	Osny José de Paula	Mecânico	40 Horas	Deptº. Rodoviário
165	Paulo César Gandin	Auxiliar Administrativo I	40 Horas	Deptº. Admnistrativo – Junta do Serviço Militar
166	Patrícia Bittencourt Ferreira	Psicóloga	40 Horas	Deptº.de Assistência Social – CRAS
167	Patrícia Morgado	Educador Infantil	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Creche " CASSINHA "
168	Pedro Dorada	Motorista II	40 Horas	Deptº.de Saúde – Roteiro Saúde
169	Placídia Mª da Apª. Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Deptº.de Assistência Social
170	Pricila Ficher	Educador Infantil	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Creche " CASSINHA "
171	Priscilla Rayra K. de Goss	Agente Comum. De Saúde	40 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
172	Raquel de Paula	At. Consult. Dent. PSF	40 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
173	Reginaldo Braz Dorneles	Balseiro	40 Horas	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos – Balsa
174	Reginaldo Isaias M. Portela	Motorista II	40 Horas	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
175	Renata Ferrari	Enfermeiro p/ PSF	40 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
176	Renato Neves	Vigia	40 Horas	Deptº.de Obras e Serviços Urbanos
177	Ricardo Alfredo M. Portela	Motorista I	40 Horas	Deptº. Rodoviário
178	Riomar Bruno dos S. Ferreira	Auxiliar Administrativo I	40 Horas	Deptº.de Fomento Agropec. e de Meio Ambiente
179	Rita do Carmo N. Teixeira	Professor	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Mª. de Lourdes A. Heimbecher
180	Roberson Antº de B. Delabona	Motorista II	40 Horas	Deptº.de Educação - Transporte Escolar
181	Rosana de Fátima Berton	Assessor Administrativo	40 Horas	Deptº. de Licitações - Paço Municipal
182	Rosângela Apª. Mello Ferreira	Prof.Habil. Magistério (Coordenação)	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Prof.Antº. Tupy Pinheiro
183	Rosângela Cozlinskei	Assessor Executivo	40 Horas	Deptº.de Assistência Social
184	Rosely de Paula Soares	Zelador	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Prof.Antº. Tupy Pinheiro
185	Rosicler Apª. Madureira Pariz	Professor	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Benedita V. Iatzseki
186	Rosilda do Rocio G. Kandalski	Prof.Habil. Magistério (Direção - Padrão 1 – 08/02/1999)	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Benedita V. Iatzseki (Manhã)
187	Rosilda do Rocio G. Kandalski	Professor (Direção - Padrão 2 – 10/02/2006)	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Benedita V. Iatzseki (Tarde)
188	Rosilda Ferreira S. Marcondes	Prof.Habil. Magistério	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Benedita V. Iatzseki
189	Rozana do Rocio N. de Oliveira	Auxiliar Administrativo I	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Prof.Antº. Tupy Pinheiro
190	Salete de Fátima R. Paes do Nascimento	Prof.Habil. Magistério	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Benedita V. Iatzseki
191	Salete de Fátima Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Mª. de Lourdes A. Heimbecher
192	Salete Ferreira Soares	Telefonista	30 Horas	Deptº. de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
193	Samanta Woinarovicz	Psicóloga	40 Horas	Deptº. Municipal de Educação e Cultura - DEMEC
194	Samara Aline Ramos de Lima	Auxiliar Administrativo I	40 Horas	Deptº.de Contabilidade – Paço Municipal
195	Sandra da Silva Oliveira	Zeladora	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Prof.Antº. Tupy Pinheiro
196	Sandra do Rocio L. N. de Mello	Prof.Ensino Especial	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Benedita V. Iatzseki
197	Sandra Mara Franco	Prof.Habil. Magistério	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Benedita V. Iatzseki
198	Shayane Caroline F. Bueno	Educador Infantil (Direção)	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Creche " CASSINHA "
199	Sheyla Molkenthin	Assistente Social II	40 Horas	Deptº.de Assistência Social
200	Shirlei de Lara Pinto	Aux. de Enfermagem	40 Horas	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
201	Silene de Andrade Lara	Aux. de Enfermagem	40 Horas	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
202	Silmara Soares dos Santos	Zeladora	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Mª. de Lourdes A. Heimbecher
203	Silvana Mello de Paula	Prof.Habil. Magistério (Coordenação -Padrão 1 – 02/03/1987)	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – "Esc.Munic.Mª. de Lourdes A. Heimbecher
204	Silvana Mello de Paula	Professor (Padrão 2 – 10/02/2006)	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – "Esc.Munic.Mª. de Lourdes A. Heimbecher
205	Simone do Rocio Chaves	Educador Infantil	40 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Creche " CASSINHA "

206	Solange Ferreira	Professor	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – "Esc.Munic.Mª. de Lourdes A. Heimbecher
207	Sonia Mª. de Lara Neto	Aux. de Enfermagem	40 Horas	Deptº.de Saúde – Hosp. e Mat. Mun. "MENINO JESUS"
208	Sonia Mariano de Freitas	Zeladora	40 Horas	Deptº.de Assistência Social
209	Suellen dos Santos Hoinatski	Agente Comum. de Saúde	40 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
210	Suely do Rocio de L. Neto de Mello	Prof.Ensino Especial	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Benedita V. Iatzseki
211	Tatiane Ribas	Agente Comum. de Saúde	40 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
212	Terezinha de Jesus P. da Silva	Prof.Habil. Magistério	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – Esc.Munic.Benedita V. Iatzseki
213	Ubiratan de Jesus Rodrigues	Motorista I	40 Horas	Afastado Licença sem Vencimentos a partir de 02/01/2014.
214	Valdemar Valentin	Motorista II	40 Horas	Deptº.de Saúde – Roteiro Saúde
215	Valmir José Ferreira	Motorista I	40 Horas	Deptº.de Saúde – Roteiro Saúde
216	Vanessa Cristina P. dos Santos	Zelador	40 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
217	Vania Oliviak Araújo	Agente Comum. de Saúde	40 Horas	Deptº.de Saúde – Posto de Saúde
218	Vera Lúcia R. de Britto	Prof.Habil. Magistério	20 Horas	Deptº.de Educ. e Cultura – "Esc.Munic.Mª. de Lourdes A. Heimbecher
219	Wilson de Carvalho Fagundes	Motorista I	40 Horas	Deptº.de Educação - Transporte Escolar
220	Zenaide Ribatski Schuhli	Dir. do Deptº de Assistência Social	40 Horas	Deptº.de Assistência Social

Porto Amazonas, 31 de Março de 2.014.

MARGARETE DE FÁTIMA C. B. DE CARVALHO
Deptº. de Recursos Humanos

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:361F56F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 008-2014 (DIESEL E ARLA 32)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014 – MENOR VALOR POR ITEM
OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de forma fracionada, de óleo diesel S-10, com instalação de tanques de armazenamento e bombas de abastecimento em comodato e de agente redutor líquido automotivo (ARLA-32), pelo período de 12 (doze) meses.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 08 de maio de 2014, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 182.028,00
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br*.

Porto Amazonas, 16 de abril de 2014.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D53A0332

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste - PR
CONTRATADA: **V S SANTOS & ALMEIDA LTDA - ME**
OBJETO: Aquisição de Cilindros para Toner HP, Remanufatura de Toner HP 35 A-36 A-216 A- 85 A–49, para atender aos departamentos da Administração Municipal, durante o período de 12 (Doze) Meses, materiais a serem adquiridos devem ser de 1ª qualidade e a Prestação de Serviços com garantia, que atendam as necessidades dos Departamentos Solicitantes
VALOR TOTAL: **R$ 11.020,00 (Onze mil e vinte reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	01000
05011236100121.014	3.3.90.30.00	01000
06011030100212.026	3.3.90.30.00	01000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	01303
03030412200022.009	3.3.90.39.00	01000
05011236100121.014	3.3.90.39.00	01000
06011030100212.026	3.3.90.39.00	01000
06021030100212.029	3.3.90.39.00	01303

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:FAA844A6

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **G R DOS SANTOS NETO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME**
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública substituindo luminárias, reatores reles e lâmpadas de postes e super-postes instalados em ruas, avenidas, praças e outros da área Urbana do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 13.530,62 (Treze mil quinhentos e trinta reais e sessenta e dois centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para 12 (Doze) Meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03030412200021.062 - 3.3.90.39.00 (0507).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações legais Posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:E9E30440

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **R C FRANCO & FRANCO LTDA**
OBJETO: Prestação de Serviços em horas de Tornearia, Embucha mento e Solda em Veículos Leves, Veículos Pesados e Máquinas Pesadas e Tratores, pertencentes aos Departamentos da Administração Municipal de Rancho Alegre D'Oeste - PR.

VALOR TOTAL: **R$ 28.080,00 (Vinte oito mil e oitenta reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) Meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03030412200022.009 - 3.3.90.30.00 (01000) -04032060100022.081- 3.3.90.30.00 (01000)
05011236100122.014 - 3.3.90.30.00 (01000) - 05021236500112.015 3.3.90.30.00 (01103)
06011030100212.026 - 3.3.90.30.00 (01000) - 06021030100212.029- 3.3.90.30.00 (01303)
09022678200392.040- 3.3.90.30.00 (01000) - 03030412200022.009- 3.3.90.39.00 (01000)
04032060100022.081 -3.3.90.39.00 (01000) - 05011236100122.014 - 3.3.90.39.00 (01000)
05021236500112.015 -3.3.90.39.00 (01103) – 06011030100212.026 - 3.3.90.39.00 (01000)
06021030100212.029 -3.3.90.39.00 (01303) – 09022678200392.040- 3.3.90.39.00 (01000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações legais Posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:9A9F112C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **A C FRANCO E CIA LTDA**
OBJETO: Aquisição de Peças e Prestação de Serviços em horas de Tornearia, Embucha mento e Solda em Veículos Leves, Veículos Pesados e Máquinas Pesadas e Tratores, pertencentes aos Departamentos da Administração Municipal de Rancho Alegre D'Oeste - PR.
VALOR TOTAL: **R$ 3.939,00 (Três mil e trinta e nove reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) Meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03030412200022.009 - 3.3.90.30.00 (01000) -04032060100022.081- 3.3.90.30.00 (01000)
05011236100122.014 - 3.3.90.30.00 (01000) - 05021236500112.015 3.3.90.30.00 (01103)
06011030100212.026 - 3.3.90.30.00 (01000) - 06021030100212.029- 3.3.90.30.00 (01303)
09022678200392.040- 3.3.90.30.00 (01000) - 03030412200022.009- 3.3.90.39.00 (01000)
04032060100022.081 -3.3.90.39.00 (01000) - 05011236100122.014 - 3.3.90.39.00 (01000)
05021236500112.015 -3.3.90.39.00 (01103) – 06011030100212.026 - 3.3.90.39.00 (01000)
06021030100212.029 -3.3.90.39.00 (01303) – 09022678200392.040- 3.3.90.39.00 (01000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações legais Posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:7C3FC84F

FAZENDA
LEI Nº 560/06/2014

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **L E I 560/06/2014 e eu Prefeito Municipal SANCIONO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 60.828,14 (Sessenta Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Quatorze Centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.000000000000000 – Fundo Municipal de Saúde
06.030000000000000 – Divisão Serviços em Ação - FMS
1030100212.065 – Manutenção Bloco (497)
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..(497) (F.449)....R$ 24.672,95
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ..(497) (Criar)...R$ 6.080,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente..(497) (Criar)....R$ 30.075,19

TOTAL....R$ 60.828,14

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (497), após crédito em conta corrente.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Em 22 de Abril de 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:9CCF2D5A

FAZENDA
DECRETO Nº 1128/06/2014

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **L E I 560/06/2014 e eu Prefeito Municipal DECRETO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 60.828,14 (Sessenta Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Quatorze Centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.000000000000000 – Fundo Municipal de Saúde
06.030000000000000 – Divisão Serviços em Ação - FMS
1030100212.065 – Manutenção Bloco (497)
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..(497) (F.449).....R$ 24.672,95
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ..(497) (Criar).....R$ 6.080,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente..(497) (Criar).....R$ 30.075,19

TOTAL.....R$ 60.828,14

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (497), após crédito em conta corrente.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Em 22 de Abril de 2.014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:DCBA8300

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA - CIPA 2014-2015

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze , ás quinze horas, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Rolândia/Pr., realizou-se a primeira reunião ordinária da CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura do Município de Rolândia/PR, com a presença dos membros titulares eleitos e indicados pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, conforme decreto nº 7376 de 17/02/2014, estando presentes os seguintes membros : Homero José Dias Filho, José Evangelista Alves, Tânia Maria Santos Ferreira, Ângela Dalva da Silva, Caroline Soares S. Gomes, Isabel Salviato, Maura Rosalina de Oliveira, Paulo Santis, Maurílio Puliquesi, José Augusto Liasch da Silva, José Luis Anselmo, Bruno Lundgren Rodrigues Aranda, Luiz Carlos Cardoso, Creonice Maria Tozini Forti, Marley Abgail Dias Rodrigues, Fernando Dispensiere, Anderson Franzão e Vanusa Cardoso dos Santos. Inicialmente foi entregue a ficha cadastral para que cada membro da CIPA preenchesse com todos os seus dados pessoais, em seguida foi entregue uma pasta também para cada membro contendo a documentação relativo a legislação, ao processo eleitoral e a nomeação dos membros eleitos e indicados pelo Poder Executivo e Legislativo.

Foi então ressaltada a importância da CIPA e a descrição dos trabalhos, na seqüência foi informado sobre os cargos a serem ocupados de presidente, vice primeiro e segundo secretários, o membro José Evangelista Alves foi designado através de votação como presidente e como vice presidente o membro Homero José Dias Filho, para primeiro secretario foi eleito o membro Caroline Soares S. Gomes e para segundo secretario foi eleito o membro Ângela Dalva da Silva, compondo assim por votação aberta a cúpula da comissão da CIPA. Estipulando os termos de trabalho e informando sobre as reuniões mensais com duração de uma hora da comissão ficando marcadas as primeiras sextas feiras de cada mês as 14:00 horas para as reuniões da comissão e na disponibilidade de cada membro para comparecimento das mesmas, informando ainda que deve ser feito um curso de 20:00 horas para os membros, sendo marcado posteriormente para que a comissão possa comparecer ao treinamento, a ser marcado na cerimônia de posse do presidente da comissão que será dia 13 de março de 2014 as 16:00 horas no gabinete da Prefeitura Municipal De Rolândia.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se a presente ata de reuniões, lembrando a todos que a próxima reunião acontecerá no dia 04/04/2014, as 14:00 hrs, na sala de licitações da prefeitura, devidamente assinada por todos os membros presentes.

Anderson Franzão	
Ângela Dalva da Silva	
Bruno Lundgren Rodrigues Aranda	
Caroline Soares S. Gomes	
Creonice Maria Tozini Forti	
Fernando Despensiere	
Homero José Dias Filho	
Isabel Saviato	
José Augusto Liasch da Silva	
José Evangelista Alves	
José Luiz Anselmo	
Luis Carlos Cardoso	
Marley Abigail Dias Rodrigues	
Maura Rosalina de Oliveira	
Maurílio Puliquesi	
Paulo Santis	
Tânia Maria Santos Fereira	
Vausa Cardoso dos Santos	

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:08D42D69

CHEFIA DE GABINETE
ATA DA CERIMÔNIA DE POSSE - CIPA 2014-2015

Aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze, ás dezesseis horas, no gabinete da Prefeitura do Município de Rolândia/Pr., realizou-se a Cerimônia de Posse da CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura do Município de Rolândia/PR, com a presença dos membros titulares eleitos e indicados pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, conforme decreto nº 7376 de 17/02/2014, estando presentes os seguintes membros: Homero José Dias Filho, José Evangelista Alves, Tânia Maria Santos Ferreira, Ângela Dalva da Silva, Caroline Soares S. Gomes, Isabel Salviato, Maura Rosalina de Oliveira, Paulo Santis, Luiz Carlos Cardoso, Creonice Maria Tozini Forti, Marley Abgail Dias Rodrigues, Anderson Franzão e Vanusa Cardoso dos Santos. Estavam presente o Sr. Prefeito João Ernesto Johnny Lehmann, o Secretário de Administração Celso e o Presidente do Sindicato Adão. Inicialmente foi apresentado pelo presidente da CIPA José Evangelista Alves cada membro da equipe da CIPA, em seguida o Sr. Prefeito nos parabenizou e nos dei total apoio para seguir com a CIPA disse também sobre os uniformes da Infra que vão ser comprados e também foi mencionado a Insalubridade onde foi dito pelo Secretário de Administração Celso que será pago aos dezessete dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze, onde inicialmente nos foi entregue uma sala para podermos dar inicio aos trabalhos da CIPA.
Foi ressaltada a importância da CIPA e informando a todos sobre a reunião que será aos quarto dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze, as 14:00 horas

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, devidamente assinada por todos os membros presentes.

Anderson Franzão	
Ângela Dalva da Silva	
Caroline Soares S. Gomes	
Creonice Maria Tozini Forti	
Homero José Dias Filho	
Isabel Saviato	
José Evangelista Alves	
Luis Carlos Cardoso	
Marley Abigail Dias Rodrigues	
Maura Rosalina de Oliveira	
Paulo Santis	
Tânia Maria Santos Fereira	
Vanusa Cardoso dos Santos	
José Luiz Anselmo	

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:95207154

CHEFIA DE GABINETE
ATA DA REUNIÃO - CIPA 2014-2015

Aos quarto dia do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze, ás quatorze horas, no Nanuk, realizou-se a primeira reunião da CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura do Município de Rolândia/PR, com a presença dos membros titulares eleitos e indicados pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, conforme decreto nº 7376 de 17/02/2014, estando presentes os seguintes membros: Homero José Dias Filho, José Evangelista Alves, Tânia Maria Santos Ferreira, Ângela Dalva da Silva, Caroline Soares S. Gomes, Isabel Salviato, Maura Rosalina de Oliveira, Luiz Carlos Cardoso, Marley Abgail Dias Rodrigues, Vanusa Cardoso dos Santos, José Luiz Anselmo, Joelcio Pacola e Fernando. Inicialmente o presidente da CIPA José Evangelista Alves nos falou sobre a importância de atuação de cada membro da equipe da CIPA e leu sobre a competência de cada um, onde nos deu idéias e atribuições: Secretaria de Saúde sem extintor, arrumar a Placa da Cipa e fazer outra, termos ginástica elaboral, um carro para fiscalização, uma sala com computador e internet, telefone e impressora, confecção de camisetas para todos os membros. Também nos informou sobre

fazermos a escala de fiscalização e que é importante o técnico estar sempre com os membros. Marcar uma reunião com o Sr. Prefeito e seus Secretários,Técnicos e o Médico da Mestra para enfornarmos sobre a importância da Cipa e que vamos visitar os lugares. Pacola nos falou sobre a importância de mais um técnico, pois são muitos funcionários e um só técnico, temos que fazer os mapas de riscos mas para isso temos que ter o treinamento, quando acontecer um acidente ter que ser comunicado em 24 horas, a Cipa tem a função de prevenista. O presidente da Cipa comentou que no Hospital São Rafael há mais ou menos 180 funcionários para 3 técnicos e também de ir até a Big Frango para conhecermos o Sesmt. Pacola também nos disse que todo acidente acontece por excesso de segurança, Homero nos deu um exemplo bem claro sobre isso motorista sem o cinto de segurança. Homero também nos sugeriu fazer um colete e não camiseta todos os membros concordaram. Isabel ressaltou a importância de estar sempre ligados e fazer a prevenção antes de levar a Administração, Luiz comentou que na Prefeitura já tem técnico, enfermeiro e médico por que fazer uma contratação se podemos no momento trabalhar com o que temos e no próximo concurso fazer as contratações necessárias. Ângela comentou que todos são leigo no assunto e que o treinamento deveria ser o mais rápido possível para que possamos dar continuidade ao trabalho com a devida capacitação .Tânia falou que o curso de treinamento poderia ser dia 11, 14 e 15 de Abril às 14 horas no Nanuk, onde todos acharam muito bom e aceitaram. Marley comentou sobre os acidentes que houve em São Martinho com caminhão de lixo. Pacola ressaltou que no começo será difícil vamos ter vários contra, mas temos que continuar para que a Cipa não pare.
Ficou decidido que nosso treinamento será nos dias 11, 14 e 15 de Abril do ano de dois mil e quatorze, as 14:00 horas no Nanuk.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, devidamente assinada por todos os membros presentes.

Ângela Dalva da Silva	
Caroline Soares S. Gomes	
Joelso Pacola	
Homero José Dias Filho	
Isabel Saviato	
José Evangelista Alves	
Luis Carlos Cardoso	
Marley Abigail Dias Rodrigues	
Maura Rosalina de Oliveira	
Fernando	
Tânia Maria Santos Fereira	
Vanusa Cardoso dos Santos	
José Luiz Anselmo	

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:069C5B3A

CHEFIA DE GABINETE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA NA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EDITAL Nº 001/2014 - SMS

A Secretária Municipal de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS visando ao provimento de cargos vagos no serviço de Controle de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, na função de **Agente de Endemias,** subordinado ao regime previsto no **Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943** (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT) e da Constituição Federal, que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado a selecionar profissionais para atuar em Unidades Básicas de Saúde, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes no serviço de Controle de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia, no cargo de Agentes de Endemias.
1.2 Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em prova objetiva.
1.3 0 Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Todavia, independentemente deste prazo, o Processo Seletivo de que trata este Edital perderá sua validade assim que for homologado resultado final de eventual concurso público que vier a ser realizado para o mesmo fim durante esse período.
1.4 Antes de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve observar, atentamente, as prescrições deste Edital, assim como os requisitos e condições, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
1.5 Cronograma
Este Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes fases:

1.5.1.Inscrições	23/04/2014 à 28/04/2014.
1.5.2.Divulgação dos locais de prova e Relação de inscritos	29/04/2014.
1.5.2.Provas	30/04/2014.
1.5.4.Classificação provisória	05/05/2014.
1.5.5. Prazo para recurso	05/05/14 e 06/05/14.
1.5.6. Classificação final (definitiva)	07/05/14.

1.6 A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua contratação. A inclusão no Cadastro de Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital que é de um ano.
1.7 As inscrições deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia localizada na avenida Monteiro Lobato, 300, 1° Andar, Centro, no período acima mencionado.

2 Do Cargo

2.1. Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais, na forma da legislação vigente. Vinculo de trabalho Celetista.
2.2. Escolaridade mínima	Ensino Fundamental completo (antiga 8.ª série).
2.3. Remuneração	R$ 807,29
2.4. Taxa de inscrição	Não há taxa de inscrição.
2.5. Local de trabalho	Unidades Básicas de Saúde do município de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.6. São requisitos para a admissão**:**
a) ter sido aprovado e classificado no PSS;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal, e Decreto Federal nº 70.436, de 18/04/72;
d) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos no momento da inscrição e, no
máximo, 69 (sessenta e nove) anos no momento da apresentação de documentos.
e) apresentar a documentação legal comprovando a escolaridade e demais requisitos exigidos para a admissão;
h) não acumular cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
i) ter a situação regularizada perante o serviço militar, se do sexo masculino;
j) ter situação regularizada perante a legislação eleitoral;
k) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
l) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
m) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
n) apresentar certidões negativas de registros criminais dos cartórios distribuidores da Justiça Federal e Estadual, onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas até trinta dias anteriores à data da admissão;
p) apresentar os documentos pessoais exigidos para a admissão.

3 Das Atribuições do Cargo:Fiscalizar em residências, terrenos baldios, indústrias, ferro velhos, reciclagens, borracharias e todos os

tipos de estabelecimentos comerciais com intuito de levantamento de índice amostral; Fiscalizar em residências, terrenos baldios, indústrias, ferros velhos, reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais com intuito de tratamento de focos do mosquito*Aedes aegypti*com aplicação de inseticidas; Realizar trabalho de conscientização populacional no ato das fiscalizações; Atuar em ações educativas em saúde; Realizar recenseamento de residências, terrenos baldios, indústrias, ferro velhos, reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais como também de animais domésticos, de criação e de população; Executar ações elementares de saneamento básico; Trabalho de campo em zona rural na efetuação de fiscalizações bem como utilização de inseticidas para combate de vetores de doenças transmissíveis; Organizar e participar de eventos vinculados à saúde pública; Aplicação de inseticidas com o uso de aparelhagem específica (Bomba motorizada UBV costa e manual); Trabalhos no ecoponto municipal.

4 Dos documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

4.1. Cópias do CPF e RG;
4.2. Certidões negativas de registros criminais dos cartórios distribuidores da Justiça Federal e Estadual;
4.3. Cópia do comprovante de votação nas últimas eleições;
4.4. Declaração própria de não acumulação de cargo, emprego ou função pública.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei Federal nº 7.853/89 e Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e Súmula nº 377 do STJ, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas por cargo. As pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
5.2. Conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/99, fica reservado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Processo Seletivo Simplificado e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
5.3. Para inscrição como pessoa com deficiência, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos no **item 6** deste Edital, assecuratórios de tratamento especial a esse grupo, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, e não terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital à pessoa com deficiência.
5.4. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não comprovar essa condição perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar apenas o grupo de candidatos que pleiteiam as vagas destinadas à ampla concorrência.
5.5. O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de aplicação e à pontuação mínima exigida para aprovação.
5.6. O candidato que for admitido na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária ou alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente de trabalho e para o desempenho das atribuições da função.
5.7. O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência concorrerá, além das vagas reservadas por força de lei, também à totalidade das vagas de ampla concorrência.
5.8. Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada à pessoa com deficiência, ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, essa vaga será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
5.9. O candidato com deficiência quando convocado para a contratação, ao ser encaminhado para os exames admissionais, deverá apresentar-se portando o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
5.10. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado, e responderá, civil e criminalmente, pelas conseqüências decorrentes do seu ato.
5.11. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
5.12. O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré-Admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado no PSS, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo.
5.13. Aplicam-se às pessoas com deficiência as demais regras que regem este Processo Seletivo Simplificado.

6. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA INSCRIÇÃO APLICÁVEIS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1. Além de atender às condições especiais do **item 5** e às gerais do **item 2.6,** ambos deste Edital, o candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência deve ainda atender aos procedimentos previstos neste item, assecuratórios do tratamento especial previsto neste Edital.
6.2. A pessoa com deficiência deverá instruir o pedido de inscrição com os seguintes documentos:
a) laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao
código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
b) requerimento de tratamento diferenciado, se for o caso, indicando as condições de que necessita para a realização das provas;
6.3. **Para concorrer à vaga de deficiente**, o candidato com deficiência deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição e apresentar **o laudo médico com o número do CID** a que se refere a alínea "a" do **subitem 6.2** deste Edital.
6.4. O requerimento referido na alínea "b" do **subitem 6.2** deste Edital deverá ser formalizado e instruído pelo candidato, obrigatoriamente, no ato da inscrição, e será analisado e decidido pela Comissão do PSS, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.
6.5. A pessoa com deficiência que não realizar a inscrição de acordo com o disposto nos **itens 5** e **6** deste Edital não receberá o atendimento diferenciado previsto na alínea "b" do **subitem 6.2** deste Edital, ainda que inscrito como pessoa com deficiência, não sendo admitida a interposição de recurso nesta hipótese.
6.6. Ao efetuar a inscrição no Concurso Público como pessoa com deficiência, o candidato adere às regras deste Edital e automaticamente fica ciente, para todos os efeitos e fins de Direito, que, se aprovado e classificado dentre o número de vagas reservadas, será submetido, previamente à nomeação, a procedimento de avaliação da sua condição de pessoa com deficiência.
6.7. Para a inscrição como pessoa com deficiência, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos no **item 5** deste Edital, assecuratórios de tratamento especial a esse grupo, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital às pessoas com deficiência.

7 Das Provas e das vagas:

7.1. As provas serão compostas de 30 questões objetivas de múltipla escolha e serão realizadas em 30/04/2014 nas Escolas Municipais, cujos locais serão divulgados no dia 29/04/2014.
7.2. A Prova Objetiva terá início às 19h00 e terá duração de 3 (três) horas, encerrando-se às 22h00. No período de duração da prova está incluído o tempo para o preenchimento do cartão-resposta. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.
7.3. O candidato deve comparecer ao local designado para a realização da Prova Objetiva com antecedência necessária, sendo que os portões de acesso serão abertos às 18h30min e fechados impreterivelmente às 19h, ficando impedido de ingressar o candidato

que chegar ao local de prova após o horário estipulado, independentemente do motivo, ainda que de força maior e caso fortuito, munido de documento pessoal original com foto.
7.4. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, o uso de calculadoras e/ou similares, o uso de aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, notebook, receptor, palmtop, tablet, gravador e outros) que possam comprometer a segurança do Processo Seletivo Simplificado, livros, réguas de cálculo, cadernos, apostilas, dicionários, rascunhos ou outros materiais de consulta. Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverão desligar os mesmos e colocá-los sob a carteira. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
7.5. Não será permitida, durante a realização da Prova Objetiva, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e de relógios, cujos objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.
7.6. O não comparecimento do candidato à Prova Objetiva implicará sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.
7.7. O candidato que usar de atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, bem como aquele que descumprir o disposto nos subitens 5.4 e 5.5.
7.8. O nome dos candidatos inscritos e o local de realização das provas serão divulgados no site **www.rolandia.pr.gov.br** na data de 29/04/2014.
7.9. O objetivo deste PSS é a formação de cadastro de reserva para preenchimento de 20 vagas para o cargo de Agente de Controle de Endemias.

7.10. Composição da prova:

Disciplina	Nº de questões
Português	05
Matemática	05
Atualidades	05
Específicas	15

8 Da aplicação das provas:
8.1 As provas serão encaminhadas para cada local de realização em envelopes lacrados provenientes da comissão elaboradora.
8.2 Toda a cadeia de aplicação das provas (abertura do envelope, entrega, acompanhamento, recolhimento e lacre) será realizada por profissionais habilitados da Secretaria Municipal de Educação (professores com nível superior).
8.3 Os membros do Conselho Comunitário de Saúde, indicados por este, (no mínimo de 03) terão livre acesso às salas onde estarão sendo realizadas as provas, em caráter exclusivo de observação e acompanhamento. Qualquer anormalidade verificada deverá ser informada aos profissionais da Secretaria de Saúde que estiverem aplicando provas naquela sala.
8.4 Os três últimos candidatos a terminarem a realização das provas, deverão permanecer na sala até que o envelope contendo todas as provas seja lacrado pelos aplicadores, bem como, deverão assinar o lacre do envelope em conjunto com estes.

9 Da classificação:
9.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através do total de acertos da prova objetiva. Serão considerados aprovados todos os candidatos que apresentarem pontuação igual ou superior a 60% do total da Prova Objetiva.
9.2. Em caso de igualdade de classificação, na lista de classificação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
9.2.1 – maior idade;
9.2.2 - tempo de experiência profissional comprovada em trabalho diretamente relacionado ao Programa Nacional de Combate e Erradicação do *Aedes aegypti*, a qual deve ser apresentada no ato da inscrição por meio de documentos comprobatórios autenticados (*Carteira de Trabalho e Previdência Social*).

10 Das disposições gerais
10.1. O resultado será divulgado em jornal, em Edital afixado na Prefeitura, e na INTERNET pelo site **www.rolandia.pr.gov.br**, no dia 07/05/2014 a partir das 14:00 horas, após concluída a classificação dos candidatos.
10.2. O candidato selecionado deverá comparecer à Prefeitura Municipal para assinatura do contrato, após convocação.
10.3. O preenchimento da ficha de inscrição será feito pelo candidato, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.
10.4 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização e validade do Processo Seletivo Simplificado, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.
10.5 O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo, ou demitido com justa causa pelo Município de Rolândia ou por qualquer outro órgão público será eliminado da lista de classificação.
10.6. No chamamento dos Agentes de Endemias, será respeitada rigorosamente a ordem de classificação.
10.7. 0 candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada será considerado desistente, tendo seu nome eliminado da lista de classificação, e assinará Termo de Desistência.
10.8. É de responsabilidade do candidato informar cadastro (endereço e telefone) atualizado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.
10.9. Compete exclusivamente à Secretaria Municipal de Saúde fixar o local de lotação e de exercício dos candidatos classificados, conforme as necessidades do Setor de Vigilância em Saúde.
10.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração, ouvidas a Secretaria de Saúde e a Procuradoria Jurídica.
10.11. Os recursos da prova objetiva devem ser apresentados na Secretaria Municipal de Saúde (sala 05) no período determinado no item 1.4.5.

11 Conteúdo programático
Língua portuguesa: Interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência. Noções de matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionaria e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema. Cálculo de volume dos depósitos. Atualidades.*CONTEÚDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE*· Princípios e diretrizes do SUS; ·lei orgânica do município de Rolândia; · Ética e cidadania; · Aspectos epidemiológicos do município de Rolândia: casos e notificações; · Noções de reconhecimento geográfico: tipos de marcações e elaboração de mapas e croquis; · Vigilância em saúde; · Noções de microbiologia, vírus, bactérias e protozoários, noções de sistema imunológico; · Dengue: aspectos clínicos, tipos e respectivos tratamentos; · Dengue: teoria do trabalho de campo no combate ao mosquito; · Doença de chagas: aspectos clínicos, tratamento e profilaxia; · Leishmaniose: aspectos clínicos e tratamento; · Peixamento: processo e vantagens do uso de alevinos; · Dengue: situação geral no país, estado e município; · Doença de chagas: aspectos técnicos do trabalho de combate do barbeiro.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

GISELE TOLINI ROZA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D4D512F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***14/2014***, que teve como objeto a ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS: Aquisição de Equipamentos de Informática e Material de Processamento de Dados.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA, G DA SILVA DORING ME** e **SUZANA STOCO RODRIGUES 07191418931.**

G DA SILVA DORING ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SWITCH FULL DUPLEX 10/100/1000 24 PORTAS	TP LINK	UN	1,00	225,00	225,00
1	3	HUB 8 PORTAS	ENCORE	UN	5,00	35,00	175,00
1	6	MIDIA DE DVD	DIGIKLONE	UN	50,00	1,30	65,00
1	7	HD 500 GB	SEAGATE	UN	5,00	160,00	800,00
1	8	HD 1 TB	SEAGATE	UN	5,00	180,00	900,00
1	9	PLACA MÃE Socket LGA 1155	ASROCK	UN	5,00	140,00	700,00
1	10	FONTE ATX	MTEK	UN	10,00	38,00	380,00
1	14	IMPRESSORA Impressora a Jato de tinta. Designjet ePrinter de 61 cm (24 pol.) ESPECIFICAÇÕES DE VELOCIDADE: Tempo de impressão de imagem colorida ISO N5 (ótimo, métrico papel acetinado A1) 16,3 minutos/página Tempo de impressão de imagem colorida ISO N5 (normal métrico papel acetinado A1) 9,3 minutos/página Tempo de impressão de imagem colorida ISO N5 (rascunho, papel coated A1) 1,3 minutos/página Tempo de impressão de imagem colorida ISO N5 (normal métrico papel coated A1) 4,1 minutos/página Velocidade de impressão de desenho de linhas (rascunho, A1 papel normal) 40 impressões A1 por hora Velocidade de impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum) 40 impressões A1 por hora ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Qualidade de impressão (melhor) Cor: Até 1200 x 1200 dpi otimizados Preto e branco: Até 1200 x 1200 dpi otimizados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado Tecnologia de impressão Jato de Tinta Térmico Número de cartuchos de impressão 4 (ciano, magenta, amarelo, preto) Tipos de tinta compatíveis *Baseado em tinta (C, M, Y) *baseado em pigmentos (K) Área não imprimível (papel cortado) 5 x 17 x 5 x 5 mm Largura de linha mínima garantida 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001(E) Precisão de linha +/- 0.1% Densidade óptica máxima (preto) 8 L* min/2,10 D	HP	UN	1,00	3.600,00	3.600,00
		(Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea e tintas originais.)					
1	15	USB FLASH DRIVE 8Gb	KINGSTON	UN	10,00	20,00	200,00
1	18	FILTRO DE LINHA	SATELITE	UN	10,00	19,00	190,00
1	20	APARELHOS DE TELEFONE S/ FIO	PANASONIC	UN	5,00	85,00	425,00
1	24	APARELHO DE FAX Aparelhode fax 6 segundos por páginas.	SHARP	UN	2,00	290,00	580,00
TOTAL							8.240,00

SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MICROCOMPUTADORES Processador com clock Speed 2.0 Ghz ou superior , (i5/Fx ou similar) ,Hd 1T, Mémoria 4G, monitor LCD 18' , Mouse óptico,Teclado , Grav.Dvd.	AMD AM3 FX-4300 SPEED 3,8 GHZ	UN	8,00	1.230,00	9.840,00
1	4	HUB 16 PORTAS	ENCORE ENH 916 P	UN	5,00	75,00	375,00
1	13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A JATO DE TINTA	HP PSC 1513	UN	2,00	190,00	380,00
1	16	NO BREAK Profissional 3.200 VA.Com duas ou mais baterias internas.	NHS P3200	UN	4,00	3.220,00	12.880,00
1	21	CAMERA DIGITAL Câmera Digital Semi-Profissional 16MP ou Superior, Zoom óptico 42x Cartão Memória - Full HD, Preta. Monitor/Display: 3,2" de Ângulo Variável LCD-TFT 921.000 pontos Resolução em Megapixels (MP): 16MP ou Superior; Memória Interna: 15.4MB ou Superior; Memória expansível por Cartões de Memória: Sim Cartões de Memória Compatíveis: SD, SDHC e SDXC Conexões: AV Sensor: CMOS 1/2,3" Zoom Óptico: 42x Zoom Digital: 2x Lentes: Lente fixa de cristal 25-550mm Velocidade do Obturador: 1/4000 - 1 s 1/4000 * - 8 s (quando a sensibilidade ISO está fixada em 80 ou 100 no modo P, S, A ou M); Alcance do foco: [W]: Aprox. 50 cm ao infinito [T]: Aprox. 1,5 m ao infinito Modo close-up em macro: [W]: Aprox. 1 cm ao infinito(Todas as distâncias foram medidas do centro da superfície frontal da lente) Abertura: f/3-5.9 Modos de flash: Flash automático TTL com monitor pré-flash Alcance do flash: [W]: de 0,5 m a 6,0 m [T]: 1.5 to 6.0m (5 ft. to 19 ft.) Alimentação: tipo de bateria Bateria Recarregável de Li-ion EN-EL5 Recursos de vídeo: Full HD Recursos de áudio; Modos de cena; Formatos de Arquivos: .mov, .mpeg, .wav, AAC estéreo, AVCH.264, JPEG Microfone embutido; Montagem de tripé; Idiomas do Menu: Português; Cor: Preto Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 8,4x12,5x10,1cm Garantia do fornecedor: 12 meses	NIKON COOLPIX P 520	UN	2,00	1.075,00	2.150,00
1	22	NOTEBOOK Notebook com Clock Speed 2.0 Ghz ou superior,(i5/Fx ou similar), Hd 320Gb, Drive DVRRW Memória 4G tela de 15,6'.	ACER ASPIRE E1 I5-2410M	UN	4,00	1.800,00	7.200,00
1	23	FRAGMENTADORA DE PAPEL Capacidade 15 fls ou superior.	MENNO 15C	UN	2,00	790,00	1.580,00
1	30	CAIXA DESOM PARA COMPUTADOR	MTEK SPK-695	UN	10,00	13,00	130,00
TOTAL							34.535,00
SUZANA STOCO RODRIGUES 07191418931							

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	CABO DE REDE m.cabo rede cat5e 04 par trançado	NEXANS	UN	305,00	0,75	228,75
1	11	TECLADOS USB PS2	MTEK	UN	10,00	15,50	155,00
1	12	MOUSE ÓPTICO USB PS2	MTEK	UN	10,00	14,00	140,00
1	17	MONITOR LCD 18,5"	AOC	UN	5,00	279,00	1.395,00
1	19	PLACA DE REDE Wireless 2.4 Ghz	UBIQUITI	UN	10,00	34,00	340,00
1	25	APARELHO WIRELESS 150 mbps 802.11b/g/n	ENGENIUS	UN	5,00	95,00	475,00
1	26	ANTENA WIRELESS 5.8 Ghz 23DBI	UBIQUITI	UN	5,00	250,00	1.250,00
1	27	ANTENA WIRELESS 2.4 Ghz Station	AQUARIO	UN	5,00	170,00	850,00
1	28	MEMORIA DDR 2GB	MARKVISION	UN	15,00	87,00	1.305,00
1	29	DRIVE GRAVADOR DE DVD SATA	SAMSUNG	UN	5,00	65,00	325,00
2	1	RECARGA DE CARTUCHO 21-60-27 901-122 (15 ML DE TINTA PRETA)		UN	100,00	15,00	1.500,00
2	2	RECARGA DE CARTUCHO 22-60-27 901-122 (15 ML DE TINTA COLOR)		UN	100,00	20,00	2.000,00
2	3	RECARGA CARTUCHO 21 7 ML		SR	20,00	15,00	300,00
2	4	RECARGA CARTUCHO 22 6 ML		SR	20,00	20,00	400,00
2	5	RECARGA CARTUCHO 901 COLOR 13 ML		SR	20,00	20,00	400,00
2	6	RECARGA CARTUCHO 901 PRETO 4,5 ML		SR	20,00	15,00	300,00
2	7	RECARGA CARTUCHO 122 PRETO 7 ML		SR	20,00	20,00	400,00
2	8	RECARGA CARTUCHO 60 PRETO 4.5 ML		SR	20,00	20,00	400,00
2	9	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 27 PRETO 20 ML		UN	20,00	15,00	300,00
2	10	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 28 COLOR 20 ML		UN	20,00	20,00	400,00
2	11	RECARGA CARTUCHO 122 PRETO 7 ML		UN	20,00	15,00	300,00
2	12	RECARGA CARTUCHO 60 COLOR 4.5 ML		UN	20,00	20,00	400,00
TOTAL							13.563,75

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 56.338,75 (Cinqüenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando as empresa vencedoras CONVOCADAS a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22/04/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:F016CCC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 45/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2014.

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** G DA SILVA DORING ME;
Objeto:
Aquisição de Equipamentos de Informática e Material de Processamento de Dados.
Valor:
R$ 8.240,00 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta Reais).
Prazo de Execução: 21/04/2015.
Prazo de Vigência: 21/04/2015.
Data da Assinatura: 22/04/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:0FABA9D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 46/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA;

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Material de Processamento de Dados.

Valor: R$ 34.535,00 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais).

Prazo de Execução: 21/04/2015.

Prazo de Vigência: 21/04/2015.

Data da Assinatura: 22/04/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:85CDD282

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 47/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** SUZANA STOCO RODRIGUES 07191418931;

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Material de Processamento de Dados.

Valor: R$ 13.563,75 (Treze Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Prazo de Execução: 21/04/2015.

Prazo de Vigência: 21/04/2015.

Data da Assinatura: 22/04/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:33B7D274

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 65/2014

DATA: 22/04/2014

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA, a atividades a seguir especificadas e abre Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 561/2014 de 15.04.2014, publicada em 16.04.2014.
D E C R E T A
Art. 1º - Esta Lei permite o Chefe do Poder Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA o Projeto a seguir especificado e abre Crédito Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar no PPA (Plano Plurianual e Investimento) Lei 535/2013 o seguinte projeto:

Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde		
Programa	7 – Saúde para todos		
Código	Sub função	Tipo	Desc da ação
093	302	Atividade	Atividade consamu
Unidade de Medica	100% da população Função 10		

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar na LDO 519/2013(Lei de Diretrizes Orçamentárias) Exercício de 2014 o seguinte projeto:

Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde		
Programa	7 – Saúde para todos		
Código	Sub função	Tipo	Desc da ação
093	302	Atividade	Atividade consamu
Unidade de Medica	100% da população Função 10		

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento fiscal do município (Lei 538/2013), no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para o cumprimento do Projeto relacionado nos arts. 2º e 3º da presente Lei, nas seguintes dotações orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Função 10.302.00072-093 Atividades da Consamu
Cat.Econ. 4345-3371.70.00.00 – Ativ da Consamu Rec livres 000 R$: 65.000,00
Art. 5º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2013, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2013, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:
Fonte 000 Recursos livres
Art. 6º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de Abril de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:3FF406AC

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 561/2014

DATA: 15/04/2014

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA, a atividades a seguir especificadas e abre Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,
L E I
Art. 1º - Esta Lei permite o Chefe do Poder Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA o Projeto a seguir especificado e abre Crédito Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar no PPA (Plano Plurianual e Investimento) Lei 535/2013 o seguinte projeto:

Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde		
Programa	7 – Saúde para todos		
Código	Sub função	Tipo	Desc da ação
093	302	Atividade	Atividade consamu
Unidade de Medica	100% da população Função 10		

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar na LDO 519/2013(Lei de Diretrizes Orçamentárias) Exercício de 2014 o seguinte projeto:

Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde		
Programa	7 – Saúde para todos		
Código	Sub função	Tipo	Desc da ação
093	302	Atividade	Atividade consamu
Unidade de Medica	100% da população Função 10		

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento fiscal do município (Lei 538/2013), no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para o cumprimento do Projeto relacionado nos arts. 2º e 3º da presente Lei, nas seguintes dotações orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Função 10.302.00072-093 Atividades da Consamu
Cat.Econ. 4345-3371.70.00.00 – Atividades da Consamu R$: 65.000,00
000 – Recursos Livres
Art. 5º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2013, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2013, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:
Fonte 000 Recursos livres
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 15 de Abril de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZADA

Cat.Econ. 4345-3371.70.00.00 – Ativ da Consamu Rec livres 000 R$: 65.000,00
Art. 5º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2013, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2013, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:
Fonte 000 Recursos livres
Art. 6º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de Abril de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:76C6AACC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR

Com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público a Revogação da licitação sob a modalidade Pregão Presencial 004/2014, concernente a: Contratação de empresas do ramo para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota desta Prefeitura Municipal, com fornecimento de peças (novas e originais) e acessórios necessários. Compreendendo os serviços de: Mecânica em geral; Elétricos em geral.

São Pedro do Iguaçu, 16 de abril de 2014

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:82C5DF7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014

Objeto: contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para o fornecimento serviços gráficos, materiais de expediente, equipamentos de proteção individual, matérias de consumo, materiais permanente, e um veiculo automotor, mediante recursos da Resolução SESA/PR Nº 150/2013, através do Programa VigiaSus.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Vigência: A vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.
CONTRATO 010/2014
Contratado: GRAFICA BENACCHIO LTDA
Valor Global do Contrato: R$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais).
CONTRATO 011/2014
Contratado: LIVRARIA DOS AMIGOS LTDA
Valor Global do Contrato: R$ 3.723,76 (três mil setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).
CONTRATO 012/2014
Contratado: WERMUTH E CIA LTDA
Valor Global do Contrato: R$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais).
CONTRATO 013/2014
Contratado: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Valor Global do Contrato: R$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais).
CONTRATO 014/2014
Contratado: SOETHE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
Valor Global do Contrato: R$ 2.123,80 (dois mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos).
CONTRATO 015/2014
Contratado: CARNEVALI E KLITZKE LTDA
Valor Global do Contrato: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
CONTRATO 016/2014
Contratado: JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Valor Global do Contrato: R$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:06467161

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 774, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Altera o Inciso IX, do § 2° e $3º, do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 769, de 18 de março de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2014, no valor de R$ 3.037.354,31 (três milhões, trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o Inciso IX, do § 2º e $3º, do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 769, de 18 de março de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2014, no valor de R$ 3.037.354,31 (três milhões, trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** . .....

§2º .....

IX – Fonte 765 – 101006.03.99.02 - CONVÊNIO Nº 780494/2012, no valor de R$ 254.465,40 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos); **(NR).**
Total do Excesso de Arrecadação.....R$ 2.822.864,49 (NR).

§3º Anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			**62.475,68**
01 – Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento			**26.500,00**
04.122.0006.2.032 – Apoio a Segurança Pública			16.500,00
3.3.50.41.00.00.00.00	100000.01.07.00	CONTRIBUIÇÕES	16.500,00
04.122.0005.1.030 – Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Prédios Municipais - Demais Áreas			10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	100000.01.07.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
03 – Departamento de Planejamento			**35.975,68**
04.122.0002.2.020 – Atividades do Departamento de Planejamento			35.975,68
3.3.90.39.00.00.00.00	100000.01.07.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.975,68
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			**27.371,13**
02 – Departamento de Obras			**27.371,13**
15.451.0025.1.129 – Obras de Infraestrutura Urbana			27.371,13
4.4.90.51.00.00.00.00	100000.01.07.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.371,13
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL			**35.000,00**
01 – Gab. Da Secret. Mun. De Agricultura e Gestão Ambiental			**15.000,00**
20.122.0004.1.157 – Equipamentos e Material Permanente – Agricultura e Gest. Amb.			15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	100000.01.07.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
03 – Departamento de Agricultura			**20.000,00**
20.782.0025.1.156 – Investimentos na Malha Viária Rural			20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	100000.01.07.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00

Total das Anulações.....R$ 124.846,81 (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:586902B3

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 775, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas à programas habitacionais de interesse social.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - I.P.T.U incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – I.T.B.I incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta ao beneficiário titular do imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Lei Municipal nº 773, de 28 de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, 16 de abril de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:E9CB1645

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 775, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas à programas habitacionais de interesse social.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - I.P.T.U incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – I.T.B.I incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta ao beneficiário titular do imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Lei Municipal nº 773, de 28 de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, 16 de abril de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:9DF5856D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO 28-2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014

OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Copa e Cozinha para as Escolas Municipais Elizabeth Guerreiro e Olavo Bilac**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa JAIR SILVA ANDRADE - ME, totalizando o valor do certame de R$ 97.822,55 (Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).
CONTRATO Nº: 84/2014
VIGENCIA: 30/12/2014

Sapopema Pr, 02 de abril de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:EE3BB77B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO 15-2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2014
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos para a Realização do Campeonato Municipal de Futsal no município de Sapopema-Pr.

ADJUDICADO: OFICIO 2 PAPELARIA
CNPJ Nº: 04.026.757/0001-05
VALOR DE R$: 6.288,20 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte
centavos).
CONTRATO Nº: 93-2014.
VIGENCIA: 12 meses.

Conforme Dispensa de Licitação nº. 15/2014.

Sapopema, 03 de abril de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:DE932EE2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 13-2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2014.

OBJETO: Aquisição de Doces e Ovos de Páscoa para os Alunos da Rede Publica Municipal do Município de Sapopema-Pr.

ADJUDICADA: IRMAOS CAMPOS LTDA
CNPJ Nº. 78.618.865/0001-03

Valor Total R$: 6.520,80 (seis mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos).

Conforme Dispensa de Licitação nº. 13/2014

CONTRATO Nº: 86- 2014.
VIGENCIA: 65 (sessenta e cinco dias) corridos contados a partir da sua assinatura.

Sapopema, 03 de abril de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:EAD909F3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA DISPENSA 10-2014

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2014

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos para a Secretaria de Educação do Município de Sapopema-Pr.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: SANDER ROGERIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – ME
CNPJ: 11.025.309/0001-52
VALOR TOTAL DE R$: 2.186,20 (dois mil cento e oitenta e seis reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº: 65-2014
VIGENCIA: 60 (SESSENTA) dias contados a partir da sua assinatura.

Sapopema, 19 de março de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:39326B4D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATA LEILÃO 01/2013

ATA DE JULGAMENTO DO LEILÃO Nº 01/2014
OBJETO: Alienação de um Imóvel constante da matricula 13.473 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná, com as seguintes medições: *"um Lote de terreno urbano com 140,17m2, situado no lugar denominado Rua Paulino Pidal Palácio na Cidade de Sapopema-Pr*.

COMPRADORA: Srtª Lorena Lascasas da Luz,
VALOR TOTAL: R$: 5.000,00 (cinco mil reais).

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:0FE507ED

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO 29-2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014

OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Copa e Cozinha para as Escolas Municipais Ovídio Nunes Moreira, Nossa Senhora Aparecida e Jonas Buachack**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa JAIR SILVA DE ANDRADE ME com o valor de R$ 76.039,25 (Setenta e Seis Mil e Trinta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

CONTRATO Nº: 85-2014.
VIGÊNCIA: 30/12/2014.

Sapopema Pr, 03 de abril de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:36D3AE92

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2014.
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para **Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Construção do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS**. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 09:15 h do dia 12/05/2014 no setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 12/05/2014 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 h às 11:00 h das 13:30 h às 16:00 h, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 23 de abril de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

KARINA IZABEL BATISTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:6E95FBC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2014 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014

CONTRATO Nº 041/2014.
PARTES: Município de Sengés e **o Sr. ALISON WILSON APARECIDO MACEDO DE MORAES**
OBJETO: contratação do profissional acima qualificado, para a prestação de serviços consistentes em ministrar a oficina "CAPOEIRA" no projeto multidisciplinar "Apoio e Resgate Social" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tudo de acordo com o referido projeto e proposta de adesão**.**
VALOR: R$ 16,00 (dezesseis reais) por hora/aula. Estimando-se para fins contratuais o valor global de R$ 18.240,00 (dezoito mil,

duzentos e quarenta reais) referente ao total estimado de 1.140 horas/aulas para o período contratado.
DOT.ORÇ:007925.3390.36.00.00.0.1.00.934
007990.3390.36.00.00.0.1.00.934
008090.3390.36.00.00.0.1.00.934
007830.3390.36.00.00.0.1.00.934
VIGÊNCIA: data de sua assinatura até 31/12/2014,podendo ser prorrogado, por interesse público, nos termos do artigo 57 § 1º e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 14 de Abril de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ALISON WILSON A. MACEDO DE MORAES
P/contratado

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:BB7A8ACF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2014 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014

CONTRATO Nº 042/2014.
PARTES: Município de Sengés e **o Sr. LENIEL GANGI,**
OBJETO: contratação do profissional acima qualificado, para a prestação de serviços consistentes em ministrar a oficina **"INFORMÁTICA BÁSICA"** no projeto multidisciplinar "Apoio e Resgate Social" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tudo de acordo com o referido projeto e proposta de adesão**.**
VALOR: R$ 18,78 (dezoito reais e dezoito centavos) por hora/aula. Estima-se apenas para fins contratuais o valor global de R$ 21.409,20 (vinte e um mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos) referente ao total estimado de 1.140 horas/aulas para o período contratado.
DOT.ORÇ:007925.3390.36.00.00.0.1.00.934
007990.3390.36.00.00.0.1.00.934
008090.3390.36.00.00.0.1.00.934
007830.3390.36.00.00.0.1.00.934
VIGÊNCIA: data de sua assinatura até 31/12/2014, podendo ser prorrogado, por interesse público, nos termos do artigo 57 § 1º e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 14 de Abril de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

LENIEL GANGI
P/contratado

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:77496B5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2014 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014 CONTRATO Nº 043/2014.

PARTES: Município de Sengés e **a Sra. CLÁUDIA JULIANA PRESTES BERNADINO**
OBJETO: contratação do profissional acima qualificado, para a prestação de serviços consistentes em ministrar a oficina "ATIVIDADE FÍSICA" no projeto multidisciplinar "Apoio e Resgate Social" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tudo de acordo com o referido projeto e proposta de adesão.
VALOR: R$ 18,78 (dezoito reais e dezoito centavos) por hora/aula. Estima-se apenas para fins contratuais o valor global de R$ 21.409,20 (vinte e um mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos) referente ao total estimado de 1.140 horas/aulas para o período contratado.
DOT.ORÇ::007925.3390.36.00.00.0.1.00.934
007990.3390.36.00.00.0.1.00.934
008090.3390.36.00.00.0.1.00.934
007830.3390.36.00.00.0.1.00.934
VIGÊNCIA: data de sua assinatura até 31/12/2014, podendo ser prorrogado, por interesse público, nos termos do artigo 57 § 1º e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 14 de Abril de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

CLÁUDIA JULIANA PRESTES BERNADINO
P/contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:AFBB811B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2014

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.144.891/0001-85, para a prestação de serviços consistentes na locação do sistema Audatex (software de orçamentação eletrônica destinadas à reparação automotiva), por um período de 12 meses, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 7.754,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no inciso I do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 22 de Abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:0B99857D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 464/2014

Súmula:- Exonera do cargo de Chefe de Divisão de Abastecimento o Sr. LUCIANO DA SILVA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ÔRGANICA DO MINICÍPIO.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica o Sr. LUCIANO DA SILVA, matrícula funcional nº. 1429-1 brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 995.349.409-68, EXONERADO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Abastecimento, o qual estava exercendo na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, deixando de perceber o equivalente ao nível 04/CC do Plano de Cargos e Vencimentos do Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data

Município de Sengés, 22 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

VALDELEI DOS SANTOS
Sec. Mun. de Transporte e Viação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:B7C35EFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 465/2014

Súmula:- Concede licença especial a Sra LAURIENE NUNES DA SILVA SANTOS, conforme especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ÔRGANICA DO MUNICÍPIO, E DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 3105 DE 04/04/2014.

DECRETA:-

Art. 1º.- Conceder à Sra. **LAURIENE NUNES DA SILVA SANTOS,** inscrita no CPF/MF 031.254.819-29, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível 012, LICENÇA ESPECIAL de 3 (três) meses, ref. ao quinquênio 2006/2011, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés).

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Sengés, 22 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:45D89902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor SANDRO BUENO DA SILVA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ÔRGANICA DO MUNICÍPIO, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **SANDRO BUENO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas I, nível 008, matrícula funcional de nº. 1384-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 21/02/2013 a 20/02/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Município de Sengés, 22 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RUBENSNIR DE ALMEIDA
Sec. Mun. de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:7560B021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2014

ID: 1251
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **F. SERRA DOS SANTOS – VIDROS – ME**
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – **R$. 7.302,00 (sete mil trezentos e dois reais)**
PRAZO – **04 (quatro) meses**.

Tapira, 17 de Abril de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:BA91FAE2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2014

ID: 1252
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **BERSON & GONÇALVES LTDA - ME**
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – **R$. 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**
PRAZO – **04 (doze) meses**.

Tapira, 17 de Abril de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:DDD6C46B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°11/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 001/2014, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.

CONTRATADA: DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME, **inscrita no CNPJ n°12.464.964/0001-70, com sede Rua Remis João Loss SN, Centro. CEP.: 84.535-000**, na cidade de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná.

VALOR: R$1.455,00 (Um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 22 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:3A16FD77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/14 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/13, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE MÁQUINAS EM CARÁCTER DE EXCLUSIVIDADE**.**

CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0006-08**, **com sede na Rod. BR-476 7490 km 21, Estação**, **cep.: 83.705-740,** na cidade de Araucária, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 1.134,00 (Um mil cento e trinta e quatro reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Teixeira Soares, 16 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:BB204627

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 04/2014

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÚMULA: Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS – 2014/2017, instrumento de planejamento estratégico do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, previsto na Norma Operacional Básica NOB/SUAS – 2012 e exigido na Lei Orgânica de Assistência Social – LOA.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Teixeira Soares – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 6º - Inciso XV, da Lei Municipal nº 992, de 27 de junho de 1996 e Lei de Alteração nº 1.121, de novembro de 2001.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS – 2014/2017, instrumento de planejamento estratégico do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Teixeira Soares, 17de abril de 2014.

LÚCIA LEDIB DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Rua Joaquim Neves, 31 – Centro
Fone: (42) 3460-1806
Cep: 84.530-000

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:F38965E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/14

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, estabelecida à William Booth, 537, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81650-120, inscrita no CNPJ sob nº 77.371.789/0001-11, Inscrição Estadual nº 101.893.39-14 e Inscrição Municipal nº 89214-6,aqui representada por seu procurador Sr. ANGELO BRESEGHELLO FILHO, brasileiro, Contador, portador da CIRG nº 1.997.958-0/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 838.543.208-68, residente e domiciliado à Rua José Wosch Sobrinho, 339, bairro Tinguí, Curitiba-PR, CEP 82620-200, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Nos termos da licitação aberta pela CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 8666/93, através do Edital de Concorrência Pública nº 003/13, para prestação de serviços de coleta regular, transporte e disposição final de resíduos, na forma a seguir discriminada e de acordo com o PLANO DE TRABALHO ANEXO A ESTE CONTRATO, a CONTRATADA teve sua proposta, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses ali objetivados:

COLETA REGULAR, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, estimado em 650 toneladas/mês - que consiste no recolhimento, em todo o município, de forma manual e/ou mecanizada, dos resíduos sólidos gerados nos domicílios, estabelecimentos comerciais e congêneres, devidamente acondicionados em sacos plásticos ou em recipientes aprovados pela CONTRATANTE, e no seu transporte em veículos apropriados, do ponto de geração, e descarregados no local de destinação final, a ser estabelecido pela CONTRATANTE.

COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, estimado em 1200 kg/mês - que consiste na coleta, transporte, armazenamento, tratamento e disposição final de resíduos oriundos de serviços de saúde, classificados como GRUPO A, B e E, exceto os caracterizados como grupo C e D pela resolução CONAMA n° 358/2005 e RDC ANVISA 306/2004, gerados nos estabelecimentos de saúde, pertencentes à rede municipal de saúde, devidamente acondicionados em sacos plásticos e/ou em recipientes aprovados pela CONTRATANTE, respeitando sempre as determinações legais vigentes.
A coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destino final dos resíduos oriundos de serviços de saúde ficará sob a responsabilidade da CONTRATADA, devendo a mesma observar as normas ambientais vigentes emanadas pelo CONAMA e pela ANVISA, assim como as demais legislações que versam sobre o tema.
A CONTRATADA deverá apresentar relatórios mensais, ou quando solicitada, do volume de resíduos coletados, bem como o destino final dado aos mesmos.

COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE CARCAÇAS DE ANIMAIS, estimado em 500 kg/mês, que consiste no recolhimento, em todo o Município, de forma manual e/ou mecanizada, dos resíduos de carcaça de animal de pequeno, médio ou grande porte, respeitadas as determinações legais vigentes, e o seu transporte em veículos apropriados, do ponto de coleta até sua descarga em local de destinação final adequada.
Considera-se animais de pequeno porte: cães, gatos, galináceos, pássaros e outros animais da mesma proporção; animais de médio porte: suínos, caprinos, ovinos e outros animais da mesma proporção; e animais de grande porte: eqüinos, asininos, bovinos, muares e outros animais da mesma proporção.
A coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destino final dos resíduos de carcaças de animais ficará sob a responsabilidade da CONTRATADA, devendo a mesma observar as normas ambientais vigentes, emanadas pelo CONAMA e pela ANVISA, assim como as demais legislações que versam sobre o tema.
A CONTRATADA deverá apresentar relatórios mensais, ou quando solicitada, da pesagem de carcaças coletadas, bem como o destino final dado às mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os serviços descritos neste contrato deverão seguir as seguintes determinações, bem como as futuras alterações e novas legislações:
das Normas Brasileiras: NBR 7.500, 10.004, 12.807, 12.809, 12.810 e 12.980 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
das disposições constantes no Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA que versam sobre o tema.
Atendimento ao previsto na Lei de Crimes Ambientais ou Lei da Natureza – n.º 9605/98.
Atendimento ao previsto na Lei Federal nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2010 – que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.
Atendimento ao previsto na Lei nº 12.305/10, de 02 de agosto de 2010 - que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATUAL
O valor global do objeto é de R$ 1.034.220,00 (hum milhão, trinta e quatro mil, duzentos e vinte reais), sendo o valor unitário:

QUANTITATIVOS					
Serviços	Unid	Qtde. Mensal	Valor Unit R$	Valor Mensal R$	Valor Global R$
1.Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares	Equipe	2,00 equipes	R$35.000,00	R$ 70.000,00	R$ 840.000,00
2.Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos de Serviços de Saúde	Kg	1.200,00 kg	R$ 8,30	R$ 9.960,00	R$ 119.520,00
3.Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Carcaça de Animais	Kg	500,00 kg	R$ 12,45	R$ 6.225,00	R$ 74.700,00
TOTAL				R$ 86.185,00	R$ 1.034.220,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados em estrita observância ao PLANO DE TRABALHO apresentado por ocasião da participação do certame, atendendo as especificações e demais elementos técnicos constantes deste contrato e do Edital.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
O prazo de vigência contratual é de 12(doze) meses contados a partir da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de vigência poderá ser prorrogado, a critério da Administração, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA: DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS PAGAMENTOS
Os pagamentos serão efetuados mensalmente, conforme medição, 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento se dará a contra apresentação de fatura discriminada, calculada em função dos serviços efetivamente executados no período, devidamente atestado (s) pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato, considerando:
Os serviços serão medidos de acordo com sua respectiva execução ou quantidade de resíduos coletados.
Os serviços executados serão apurados no boletim diário, assinado pelos representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, este boletim servirá de base para proceder ao cálculo da remuneração.
A CONTRATADA enviará requerimento em modelo apropriado, acompanhado da relação diária das coletas efetuadas e um resumo dos boletins diários, devidamente atestados pela CONTRATANTE, da realização completa e satisfatória, para fins de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por ocasião do pagamento deverá ser apresentado:
a) Fatura discriminada, calculada em função dos serviços efetivamente executados no período, devidamente atestados pelo(s) Fiscal (ais) do contrato.
b) Certidão Negativa de Débitos perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), referente ao mês imediatamente anterior.
c) Cópia autenticada das guias de recolhimento do FGTS, devidamente quitadas e Relação de Empregados (RE) envolvidos na execução do objeto do contrato.
d) Cópia autenticada das guias de recolhimento da contribuição previdenciária, devidamente quitadas.
e) Cópia autenticada das folhas de salário dos empregados envolvidos na execução do objeto do contrato.
f) Declaração do empregador ou do responsável legal da empresa, dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais e trabalhistas de seus empregados, sob pena de responsabilização civil e criminal.
g) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em nome do(s) profissional (ais) responsável (eis) na execução do(s) serviço(s) e/ou obra(s).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
A prestação dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, devidamente designado como Gestor de Contrato, de acordo com o previsto no Art 67 da Lei 8.666/93, devendo a CONTRATADA cumprir com todas as exigências enumeradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou prepostos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, devendo observar o fiel inadimplemento das disposições contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto e termos deste contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATANTE exercerá controle em relação a quantidade e a qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas .

PARÁGRAFO QUINTO: A CONTRATADA deverá cooperar quanto a observância dos dispositivos referentes à higiene pública, informando à CONTRATANTE das infrações, como caso de descargas irregulares de resíduos e falta de recipientes padronizados.

PARÁGRAFO SEXTO: Ordens de serviços e toda a correspondência referente ao Contrato, exceto as de rotina, deverão ser feitas por ofício. Na hipótese de a CONTRATADA se negar a assinar o recebimento do ofício no competente livro de controle, o mesmo será enviado pelo correio, registrado, considerando-se feita a comunicação para todos os efeitos.

PARÁGRAFO SÉTIMO: CONTRATADA obriga-se a permitir ao pessoal da fiscalização livre acesso a todas as suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas às máquinas, ao pessoal e ao material, fornecendo, quando for solicitado, todos os dados e elementos referentes aos serviços.

PARÁGRAFO OITAVO: A CONTRATADA deverá apresentar tickets comprovando o volume de resíduos depositados no Aterro Sanitário do Município.

PARÁGRAFO NONO: A CONTRATANTE poderá realizar vistoria nos veículos, a qualquer momento, e exigir a troca do veículo que não atenda ao descrito no edital; caso o mesmo não for substituído de imediato, poderá ocasionar a rescisão do contrato.
O número, as marcas, os modelos, a capacidade, e outras características dos veículos e equipamentos, ficam a critério da CONTRATADA, desde que atendam ao objeto do Edital e respeite as seguintes condições:
As caçambas deverão ser formadas de modo a evitar despejo de resíduos nas vias públicas, providas de sistema de esvaziamento e descarga automática, sem necessidade de mão-de-obra para o seu esvaziamento e serem dotadas de suporte para pá e vassouras.
A CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, exigir a troca do equipamento que não atenda as exigências dos serviços.
Os veículos deverão trazer, além das placas regulamentares, as indicações necessárias ao reconhecimento da CONTRATADA, a logomarca da administração municipal e telefone para reclamações e, quando solicitada, divulgar as campanhas que vierem a ser realizadas pelo Município, na forma estabelecida pela CONTRATANTE.
A pintura dos veículos e equipamentos deverá ser feita de acordo com as cores e dizeres padrões a ser determinadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. Estas adequações terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da solicitação, para atender aos padrões estabelecidos de pintura.
veículos e equipamentos deverão ser mantidos em perfeitas condições de operação, incluindo:
Perfeito funcionamento do velocímetro, odômetro, tacógrafo e equipamento de sinalização;
Perfeito estado de conservação da pintura;
Limpeza geral a cada descarga realizada, ou quando a CONTRATANTE solicitar.
O local a ser utilizado para a limpeza citada acima, deverá apresentar licenciamento ambiental para a atividade, sendo esta responsabilidade exclusiva da contratada.
No caso de qualquer problema com algum veículo ou equipamento envolvido na execução da prestação do serviço contratado, seja constatado pela Contratante ou pela Contratada, deverá a Contratada realizar a imediata substituição, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Quanto à fiscalização do pessoal a serviço:
A CONTRATANTE terá direito de exigir dispensa, a qual deverá se realizar dentro de 48 (quarenta e oito) horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se a dispensa der origem a ação na Justiça, a CONTRATANTE não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade.
a execução dos serviços é absolutamente vedado, por parte do pessoal da CONTRATADA, a execução de outras tarefas que não sejam objetos destas especificações.
Será terminantemente proibido aos empregados da CONTRATADA ingerir ou estarem sob o efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas, e de pedirem gratificações ou donativos de qualquer espécie, durante a execução dos serviços.
A guarnição de qualquer funcionário da área operacional, deverá apresentar-se uniformizada e asseada, com camisas ou camisetas fechadas, calças, calçados e demais equipamentos de segurança e proteção individual, como luvas, capas protetoras em dias de chuva, coletes refletores, boné, entre outros, específicos para cada tipo de serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

c) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.
e) Observar, rigorosamente, as especificações, detalhes e técnicas constantes do Plano de Trabalho, pertinentes a cada serviço a ser executado, assumindo inteira responsabilidade pela execução e eficiência do serviço contratado, de acordo com as especificações técnicas do edital, bem como as normas técnicas, em especial do CREA, ABNT, INMETRO e Concessionárias de Serviços Públicos.
g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais/equipamentos empregados.
h) Repor no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas todo e qualquer bem da CONTRATANTE e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução dos serviços.
i) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, na execução dos serviços, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.
j) Se necessário ou solicitado pela Administração Pública, custear ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução dos serviços.
k) Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em nome do(s) profissional(ais) que atuará(ão) como responsável(eis) na execução do(s) serviço(s).
l) Comprovar a regularidade para com as obrigações decorrentes da prestação dos serviços, tais como trabalhistas, sociais, tributárias, previdenciárias, fundiárias e demais, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas.
m) Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, sociais trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.
n) Custear as despesas de pessoal; combustível, manutenção, material de segurança, EPI's, uniforme, peças e assessórios.
o) Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.
p) Prestar à CONTRATANTE, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos serviços a serem executados e materiais/equipamentos a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos.
q) Responsabilizar-se pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência, consoante regra preceituada pelo SIM-AM/TCE-PR.
r) Possuir o Licenciamento Ambiental junto ao Instituto Ambiental do Paraná – (IAP).
s) Dispor de garagem ou pátio de estacionamento, escritório para controle e planejamento das atividades e instalações para atendimento de seu pessoal operacional compatíveis com o número de empregados.
t) Dispor de um sistema de manutenção e conservação para garantir o perfeito funcionamento de seus veículos e equipamentos, bem como adequação dos serviços de pintura, visando manter os padrões exigidos pela CONTRATANTE.
u) A admissão de mão-de-obra necessária ao desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta, também, os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras de qualquer natureza, bem como indenização de acidentes de trabalho de qualquer natureza, respondendo a CONTRATADA pelos danos causados, por seus empregados, auxiliares e prepostos, ao patrimônio público ou a outrem. Os funcionários admitidos deverão possuir capacidade física e qualificação que os capacite a executar os serviços inerentes.
v) Cumprir as determinações constantes dos parágrafos 9º e 10º da Cláusula Sexta, no que se refere aos veículos e o pessoal a serviço.

CLÁUSULA OITAVA: Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

cláusula DÉCIMA: DAS Obrigações DA CONTRATANTE
Constituem obrigações da CONTRATANTE:

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços conforme Plano de Trabalho e da legislação pertinente e em vigor;

Exercer a fiscalização dos serviços através do Gestor de Contrato;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e legais;

Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO
Para efeitos obrigacionais tanto a Concorrência Pública nº 003/2013 quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
São de responsabilidade da CONTRATADA:

Em face da natureza pessoal e técnica dos serviços contratados, fica expressamente estabelecida a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA pelos danos e consequências causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

São igualmente, de inteira responsabilidade da CONTRATADA, todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários e comerciais resultantes do contrato e de sua execução, bem como o seguro que se fizer necessário, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade da CONTRATANTE, sendo vedado qualquer tipo de reembolso.

Por qualquer forma de inadimplência a CONTRATADA dá garantia total dos serviços executados, sem prejuízo do previsto no contrato, e das responsabilidades administrativas, civil e criminal, observado o competente processo e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DOS DIREITOS DA CONTRATANTE
Ficam reconhecidos pela CONTRATADA, os direitos da CONTRATANTE, previstos no artigo 77 da Lei nº 8666/93, em caso de rescisão administrativa.

Fica reservado à CONTRATANTE o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

13 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
13.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.543.0022.2060 MANUTENÇÃO DO ATERRO E COLETA DE LIXO
450: 3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA.
b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item, por dia que exceder o prazo contratual para prestação dos serviços.
c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
d)As multas mencionadas serão descontados dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
e)As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias a contar da intimação da empresa apenada. A critério da CONTRATANTE e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a CONTRATADA tenha a receber. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Por ocasião da assinatura desta Ata, depositou a CONTRATADA, a título de garantia de cumprimento de suas cláusulas, a importância de R$ 51.711,00 (cinquenta e hum mil, setecentos e onze reais) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, representada por Seguro Garantia da empresa Berkley International do Brasil Seguros S.A, apólice nº 01414201400010775001982 2, com vencimento em 22.05.2015, pelo qual garantirá a fiel observância dos termos expostos, de acordo com o art. 56 da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA perderá a garantia de execução dos serviços quando:
da inadimplência das obrigações da CONTRATADA que resultem em rescisão contratual;
quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pela Prefeitura Municipal da Lapa, dos serviços contratados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A devolução da garantia de execução, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a:
aceitação pela CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
quando prestada em dinheiro, o valor da garantia de execução será atualizada monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO
Os valores decorrentes do contrato poderão ser reajustados anualmente, com base no IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) aferido pela Fundação Getúlio Vargas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, o valor contratual poderá ser revisto a qualquer tempo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para se habilitar à revisão dos preços, A CONTRATADA deverá formular pedido dirigido à Prefeita Municipal, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos ou documentação correlata (notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc) e também no caso de tributos ou encargos legais criados, quando ocorridas após a assinatura deste instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados.

PARÁGRAFO QUARTO: Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

PARÁGRAFO QUINTO: A CONTRATADA não poderá interromper a prestação dos serviços durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL
Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este contrato poderá ser rescindido:
Pela CONTRATANTE, quando:
I – a CONTRATADA descumprir as condições contratuais;
II – a CONTRATADA não retirar a Nota de Empenho, Ordem de Serviços ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
III – a CONTRATADA der causa a rescisão administrativa de contrato de prestação de serviços;
IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de prestação de serviços;
VI – por razões de interesse público devidamente fundamentado.
Pela CONTRATADA, mediante solicitação por escrito, quando:
I – comprovar a impossibilidade de executar o contrato e a CONTRATANTE aceitar seus motivos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa - PR para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 18 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

ANGELO BRESEGHELLO FILHO
Transresíduos Transp. de Resíduos Industr. Ltda.
Contratado(a)

Testemunhas: _____
Testemunhas: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:80D7C732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2014, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, doravante denominado MUNICÍPIO, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº3.555, de 08 de agosto de 2000 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/13**, por deliberação do(a) Pregoeiro (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal Oficial do Município nº 1785 RESOLVE, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos em proposta anexa a esta Ata para o LOTE ÚNICO, oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar, ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, estabelecida à Rua Archelau de A. torres, 2239, Jd. Iguaçu, Araucária – PR, Cep: 83.702-185, inscrita no CNPJ sob nº 08.389.693/0001-68, com Inscrição Estadual nº 90.387.536-46 e Inscrição Municipal nº 7537/00, aqui representada por sua sócia Sra. MARIANA DE ALCÂNTARA REBELLO KIRCHNER, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 4.094.740 PC/PA e inscrita no CPF nº 802.529.312-20, domiciliada à Rua Archelau de A. torres, 2239, Jd. Iguaçu, Araucária – PR, Cep: 83.702-185:

• DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL, ITEM (NS) 01, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 34, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55 e 56, A SEGUIR DISCRIMINADOS:**

ÍTEM	UNID	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	pç	50	Reatores eletrônicos 2 x 40 127/220 V, ECP	15,50	775,00
3	m	400	Fio rígido 2,5 mm, CORFIO	0,85	340,00
4	m	100	Fio rígido 2,5 mm verde, CORFIO	0,85	85,00
7	pç	50	Interruptores de embutir S-1,APOIO	4,20	210,00
8	pç	20	Luminárias fluorescentes 2 x 32W 127V- Completas, ECP	44,00	880,00
10	pç	50	Lâmpadas fluorescentes 32 W, UROLUX	4,20	210,00
11	pç	200	Lâmpadas 25 W e-27 – compactas, ECP	8,60	1.720,00
13	pç	50	Tomadas para telefone de sobrepor, APOIO	6,85	342,50
14	pç	50	Tomadas padrão 2 p + t – embutir, APOIO	3,40	170,00
16	pç	5	Disjuntor 3 x 50 a, SOPRANO	35,00	175,00
18	m	300	Cabo de telefone 2 pares ,COFIO	0,30	90,00
20	ud	20	Canaletes sistema X 40 x 16 x 2.000 mm, APOIO	8,90	178,00
22	ud	20	Eletroduto roscável 1 polegada – antichama, POP	4,10	82,00
23	pç	20	Luvas com rosca 1 polegada, POP	0,50	10,00
24	pç	500	Abraçadeira de nylon 4,8 x 250 mm – autotravante, VONDER	0,18	90,00
25	pç	3	Contactores 220 V 3 T H 40ª, JOINING	148,00	444,00
26	pç	3	Caixa de passagem concreto 50x50x50 c/ tampa, FILIPAK	47,00	141,00
31	pç	10	Bateria de 9 volts p/ amperímetro, FOXLUX	11,00	110,00
32	ud	10	Desingripante lubrificante spray- 300 ml, VONDER	7,50	75,00
34	rolo	1	Estanho para solda eletr. 25 gr 1 mm, VONDER	33,00	33,00
41	pç	1	Escada alumínio 4,5 fechada x 7,8 aberta c/sapatas antiderrapante,WORKER	490,00	490,00
42	ud	2	Aparelhos de telefone p/ teste, KEO	47,00	94,00
43	ud	1	Bolsa em lona p/ferramentas eletricista, VONDER	65,00	65,00
46	ud	1	Furadeira Auto Impacto Profissional, DWT	330,00	330,00
47	jg	1	Broca aço rápido 4, 6,8 e 10,00 mm, ECCOFER	32,00	32,00
48	jg	1	Broca de videa 5, 6, 8, 10 e 12,00 mm, ECCOFER	37,00	37,00
49	pç	2	Alicate universal isolamento 1000 V, 8 polegadas, PROFIELD	28,00	56,00
50	pç	1	Alicate de corte diagonal 6.1/2 815, PROFIELD	13,00	13,00
53	jg	1	Jogo completo de chaves de fenda de alto, impacto com isolament, com nomínimo 10 peças, VONDER	55,00	55,00
54	ud	1	Martelo polido com unha, ECCOFER	14,80	14,80
55	kit	1	Kit de ferramentas p/telefonia Badisco + pung down 314 Kr, VONDER	165,00	165,00
56	ud	1	Giroflex móvel p/sinalização de trabalho, VONDER	120,00	120,00

As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo para o período estabelecido no item 3, podendo variar para mais ou para menos, de acordo com a demanda, não se obrigando o Município à aquisição total.
1.3. O Município poderá, por meio do Departamento de Suprimentos, Licitações e Contratos, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do detentor e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

• DO PREÇO

2.1. O valor global do objeto é de R$ 7.632,30 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos), sendo os valores por item os discriminados no item 1.1. desta ata.
2.2. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta.
2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

• DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses a partir da sua assinatura.
3.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

• DA ADMINISTRAÇAO DA ATA

4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá à Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

• DAS CONDIÇOES DE FORNECIMENTO

5.1. As quantidades não estimadas na presente ata poderão ser utilizadas até o limite estabelecido no item 5.4, além do total registrado.
5.2. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.
5.3. O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
5.3.1. A celebração do compromisso de fornecimento será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente pela detentora da ata;
5.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, através da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
5.5. As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades, respeitando-se o valor estimado.

• DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a conta das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

• DOS PAGAMENTOS

7.1. O valor global será pago pela CONTRATANTE 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal correspondente ao objeto efetivamente entregue no mês anterior.
7.1.1. O pagamento poderá ser efetuado pela Administração do Município ou quaisquer órgãos da Administração Indireta que utilizarem o Registro de Preços, de acordo com as obrigações.

7.2. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.1, a partir da data de sua apresentação.
7.3. O pagamento condiciona-se à apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, FGTS através do CRF e Certidão Negativa de Débitos Municipais.

• DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais.
8.2. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
8.3. A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
8.4. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço.

• DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

O objeto deverá ser entregue em até 03 (três) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Compra expedida pelo órgão solicitante na sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.
9.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.
9.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
9.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no item 10.
9.4.1. Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fac-símile.
9.5. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
9.6. O prazo de garantia do objeto constante dos itens 08 e 10 é de 12 (doze) meses contados da emissão da Nota Fiscal, que a detentora da ata deverá se submeter e atender.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
10.1. De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à detentora as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério do Município, tais como:
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a detentora tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

11.DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
11.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:
11.1.1. Pelo Município, quando:
I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;
II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
III – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;
IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
11.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:
I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.
11.2. Nas hipóteses previstas no subitem 11.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do Município juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
11.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal da Lapa-PR.
11.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nesta ata, se houver interrupção no fornecimento.
11.4. Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada àquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um peço, para fornecer ao preço do primeiro classificado.
11.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.
11.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Boletim Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

12.DA PUBLICIDADE
12.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura.

13.DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
13.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo.
13.1.1. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação a empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.
13.1.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.
13.2. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado e acompanhado dos seguintes documentos:
I – planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos pelos originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
II – cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
III – cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço à época da formulação da proposta de preços.
13.3. Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da Ata, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.
13.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.
13.3.2. Os preços revistos somente poderão ser praticados a partir da data autorizada e expressa no Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata, a proposta de preços da detentora.
14.2. Fica eleito o foro da cidade da Lapa-PR para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados por esta Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.
14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIANA DE ALCÂNTARA REBELLO KIRCHNER
Eletrofer Empreendimentos Com. e Ind. Ltda.
Detentora da Ata

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C341C16B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - EDITAL Nº 06.01/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor OZIEL NEIVERT, Prefeito do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 023/2014 de 07 de fevereiro de 2014, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO

1º – A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Fernandes Pinheiro, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.01/2014.

2º – A convocação dos candidatos ao cargo de **Motorista de Veículos**, classificados na prova escrita, conforme item 5 do Edital nº 01.01/2014, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 03 de maio de 2014, devendo o candidato comparecer em frente ao Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, às **07h30min**, para o deslocamento ao local da prova prática, apresentando obrigatoriamente Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, categoria "D" ou superior, em plena validade.

3º – A convocação dos candidatos ao cargo de **Carpinteiro e Pedreiro**, classificados na prova escrita, conforme item 5 do Edital nº 01.01/2014, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 03 de maio de 2014, devendo o candidato comparecer na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro às **07h30min**, para o deslocamento ao local da prova prática.

4º – A convocação dos candidatos ao cargo de **Operador de Máquina Rodoviária,** classificados na prova escrita, conforme item 5 do Edital nº 01.01/2014, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 03 de maio de 2014, devendo o candidato comparecer no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, às **13 horas**, para o deslocamento ao local da prova prática, apresentando obrigatoriamente Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, categoria "C" ou superior, em plena validade.

5º – A convocação dos candidatos ao cargo de **Eletricista de Veículo, Eletricista Predial**, classificados na prova escrita, conforme item 5 do Edital nº 01.01/2014, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 03 de maio de 2014, devendo o candidato comparecer na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro às **13 horas**, para o deslocamento ao local da prova prática, apresentando obrigatoriamente Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, categoria "C" ou superior, em plena validade.

6º – A convocação dos candidatos ao cargo de **Merendeira,** classificados na prova escrita, conforme item 5 do Edital nº 01.01/2014, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 03 de maio de 2014, devendo o candidato comparecer na Escola Municipal Floresval Ferreira, situado na Rua Remis João Loss, 72, Centro, Fernandes Pinheiro, PR, às **13 horas**, para o deslocamento ao local da prova prática.

7º – A convocação dos candidatos ao cargo de **Mecânico**, classificados na prova escrita, conforme item 5 do Edital nº 01.01/2014, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 03 de maio de 2014, devendo o candidato comparecer na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro às **15 horas**, para o deslocamento ao local da prova prática.

8º – Após o horário estabelecido nos itens anteriores, não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local da prova, bem como sua realização, sendo o mesmo considerado desclassificado do Concurso Público.

ADVOGADO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
410911	ANDREA BULKA SAHAIKO	04/10/1990	18,00	12,00	44,00	74,00
408088	ROBERSON JOSE ALMEIDA	09/05/1981	14,00	6,00	52,00	72,00
411539	LETICIA MELO FARIA	17/02/1988	18,00	10,00	44,00	72,00
411603	CLEIDIANE DE MIRANDA	10/08/1987	20,00	10,00	40,00	70,00
411425	PEDRO M. B. DOS SANTOS CORDEIRO	18/07/1990	18,00	8,00	40,00	66,00
411617	MAURO DA SILVA NEVES	21/12/1964	18,00	14,00	32,00	64,00
410623	EDUARDO NEINESKA	05/06/1991	14,00	16,00	32,00	62,00
410079	KARLA OSINSKI FERREIRA	23/08/1969	18,00	14,00	28,00	60,00
410513	GUSTAVO TEIXEIRA PIANARO	31/12/1986	18,00	8,00	32,00	58,00
409255	EDUARDO FREIRE GAMEIRO ZANICOTTI	07/04/1987	18,00	12,00	28,00	58,00
410166	ALESSANDRA DIANE SARTORTT	08/06/1983	12,00	8,00	36,00	56,00
410829	ANDERSON VERES	26/12/1986	10,00	14,00	32,00	56,00
411006	JEAN FRANCO HUERGO DE LIMA	20/03/1976	18,00	10,00	28,00	56,00
410926	ZEYAD REDA SAFADI	23/09/1988	14,00	8,00	32,00	54,00
411255	LEANDRO FELIPE BATISTA EBEL	19/09/1989	16,00	10,00	28,00	54,00
411569	ANDRE MAURICIO CAXAMBU	21/01/1972	16,00	14,00	24,00	54,00
410371	LETICIA FERNANDA KONOPKA	29/10/1990	10,00	6,00	36,00	52,00
410370	DENISE CAROLINE PINTO BAHLS	12/09/1989	20,00	8,00	24,00	52,00
409612	CAROLINE EIDT	14/09/1985	16,00	16,00	20,00	52,00
411447	FERNANDO ANTONIO MACIEL	01/08/1984	14,00	8,00	28,00	50,00
410303	JOAO VICTOR DE SANTA CLARA	10/05/1984	16,00	6,00	28,00	50,00
408915	MAYSA CAROLINE GREIN	26/02/1991	14,00	12,00	24,00	50,00
408984	FABIANO CAMILLO	07/05/1976	10,00	6,00	32,00	48,00
409773	FILIPE MERLIN RAMAO	15/03/1986	14,00	14,00	20,00	48,00
410518	VINICIUS BAUMEL SERENATO	03/02/1992	12,00	10,00	24,00	46,00
411457	FABIANA MENON	02/07/1976	18,00	8,00	20,00	46,00
409035	GABRIEL MARAVIESKI	01/09/1991	16,00	14,00	16,00	46,00
411298	OSIEL GOMES ALVES	04/05/1982	14,00	10,00	20,00	44,00
409983	CRISTIANE TARADENKO MEHRET	29/05/1984	14,00	10,00	20,00	44,00
409898	CRISTIANE DE FATIMA PEREIRA	29/08/1978	16,00	8,00	20,00	44,00
411378	MONICA LORUSSO	20/08/1984	12,00	10,00	20,00	42,00
411581	HALLAN SCHNELL	12/06/1990	14,00	8,00	20,00	42,00
409437	RAFAELA UNCINI GRACIA	02/02/1989	10,00	6,00	24,00	40,00
408819	JELSON ANTONIO BOBATO	18/10/1970	10,00	10,00	20,00	40,00
409667	ELIZABETH STUMM	14/08/1990	14,00	6,00	20,00	40,00
409958	CLAUDIA ELISIANE PENTEADO	26/09/1980	14,00	10,00	16,00	40,00
410299	GISELE NOGOSEK	26/01/1986	12,00	10,00	16,00	38,00
411328	JOSE VALDECIR BANCZEK	14/10/1963	6,00	8,00	20,00	34,00
408785	RAFAELA TAYLISE DIDUR	22/04/1991	6,00	4,00	20,00	30,00
409017	TANIA MARINA VICENTE LEITE	26/08/1982	16,00	6,00	4,00	26,00
408663	JULIANDRE CAPRI	08/12/1989	12,00	4,00	0,00	16,00
411265	PAULO FERNANDO PINHEIRO	10/02/1982				Aus.
411238	RODRIGO SCHMITT DA SILVA	05/01/1987				Aus.
409122	FERNANDA CAMILO	01/04/1989				Aus.
411245	GUILHERME BONATO C. CARAMES	04/07/1990				Aus.
410206	EVELISE AP. BOROCHOK DE OLIVEIRA	12/10/1990				Aus.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
410226	ANA CAROLINA VELOZO	17/03/1992	18,00	10,00	16,00	40,00	84,00
410997	LILIANE HEUERT	24/03/1990	14,00	18,00	10,00	40,00	82,00
410631	KHETLEN LEITAO	20/09/1984	16,00	18,00	16,00	32,00	82,00
411368	DAIANE CRISTINA DE ANDRADE	01/06/1988	16,00	16,00	8,00	40,00	80,00
409023	SILVIA JOANA TELEGINSKI	22/06/1985	14,00	10,00	14,00	40,00	78,00
411136	HAROLDO JOSE ANDRADE MATHIAS	10/02/1981	16,00	10,00	16,00	36,00	78,00
409963	REGIS ELYSSON JAGHER	02/07/1984	14,00	20,00	16,00	28,00	78,00
410616	ELIKE ALCEU VASCO	26/01/1994	8,00	18,00	10,00	40,00	76,00
408990	PEDRO RICARDO SANTOS	19/04/1989	14,00	16,00	14,00	32,00	76,00
408326	PRISCILA FREIBERGER	12/05/1996	12,00	18,00	14,00	32,00	76,00
410397	KAREN CREVELIM	01/06/1991	12,00	8,00	18,00	36,00	74,00
410942	SAMARA BORGES	06/11/1987	14,00	14,00	10,00	36,00	74,00
410982	LAIS CRISTINA KLOSOWSKI	04/10/1982	12,00	14,00	16,00	32,00	74,00
408766	MARCIA MORELI ULIACH	29/10/1989	12,00	14,00	16,00	32,00	74,00
408357	MARCOS VIGAND	11/03/1988	20,00	8,00	14,00	32,00	74,00
409259	ADRIANA LUIZA KOLTUN	01/02/1981	16,00	12,00	14,00	32,00	74,00
411367	ALVARO JOSE GRALAK	03/05/1993	14,00	14,00	14,00	32,00	74,00
411426	EVALNEY RIELY HORST	07/12/1986	16,00	8,00	12,00	36,00	72,00
411667	CAROLINA FILIPAKI	10/09/1984	18,00	8,00	14,00	32,00	72,00
411563	LEANDRO FRACARO	05/02/1980	12,00	14,00	14,00	32,00	72,00
409738	FABIO PRADO	04/01/1993	12,00	18,00	14,00	28,00	72,00
410974	DIEGO DE SOUZA	20/01/1986	16,00	16,00	12,00	28,00	72,00
410479	LETICIA FERREIRA DE SOUZA	07/02/1994	12,00	6,00	16,00	36,00	70,00
409977	DANYELA BRAGANHOL	16/06/1993	14,00	10,00	10,00	36,00	70,00
409141	ROMILDA DA LUZ VIEIRA DOS SANTOS	21/05/1982	12,00	12,00	10,00	36,00	70,00
410528	RAQUEL REGIANE CARARO	29/11/1992	10,00	16,00	12,00	32,00	70,00
408735	ROSANE APARECIDA GRENCHESKI DINO	07/08/1969	14,00	12,00	16,00	28,00	70,00
409003	KARIN ANDREZZA DE PAULA DAMBROSKI	18/09/1992	16,00	6,00	10,00	36,00	68,00
411606	RENATA PEREIRA SCHVAIDAK	05/03/1997	12,00	10,00	10,00	36,00	68,00

409188	ANA MARIA KORDEL	12/07/1987	14,00	10,00	8,00	36,00	68,00
411085	PAULO CESAR JANKOWSKI	12/07/1984	12,00	14,00	10,00	32,00	68,00
408251	GIZLAINE CARNEIRO DE CAMPOS	25/07/1988	20,00	8,00	8,00	32,00	68,00
410545	VIVIANE IANOSKI	28/09/1980	16,00	12,00	12,00	28,00	68,00
410860	ELAINE CRISTINA SERPE	24/02/1981	14,00	14,00	12,00	28,00	68,00
411197	GLENDA ELISA BORA	08/01/1994	14,00	14,00	12,00	28,00	68,00
410452	RAFAEL TURCZYN DINO	16/05/1985	18,00	12,00	10,00	28,00	68,00
411395	MICHELL ADALBERTO SZCZPANIK	28/01/1990	14,00	14,00	16,00	24,00	68,00
408099	RAFAEL ANTONIO R. DA SILVA	12/03/1996	12,00	4,00	10,00	40,00	66,00
410477	HALINE DAS GRACAS LUPCHUK	29/08/1988	10,00	8,00	12,00	36,00	66,00
410987	ELIANE RAIMUNDO ANDRADE	14/09/1983	16,00	6,00	8,00	36,00	66,00
409498	VINICIUS RIES DE SIQUEIRA	27/01/1987	12,00	10,00	8,00	36,00	66,00
410429	ANTONIO MOSTEFAGA JUNIOR	20/07/1992	12,00	8,00	14,00	32,00	66,00
408507	TIAGO SOBUTKA	15/10/1986	12,00	10,00	12,00	32,00	66,00
409011	FELIPE HEKAVEI	22/02/1995	10,00	12,00	12,00	32,00	66,00
411512	GIOVANA OSINSKI BENATO	18/02/1976	18,00	8,00	16,00	24,00	66,00
410696	ALLAN L. DE ANDRADE FERREIRA	06/07/1994	8,00	8,00	12,00	36,00	64,00
408580	RENAN LUCIANO CANETI	16/05/1986	8,00	10,00	10,00	36,00	64,00
411202	MANOELA REGINA MACHADO GORTE	29/05/1977	10,00	10,00	8,00	36,00	64,00
410036	CRISTINA APARECIDA DENISCZWICZ	21/06/1984	10,00	12,00	6,00	36,00	64,00
411449	DELMAR DE CASTRO MEHRET	15/08/1962	8,00	8,00	16,00	32,00	64,00
409435	ANTONIO GIOMAR FERNANDES	02/08/1966	8,00	10,00	14,00	32,00	64,00
411560	EDERSON SPEGIORIN	29/01/1967	10,00	10,00	12,00	32,00	64,00
411613	BRUNA CABRAL PES	12/03/1989	16,00	6,00	10,00	32,00	64,00
411423	MARINA TONCA TRYBEK	09/10/1990	10,00	12,00	10,00	32,00	64,00
408976	PATRICIA LISNIOWSKI	11/08/1993	16,00	8,00	8,00	32,00	64,00
410809	THAISA EMANUELLI VIANNA	06/02/1992	12,00	10,00	14,00	28,00	64,00
408276	MARCOS VINICIUS SCHEIDT	01/02/1994	10,00	12,00	14,00	28,00	64,00
411542	DEISE TERESA DE ANDRADE	09/12/1991	14,00	10,00	12,00	28,00	64,00
408713	EDINA MARIA PLODOWSKI	17/05/1989	10,00	6,00	10,00	36,00	62,00
408998	VANESSA REGINA KURAZ	25/11/1986	10,00	8,00	8,00	36,00	62,00
409717	ANDRE LUIZ MATRAS	01/11/1974	12,00	4,00	14,00	32,00	62,00
411094	CLEUSA GONCALVES PEREIRA	30/03/1975	10,00	8,00	12,00	32,00	62,00
410055	FABIO CAIAN DE JESUS	25/11/1995	10,00	8,00	12,00	32,00	62,00
409774	JOSE ERNANI KULLER GUEDES	27/01/1979	8,00	10,00	12,00	32,00	62,00
410913	MAURO AUGUSTO MUSIAT	12/01/1991	12,00	8,00	10,00	32,00	62,00
410324	MARCO DIAS PEDROSO	27/04/1990	10,00	10,00	10,00	32,00	62,00
410826	GILMAR PODGURSKI	27/11/1987	12,00	10,00	8,00	32,00	62,00
411347	MARIANA BUENO PREMOLI MARTINS	27/02/1991	12,00	8,00	14,00	28,00	62,00
410081	RODRIGO STELMARSCZUK	15/01/1988	14,00	10,00	10,00	28,00	62,00
408299	CIRO LEONARDO STADLER NERONI	31/12/1981	12,00	12,00	10,00	28,00	62,00
411632	EDUARDO FERREIRA SANTOS	30/08/1991	10,00	14,00	10,00	28,00	62,00
411665	ELEANDRO DE CARVALHO	04/01/1985	12,00	14,00	8,00	28,00	62,00
411119	MARIA DAIANI REIFUR	24/04/1986	10,00	16,00	8,00	28,00	62,00
410463	FELIPE PEREIRA DA SILVA	02/10/1996	10,00	16,00	8,00	28,00	62,00
410722	JOSE AUGUSTO MAROCHI	18/03/1994	14,00	16,00	8,00	24,00	62,00
410761	JUSSARA APARECIDA KUBLINSKI	28/04/1969	8,00	8,00	4,00	40,00	60,00
408611	LAISA MACHADO DE JESUS	29/04/1994	10,00	2,00	12,00	36,00	60,00
409550	ADJALMA DA SILVA JUKOVSKI	02/02/1982	8,00	6,00	10,00	36,00	60,00
408484	ODILEA APARECIDA GOLOUICH	03/06/1978	12,00	8,00	4,00	36,00	60,00
411561	ADRIANA SERAFIM	25/10/1988	10,00	8,00	10,00	32,00	60,00
411293	LEANDRO DE LIMA SILVA	05/01/1983	6,00	12,00	10,00	32,00	60,00
409325	ELISABETE APARECIDA DE ASSIS	30/12/1989	14,00	6,00	8,00	32,00	60,00
411552	ADRIANO SERPE	21/03/1989	12,00	2,00	18,00	28,00	60,00
409967	GISLAINE CORDEIRO BORGES	18/10/1994	12,00	8,00	12,00	28,00	60,00
411649	EDER ANDRADE	03/03/1991	8,00	12,00	12,00	28,00	60,00
409739	IARA FERNANDA COSTA LUFT	21/12/1979	8,00	4,00	10,00	36,00	58,00
409190	LUCAS DA ROCHA	13/11/1994	8,00	4,00	10,00	36,00	58,00
409901	ADEMILSON FRANCISCO	27/06/1964	10,00	4,00	8,00	36,00	58,00
411247	MARCELI ROSLER	19/04/1986	10,00	6,00	6,00	36,00	58,00
409771	MAURICILA SANTOS	28/08/1984	12,00	6,00	4,00	36,00	58,00
409351	KELLY ANDRIELLY BILIBIU GOMES	12/11/1989	12,00	2,00	12,00	32,00	58,00
409732	ROSANGELA PEREIRA	22/06/1972	12,00	4,00	10,00	32,00	58,00
409082	INDIANARA RIBAS VIDAL	28/02/1985	12,00	4,00	10,00	32,00	58,00
411048	GISLAINE DO CARMO DE LIMA	26/01/1985	14,00	4,00	12,00	28,00	58,00
410660	JOSE CARLOS MARQUES	20/04/1975	12,00	6,00	12,00	28,00	58,00
409652	ELIANE REGINA BORA	01/08/1990	12,00	6,00	12,00	28,00	58,00
408494	LEONARDO GUSTAVO GIRARDI	05/06/1989	10,00	8,00	12,00	28,00	58,00
409478	ARLLON TIAGO DA LUZ	26/07/1988	14,00	8,00	8,00	28,00	58,00
410956	FREDERICO PEREIRA DOS SANTOS	19/01/1992	8,00	16,00	6,00	28,00	58,00
410294	TATIANA DE SOUZA	05/07/1995	14,00	6,00	14,00	24,00	58,00
409516	GRASIELLE DE SANTA CLARA	31/07/1988	14,00	10,00	10,00	24,00	58,00
409260	LEONARDO HENRIQUE LOPES SOCZEK	14/05/1994	16,00	12,00	14,00	16,00	58,00
409782	TALITA PATRICIA DOS SANTOS TELLES	18/02/1992	6,00	6,00	8,00	36,00	56,00
410279	LISIONETE HYKAVY	23/06/1969	8,00	8,00	4,00	36,00	56,00
410029	JOAO RICARDO VAZ FERREIRA	23/08/1983	8,00	4,00	12,00	32,00	56,00
410592	NILCEIA SOARES DE OLIVEIRA	19/05/1986	8,00	6,00	10,00	32,00	56,00
410870	LETICIA DA ROCHA	24/11/1994	12,00	6,00	6,00	32,00	56,00
409810	BRUNA PEREIRA	17/10/1994	10,00	10,00	4,00	32,00	56,00
411515	VLADISLAU JOSE JEFERSON GOLOVICH	01/06/1978	10,00	6,00	12,00	28,00	56,00
408407	RENAN LUIZ DO NASCIMENTO	11/09/1993	8,00	8,00	12,00	28,00	56,00
409793	MARIANGELA DA VEIGA KUCZER	23/10/1981	6,00	10,00	12,00	28,00	56,00
409310	ELIS MARINA FERREIRA DE JESUS	08/09/1989	14,00	4,00	10,00	28,00	56,00
411282	ALICE CRISTINA DE SOUZA	24/07/1988	12,00	6,00	10,00	28,00	56,00
410146	CLEITON JOSE DA SILVA	03/07/1992	10,00	8,00	10,00	28,00	56,00
410676	MARIA DENISE DOS SANTOS FELCHAK	18/01/1980	12,00	8,00	8,00	28,00	56,00
410000	EDINEIA LUZIA SIMAN	08/02/1966	8,00	12,00	8,00	28,00	56,00
408569	ANA LAIS BUENO SIMA	11/01/1988	14,00	8,00	6,00	28,00	56,00
411013	CRISTIANO JOSE POGOGELSKI	31/12/1976	8,00	8,00	16,00	24,00	56,00

410374	RONALDO CORDEIRO DA ROCHA	15/07/1987	10,00	8,00	14,00	24,00	56,00
411132	SUELEN JANAINA DE OLIVEIRA	06/08/1993	14,00	6,00	12,00	24,00	56,00
411562	LUIZ CARLOS ZENZELUK	04/10/1991	10,00	10,00	12,00	24,00	56,00
411464	RICARDO HUMBERTO PESTANA	23/11/1965	10,00	14,00	12,00	20,00	56,00
411096	MARILDA BATISTA DA SILVA	15/10/1985	6,00	4,00	12,00	32,00	54,00
408096	DOUGLAS ANTONIO BUENO	29/12/1982	10,00	2,00	10,00	32,00	54,00
410443	ADRIANA KULLER GUEDES	18/01/1978	10,00	4,00	8,00	32,00	54,00
408576	LUCIANE PSZEDZIMIRSKI	24/07/1988	10,00	4,00	8,00	32,00	54,00
410343	TANIA MARA DE ABREU	02/12/1979	8,00	6,00	8,00	32,00	54,00
408443	ANA PAULA APARECIDA SCHEFER	02/07/1988	8,00	6,00	8,00	32,00	54,00
410304	RONY ALLYSON BUENO	04/10/1995	8,00	4,00	14,00	28,00	54,00
411540	JOHN MAICON STANSKI MORES	27/02/1992	12,00	4,00	10,00	28,00	54,00
411170	THAILIZE ANTONIA FIDELIS	19/06/1989	10,00	6,00	10,00	28,00	54,00
411427	FERNANDO SUIDER	02/07/1992	10,00	6,00	10,00	28,00	54,00
409569	LETICIA CAROLINA MORO	01/06/1994	10,00	6,00	10,00	28,00	54,00
411478	MARLI T. MAZEICA FERNANDES	09/04/1997	10,00	6,00	10,00	28,00	54,00
408382	ALISSON RICARDO DA SILVA	18/03/1994	8,00	8,00	10,00	28,00	54,00
410515	MARCIA ANSOLIN	04/09/1965	12,00	6,00	8,00	28,00	54,00
408508	LUCIA TERNOSKI	24/08/1987	14,00	4,00	12,00	24,00	54,00
409913	ROSANI AP. ANTUNES DE LIMA MENON	17/03/1978	10,00	10,00	10,00	24,00	54,00
409471	WELTON VELOZO	27/08/1991	12,00	12,00	6,00	24,00	54,00
410877	IGOR KALIL MEIRELES CORREA	03/10/1996	8,00	16,00	6,00	24,00	54,00
408860	JOAO MILTON DOMINGUES	30/11/1994	10,00	10,00	14,00	20,00	54,00
409707	NATHALY APARECIDA GIEHL	26/12/1990	6,00	0,00	14,00	32,00	52,00
411026	LUCIANE ENDYL COSTA DE LARA	14/01/1990	6,00	4,00	10,00	32,00	52,00
409895	LUANA LOREN PANKIW RIBEIRO	18/04/1991	6,00	6,00	8,00	32,00	52,00
408604	ELIANE APARECIDA NESTOR	13/10/1995	10,00	4,00	6,00	32,00	52,00
409930	THYCIARA DAS GRACAS D. CARDOSO	17/02/1983	10,00	6,00	4,00	32,00	52,00
410228	ALCEMIR ANTONIO SCHLEAN JR.	15/05/1988	8,00	2,00	14,00	28,00	52,00
409762	TIAGO BORUCH	14/11/1986	8,00	4,00	12,00	28,00	52,00
408266	ELIANE SERPE	06/09/1987	8,00	4,00	12,00	28,00	52,00
408071	FABIOLA LOPES DE LIMA	21/01/1995	8,00	4,00	12,00	28,00	52,00
409601	DAINARA APARECIDA VOITECHEN	12/10/1993	4,00	10,00	10,00	28,00	52,00
410234	SUSANI KSCHEVY	23/04/1986	12,00	4,00	8,00	28,00	52,00
409162	ANA PAULA BORA	10/09/1987	8,00	8,00	8,00	28,00	52,00
410063	FELIPE LUCAS DA LUZ ROOS	21/08/1994	6,00	10,00	8,00	28,00	52,00
411226	MIRIAN GUIMARAES	24/08/1963	8,00	10,00	6,00	28,00	52,00
411463	SILVANO ZANEDIN	27/07/1983	4,00	14,00	6,00	28,00	52,00
410839	DIEGO FERNANDO CURUPANA	26/09/1987	8,00	4,00	16,00	24,00	52,00
411658	LUZIA APARECIDA DA LUZ	16/10/1973	10,00	6,00	12,00	24,00	52,00
408572	MARCOS VINICIUS BATISTA	17/01/1988	10,00	6,00	12,00	24,00	52,00
411546	DINOELE CRISTINA DOS REIS	13/03/1992	6,00	10,00	12,00	24,00	52,00
410640	CLAUDIR TELEGINSKI	20/12/1981	14,00	4,00	10,00	24,00	52,00
411182	ALINE APARECIDA ANDRADE	24/08/1991	14,00	4,00	10,00	24,00	52,00
410116	LOURIVAL PACONDES DA SILVA JUNIOR	20/02/1984	10,00	8,00	10,00	24,00	52,00
410883	JORGE DO ROZARIO NETO	29/06/1991	8,00	10,00	10,00	24,00	52,00
409668	LUIZ FERNANDO CANDIDO	26/01/1994	8,00	10,00	10,00	24,00	52,00
411325	MICHAEL ALEX FERREIRA	28/11/1988	14,00	8,00	6,00	24,00	52,00
409630	DALVA MARIA BRANDALIZE MENDES	03/08/1990	10,00	12,00	10,00	20,00	52,00
409833	EDER JOSE DOS SANTOS	06/08/1989	8,00	0,00	10,00	32,00	50,00
409597	ELCIMARI STRESSER PEREIRA MENON	19/09/1987	4,00	6,00	8,00	32,00	50,00
410408	ERIVELTON TRIBEK	03/05/1991	8,00	4,00	6,00	32,00	50,00
409613	ANSELMO KULLER DA SILVA	07/06/1995	8,00	6,00	8,00	28,00	50,00
409852	ALISSON TIAGO SANTOS VIEIRA	01/06/1996	6,00	8,00	8,00	28,00	50,00
410170	PEDRO GEAN BEREZA RUFINO DA SILVA	01/05/1992	10,00	4,00	12,00	24,00	50,00
410362	JOSIEL FURTADO	02/02/1992	6,00	8,00	12,00	24,00	50,00
408837	CLEIRI CRISTIANE SCHLEAN CHICALSKI	06/04/1977	12,00	4,00	10,00	24,00	50,00
409022	JESSICA MARINA CORDEIRO	02/06/1992	8,00	8,00	10,00	24,00	50,00
408514	CAMILA LEMES DOS SANTOS	09/09/1994	14,00	4,00	8,00	24,00	50,00
408456	EZEQUIEL FRANCO	23/08/1989	12,00	6,00	8,00	24,00	50,00
409389	KELY CRISTINA NASCIMENTO FERREIRA	24/02/1984	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00
408669	FRANCIELLI DE ANDRADE	09/06/1987	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00
409493	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	29/09/1968	8,00	10,00	8,00	24,00	50,00
409513	VANIA MOREIRA DE ANDRADE	02/05/1990	14,00	6,00	6,00	24,00	50,00
410285	HEROS NEDUZIAK R. DE OLIVEIRA	14/01/1988	8,00	14,00	8,00	20,00	50,00
411396	IVAN KOJUNSKI	15/10/1992	8,00	14,00	8,00	20,00	50,00
409203	ALINE CADORE	02/02/1990	6,00	6,00	4,00	32,00	48,00
410827	MARIA DE LURDES FIORI	13/05/1987	8,00	2,00	10,00	28,00	48,00
410506	ANTONIO ROGERIO RIBEIRO JUNIOR	15/10/1993	8,00	2,00	10,00	28,00	48,00
411066	CRISAIANE APARECIDA DE SOUZA	19/11/1990	6,00	8,00	6,00	28,00	48,00
408133	GILMAR JOSE MENDES	19/03/1989	8,00	4,00	12,00	24,00	48,00
411213	GILVANI PAULO DE LIMA	11/12/1978	16,00	0,00	8,00	24,00	48,00
408070	LEIA MIRANDA DOS SANTOS	14/01/1989	14,00	2,00	8,00	24,00	48,00
409665	MARCIA KOTK	03/06/1980	10,00	6,00	8,00	24,00	48,00
410439	SILMARA TERESINHA LAU	10/11/1980	10,00	6,00	8,00	24,00	48,00
411524	EMANUELLE DE MATOS	12/08/1983	10,00	6,00	8,00	24,00	48,00
409745	MARA ODETE GALICKI RAZERA	13/05/1974	10,00	8,00	6,00	24,00	48,00
410607	FRANCIELY CRISTINA COSTA	31/12/1982	14,00	6,00	4,00	24,00	48,00
411134	ELOISA AFINOVITZ	15/10/1986	6,00	12,00	10,00	20,00	48,00
408714	SUELLEN CRISTINE MATTE	20/09/1992	4,00	4,00	6,00	32,00	46,00
408980	MARIA EDUARDA CONDE HOFFMAM	08/09/1995	4,00	4,00	6,00	32,00	46,00
411011	ADRIELE LUZIA DA SILVA	22/02/1994	6,00	4,00	8,00	28,00	46,00
409851	ADRIANA CRISTINA PIOSKI	04/11/1978	8,00	4,00	6,00	28,00	46,00
411494	AMANDA CORDEIRO	28/11/1991	8,00	2,00	12,00	24,00	46,00
408798	JUCELIA MARIANA ALIBOSEK	27/10/1982	8,00	4,00	10,00	24,00	46,00
411140	CARLA KOKOGINSKI EURICH	31/08/1990	8,00	4,00	10,00	24,00	46,00
410069	SILVIA SOBUTKA BYCZKOVSKI	23/07/1994	8,00	4,00	10,00	24,00	46,00
411534	JOYCI CAROLINE GOMES DA TRINDADE	27/10/1995	8,00	4,00	10,00	24,00	46,00
411439	LEDIANE APARECIDA MUZINOSKI	11/09/1986	6,00	6,00	10,00	24,00	46,00

410185	ALESSANDRA MARILEI BATISTA	30/06/1987	6,00	6,00	10,00	24,00	46,00
411567	CELIANE GAIEVISK	03/08/1980	10,00	4,00	8,00	24,00	46,00
410224	EDNA ROSA CAETANO	21/06/1985	8,00	6,00	8,00	24,00	46,00
409356	ANDRESSA APARECIDA DO VALLE	17/10/1994	8,00	8,00	6,00	24,00	46,00
409629	MARIA DA LUZ DO CARMO	12/08/1976	14,00	4,00	4,00	24,00	46,00
408945	AMANDA LETICIA DE LARA	25/09/1995	12,00	2,00	12,00	20,00	46,00
410960	KARLA DOS SANTOS PEPPE	26/12/1985	10,00	6,00	10,00	20,00	46,00
411362	JUNIOR MOLINARI TAIOK	01/05/1996	10,00	6,00	10,00	20,00	46,00
411209	JESSIKA MILENA BECKER HENTGES	16/12/1989	8,00	8,00	10,00	20,00	46,00
409461	RAFAELI CRISTINE PADILHA JACOBY	16/11/1990	12,00	6,00	8,00	20,00	46,00
409006	FRANCINE AP. STROCHINSKI PINTO	29/10/1995	12,00	6,00	8,00	20,00	46,00
409299	MATHEUS HENRIQUE WOLSKI	04/10/1995	6,00	12,00	8,00	20,00	46,00
410210	PAULO RODRIGUES	29/06/1977	2,00	2,00	12,00	28,00	44,00
409580	ANA FLAVIA CHAVES	15/09/1992	8,00	4,00	8,00	24,00	44,00
409067	JEAN RODRIGO DE LIMA	14/10/1993	8,00	4,00	8,00	24,00	44,00
410934	BIANCA MESACASA	19/06/1991	4,00	8,00	8,00	24,00	44,00
411208	LISANDRA KAVILHUKA DE GOES	24/07/1982	10,00	4,00	6,00	24,00	44,00
410024	RENATA SURYAN RIBEIRO	13/12/1992	10,00	4,00	6,00	24,00	44,00
410574	ISELDA TELLES DE RAMOS	20/10/1967	6,00	8,00	6,00	24,00	44,00
409491	CLEVERSON CARLOS DE LIMA	01/09/1989	8,00	6,00	10,00	20,00	44,00
410709	ROSANGELA SERPE	01/08/1982	6,00	8,00	10,00	20,00	44,00
411429	VANDERLEI DE ANDRADE	23/05/1991	8,00	8,00	8,00	20,00	44,00
409838	GEOVANA BETU	18/03/1997	6,00	10,00	8,00	20,00	44,00
409417	MARIA APARECIDA RIBEIRO BATISTA	20/05/1986	16,00	2,00	10,00	16,00	44,00
411274	DILMA APARECIDA VIANA	22/05/1984	6,00	4,00	4,00	28,00	42,00
409109	JOYCE FABIELE DE ANDRADE	13/07/1995	6,00	4,00	8,00	24,00	42,00
411331	DANIELI PIEKARZ	29/11/1993	10,00	2,00	6,00	24,00	42,00
411288	MARGARETE MIECZNIKOWSKI	21/12/1965	6,00	8,00	4,00	24,00	42,00
410553	ARIANE DE FATIMA MAYER	23/06/1992	4,00	6,00	12,00	20,00	42,00
409125	BRUNO RODRIGUES LETCHACOSKI	30/12/1994	8,00	4,00	10,00	20,00	42,00
408171	JHONATAN YAGO GASPAR RIBEIRO	09/08/1995	2,00	10,00	10,00	20,00	42,00
411509	LUCIELE APARECIDA SCHEIDT PIEKARSKI	10/05/1990	12,00	2,00	8,00	20,00	42,00
409350	NATHANE BOHN BOGO	26/11/1992	10,00	4,00	8,00	20,00	42,00
408191	HALYNE SULTANE FILLUS	27/06/1997	12,00	4,00	6,00	20,00	42,00
409217	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	29/08/1991	10,00	6,00	6,00	20,00	42,00
409157	ELISSON ALAN DE SOUZA	15/01/1996	4,00	12,00	6,00	20,00	42,00
409490	DIEGO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	05/03/1993	8,00	8,00	10,00	16,00	42,00
411644	ANA TANGELA DE ALMEIDA FIANCOSKI	14/11/1990	4,00	2,00	6,00	28,00	40,00
409016	TASLINE DE LARA	14/08/1988	6,00	4,00	6,00	24,00	40,00
410092	MARCELO DA SILVA	10/01/1983	4,00	8,00	4,00	24,00	40,00
410912	LEIDIELEN MOREIRA	06/08/1991	8,00	6,00	2,00	24,00	40,00
410948	GIOVANE BRUNO TRYBEK	25/05/1994	4,00	4,00	12,00	20,00	40,00
410152	JOICE DE FATIMA MUZINOSKI	17/05/1993	8,00	4,00	8,00	20,00	40,00
409577	LETICIA GROCHOVSKI	17/08/1988	10,00	4,00	6,00	20,00	40,00
410317	ANA CAROLINE STANIESKI	18/10/1995	8,00	4,00	12,00	16,00	40,00
411039	RUTE RODRIGUES	21/02/1993	8,00	8,00	8,00	16,00	40,00
410381	MARCOS AURELIO SENOSKI	24/07/1973	6,00	0,00	8,00	24,00	38,00
410436	JEFERSON ELIAS BRAGANHOL	22/06/1994	4,00	4,00	6,00	24,00	38,00
408870	VANESSA APARECIDA BATISTA	23/01/1991	6,00	4,00	4,00	24,00	38,00
409089	MAURICIO LUAN MUNHOZ	27/05/1990	8,00	4,00	6,00	20,00	38,00
410426	ANGELICA CRISTINA MORO	25/03/1992	8,00	4,00	6,00	20,00	38,00
408748	PATRICIA PEREIRA	30/12/1987	8,00	4,00	10,00	16,00	38,00
411149	BIANCA FERNANDA BORA	09/02/1996	4,00	4,00	4,00	24,00	36,00
408392	JESSE FRANCO	01/08/1995	6,00	6,00	0,00	24,00	36,00
409120	ALEXANDRA EIRECH DE ANDRADE	19/12/1994	8,00	0,00	8,00	20,00	36,00
410824	ELISABETE ANDRIOLA COTOVICZ	02/04/1983	8,00	2,00	6,00	20,00	36,00
409876	NAIR AP. SOARES GONCALVES FARIAS	04/10/1974	8,00	4,00	4,00	20,00	36,00
409749	ELENICE ALVES	22/09/1971	8,00	2,00	10,00	16,00	36,00
410435	ELAINE EVA SRUTKOWSKI	20/10/1995	6,00	4,00	10,00	16,00	36,00
411156	JARDEL LOPES DA CONCEICAO	22/03/1994	8,00	4,00	8,00	16,00	36,00
410382	CARLA DENISE BERNASKI BATISTA	17/12/1980	6,00	6,00	8,00	16,00	36,00
410239	CLEBERSON GOLCALVES DOS SANTOS **	14/10/1987	4,00	0,00	6,00	24,00	34,00
411638	KELLY THAIS SCHLEIDER PARTEKA	30/12/1989	4,00	4,00	2,00	24,00	34,00
410984	SILVIA MARTINS RODRIGUES	06/08/1972	4,00	4,00	6,00	20,00	34,00
409528	KELY ROBES	11/08/1994	6,00	4,00	4,00	20,00	34,00
411590	SIMONE HILGEMBERG	19/04/1984	6,00	0,00	12,00	16,00	34,00
411384	VALQUIRIA CARLOS	31/07/1990	10,00	0,00	8,00	16,00	34,00
410205	SANDRA PEREIRA NIZER	16/06/1982	8,00	2,00	8,00	16,00	34,00
410726	ALESSANDRA WRUBLESKI DA SILVA	20/05/1992	6,00	4,00	8,00	16,00	34,00
408698	CLEUNICE DE FREITAS	19/10/1985	4,00	6,00	8,00	16,00	34,00
410363	EMERSON JOSE DOMINGUES	27/09/1986	8,00	4,00	6,00	16,00	34,00
410494	LUCIANE DAS GRACAS BATISTA	01/07/1990	10,00	4,00	4,00	16,00	34,00
409928	ALEXANDRO NEVES	09/08/1975	8,00	6,00	8,00	12,00	34,00
409392	JEFERSON LUIS PADILHA	03/02/1996	6,00	6,00	8,00	12,00	32,00
411465	RAQUELHENRIQUETA HRYCYNA CORREA	22/02/1970	8,00	4,00	6,00	12,00	30,00
410857	GILMAR BORA	02/06/1988	8,00	4,00	6,00	12,00	30,00
410577	JOAO ANTONIO DE SOUZA	13/06/1993	6,00	8,00	4,00	12,00	30,00
410885	JOELMA NEVES DE ANDRADE	02/08/1990	4,00	10,00	4,00	12,00	30,00
410560	ELI VERIDIANA BITTENCOURT	20/08/1981	6,00	0,00	6,00	16,00	28,00
411536	LUIS GUSTAVO COLOSSI POTT	01/05/1994	4,00	4,00	2,00	16,00	26,00
409929	MARCIA DO ROCIO BELO NEVES	02/09/1976	6,00	0,00	2,00	16,00	24,00
409272	JANE JACUMASSO	22/06/1993	6,00	4,00	4,00	8,00	22,00
411257	CRISTOVAO STOPASSOLI	24/07/1977	0,00	6,00	6,00	8,00	20,00
410774	FERNANDO GARCEZ RIBEIRO	03/10/1947					Aus.
410420	SILMARA AP. PINTO DE ALBUQUERQUE	05/10/1968					Aus.
408993	TAMARA DE FATIMA ROTH	16/08/1974					Aus.
408103	KATIA HARUMI KOTOGE FERMAN	06/10/1978					Aus.
409562	SIDNEY URNAU	11/01/1980					Aus.
408394	MARCELO FORONI FERMAN	21/02/1981					Aus.

409997	MARCIO RODRIGO BARBOSA	20/11/1981					Aus.
411382	FERNANDO JOSE ROCHA ROSA	28/12/1982					Aus.
409607	JONATAN BUENO DA SILVA	16/02/1983					Aus.
409183	JULIANA ZAVOISKI	06/12/1985					Aus.
409683	SOLANGE ANDRIOLA DE SANTANA	16/11/1986					Aus.
409535	HIRAN DENERMANN FERNANDES NEVES	03/01/1987					Aus.
410083	CRISLAINE MOREIRA	18/11/1990					Aus.
409506	ALEXANDRE CREVELIM	12/06/1992					Aus.
408773	ANA FLAVIA NIEMES	04/08/1994					Aus.
408471	DIOVAN MATTOZO	20/04/1995					Aus.
408982	DAIANA ROCHA	05/03/2013					Aus.

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
408062	ANNA CLAUDIA POLINSKI	01/03/1986	16,00	8,00	40,00	64,00
408995	RAFAELA LETICIA DE SOUZA	05/05/1992	18,00	10,00	36,00	64,00
410310	NICOLE BUCHHOLZ	28/06/1991	14,00	4,00	44,00	62,00
409333	MARIANE LUKAVY	10/03/1990	16,00	14,00	32,00	62,00
411579	MARCIA SCHAIANE DE LIMA	03/03/1982	14,00	10,00	36,00	60,00
408356	TANIA DE FATIMA OLIVEIRA	23/12/1991	16,00	8,00	36,00	60,00
411148	LEANDRO ALVES DA ROCHA	23/04/1983	14,00	14,00	32,00	60,00
409671	JOCIELE DE FATIMA SPIVAKOSKI	13/05/1983	18,00	10,00	32,00	60,00
411221	KELLY M. DA SILVA WASILEWSKI	04/08/1985	14,00	12,00	32,00	58,00
410629	VIVIANE KARINA COPACK	19/02/1984	8,00	8,00	36,00	52,00
411093	JACKELYNE CHEMIN BERALDO	11/11/1977	12,00	8,00	32,00	52,00
411610	ELIZONETE RODRIGUES CAMARGO	08/09/1962	10,00	14,00	28,00	52,00
409050	AMANDA FERNANDES	27/12/1990	10,00	4,00	36,00	50,00
409693	ANDREIA MASIERO ARCEGO	02/09/1970	10,00	8,00	32,00	50,00
410648	SUELLEN ANDRESSA AP. MATTE	01/08/1990	10,00	6,00	32,00	48,00
411405	LUCIMARI DE SOUZA	15/11/1982	10,00	4,00	32,00	46,00
411352	ANTONIO ADEMIR ALVES CARNEIRO	14/09/1965	12,00	14,00	20,00	46,00
409687	ROBERTA FERREIRA GUSCIORA	13/12/1980	8,00	12,00	24,00	44,00
411645	VALERIA FERREIRA CORREIA	26/08/1989	8,00	6,00	28,00	42,00
409624	IVONE DE CASSIA RUJISKI	11/06/1978	12,00	4,00	24,00	40,00
411496	MAYLA VIEIRA CANGUSSU	25/06/1985	8,00	2,00	28,00	38,00
409862	NELI KREPKI	28/06/1973	14,00	6,00	16,00	36,00
410899	CARLA GROSSKOPF	26/05/1984	4,00	4,00	24,00	32,00
410258	SHERRYL CRISTINA CARVALHO	12/01/1992	8,00	4,00	20,00	32,00
409235	ELIZANE TEREZINHA BARTOSZEK	30/08/1988	14,00	4,00	12,00	30,00
411179	JOAO PAULO MOREIRA	23/09/1977				Aus.

AUXILIAR DE SERVIÇOS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
411050	ANTONIO MAYER	31/01/1972	18,00	30,00	14,00	12,00	74,00
410806	DANIELE CRISTINA GOMES	08/08/1980	21,00	24,00	20,00	8,00	73,00
410455	NELSON RIBEIRO BATISTA	24/04/1984	18,00	18,00	14,00	16,00	66,00
410780	ANGELICA BARAUCE	19/01/1993	18,00	18,00	14,00	16,00	66,00
410191	MARILIA DE LARA IURK	10/08/1987	15,00	24,00	14,00	12,00	65,00
409443	DUCILENE MENDES	05/11/1989	24,00	21,00	12,00	8,00	65,00
409173	JOSELIA DA SILVA MIKA	25/02/1986	21,00	18,00	16,00	8,00	63,00
409514	PAULA ADRIANA FERREIRA	19/06/1989	21,00	24,00	14,00	4,00	63,00
408617	ROSLAINE PURFIRIO	28/04/1986	12,00	21,00	16,00	12,00	61,00
409330	EDINA APARECIDA CABRAL	07/03/1977	18,00	18,00	12,00	12,00	60,00
409158	EDIRLENE MARIA RIBEIRO	26/10/1978	18,00	18,00	12,00	12,00	60,00
410050	JEANE DAS GRACAS DOS SANTOS STELLE	26/09/1979	15,00	18,00	12,00	12,00	57,00
409288	VALERIA CARLOS	24/02/1994	18,00	21,00	14,00	4,00	57,00
409242	ROSELIA DE SOUZA	26/01/1979	9,00	21,00	14,00	12,00	56,00
409726	ANDREIA VIANTE	15/01/1986	24,00	18,00	6,00	8,00	56,00
409501	HOSANA APARECIDA SANTOS DA LUZ	17/02/1986	21,00	21,00	6,00	8,00	56,00
410635	CELIO ROBERTO TABORDA	24/02/1982	12,00	15,00	16,00	12,00	55,00
411448	JOSIANE CARDOSO	12/12/1988	18,00	12,00	16,00	8,00	54,00
410772	FERNANDA APARECIDA WEISS	13/11/1989	24,00	12,00	10,00	8,00	54,00
410413	MARCIA REGINA MOREIRA DOS SANTOS	04/06/1987	15,00	12,00	14,00	12,00	53,00
408250	DENISE APARECIDA DE ANDRADE	14/04/1983	9,00	18,00	14,00	12,00	53,00
409024	JOELMA STEK	09/01/1987	15,00	18,00	12,00	8,00	53,00
409376	JANICE ELISETE ROOS	26/01/1975	12,00	21,00	12,00	8,00	53,00
411330	LUIZ ALBERTO BASSANI	07/05/1996	15,00	18,00	16,00	4,00	53,00
410716	EDILIANE DOS SANTOS MOUREIRA	16/11/1994	18,00	18,00	8,00	8,00	52,00
409734	ANTONIO DE ANDRADE	16/01/1980	9,00	18,00	16,00	8,00	51,00
409627	JONATAS NEVES DE ANDRADE	20/07/1988	9,00	15,00	14,00	12,00	50,00
410053	DACIEL CESAR DE JESUS	09/04/1972	9,00	21,00	12,00	8,00	50,00
409231	ANA KAROLINE DE LARA	04/02/1994	12,00	9,00	12,00	16,00	49,00
409161	MARILIZE DE FATIMA MIRANDA	16/07/1984	18,00	9,00	10,00	12,00	49,00
409956	GLACI DA APARECIDA GONCALVES	03/06/1980	12,00	15,00	14,00	8,00	49,00
409695	LUCAS FARIAS	17/11/1995	12,00	15,00	14,00	8,00	49,00
410895	RITA ELIANE VIEGANDT	27/09/1973	15,00	9,00	12,00	12,00	48,00
410866	LUIZA MARA DOS REIS BLAN	20/09/1987	3,00	21,00	12,00	12,00	48,00
409403	JANETE GOLCALVES	08/03/1984	15,00	15,00	14,00	4,00	48,00
410145	EVERTON APARECIDO DE LIMA FRANCISCO	05/12/1986	15,00	15,00	14,00	4,00	48,00
410365	ROZIMAR CORDEIRO	17/10/1994	12,00	9,00	14,00	12,00	47,00
409246	CRISTIANO SANTA CLARA	10/10/1994	15,00	12,00	8,00	12,00	47,00
410101	ELIANE DA CONCEICAO IBRAIM	28/04/1984	15,00	15,00	8,00	8,00	46,00
408724	SILVESTRE SANTOS LOPES	26/09/1962	6,00	24,00	12,00	4,00	46,00
410149	ELOIZA SILVEIRA	25/06/1975	6,00	15,00	12,00	12,00	45,00
409853	MARCELO DE LARA IURK	08/04/1995	15,00	12,00	10,00	8,00	45,00
410874	JUSSARA DO ROCIO FREITAS ANDRADE	10/11/1979	9,00	9,00	12,00	12,00	42,00
410489	ROGINALDO BOZA DE CARVALHO	14/10/1980	6,00	18,00	10,00	8,00	42,00
409070	WELLINGTON DOS SANTOS	15/10/1994	6,00	24,00	4,00	8,00	42,00

410791	SINTIA PAULA GERCHWSKI DOS SANTOS	28/02/1985	6,00	18,00	14,00	4,00	42,00
408275	MARILDA DE FATIMA DOS SANTOS STELLE	25/08/1980	15,00	12,00	6,00	8,00	41,00
408322	ARLETE DAS GRACAS MATOZO JESUS	13/07/1983	15,00	12,00	10,00	4,00	41,00
410132	KELLY CRISTINA DE JESUS	02/06/1994	9,00	18,00	10,00	4,00	41,00
411268	SANDRA MARIA DOS SANTOS	12/03/1983	12,00	18,00	6,00	4,00	40,00
408777	ALESSANDRA SALGADO	17/01/1977	3,00	12,00	12,00	12,00	39,00
410002	MARIELEN MOREIRA	09/07/1983	12,00	9,00	10,00	8,00	39,00
409742	CRISLAINE MIRANDA	29/06/7989	9,00	18,00	12,00	0,00	39,00
409104	JAQUELINE DE ANDRADE	04/08/1992	9,00	15,00	6,00	8,00	38,00
411279	ELIANE MARCELA COSTA	27/12/1982	12,00	9,00	12,00	4,00	37,00
409249	JUDITE DE JESUS	22/08/1963	12,00	6,00	10,00	8,00	36,00
408730	SUELI PACZESNE	04/12/1986	12,00	6,00	10,00	8,00	36,00
409869	TEREZINHA BUENO URIAS	19/09/1985	3,00	15,00	10,00	8,00	36,00
409998	IZABEL CRISTINA GONCALVES	01/08/1976	6,00	18,00	12,00	0,00	36,00
410064	NOILI APARECIDA FERREIRA RIBAS	27/01/1975	9,00	9,00	12,00	4,00	34,00
409723	LUIS CARLOS GOMES	01/11/1971	12,00	12,00	10,00	0,00	34,00
411193	ANDIONARA MARILUZ BATISTA	05/01/1994	12,00	3,00	6,00	12,00	33,00
408620	ROSELI PURFIRIO	30/01/1988	12,00	3,00	14,00	4,00	33,00
410944	JANAINA APARECIDA PEREIRA CARDOSO	25/06/1994	6,00	15,00	8,00	4,00	33,00
409949	JOSELIA DA APARECIDA DOS SANTOS	03/09/1975	6,00	6,00	12,00	8,00	32,00
411201	ROSELI DA APARECIDA ROSA	15/01/1976	9,00	12,00	6,00	4,00	31,00
410955	ARIANE DE ANDRADE	13/02/1995	9,00	12,00	6,00	4,00	31,00
409952	JOAO OSIRES CALIXTO	22/10/1972	3,00	18,00	6,00	4,00	31,00
409448	IVONE MARIA DE SOUZA	10/06/1979	6,00	15,00	10,00	0,00	31,00
408782	MIGUEL LUIZ DIAS DA SILVA	29/09/1958	6,00	12,00	8,00	4,00	30,00
409374	VIVIANE MACHADO	23/01/1987	9,00	9,00	10,00	0,00	28,00
410471	LUIS HILARIO GRYZYNSKI	21/10/1973	0,00	9,00	14,00	4,00	27,00
410048	SEBASTIANA CLARICE DO CARMO	12/07/1982	6,00	9,00	8,00	4,00	27,00
409769	ROSELI MAZEICA RODRIGUES	18/12/1975	9,00	9,00	8,00	0,00	26,00
409628	MARIA TERESINHA CALIXTRO DE OLIVEIRA	29/09/1979	6,00	3,00	8,00	8,00	25,00
409951	ROSILDA DA APARECIDA DOS SANTOS	26/11/1977	3,00	9,00	8,00	4,00	24,00
410202	FABIANA VIEIRA DE MELLO	01/02/1980	9,00	0,00	10,00	4,00	23,00
408966	CRISTIANE RODRIGUES NEVES	16/03/1986	9,00	0,00	10,00	4,00	23,00
409855	MARIA JOSE RIBAS DA LUZ PAIXAO	07/02/1976	12,00	0,00	6,00	4,00	22,00
408749	RODOILTON FERREIRA DE JESUS	18/06/1976	3,00	9,00	6,00	4,00	22,00
410440	EVA CAMARGO DOS SANTOS	06/07/1969	6,00	3,00	8,00	4,00	21,00
408753	TEREZA DA AP. D. DOS SANTOS TOBIAS	16/05/1974	9,00	3,00	8,00	0,00	20,00
410754	JUSSARA BIRANOSKI	08/11/1977	0,00	9,00	10,00	0,00	19,00
409149	ELIANE DAS GRACAS RODRIGUES	21/12/1978	0,00	6,00	8,00	4,00	18,00
411407	MARLEI DO ROCIO SERPE	26/12/1964	6,00	6,00	6,00	0,00	18,00
410689	JOSE ADILSON PABIS	02/09/1971	0,00	3,00	4,00	4,00	11,00
409129	EIDECLEIA DE LARA BIRANOSKI	03/10/1980	6,00	0,00	0,00	4,00	10,00
409731	MARIA EUNICE APARECIDA DA CRUZ	29/06/1973	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00
409118	MARIA INES DA SILVA	20/06/1978					Aus.
409123	JOSE AUGUSTO PADILHA	28/02/1979					Aus.
409113	ADRIANA KELY FERNANDES	07/03/1984					Aus.
409146	CLENILDA APARECIDA DOMINGUES	18/09/1988					Aus.
411336	JOCIELI DA ROCHA GALDINO	14/06/1989					Aus.
409291	ANDREI FAGUNDES DOS SANTOS	29/01/1991					Aus.
409390	NOELI TEREZINHA DOS PASSOS	01/08/1991					Aus.
409043	GISELE APARECIDA GARZUZI	26/03/1994					Aus.

CARPINTEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
409969	JOAO BATISTA DE ANDRADE	24/11/1962	12,00	24,00	18,00	8,00	62,00	**Classif.**
410184	ANTONIO DIEGO DE ANDRADE	23/04/1988	15,00	12,00	18,00	12,00	57,00	**Classif.**
411518	SEBASTIAO OSNEI KULLER DOS REIS	14/01/1968	12,00	21,00	12,00	12,00	57,00	**Classif.**
410416	REGINALDO DOS SANTOS	02/08/1982	12,00	21,00	12,00	12,00	57,00	**Classif.**
409694	MARCOS ANTONIO MAZEPA	22/11/1984	18,00	18,00	10,00	8,00	54,00	**Classif.**
410819	PAULO SCHNAIDER	17/05/1978	12,00	21,00	12,00	8,00	53,00	Descl.
410204	GEOVANI JUNIOR CUNHA	30/07/1992	18,00	12,00	6,00	8,00	44,00	Descl.
409239	ANTONIO OILSON CHAVES	09/07/1985	6,00	9,00	10,00	4,00	29,00	Descl.

CONTADOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
409537	JUAREZ MIGUEL DA SILVA	29/09/1978	18,00	10,00	52,00	80,00
408855	MARCOS RODRIGUES DE PAULA	30/01/1976	14,00	14,00	40,00	68,00
409302	CLAUDINEI BRAZ DA SILVA	25/09/1982	14,00	14,00	36,00	64,00
410661	MARLON ERICK LEAL	03/10/1991	14,00	14,00	36,00	64,00
410643	CLEYTON SILVA RODRIGUES	06/12/1989	16,00	12,00	36,00	64,00
411436	ANA MARIA LOPES DE PAULA	14/02/1972	14,00	16,00	32,00	62,00
411212	RONALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11/07/1986	18,00	12,00	32,00	62,00
411260	DENIS LUIS KLOSOVSKI	23/09/1977	12,00	12,00	36,00	60,00
409538	PAULO MARCIO CHELIGA	30/05/1983	12,00	12,00	36,00	60,00
408560	DOUGLAS INGECZAK BORGES	22/02/1991	16,00	8,00	36,00	60,00
410503	RAQUEL LEUCH	07/09/1988	18,00	10,00	32,00	60,00
410297	LUCIANE MARIA KUC	10/05/1991	16,00	10,00	32,00	58,00
410148	FABIELLY COSTA	27/08/1985	14,00	8,00	32,00	54,00
411411	ILIANE TURCO BIERNASKI	24/01/1978	16,00	6,00	32,00	54,00
411641	LAURO STANSKI	15/02/1980	18,00	8,00	28,00	54,00
408262	ROGERIO FIORAVANTE	21/01/1987	20,00	10,00	24,00	54,00
409147	JOCIELI SANDER MENDES ACORDI	19/09/1983	16,00	8,00	28,00	52,00
410898	FLAVIA KONDRAS	02/05/1982	14,00	8,00	28,00	50,00
410446	CRISTIANE ROSSA	08/05/1993	18,00	8,00	24,00	50,00
411248	ROSEMARI DE OLIVEIRA LAURINDO	14/04/1974	12,00	8,00	24,00	44,00
409903	VITOR ADALBERTO FERREIRA	02/10/1991	12,00	8,00	24,00	44,00
411381	SIMONE DE OLIVEIRA BARBATO	06/09/1980	14,00	6,00	24,00	44,00
408638	JOSNEI FERRAZ	24/02/1988	12,00	12,00	20,00	44,00

409155	JOSIANE APARECIDA MORAIS	02/04/1988	18,00	10,00	16,00	44,00
410584	EDSON DE ANDRADE	21/08/1969	14,00	10,00	16,00	40,00
408992	MARIA BEATRIZ ZAMBAO	29/01/1975	16,00	12,00	12,00	40,00
410499	ANA PAULA RIZIKI	05/02/1988	10,00	8,00	20,00	38,00
408756	ANGELO ANTONIO DELPONTE	16/10/1991	10,00	8,00	20,00	38,00
409509	PEDRO ALEX KALATAI	08/11/1989	6,00	10,00	20,00	36,00
409166	ELIZANGELA KULLER BELLO	22/06/1986	14,00	6,00	16,00	36,00
409519	RODRIGO DE CASTRO SAVI	16/06/1975	4,00	6,00	24,00	34,00
409702	JULIANO PEREIRA DE JESUS	15/12/1990	12,00	6,00	16,00	34,00
408795	LAURA DENISE COPANSKI DE JESUS	20/02/1987	4,00	10,00	16,00	30,00
409842	VAGNEI DALMARCO SCHIMANKO JR.	16/03/1994	12,00	2,00	16,00	30,00
410624	DAIANE TELMA Z. MACHADO	05/04/1983	12,00	0,00	16,00	28,00
408772	GERHARD FLORIAN RICHARDT	17/04/1965				Aus.
411413	CLAUDIR GUTERVIL	20/05/1977				Aus.
408109	NILTON PAULO STREMEL	24/11/1977				Aus.
408639	ALEX DA SILVA CASTRO	08/12/1981				Aus.
410538	GEOVANE PONTAROLO	01/03/1984				Aus.
409266	FRANCIEL VALENGA	25/03/1989				Aus.

EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
411004	IZABEL S. DE ANDRADE JORGE	02/04/1980	12,00	10,00	16,00	24,00	62,00	**Classif.**
408894	EMANUELI NOS	23/04/1997	18,00	14,00	8,00	20,00	60,00	**Classif.**
411481	PRISCILA SUEMY FERREIRA	25/02/1989	10,00	10,00	10,00	28,00	58,00	**Classif.**
409093	LEONICE KISTEMACHER DE LIMA	10/02/1972	14,00	14,00	14,00	16,00	58,00	**Classif.**
410932	MARILIANE PEPI DA LUZ	31/08/1980	16,00	16,00	8,00	16,00	56,00	**Classif.**
409119	KATYA ELISE CICORUM	16/08/1988	10,00	10,00	10,00	24,00	54,00	**Classif.**
411592	PAMELA CRISTINE BARBOSA	17/02/1987	10,00	8,00	4,00	28,00	50,00	**Classif.**
408228	NATANA FERREIRA	08/01/1990	14,00	8,00	4,00	24,00	50,00	**Classif.**
408651	LORIANE TRIBEK	25/04/1992	14,00	8,00	4,00	24,00	50,00	**Classif.**
410099	JANAINA PAGESKI VALENTIM	10/04/1988	12,00	6,00	12,00	20,00	50,00	**Classif.**
411507	CLAUDIA STORKI	06/05/1987	12,00	8,00	4,00	24,00	48,00	Descl.
409060	ELICELIA DA SILVA	20/04/1978	10,00	10,00	8,00	20,00	48,00	Descl.
409553	FABIANA KAMINSKI	18/08/1981	14,00	10,00	4,00	20,00	48,00	Descl.
411386	MARCELA LOSS CARNEIRO	01/01/1968	12,00	6,00	8,00	20,00	46,00	Descl.
408590	JULIANE GRASIELLE PEDROSO	03/11/1987	12,00	6,00	8,00	20,00	46,00	Descl.
411376	DAIANE ROSSANA HEINEN	10/08/1986	10,00	10,00	6,00	20,00	46,00	Descl.
409258	GYSELE SULIANI	23/03/1992	16,00	6,00	6,00	16,00	44,00	Descl.
411239	GEANE DO ROCIO DOS SANTOS	17/02/1973	10,00	12,00	6,00	16,00	44,00	Descl.
409378	IRONI BORGES	10/01/1973	8,00	14,00	6,00	16,00	44,00	Descl.
408337	CRISTINA ROIK	24/10/1987	16,00	8,00	8,00	12,00	44,00	Descl.
411114	LUANA FERREIRA	01/01/1984	10,00	6,00	6,00	20,00	42,00	Descl.
409504	FRANCINI BOBROVSKI KUTHANSKI	25/06/1988	8,00	8,00	6,00	20,00	42,00	Descl.
410887	ELENICE OSTACHUK	20/09/1988	14,00	8,00	0,00	20,00	42,00	Descl.
410427	MARLENE NIEMES PADILHA	13/10/1967	6,00	8,00	10,00	16,00	40,00	Descl.
408989	LAURA MARIA KAMINSKI	06/12/1983	12,00	14,00	6,00	8,00	40,00	Descl.
411100	REGIANE BARBOSA OCONOSKI	20/01/1971	12,00	0,00	10,00	16,00	38,00	Descl.
410216	ELISETE PREIS REIS	31/05/1982	12,00	4,00	6,00	16,00	38,00	Descl.
409623	JOSILEIA BITENCOURT ZARPELON	18/01/1982	8,00	2,00	6,00	20,00	36,00	Descl.
409303	RAFAELA PERES RIBEIRO TABOR	21/10/1989	6,00	8,00	2,00	20,00	36,00	Descl.
410093	ADRIELY DE ANDRADE	12/09/1991	8,00	6,00	6,00	16,00	36,00	Descl.
409452	ANA PAULA DANELIU	18/05/1993	8,00	6,00	6,00	16,00	36,00	Descl.
411256	MARCIELE HILGEMBERG	28/12/1990	10,00	8,00	2,00	16,00	36,00	Descl.
411663	SIMONE MARIA SOBUTKA	11/01/1976	12,00	4,00	8,00	12,00	36,00	Descl.
409554	MELITA PADILHA	01/09/1967	12,00	4,00	12,00	8,00	36,00	Descl.
408880	SILVIA MARIA ALESSI	05/02/1997	8,00	4,00	2,00	20,00	34,00	Descl.
411566	MARCIA DAS GRACAS PEDROSO	05/01/1981	8,00	4,00	10,00	12,00	34,00	Descl.
411505	ANNE GABRIELE FERREIRA	18/12/1995	8,00	2,00	4,00	16,00	30,00	Descl.
410277	DORACI VARLAM	08/06/1981	8,00	4,00	2,00	16,00	30,00	Descl.
409759	SIDENEIA APARECIDA DE LIMA	25/10/1983	8,00	6,00	4,00	12,00	30,00	Descl.
410497	SANDRA MARIA WENDRICHOVSKI	21/11/1990	2,00	6,00	4,00	16,00	28,00	Descl.
409753	ERIKA ANDREZA DA LUZ	24/08/1995	6,00	2,00	6,00	12,00	26,00	Descl.
408376	HELLEN HEULALIA BUENO	01/12/1985	8,00	4,00	4,00	8,00	24,00	Descl.
411572	NEOLANGE FERREIRA GUIMARAES	17/02/1989	12,00	2,00	2,00	8,00	24,00	Descl.
410965	ODETE DOS SANTOS BORA	20/06/1968	4,00	6,00	0,00	8,00	18,00	Descl.
411446	VALERIA MORAIS FERNANDES	14/04/1979					Aus.	Descl.
409383	ROSMARI DE LARA	28/12/1981					Aus.	Descl.
411320	SAMARA PROFETA PAES	30/10/1990					Aus.	Descl.
409605	FLAVIA LETICIA MENON	03/11/1994					Aus.	Descl.
408287	DALVA ALVES DO CARMO	25/11/1995					Aus.	Descl.

ELETRICISTA DE VEICULO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
411654	SIDNEI RAIMUNDO	09/06/1981	21,00	30,00	14,00	8,00	73,00	**Classif.**
409402	MARCELO DE ANDRADE ROCHA	07/04/1985	21,00	27,00	16,00	8,00	72,00	**Classif.**
411095	RODRIGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20/09/1982	12,00	21,00	18,00	16,00	67,00	**Classif.**
410980	JOSNEI ROBSON DA SILVA	12/01/1988	18,00	15,00	12,00	12,00	57,00	**Classif.**
411486	RODRIGO SILVA IRALA	20/09/1987	15,00	27,00	8,00	4,00	54,00	**Classif.**

ELETRICISTA PREDIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
410674	RAUL WINKLAM	11/03/1969	18,00	27,00	16,00	12,00	73,00	**Classif.**
409194	MARIA FERNANDA MORES HORST	21/05/1996	15,00	24,00	14,00	16,00	69,00	**Classif.**
408672	MAIKOL BRANDALIZE	23/01/1996	21,00	18,00	12,00	16,00	67,00	**Classif.**
409332	LUIS CARLOS STANIESKI	16/07/1972	15,00	21,00	18,00	12,00	66,00	**Classif.**
410207	DAVI RUFINO DA SILVA	15/05/1964	18,00	24,00	12,00	8,00	62,00	**Classif.**
410710	ARON GABRIEL MEDEIROS DE LIMA	04/06/1996	15,00	15,00	14,00	8,00	52,00	Descl.
411295	HELINTON F. DOS SANTOS DA MAIA	10/11/1990	18,00	9,00	10,00	8,00	45,00	Descl.
408258	TIAGO BOHN BOGO	24/10/1983	12,00	9,00	16,00	4,00	41,00	Descl.

ENFERMEIRO PLANTONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
410779	KASLINE MAYARA T. MANHABOSCO	16/12/1988	14,00	12,00	56,00	82,00
410535	ERICA IANOSKI	23/11/1991	16,00	12,00	52,00	80,00
411241	FERNANDA MADALOZO	22/01/1987	12,00	8,00	56,00	76,00
407981	DAYANE MARIA CASTRO OLIVEIRA	17/09/1988	14,00	14,00	48,00	76,00
408338	LOGLESIA MARTA KOBELNIK	27/09/1985	10,00	12,00	52,00	74,00
411127	LORIANE COTOVICZ	01/12/1993	10,00	12,00	52,00	74,00
410242	LUANA HLATKI	19/06/1991	18,00	8,00	48,00	74,00
410639	ADRIANA FERNANDES VILAR GAMAS	16/04/1977	12,00	12,00	48,00	72,00
408762	ANA MARCIA DE OLIVEIRA	08/02/1986	12,00	6,00	52,00	70,00
408437	MARIELE KRUPPA	30/04/1988	14,00	4,00	52,00	70,00
409976	THERENCY KAMILA DOS SANTOS	14/07/1990	14,00	8,00	48,00	70,00
409400	FRANCIELY MIKOS KOVALSKI	22/07/1985	10,00	10,00	48,00	68,00
411455	ANA CRISTINA TOZETTO	19/03/1988	12,00	8,00	48,00	68,00
408840	ISABELA BARBOSA DOS SANTOS	10/07/1984	16,00	4,00	48,00	68,00
410003	SIDNEI JOSE FERREIRA	04/12/1973	12,00	10,00	44,00	66,00
410422	MARCIO LUPEPSIW	09/12/1980	10,00	10,00	44,00	64,00
410151	MARILDA REGINA MARCOS	20/02/1968	12,00	12,00	40,00	64,00
408747	ADRIANA POPOVICZ DE ARAUJO	18/08/1985	20,00	8,00	36,00	64,00
409992	MILENA NALDI	25/04/1985	8,00	8,00	44,00	60,00
409882	EDICELIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/06/1985	10,00	6,00	44,00	60,00
409038	ANA PAULA KLOSOVSKI	18/07/1983	14,00	6,00	40,00	60,00
408422	MERLYN LUFT	03/05/1985	6,00	4,00	48,00	58,00
410264	JULIANO AMARAL NEVES	27/11/1980	6,00	8,00	44,00	58,00
408310	SUELLEN GUIMAREAS F. DA SILVA	07/03/1989	6,00	8,00	44,00	58,00
409202	LILIANE KAZMIERSKI	17/10/1983	8,00	6,00	44,00	58,00
411600	DANIELI FERREIRA DOS SANTOS	01/09/1990	10,00	4,00	44,00	58,00
408160	TAIARA HOPPE CHAVES	26/09/1987	14,00	8,00	36,00	58,00
411424	RAFAEL DE MELLO	20/01/1987	8,00	6,00	40,00	54,00
409656	AMAURI KLOSSOWSKI	03/01/1976	8,00	10,00	36,00	54,00
410259	ELENICE TEREZINHA DA SILVA	23/08/1974	6,00	2,00	44,00	52,00
408972	CECILIA DE FATIMA ANTUNES	13/10/1982	8,00	2,00	36,00	46,00
409253	RENATA FERREIRA	11/09/1990	8,00	2,00	28,00	38,00
408463	KEYTCH MEHRET	17/07/1974				Aus.
411348	RODRIGO DOS PASSOS	25/07/1981				Aus.
411535	FRANCINI REIS IZAC	01/04/1984				Aus.
408468	FABIANO PRAZERES DA SILVA	24/10/1985				Aus.
410888	MARCELO KLEIN GIEREZ	29/07/1986				Aus.
411538	ANA PAULA CARNEIRO DE GOES	04/05/1987				Aus.
408217	KATIA AMANDA DOMINGOS	16/01/1990				Aus.

ENGENHEIRO CIVIL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
408545	LEONARDO BRANDALIZE MEDEIROS	12/03/1992	14,00	18,00	48,00	80,00
410621	EDUARDO AGOSTINI PERELLES	11/12/1979	16,00	10,00	44,00	70,00
409065	LUCAS SILVA DA ROCHA	23/07/1991	20,00	12,00	36,00	68,00
411625	INGO GELLER	03/01/1989	14,00	8,00	44,00	66,00
410235	MARCUS VINICIUS ELIAS	26/07/1988	14,00	12,00	40,00	66,00
409097	JESSE BRAYAN DOS SANTOS	21/12/1990	14,00	14,00	36,00	64,00
411377	LUIS FELIPE NOGUEIRA ARAUJO	24/10/1984	12,00	14,00	36,00	62,00
410221	DIOGENES LEODENIS CORREA	09/02/1992	14,00	12,00	32,00	58,00
410946	MARCOS DANIEL MEHRET	08/12/1981	16,00	10,00	32,00	58,00
411388	ALDEMAR VIANTE	13/01/1966	16,00	14,00	28,00	58,00
409298	JOAO MARIA PENTEADO JUNIOR	29/10/1957	14,00	14,00	28,00	56,00
410085	EVELINE MANOSSO JANIK BRIK	06/08/1991	12,00	6,00	32,00	50,00
409658	SILNEI MARCIO MENON JUNIOR	28/10/1989	18,00	10,00	20,00	48,00
410769	AMBROSIO MAISTROVICZ	20/08/1954	12,00	10,00	24,00	46,00
411296	ALCIONE LUIZ KREUTZFELT	21/05/1990	8,00	8,00	24,00	40,00
410879	PAULO CESAR CABRAL	29/10/1984	10,00	6,00	24,00	40,00

FARMACEUTICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
411554	ADRIANA MARIA BULKA	20/12/1972	18,00	14,00	52,00	84,00
409464	CARLA ADRIANA TROG	27/03/1992	16,00	10,00	52,00	78,00
408750	TAYSA CRISTIANE DA SILVA	09/02/1989	20,00	10,00	48,00	78,00
409859	ANA CLAUDIA GUBERT	22/10/1988	18,00	6,00	52,00	76,00
408032	FLAVIA EMANOELY TRENTIN	16/09/1989	18,00	6,00	52,00	76,00
408267	CAROLINE ZIBIKOSKI	24/03/1985	14,00	8,00	48,00	70,00
411476	MARINA DE ALMEIDA	26/01/1987	14,00	6,00	48,00	68,00
410062	WAGNER BAHR E. DA ROCHA	02/12/1988	12,00	10,00	44,00	66,00
410288	GRAZIELE FRANCO F. CABRAL	14/09/1981	14,00	6,00	44,00	64,00
411618	FRANCIELE IOP TAIT	16/04/1987	14,00	6,00	44,00	64,00
410551	LUCIANE CRISTINA BORBA	31/10/1985	14,00	4,00	44,00	62,00
411192	EVELYN LOUISE KOS	28/08/1992	12,00	8,00	40,00	60,00
411008	VANESSA SALETE ANDRADE	22/11/1991	14,00	8,00	36,00	58,00
409932	ANDRIELI DENKIEVICZ	23/11/1992	14,00	8,00	36,00	58,00
408391	DEBORA LUIZA BERNARSKI	13/06/1992	18,00	4,00	36,00	58,00
410328	MARCIELLE AVELAR SERAFIN	24/04/1991	12,00	4,00	40,00	56,00
410838	ANA CAROLINA PANKA MORAES	06/03/1991	16,00	4,00	36,00	56,00
409964	KELLYM TATIANE PEPE	14/07/1988	14,00	4,00	36,00	54,00
409571	RITA FABIANI MACHADO	14/11/1970	16,00	6,00	32,00	54,00
409545	ALESSANDRA MASSUCHETO	20/10/1989	6,00	2,00	44,00	52,00
410218	MARIANDRESA JACOBY	31/12/1988	10,00	2,00	40,00	52,00
410705	INES FEDASZ	02/05/1974	12,00	4,00	36,00	52,00
410292	SANDRA MINOSSO	13/02/1979				Aus.
410805	PATRICIA HELENA T. MENON	14/04/1982				Aus.

FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
409965	KAMMYLA TESSARI JENZURA	14/02/1990	16,00	6,00	56,00	78,00
411404	SIMONE LABIAK	14/02/1987	18,00	8,00	52,00	78,00
409379	LARIANE BACOVIS GARCIA	19/01/1982	18,00	8,00	48,00	74,00
411422	MICHELLE MADALOZO	24/02/1984	16,00	10,00	44,00	70,00
411113	ADRIANA REGINA MARAVIESKI	01/03/1977	16,00	12,00	40,00	68,00
411593	EMANUELA GEMBAROWSKI	18/01/1989	14,00	8,00	44,00	66,00
410527	DANIELE GURSKI GOETTEN	14/01/1989	14,00	10,00	40,00	64,00
410586	CLAUDIA HOLLWEG VIZZOTTO	03/01/1968	16,00	6,00	40,00	62,00
411079	SELMO DE LIMA VIEIRA	22/01/1980	10,00	10,00	40,00	60,00
408006	DANIELE PRISCILA STANISLAVSKI	29/05/1992	10,00	10,00	40,00	60,00
411577	RICARDO ALEXANDRE MULINA	17/06/1980	12,00	8,00	36,00	56,00
411084	MARIELI OKONOSKI	16/05/1989	12,00	8,00	36,00	56,00
408691	CAMILA RODRIGUES MARQUES	14/03/1989	14,00	6,00	36,00	56,00
411607	KARILEISE FECHI DE REZENDE	09/09/1981	20,00	4,00	32,00	56,00
411254	LUDIMILLA KATARINI S. SANTOS	27/04/1989	10,00	4,00	40,00	54,00
411174	THALITA KAROLINE SIDOSKI	10/09/1993	14,00	8,00	32,00	54,00
411321	BRUNO SILVA BENATO	30/04/1987	14,00	12,00	24,00	50,00
408711	TAMIRIS CRISTIANE SANSON	16/11/1992	10,00	4,00	28,00	42,00
411379	MARCELA MORITZ	03/02/1992	10,00	2,00	24,00	36,00

FONOAUDIOLOGO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
409439	LORENA CRISTINA MENON	14/12/1989	18,00	10,00	48,00	76,00
411115	CINTIA DA CONCEICAO COSTA	14/05/1986	20,00	4,00	48,00	72,00
408358	JOCEANE APARECIDA FERREIRA	04/06/1993	12,00	12,00	40,00	64,00
409812	JOSIANE CRISTINA CHAVES	17/11/1990	16,00	8,00	40,00	64,00
408143	EVELINE BONKI	05/01/1991	16,00	8,00	36,00	60,00
410004	KATIA MARQUES ROBERTI	19/10/1991	14,00	14,00	32,00	60,00
408229	SABRINA MALTAURO FLARESSO	14/09/1990	18,00	8,00	32,00	58,00
409508	SUZELAINE TAIZE STADLER	01/11/1993	10,00	8,00	36,00	54,00
411284	ELISANGELA SZYCHTA	23/09/1983	12,00	10,00	32,00	54,00
410187	RAFAELA DELFRATE DE OLIVEIRA	08/05/1984	14,00	6,00	32,00	52,00
409407	SABRINA CORREIA DOS SANTOS	16/12/1991	14,00	6,00	32,00	52,00
409584	ANDREIA MANEIRA	30/06/1991	12,00	12,00	28,00	52,00
410014	ISIS ALINE LOURENCO DE SOUZA	28/01/1988	18,00	6,00	28,00	52,00
411595	PATRICIA LAIS MUSIAL	18/11/1987	14,00	12,00	24,00	50,00
410848	CRISTIANE DA COSTA SOUZA SOARES	03/06/1982	16,00	10,00	24,00	50,00
410456	JOELMA CARDOSO SCHLUMBERGER	11/07/1984	16,00	4,00	28,00	48,00
408523	BIANCA NATANI BASILIO	30/04/1993	14,00	10,00	24,00	48,00
411342	MAIRA THAIS DOS SANTOS	28/02/1990	14,00	12,00	20,00	46,00
409358	SAYONARA A. KRAIESKI MULLER	10/09/1992	8,00	0,00	36,00	44,00
408150	HELLEN TERLUK GNATTA	01/11/1989	16,00	12,00	16,00	44,00
411474	ADRIANA GURSKI GOETTEN TRENTO	18/05/1983	10,00	4,00	28,00	42,00
409875	PAULA APARECIDA MENON	31/12/1991	12,00	10,00	20,00	42,00
409444	DANIELE REGINA DA LUZ	09/06/1979	16,00	10,00	16,00	42,00
409195	PAULA ANDRESSA GNATKOWSKI	10/06/1993	12,00	4,00	20,00	36,00
409699	KARINA JOHANA P. R. DE JESUS	28/04/1991	14,00	2,00	20,00	36,00
408876	FLAVIA DUBIELA LUY	26/07/1993	4,00	10,00	16,00	30,00
409669	DIULIA GOMES KLOSSOWSKI	03/02/1991				Aus.
410192	KEVERLINN MARIA A. DOS SANTOS	23/07/1993				Aus.

INSPETOR DE ALUNOS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
408640	TATIANA CREVELIN	15/01/1986	18,00	30,00	18,00	16,00	82,00
410591	ANA MARIA DO VALE PINTO	08/08/1977	24,00	15,00	18,00	20,00	77,00
409616	FABIANA FATIMA HARTMANN	15/10/1976	21,00	30,00	18,00	8,00	77,00
410875	SILVIO TABORDA	19/07/1981	21,00	21,00	14,00	20,00	76,00
410699	MAURICIO IURK	01/10/1979	15,00	27,00	18,00	16,00	76,00
411300	RAFAEL EDUARDO MACHADO	26/06/1990	18,00	27,00	16,00	12,00	73,00
409673	LUIZ HENRIQUE PEREIRA	28/09/1994	21,00	21,00	16,00	12,00	70,00
408317	IVONETE DOS SANTOS	20/06/1973	24,00	24,00	10,00	12,00	70,00
411323	PATRICIA FABIANA BRITO	26/12/1983	18,00	21,00	8,00	16,00	63,00
410647	MARCOS JOSE DE LARA	16/05/1985	9,00	24,00	16,00	12,00	61,00
409175	GENILTO CREVELIM	21/08/1972	18,00	9,00	16,00	16,00	59,00
409278	SILVANE ANDRADE CONCEICAO	18/01/1995	18,00	18,00	10,00	12,00	58,00
411513	GILMARA DO CARMO FREITAS	03/05/1996	15,00	18,00	8,00	16,00	57,00
411575	ANA MARIA DE LIMA TABOSA	15/04/1991	18,00	15,00	12,00	12,00	57,00
411294	VACTOR VIEGANDT	13/07/2007	21,00	9,00	14,00	12,00	56,00
410120	EVA RISSO	02/08/1981	12,00	21,00	10,00	12,00	55,00
409213	CLARICE CARNEIRO	30/06/1964	18,00	12,00	12,00	12,00	54,00
411189	GUILHERME VIEGANDT ANDRADE	29/11/1996	15,00	15,00	10,00	12,00	52,00
408211	VALDENEI RAIMUNDO	11/12/1988	12,00	15,00	12,00	12,00	51,00
410488	DALVAN COLACO DE GOES	10/05/1992	12,00	12,00	10,00	16,00	50,00
409387	JORGE ROBERTO LAU	22/03/1990	12,00	12,00	14,00	12,00	50,00
409919	DALVANA DE LARA MACHADO	25/03/1991	15,00	6,00	12,00	16,00	49,00
410713	SONIA MARIA VASCO	29/09/1982	15,00	15,00	14,00	4,00	48,00
411442	OZEAS FERNANDES JUNIOR	14/10/1993	9,00	21,00	14,00	4,00	48,00
410491	SUSAMARA DE LARA TABORDA	19/10/1982	9,00	21,00	8,00	8,00	46,00
410123	EVELIZE DA LUZ RODRIGUES	20/08/1995	21,00	15,00	6,00	4,00	46,00
409512	GILDO MIGUEL DE LIMA	17/11/1978	15,00	12,00	14,00	4,00	45,00
408823	MILIANA APARECIDA FERREIRA	19/05/1993	15,00	12,00	14,00	4,00	45,00
411267	DULCE REGINA DA SILVA CARDOSO	16/09/1962	18,00	12,00	10,00	4,00	44,00
410333	ANGELIM PIRES	30/11/1964	3,00	15,00	16,00	8,00	42,00
409686	ARINO SEBASTIAO DAMASIO	07/01/1981	9,00	15,00	14,00	4,00	42,00
409634	MARIA LUZIA IBRAHIM	25/11/1986	12,00	18,00	8,00	4,00	42,00
411469	ANDRESSA FRANSIELE RIBAS	26/02/1990	12,00	18,00	8,00	4,00	42,00

410493	REGIANE APARECIDA DE JESUS	10/08/1988	12,00	9,00	12,00	8,00	41,00
410919	DAIANA SIKORA	04/03/1993	9,00	15,00	8,00	8,00	40,00
410118	JOSCIMARA JANETE REBELLO	15/02/1982	12,00	12,00	6,00	8,00	38,00
410395	MARIA JOAQUINA DE OLIVEIRA	12/07/1968	9,00	12,00	8,00	8,00	37,00
410925	GEOVANE SANTOS DO CARMO	12/09/1991	9,00	12,00	10,00	4,00	35,00
410986	JEFERSON LUIS GALDINO SPRADA	18/12/1981	6,00	3,00	6,00	8,00	23,00
411310	MARIA AUGUSTA WOITECHEN	12/03/1967					Aus.
409307	JOAO CARLOS LIMA DOS SANTOS	30/01/1993					Aus.

MECÂNICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
408387	ROQUE JORGE BRAGANHOL	16/08/1966	18,00	30,00	18,00	16,00	82,00	**Classif.**
410028	CLAUDIO SENOSKI	22/05/1971	21,00	21,00	16,00	20,00	78,00	**Classif.**
411642	GILBERTO CARLOS ZIGTIK	14/02/1987	18,00	30,00	12,00	16,00	76,00	**Classif.**
410537	RODRIGO LOPES DA CONCEICAO	11/07/1983	6,00	21,00	14,00	20,00	61,00	**Classif.**
411655	LEANDRO MARQUES	21/12/1982	15,00	18,00	8,00	8,00	49,00	Descl.
411333	RAFAEL CHAGAS ANDRADE	23/12/1981	6,00	9,00	16,00	16,00	47,00	Descl.
409240	GELSON DA LUZ CHAVES	31/10/1975	9,00	15,00	12,00	4,00	40,00	Descl.

MEDICO CLINICO GERAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
411133	BRUNA LUIZA DE WALLAU	22/03/1988	18,00	16,00	36,00	70,00
410485	ALESSANDRE BUENO GUSSO	01/03/1973	10,00	12,00	44,00	66,00
409770	BRUNO AICHINGER DIPP	17/04/1986	14,00	8,00	40,00	62,00

MEDICO PEDIATRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
409995	CAROLINE DONDONI RIGONI	15/10/1981	14,00	10,00	44,00	68,00

MEDICO PLANTONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
409510	JOSE EPIMENIDES DE SIQUEIRA NETO	08/12/1965	18,00	14,00	48,00	80,00
411656	EDUARDO ANTONIO F. B. PEDRONI	01/06/1978				Aus.
411531	DA VID GOMES CORDEIRO JUNIOR	30/10/1985				Aus.

MERENDEIRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
410398	ELIZEA MACHADO DOS SANTOS	09/01/1972	21,00	15,00	10,00	16,00	62,00	**Classif.**
409174	CRISLAINE PADILHA DOS SANTOS	26/11/1980	21,00	15,00	10,00	16,00	62,00	**Classif.**
408120	ELITA REGIANE ZANLORENSI DE OLIVEIRA	31/10/1988	18,00	15,00	14,00	12,00	59,00	**Classif.**
411016	ELIANDRA FREITAS TRIBEK	27/11/1985	21,00	18,00	6,00	12,00	57,00	**Classif.**
410368	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS	11/05/1995	21,00	9,00	10,00	16,00	56,00	**Classif.**
410089	ANA PAULA KULLER TABORDA	09/10/1983	21,00	15,00	8,00	12,00	56,00	**Classif.**
410563	SIRLETE MARIA DE GOIS	28/08/1988	12,00	12,00	14,00	16,00	54,00	**Classif.**
410143	ELIANE MARCELI MAYER PINTO	29/05/1982	21,00	15,00	6,00	12,00	54,00	**Classif.**
408981	ROSANGELA DE ANDRADE	04/04/1978	27,00	15,00	4,00	8,00	54,00	**Classif.**
410068	SILVIA DAIANE SCEPANSKI	06/10/1989	15,00	12,00	6,00	20,00	53,00	**Classif.**
410155	ANGELA MARIA MUZINOSKI	30/10/1973	18,00	9,00	10,00	16,00	53,00	**Classif.**
410880	MARINES SOARES GONCALVES	09/07/1979	18,00	9,00	10,00	16,00	53,00	**Classif.**
411077	JUSSARA MEIRA	25/09/1970	21,00	9,00	10,00	12,00	52,00	**Classif.**
411153	JANETE DA LUZ BORGES	25/01/1982	21,00	9,00	10,00	12,00	52,00	**Classif.**
411287	PALOMA DE FRANCA PIRES	17/01/1994	21,00	6,00	12,00	12,00	51,00	**Classif.**
410938	VERA LUCIA DE SOUZA	01/12/1964	18,00	15,00	6,00	12,00	51,00	**Classif.**
411089	SILVANA ANGELICO	17/03/1973	21,00	18,00	8,00	4,00	51,00	**Classif.**
410054	MARLI APARECIDA JACUBOSKI	17/07/1974	18,00	3,00	8,00	20,00	49,00	Descl.
409572	LIZETE SCHNEIDER	08/03/1966	15,00	12,00	6,00	16,00	49,00	Descl.
410575	ELOIZA ROSEMERI DE SOUZA FERREIRA	01/09/1968	15,00	12,00	6,00	16,00	49,00	Descl.
410454	MARIA BEATRIZ DE MEIRA	31/01/1979	18,00	15,00	4,00	12,00	49,00	Descl.
408414	VALERIA DOS SANTOS KULLER	30/09/1988	18,00	21,00	6,00	4,00	49,00	Descl.
411414	SELOY HUDEMA HORST	25/09/1990	18,00	6,00	12,00	12,00	48,00	Descl.
411334	VERIDIANE DE FATIMA WENDRICHOVSKI	06/05/1988	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00	Descl.
410332	REGINA KULLER PABIS	07/08/1972	21,00	6,00	8,00	12,00	47,00	Descl.
409027	TELMA DO ROCIO STEC DE ANDRADE	15/03/1977	15,00	12,00	8,00	12,00	47,00	Descl.
409048	FABIANA CONCEICAO MAXIMO PIMENTA	08/08/1978	12,00	6,00	12,00	16,00	46,00	Descl.
409140	EDICLEIA SERPE	14/01/1986	15,00	15,00	8,00	8,00	46,00	Descl.
410451	CLAUDIA REGINA KUZAWSKI	28/02/1989	9,00	9,00	10,00	16,00	44,00	Descl.
410573	ELIZABETH PIRES DE SOUZA	25/01/1971	9,00	15,00	4,00	16,00	44,00	Descl.
408293	LUCIMEIRE DE ALMEIDA BERNARDO	26/09/1972	15,00	6,00	10,00	12,00	43,00	Descl.
410828	LUCIA SCHEREDA KOGA	06/06/1964	18,00	9,00	4,00	12,00	43,00	Descl.
409167	JANETE BIRANOSKI ADAMSKI	10/10/1987	15,00	12,00	8,00	8,00	43,00	Descl.
409608	ANA APARECIDA RAMOS	04/11/1981	15,00	6,00	4,00	16,00	41,00	Descl.
411205	GISELE APARECIDA DE LIMA	04/09/1989	9,00	6,00	14,00	12,00	41,00	Descl.
409858	ROSICLER AP. STROCHINSKI PINTO	18/06/1966	24,00	3,00	2,00	12,00	41,00	Descl.
410930	ROSANGELA PEREIRA MENDES	09/05/1982	15,00	12,00	6,00	8,00	41,00	Descl.
408916	ALEXANDRA FERREIRA DA ROCHA	11/02/1983	15,00	12,00	6,00	8,00	41,00	Descl.
410349	ROZELI GELINSKI EIRCH	11/03/1985	18,00	9,00	10,00	4,00	41,00	Descl.
409228	CLAUDETE RIBEIRO DOS SANTOS	18/04/1982	12,00	6,00	6,00	16,00	40,00	Descl.
410262	MARILISA APARECIDA DE MELO SANTOS	02/09/1980	15,00	3,00	10,00	12,00	40,00	Descl.
408794	ERICA DA APARECIDA CORDEIRO	15/04/1991	9,00	9,00	14,00	8,00	40,00	Descl.
410973	LEONISE VAZLAWICK DALLASTRA	24/10/1969	12,00	12,00	8,00	8,00	40,00	Descl.
411171	CLEIDE FRANCO FAGUNDES	11/05/1970	9,00	6,00	8,00	16,00	39,00	Descl.
410612	ROSEMERY PEREIRA BEREZA	24/05/1974	9,00	6,00	12,00	12,00	39,00	Descl.
409408	EUNICE AP. CORDEIRO DE AGUIAR	09/03/1966	15,00	9,00	6,00	8,00	38,00	Descl.
408649	MARIA ISABEL DE LIMA WARLAM	14/02/1986	6,00	9,00	10,00	12,00	37,00	Descl.
408289	ROSANA APARECIDA DA SILVA	21/10/1985	12,00	9,00	4,00	12,00	37,00	Descl.
409337	ANA ROSA DE LARA	17/11/1979	6,00	6,00	4,00	20,00	36,00	Descl.
408791	JANE DA APARECIDA ANTUNES	21/08/1992	9,00	9,00	6,00	12,00	36,00	Descl.

411177	SIIMONI BUENO MULLER	25/01/1979	9,00	9,00	10,00	8,00	36,00	Descl.
410046	MARIANGELA BELLO TRIBEK	06/07/1976	9,00	6,00	8,00	12,00	35,00	Descl.
410636	ANA PAULA KOPP	26/07/1985	9,00	6,00	8,00	12,00	35,00	Descl.
410114	ELISANDRA AP. DA LUZ DOS SANTOS	08/08/1988	9,00	6,00	12,00	8,00	35,00	Descl.
409341	JUCIELE DE FATIMA LOPES	05/08/1985	6,00	6,00	6,00	16,00	34,00	Descl.
408432	ANDREIA STANSKI SCHEIDT	27/09/1976	12,00	6,00	8,00	8,00	34,00	Descl.
410240	ANIELI VIDAL DOS SANTOS	19/09/1987	9,00	9,00	12,00	4,00	34,00	Descl.
410728	ELENICE DE FATIMA T. T DE CASTRO	05/11/1985	9,00	6,00	6,00	12,00	33,00	Descl.
410685	ANA PAULA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	29/04/1986	15,00	6,00	4,00	8,00	33,00	Descl.
411528	MARILISY KRAIESKI	24/11/1982	9,00	12,00	4,00	8,00	33,00	Descl.
411451	ANA PAULA DE ANDRADE	30/01/1993	9,00	12,00	8,00	4,00	33,00	Descl.
411261	ROSSIMARA RIBEIRO BATISTA	23/08/1971	6,00	6,00	8,00	12,00	32,00	Descl.
409779	ALCIONI DOS SANTOS	18/11/1976	12,00	6,00	6,00	8,00	32,00	Descl.
409790	SIDELE DE FATIMA ANTUNES LEITE	14/03/1991	9,00	9,00	6,00	8,00	32,00	Descl.
411594	MARIA PETRANSKI MACHISKI	19/03/1970	6,00	12,00	6,00	8,00	32,00	Descl.
409708	ADRIANA KLOSOVSKI HAMULAK	15/07/1980	9,00	6,00	4,00	12,00	31,00	Descl.
409567	JANETE PAULA LEANDRO	24/10/1980	6,00	6,00	10,00	8,00	30,00	Descl.
409339	SIBELE APARECIDA VIEIRA	09/12/1984	6,00	6,00	10,00	8,00	30,00	Descl.
409357	ROSELI TEREZINHA MOREIRA LIMA	12/09/1970	12,00	6,00	4,00	8,00	30,00	Descl.
408655	JOCIELI SANTOS REBELLO	01/03/1985	9,00	0,00	4,00	16,00	29,00	Descl.
408838	INEZ DA APARECIDA DOS SANTOS	17/05/1960	12,00	6,00	2,00	8,00	28,00	Descl.
409179	BERNADETE RODRIGUES DE ANDRADE	23/09/1967	9,00	9,00	2,00	8,00	28,00	Descl.
410666	SIRLEI TABORDA FARIAS	03/10/1973	15,00	3,00	6,00	4,00	28,00	Descl.
410337	MARIA JOANA POPOSKI	28/09/1958	6,00	12,00	6,00	4,00	28,00	Descl.
409560	SIMONE MARIA GRYZYNSKI FILLUS	05/05/1975	12,00	3,00	4,00	8,00	27,00	Descl.
409705	JOSIANE GARCIA DE ALMEIDA	08/02/1989	12,00	3,00	4,00	8,00	27,00	Descl.
409885	SIRLETE CIRILO DA ROCHA	18/06/1989	12,00	3,00	4,00	8,00	27,00	Descl.
410194	VILMA PRESTUPA MALLMANN	04/08/1971	12,00	0,00	6,00	8,00	26,00	Descl.
409160	MARINA GRAZIELE FERNANDES	16/08/1994	12,00	3,00	6,00	4,00	25,00	Descl.
410344	ELI VIVIANE CHEPLUSKI	12/03/1985	9,00	0,00	2,00	12,00	23,00	Descl.
409469	BERNADETE CONRADO	28/05/1977	0,00	3,00	10,00	8,00	21,00	Descl.
409690	MARLI TEREZINHA RUFINO DA SILVA	17/07/1964	6,00	0,00	10,00	4,00	20,00	Descl.
409068	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	07/04/1969	12,00	0,00	4,00	4,00	20,00	Descl.
411302	MARILDA DE FATIMA MOLINARI TAIOK	19/09/1966	0,00	3,00	8,00	8,00	19,00	Descl.
410442	VILMA BATISTA ADAMSKI	14/08/1983	6,00	0,00	8,00	4,00	18,00	Descl.
410047	DIRCE PISSAIA TRIBEK	25/12/1973	6,00	6,00	2,00	4,00	18,00	Descl.
409137	CLAUDETE KULLER DOS REIS COSTA	21/02/1972	12,00	0,00	4,00	0,00	16,00	Descl.
410642	SIMONE APARECIDA TABORDA	04/08/1986	0,00	3,00	8,00	4,00	15,00	Descl.
410051	CRISLAINE DOS SANTOS STELLE	14/01/1982	3,00	6,00	6,00	0,00	15,00	Descl.
409371	MARIA TAIZA ROBES	22/07/1983	3,00	6,00	6,00	0,00	15,00	Descl.
410445	RITA DUDA DE ANDRADE	10/03/1969	3,00	3,00	2,00	4,00	12,00	Descl.
410901	ROSANE DE GOES FREITAS	16/09/1976	3,00	3,00	0,00	0,00	6,00	Descl.
409814	DENISE ROST	28/08/1980					Aus.	Descl.

MOTORISTA DE VEICULOS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
409323	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	01/06/1958	24,00	27,00	12,00	12,00	75,00	**Classif.**
409920	JOBRAIR CESAR DE SOUZA	17/09/1976	21,00	24,00	14,00	12,00	71,00	**Classif.**
410593	ALBERTO CABRAL TABOR	16/02/1981	27,00	24,00	8,00	12,00	71,00	**Classif.**
409200	ARILDO AGOSTINHO LEJAMBRE	13/10/1972	24,00	24,00	10,00	12,00	70,00	**Classif.**
411565	LUIS CARLOS BORA	17/11/1961	21,00	24,00	12,00	12,00	69,00	**Classif.**
409635	NILTON SERGIO OLEINIK SANTOS	21/01/1981	27,00	24,00	10,00	8,00	69,00	**Classif.**
409309	GUILHERME G. DE OLIVEIRA	18/04/1989	21,00	21,00	10,00	16,00	68,00	**Classif.**
408497	REGINALDO DE JESUS	06/10/1974	21,00	18,00	12,00	16,00	67,00	**Classif.**
408044	GILCINEY MARIO SIQUEIRA	29/04/1989	21,00	18,00	12,00	16,00	67,00	**Classif.**
409442	SERGIO GRUBER	20/11/1972	30,00	15,00	10,00	12,00	67,00	**Classif.**
410929	AMARILDO DE JESUS DO C. VIEIRA	01/11/1980	27,00	18,00	10,00	12,00	67,00	**Classif.**
409578	DANTE ANTONIO PEREIRA	14/03/1966	18,00	27,00	10,00	12,00	67,00	**Classif.**
408853	FLAVIANO DE OLIVEIRA ROSA	08/06/1990	18,00	27,00	10,00	12,00	67,00	**Classif.**
411161	OSIEL VAZ FERREIRA	26/03/1974	15,00	21,00	10,00	20,00	66,00	**Classif.**
408182	JULIO CESAR CABRAL SCHLETZ	14/03/1979	21,00	21,00	8,00	16,00	66,00	**Classif.**
411308	ARIEL FRANCZAK	12/01/1983	24,00	18,00	16,00	8,00	66,00	**Classif.**
408438	JOSE SILVANO MATOZO	10/05/1988	24,00	21,00	6,00	12,00	63,00	**Classif.**
409397	DIVONEI RODRIGUES CARNEIRO	17/08/1979	21,00	24,00	6,00	12,00	63,00	**Classif.**
410796	MILTON PEREIRA DOS SANTOS	05/09/1963	18,00	24,00	8,00	12,00	62,00	**Classif.**
410018	ANTONIO AUGUSTO PADILHA	28/06/1972	18,00	24,00	12,00	8,00	62,00	**Classif.**
411014	MARCOS ALBERTO MENDES	22/01/1975	24,00	15,00	10,00	12,00	61,00	**Classif.**
410077	FELIPE BYCZKOVSKI	16/01/1988	18,00	21,00	10,00	12,00	61,00	**Classif.**
409115	JOAO JOSMAR FERNANDES	26/06/1968	27,00	12,00	14,00	8,00	61,00	**Classif.**
409336	BENEDITO ESTANISLAU DOS SANTOS	18/05/1973	18,00	21,00	14,00	8,00	61,00	**Classif.**
409696	SERGIO JOSE MENDRZYCKI	23/08/1974	21,00	24,00	8,00	8,00	61,00	**Classif.**
409619	EDSON LUIZ SIDOSKI	01/10/1977	18,00	18,00	12,00	12,00	60,00	**Classif.**
411508	AURELIANO VARELLA SANTANNA	08/03/1990	21,00	15,00	10,00	12,00	58,00	**Classif.**
410508	JAYME COSTA FILHO	13/10/1952	24,00	15,00	6,00	12,00	57,00	**Classif.**
408969	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	31/08/1985	24,00	9,00	12,00	12,00	57,00	**Classif.**
411102	ANTONIO CARLOS VASQUES BLAZ	29/11/1964	21,00	18,00	6,00	12,00	57,00	**Classif.**
408028	FERNANDO AUGUSTO STELLE	31/07/1992	21,00	18,00	6,00	12,00	57,00	**Classif.**
408696	FRANCISCO ADEMIR BASTOS	09/11/1980	27,00	12,00	10,00	8,00	57,00	**Classif.**
408584	ANDRE LUIS COUTO	01/08/1984	24,00	15,00	10,00	8,00	57,00	**Classif.**
410972	EDUARDO TABORDA	12/02/1987	24,00	15,00	10,00	8,00	57,00	**Classif.**
410402	JULIANO PIEKARZ	08/08/1987	18,00	27,00	8,00	4,00	57,00	**Classif.**
410341	JOAO MARIA G. DE OLIVEIRA	14/08/1970	24,00	12,00	8,00	12,00	56,00	**Classif.**
410785	EDILSON PADILHA	21/01/1980	15,00	21,00	8,00	12,00	56,00	**Classif.**
408738	JOAO RICARDO MOREIRA	26/06/1979	21,00	15,00	12,00	8,00	56,00	**Classif.**
410286	JONAS EDUARDO SOARES TRINDADE	16/10/1991	15,00	21,00	12,00	8,00	56,00	**Classif.**
410049	JOSE VILMAR STANSKI	14/07/1970	21,00	21,00	6,00	8,00	56,00	**Classif.**
411432	JOAO ALBERTO DE ALMEIDA	16/04/1988	18,00	15,00	10,00	12,00	55,00	Descl.
409887	LAURO EDIR MOREIRA	29/06/1980	18,00	12,00	12,00	12,00	54,00	Descl.

410831	RENATO SCHUSKI	31/05/1974	24,00	12,00	10,00	8,00	54,00	Descl.
409672	JEFERSON APARECIDO PADILHA	20/09/1984	24,00	12,00	10,00	8,00	54,00	Descl.
410659	GILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	21/09/1978	21,00	6,00	14,00	12,00	53,00	Descl.
411374	LEANDRO DE GOES LIMA	11/02/1988	18,00	15,00	8,00	12,00	53,00	Descl.
408489	ELISANGELO DE ANDRADE	07/04/1989	18,00	15,00	8,00	12,00	53,00	Descl.
410097	JUSCELINO JOSE DE SOUZA JUNIOR	04/10/1979	18,00	15,00	12,00	8,00	53,00	Descl.
408997	JEAN VITOR BITENCOURT STANIESKI	12/10/1988	24,00	6,00	10,00	12,00	52,00	Descl.
409955	MARLOS TABORDA	01/10/1984	21,00	9,00	10,00	12,00	52,00	Descl.
409340	SEBASTIAO EDENILSON F. OLENIKI	14/01/1978	15,00	15,00	10,00	12,00	52,00	Descl.
409918	GILSON CESAR TRIBEK	08/02/1983	9,00	21,00	10,00	12,00	52,00	Descl.
410256	MARIO AUGUSTO MIRKOSKI	14/01/1978	24,00	9,00	10,00	8,00	51,00	Descl.
410556	JOSEVERSON POPOSKI	12/02/1986	24,00	9,00	10,00	8,00	51,00	Descl.
408175	TIAGO CARNEIRO	17/03/1989	18,00	15,00	10,00	8,00	51,00	Descl.
409651	PEDRO SCHNAIDER	01/08/1988	12,00	18,00	12,00	8,00	50,00	Descl.
409244	ALVARO MENDES DIAS	08/05/1981	15,00	6,00	12,00	16,00	49,00	Descl.
409953	VANDERLEI BUENO ZARYCKI	15/02/1985	24,00	3,00	10,00	12,00	49,00	Descl.
409729	BIO MARQUES SILVA DE FARIAS	25/10/1991	9,00	18,00	10,00	12,00	49,00	Descl.
410637	PAULO CESAR PADRILHA	08/03/1981	15,00	18,00	4,00	12,00	49,00	Descl.
408404	EVERALDO TABORDA	31/10/1973	15,00	15,00	6,00	12,00	48,00	Descl.
410159	GABRIEL FABRIS KULLER	25/03/1980	18,00	12,00	10,00	8,00	48,00	Descl.
410188	MAYKON DOUGLAS ADAMSKI	18/12/1994	18,00	12,00	10,00	8,00	48,00	Descl.
410090	ALESSANDRO ANTECHEVIS	13/12/1990	12,00	18,00	14,00	4,00	48,00	Descl.
409568	JURACEMA GORETTI A. DE QUADROS	19/01/1969	24,00	12,00	8,00	4,00	48,00	Descl.
410903	AUREO SILVA BUENO	19/01/1975	15,00	6,00	10,00	16,00	47,00	Descl.
409419	ROBERTO CEZAR DOS SANTOS	06/10/1984	12,00	15,00	12,00	8,00	47,00	Descl.
411428	GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	13/07/1978	15,00	18,00	6,00	8,00	47,00	Descl.
410633	JOAO PEDRO HAGEM DOS SANTOS	15/06/1982	12,00	18,00	4,00	12,00	46,00	Descl.
409495	LUIZ CARLOS SANTOS	16/03/1983	21,00	9,00	8,00	8,00	46,00	Descl.
409552	JOAO CARLOS MACHADO	23/06/1981	18,00	12,00	8,00	8,00	46,00	Descl.
410979	ADRIANO SIDNOSKI	29/05/1992	15,00	15,00	8,00	8,00	46,00	Descl.
408265	RODINEI ASSIS DE ABREU	13/09/1967	12,00	18,00	8,00	8,00	46,00	Descl.
408865	LOURECI JULIO BORGES SANTOS	28/12/1987	18,00	9,00	6,00	12,00	45,00	Descl.
411324	ACIR GALVAO	12/01/1959	15,00	18,00	8,00	4,00	45,00	Descl.
411492	ROGERIO ASSIS ROSSETTO	16/04/1966	12,00	12,00	8,00	12,00	44,00	Descl.
410521	EVERTON DO CARMO SEVERINO	16/07/1985	12,00	12,00	8,00	12,00	44,00	Descl.
411456	WILLIAM FILIPAK	31/08/1984	18,00	6,00	12,00	8,00	44,00	Descl.
411479	OCLAIMILSON G. DOS SANTOS **	13/10/1982	15,00	9,00	12,00	8,00	44,00	Descl.
409706	VILSON PACHECO RAMOS	28/02/1978	9,00	21,00	6,00	8,00	44,00	Descl.
410251	CARLOS ALEXANDRE T. MACHADO	01/10/1982	18,00	3,00	6,00	16,00	43,00	Descl.
409653	CELIO NETO GARCIA FILHO	22/09/1959	18,00	3,00	10,00	12,00	43,00	Descl.
408015	DIEGO RAIBIDA	21/02/1987	18,00	9,00	8,00	8,00	43,00	Descl.
408237	LAURI SANTOS DE BRITO	17/12/1981	15,00	12,00	8,00	8,00	43,00	Descl.
408408	SIDNEI OLEINIK DOS SANTOS	14/08/1982	15,00	12,00	8,00	8,00	43,00	Descl.
410307	DEIVED RAMOS DE LIMA	26/09/1987	15,00	12,00	8,00	8,00	43,00	Descl.
410475	FABIO MARCAL ALBUQUERQUE	13/06/1979	18,00	15,00	2,00	8,00	43,00	Descl.
410430	TIAGO HEKAVEI	29/12/1990	15,00	18,00	6,00	4,00	43,00	Descl.
411036	MOISES RAMOS JUNIOR	31/01/1979	21,00	12,00	10,00	0,00	43,00	Descl.
411341	RAFAEL AUGUSTO NEVES	18/05/1990	12,00	12,00	6,00	12,00	42,00	Descl.
410417	WELINGTON LUIZ FERREIRA	05/09/1981	21,00	3,00	10,00	8,00	42,00	Descl.
409343	CARLOS ALEXANDRE DE CASTRO	25/05/1984	18,00	6,00	10,00	8,00	42,00	Descl.
410041	JORGE BYCZKOVSKI	04/07/1966	9,00	15,00	10,00	8,00	42,00	Descl.
410154	JACIEL ANTONIO CALIXTO	12/01/1984	9,00	6,00	14,00	12,00	41,00	Descl.
410562	CLADIMIR RIBEIRO DE GOIS	17/09/1985	18,00	9,00	6,00	8,00	41,00	Descl.
409940	AIRTON SANTANA P. DA ROCHA	26/07/1965	12,00	15,00	6,00	8,00	41,00	Descl.
408917	LUIS FERNANDO ZOREK	23/08/1975	12,00	15,00	6,00	8,00	41,00	Descl.
408403	VICENTE DERUBA	15/08/1983	9,00	9,00	10,00	12,00	40,00	Descl.
410519	JACIR AUGUSTO ANSOLIN	29/03/1963	12,00	12,00	4,00	12,00	40,00	Descl.
409342	ODONIEL LINHARES BORGES	25/01/1980	15,00	9,00	8,00	8,00	40,00	Descl.
409631	LUIS FERNANDO ALVES	10/06/1989	15,00	9,00	8,00	8,00	40,00	Descl.
408807	LUIZ FUCKNER	31/07/1966	12,00	12,00	8,00	8,00	40,00	Descl.
410863	DANILLO DE SOUSA NASCIMENTO	25/08/1983	12,00	12,00	8,00	8,00	40,00	Descl.
409609	JONAS MIRANDA DOS SANTOS	15/08/1985	9,00	15,00	8,00	8,00	40,00	Descl.
410026	VALDERI DOS SANTOS	22/08/1982	9,00	12,00	6,00	12,00	39,00	Descl.
410677	RENATO TROCIK	12/08/1974	12,00	6,00	8,00	12,00	38,00	Descl.
409049	JOSE RODRIGUES	21/03/1978	6,00	12,00	8,00	12,00	38,00	Descl.
409743	OSMAR DOS SANTOS	28/06/1962	3,00	15,00	8,00	12,00	38,00	Descl.
410797	LUIS ROGERIO BORA	17/01/1984	18,00	6,00	6,00	8,00	38,00	Descl.
409704	ADEMIR FOGACA RIBEIRO	17/04/1958	18,00	12,00	4,00	4,00	38,00	Descl.
409728	ANDERSON JORGE DA SILVA	08/08/1986	15,00	6,00	8,00	8,00	37,00	Descl.
408269	ANTONIO ROGERIO RIBEIRO	27/01/1970	12,00	9,00	8,00	8,00	37,00	Descl.
409730	ADEVAN SCHVAIDAK	05/02/1983	12,00	9,00	8,00	8,00	37,00	Descl.
409056	SOELIO HONORIO C. OLIVEIRA	08/08/1963	9,00	12,00	8,00	8,00	37,00	Descl.
409803	EVERALDO DE LIMA	22/08/1976	9,00	12,00	8,00	8,00	37,00	Descl.
410472	LUCAS AURELIO DA SILVA	03/01/1986	9,00	12,00	8,00	8,00	37,00	Descl.
410654	JOAO ERLI DA SILVA	11/11/1953	9,00	15,00	4,00	8,00	36,00	Descl.
411353	SERGIO LUIZ TABORDA	29/05/1983	6,00	12,00	6,00	12,00	36,00	Descl.
410555	GELSON OLIVEIRA SANTOS	26/05/1985	9,00	9,00	10,00	8,00	36,00	Descl.
410869	DIEGO MOREIRA	06/11/1989	15,00	15,00	2,00	4,00	36,00	Descl.
408946	JOELCIO DA SILVA MENDES	02/01/1985	12,00	3,00	8,00	12,00	35,00	Descl.
410080	ELISANDRO JOSE POPOSKI	05/11/1980	9,00	12,00	2,00	12,00	35,00	Descl.
409714	JOSE ALESSANDRO FERREIRA	06/03/1983	15,00	6,00	6,00	8,00	35,00	Descl.
409312	CESAR THIOPEK	06/01/1972	9,00	12,00	6,00	8,00	35,00	Descl.
411277	MARIO SERGIO BOBEK	06/01/1984	9,00	12,00	6,00	8,00	35,00	Descl.
410367	RONALDO DE JESUS DE PAULA	06/07/1980	6,00	15,00	6,00	8,00	35,00	Descl.
408097	ADEMIR SOARES DE OLIVEIRA	03/05/1980	15,00	6,00	10,00	4,00	35,00	Descl.
409449	JERSON JANIAKI COSTA	19/07/1976	3,00	9,00	14,00	8,00	34,00	Descl.
410352	LEANDRO JUNIOR POPOSKI	23/02/1983	6,00	9,00	6,00	12,00	33,00	Descl.
408565	FABIO JOSE GOMES	13/09/1988	12,00	3,00	10,00	8,00	33,00	Descl.
411155	ANDERSON LISNIOWSKI	16/09/1987	15,00	6,00	8,00	4,00	33,00	Descl.

411652	JAMIL DE ANDRADE MACHADO	22/10/1980	9,00	12,00	8,00	4,00	33,00	Descl.
408881	ADRIANO NAUMANN	04/05/1986	15,00	12,00	2,00	4,00	33,00	Descl.
410760	MIGUEL ESTANDISLAU DOS SANTOS	13/03/1964	15,00	12,00	6,00	0,00	33,00	Descl.
411525	DAVID DE CASTRO	22/02/1970	3,00	9,00	8,00	12,00	32,00	Descl.
409890	JOAO GILMAR NECK NIZER	22/06/1978	9,00	9,00	6,00	8,00	32,00	Descl.
410751	WADERSON MENDRZYCKI	21/08/1988	9,00	9,00	6,00	8,00	32,00	Descl.
408857	JORGE VALNEI CHEPLUSKI	03/05/1971	12,00	6,00	10,00	4,00	32,00	Descl.
408660	VALDECIR RIBEIRO DA SILVA	29/08/1984	6,00	12,00	10,00	4,00	32,00	Descl.
409296	MAURO EURICH	21/04/1983	9,00	6,00	4,00	12,00	31,00	Descl.
410989	ANGELO VANDERLEI MARTINS	10/08/1978	9,00	12,00	2,00	8,00	31,00	Descl.
409456	JOSE DOBIGINSKI	20/08/1969	9,00	12,00	6,00	4,00	31,00	Descl.
410837	ABEL TABORDA	06/10/1973	15,00	12,00	4,00	0,00	31,00	Descl.
410830	EDUARDO AUGUSTO KOGA	13/08/1991	6,00	6,00	6,00	12,00	30,00	Descl.
410457	SILVESTRE DO CARMO LOPES	31/12/1984	12,00	6,00	4,00	8,00	30,00	Descl.
410579	ANTONIO TRINDADE MARTINS	06/11/1964	6,00	9,00	6,00	8,00	29,00	Descl.
411646	JOAO MARIA FERREIRA SANTOS	11/02/1961	12,00	9,00	4,00	4,00	29,00	Descl.
411088	GERALDO TAIOCK	14/10/1978	3,00	9,00	8,00	8,00	28,00	Descl.
410466	LAURO CARNEIRO	03/09/1981	6,00	6,00	12,00	4,00	28,00	Descl.
409134	GILSON LIMANSKI	09/09/1984	18,00	0,00	6,00	4,00	28,00	Descl.
410896	ANTONIO PCHIBCHERSKI	30/08/1961	6,00	12,00	6,00	4,00	28,00	Descl.
409632	ANTONIO VALDIR VIEIRA	10/04/1972	6,00	9,00	8,00	4,00	27,00	Descl.
409741	VERA GULCHINSKI NAUMANN	18/10/1963	3,00	6,00	4,00	12,00	25,00	Descl.
408955	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	09/12/1975	3,00	6,00	4,00	12,00	25,00	Descl.
410441	CLAUDIR MATIELLI ADAMSKI	08/06/1982	3,00	6,00	8,00	8,00	25,00	Descl.
409892	ROBELEI DA SILVA	18/03/1983	9,00	6,00	2,00	8,00	25,00	Descl.
410447	ALTAIR DE FATIMA BITENCOURT	07/02/1955	6,00	9,00	6,00	4,00	25,00	Descl.
408052	CICERO VASCO	13/02/1979	9,00	6,00	10,00	0,00	25,00	Descl.
408892	LOURECI DE PAULA SANTOS	23/07/1947	3,00	9,00	8,00	4,00	24,00	Descl.
410962	LEOMAR DOS SANTOS	08/09/1966	3,00	9,00	4,00	8,00	24,00	Descl.
410121	ELIO IAREK	14/01/1978	3,00	9,00	4,00	8,00	24,00	Descl.
411434	PERCIVAL DOMINGOS DA SILVA	24/08/1967	6,00	6,00	12,00	0,00	24,00	Descl.
408264	EDSON LUIZ FREITAS DE ANDRADE	24/04/1978	6,00	9,00	8,00	0,00	23,00	Descl.
408602	EMERSON SERETNE	14/02/1980	12,00	9,00	2,00	0,00	23,00	Descl.
410135	VALDECIR DE SOUZA NARESKI	13/03/1984	3,00	3,00	8,00	8,00	22,00	Descl.
410950	VALDECI FERREIRA	28/05/1978	3,00	6,00	4,00	8,00	21,00	Descl.
410795	ERALDO RODRIGUES	28/02/1960	0,00	9,00	4,00	8,00	21,00	Descl.
409276	MARCOS SOARES GONCALVES	26/07/1986	6,00	9,00	2,00	4,00	21,00	Descl.
410658	PEDRO GRACIR RIBEIRO	08/01/1960	0,00	6,00	10,00	4,00	20,00	Descl.
411501	MIGUEL CLAUDIO DE SOUZA	24/08/1972	3,00	6,00	6,00	4,00	19,00	Descl.
409474	JOSELSON DE LARA MACHADO	01/07/1975	3,00	6,00	6,00	4,00	19,00	Descl.
410448	JOSE WISMAR FERREIRA	22/10/1965	0,00	6,00	4,00	8,00	18,00	Descl.
408630	DIRCEU FONTOURA	13/12/1966	9,00	3,00	2,00	4,00	18,00	Descl.
411203	JAIR DE SOUZA ANDRADE	09/01/1965	6,00	6,00	2,00	4,00	18,00	Descl.
408975	ODAIR JOSE SOARES DE OLIVEIRA	05/06/1976	6,00	3,00	4,00	4,00	17,00	Descl.
409230	JOSE FERREIRA DE PAULA	05/02/1973	0,00	6,00	6,00	4,00	16,00	Descl.
409229	JOSE OZIRES BORCATT DE LARA	28/01/1983	6,00	6,00	4,00	0,00	16,00	Descl.
409363	JOSE JAMIL VIEGANDT	26/12/1970	0,00	3,00	4,00	8,00	15,00	Descl.
410250	JULIO CESAR TRIBEK	22/03/1978	0,00	3,00	6,00	4,00	13,00	Descl.
408817	ANTONIO VANDERLEI DA ROCHA	27/11/1973	0,00	6,00	4,00	0,00	10,00	Descl.
409369	VANDERLEI DOS SANTOS	06/02/1981	3,00	0,00	0,00	4,00	7,00	Descl.
409642	VILSON DO PRADO	11/10/1962					Aus.	Descl.
411054	ANDRE LUIZ FERNANDES FAVARAO	13/06/1975					Aus.	Descl.
409710	CLAUDIO HAMULAK	27/01/1980					Aus.	Descl.
409679	LUCAS SEVERINO DE SANTANA	21/01/1981					Aus.	Descl.
409375	LUIS CESAR TEIXEIRA BORGES	28/09/1981					Aus.	Descl.
411550	EDSON LUIS BATISTA	07/11/1983					Aus.	Descl.
409044	ANTONIO MARCOS S. GARZUZI	15/07/1986					Aus.	Descl.
411020	ELCIO LUIS DE PAULA	22/07/1987					Aus.	Descl.

NUTRICIONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
409781	ALINE CRISTINA KLASSMANN	06/04/1989	8,00	8,00	52,00	68,00
410261	TATIANA FERREIRA	28/09/1992	12,00	10,00	44,00	66,00
408306	IVINA MARA CORDEIRO DA SILVA	06/09/1988	14,00	8,00	44,00	66,00
410375	ALEXANDRE RODRIGUES LOBO	02/03/1975	16,00	6,00	44,00	66,00
409171	BRUNO JOSE DE ARAUJO MANENTE	20/06/1985	16,00	8,00	40,00	64,00
409081	KAREN ULLMANN	11/01/1983	12,00	10,00	40,00	62,00
411440	VALERIA MILAGROS P. R. SOBOTKA	06/07/1984	16,00	6,00	40,00	62,00
411549	ALESSA BABINSKI N. ANDREASSA	05/08/1986	14,00	8,00	36,00	58,00
410597	LETICIA ZANONI	01/01/1988	6,00	8,00	40,00	54,00
408668	DANIELA OBRZUT	20/12/1988	8,00	10,00	36,00	54,00
410695	MICHELE CRISTINE ARCILIO	10/09/1985	6,00	6,00	32,00	44,00
410617	JUCIMARA AP. DOS SANTOS	15/11/1982	8,00	2,00	28,00	38,00

OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
411372	MIGUEL CERINO LOSS	06/05/1965	24,00	27,00	16,00	12,00	79,00	**Classif.**
410195	MANOEL DO CARMO PEDROSO	16/03/1978	18,00	21,00	12,00	12,00	63,00	**Classif.**
410808	MARCOS RODRIGO SPRADA	28/02/1988	15,00	21,00	8,00	16,00	60,00	**Classif.**
411218	JOAO MARIA RODRIGUES	25/02/1976	18,00	21,00	8,00	12,00	59,00	**Classif.**
409080	ROBSON FRANCISCO PADILHA	23/05/1988	27,00	9,00	14,00	8,00	58,00	**Classif.**
411366	ALESSANDRO TRYBEK	09/06/1989	27,00	9,00	14,00	8,00	58,00	**Classif.**
410554	DANIEL JUNIOR MOLENDA	04/05/1981	21,00	12,00	12,00	12,00	57,00	**Classif.**
410464	ROMARIO CARNEIRO	15/06/1990	15,00	15,00	10,00	16,00	56,00	**Classif.**
410298	MAURO JOSE KOOP	01/03/1979	15,00	21,00	8,00	12,00	56,00	**Classif.**
408919	CARLOS ZINCO	04/07/1990	15,00	21,00	8,00	12,00	56,00	**Classif.**
410941	GILSON ROBERTO VIANTE	19/12/1981	18,00	15,00	8,00	12,00	53,00	**Classif.**
410601	CELSO SOARES	27/09/1984	15,00	18,00	12,00	8,00	53,00	**Classif.**

409095	DIEGO WILSON BATISTA LEITE	05/12/1987	18,00	18,00	8,00	8,00	52,00	**Classif.**
410087	JOAO EDUARDO FILLUS	21/07/1993	18,00	18,00	6,00	8,00	50,00	**Classif.**
410058	ELIEDER GRICHINSKI	04/01/1984	21,00	21,00	6,00	0,00	48,00	Descl.
411591	EDSON JOSE DOS SANTOS KULLER	15/09/1982	15,00	9,00	8,00	12,00	44,00	Descl.
409007	EDILSON VASCO	13/12/1986	12,00	12,00	8,00	12,00	44,00	Descl.
411532	JEFFERSON WILHIAM DA SILVA	29/01/1994	18,00	9,00	8,00	8,00	43,00	Descl.
411196	PAULO DIEGO MOLINOSKI	14/04/1994	18,00	9,00	8,00	8,00	43,00	Descl.
411263	EDSON MUZINOSKI	31/03/1982	15,00	9,00	10,00	8,00	42,00	Descl.
408864	HENRIQUE JOSE PADILHA	06/06/1994	18,00	3,00	4,00	16,00	41,00	Descl.
411097	ANTONIO DIRCEU CORREA M. JUNIOR	29/10/1981	12,00	6,00	10,00	12,00	40,00	Descl.
411259	LEANDRO CORDEIRO DA ROCHA	19/03/1991	18,00	3,00	4,00	12,00	37,00	Descl.
410539	SEBASTIAO RUBENS DEMENCHUCKI	07/04/1975	21,00	3,00	4,00	8,00	36,00	Descl.
410626	WESLLEY DE JESUS BATISTA	14/02/1991	18,00	3,00	10,00	4,00	35,00	Descl.
410291	SEBASTIAO GONCALO DE SOUZA	12/01/1960	6,00	0,00	12,00	16,00	34,00	Descl.
410996	VALDECIR MEZADRI	12/09/1986	6,00	6,00	12,00	8,00	32,00	Descl.
410254	REGINALDO RAMOS	19/05/1983	6,00	15,00	6,00	4,00	31,00	Descl.
411485	JOAO ZENIL ZANARDINE	18/02/1975	3,00	3,00	8,00	16,00	30,00	Descl.
409744	ELOI PRINCIVAL	24/03/1984	9,00	9,00	4,00	8,00	30,00	Descl.
409324	JOAQUIM IACHECHEN	20/09/1967	18,00	6,00	6,00	0,00	30,00	Descl.
408800	ANTONIO CARLOS DE CASTRO	15/08/1960	6,00	6,00	8,00	8,00	28,00	Descl.
410314	SERGIO LUIZ DMUCHARSKI	16/04/1965	6,00	12,00	4,00	4,00	26,00	Descl.
409361	ALCEU JOAO KACZANOSKI	19/10/1962	3,00	6,00	4,00	8,00	21,00	Descl.
410933	JONAS AGOSTINHO FERREIRA	28/05/1973	0,00	9,00	4,00	8,00	21,00	Descl.
410750	JENILSON FERRAZ	29/12/1966	3,00	6,00	4,00	0,00	13,00	Descl.
410134	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	14/03/1969					Aus.	Descl.
411232	DENIS LUCIANO PELEKE	17/07/1983					Aus.	Descl.
409486	FLAVIO HENRIQUE SVIECH	14/02/1988					Aus.	Descl.
410711	LUIS ADIR DO CARMO VIEIRA	21/03/1990					Aus.	Descl.

PEDREIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
410091	ELCIO EDINELSON RIBEIRO	01/01/1975	21,00	21,00	16,00	20,00	78,00	**Classif.**
408673	JOSE AUGUSTO DE MELO	21/08/1979	18,00	21,00	16,00	20,00	75,00	**Classif.**
408653	DANIEL WARLAM	01/01/1980	15,00	21,00	16,00	16,00	68,00	**Classif.**
409902	JOAO JOCIMARI DE JESUS	02/11/1974	9,00	21,00	16,00	16,00	62,00	**Classif.**
410649	AGOSTINHO DO AMARAL	10/07/1971	12,00	18,00	14,00	16,00	60,00	**Classif.**
411415	DANIEL SERPE	24/11/1964	12,00	27,00	12,00	8,00	59,00	Descl.
411370	PETERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	03/06/1978	3,00	21,00	18,00	16,00	58,00	Descl.
409040	JURANDIR DE PAULA JESUS	03/11/1977	12,00	18,00	14,00	12,00	56,00	Descl.
411477	LUIS CLAUDIO ALVES	08/07/1972	6,00	15,00	14,00	16,00	51,00	Descl.
409275	JORDANI MUZYNOSKI	25/07/1969	9,00	15,00	12,00	12,00	48,00	Descl.
411517	NELSON VICENTE DA ROCHA	18/10/1974	9,00	18,00	8,00	12,00	47,00	Descl.
411074	MAURICIO RICARDO DO BOMFIM	12/01/1981	3,00	6,00	4,00	8,00	21,00	Descl.

PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
411437	JEAN DAMIAO GOLOIUH	01/04/1991	18,00	12,00	8,00	32,00	70,00	**Classif.**
411124	VIVIAN WITKOVSKI	12/01/1986	10,00	14,00	16,00	24,00	64,00	**Classif.**
411662	EUCLIDES RIBEIRO NETO	10/06/1985	10,00	16,00	8,00	28,00	62,00	**Classif.**
409077	ANDRE ALVES DE SOUZA	07/05/1984	14,00	16,00	8,00	24,00	62,00	**Classif.**
411141	TIAGO RUFINO DA SILVA	13/11/1992	12,00	12,00	12,00	20,00	56,00	**Classif.**
410418	LETICIA THAMARA CHAIBE	08/06/1991	14,00	6,00	8,00	24,00	52,00	Descl.
409106	ANGELITA LOPES DA CONCEICAO	01/01/1987	12,00	10,00	10,00	20,00	52,00	Descl.
408072	MICHELY MATTIA	23/03/1988	8,00	10,00	4,00	28,00	50,00	Descl.
410257	MARIA LURDES HUL	21/12/1987	12,00	14,00	4,00	20,00	50,00	Descl.
408618	RAFAEL LUPES	23/11/1988	8,00	8,00	10,00	20,00	46,00	Descl.
409565	BRUNA CABRAL BUHRER	29/02/1992	14,00	10,00	6,00	16,00	46,00	Descl.
409489	LUIS FELIPE REQUIAO	23/11/1989	6,00	6,00	6,00	16,00	34,00	Descl.
410985	KENNEDY DANJAS	03/05/1972					Aus.	Descl.
411049	WALACE LUIS IGNACHEWSKI	19/02/1989					Aus.	Descl.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 H

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
411301	JOILSON VIEGANDT	04/06/1974	18,00	20,00	16,00	24,00	78,00	**Classif.**
411273	MARIA IZABEL DOS SANTOS VIEGANDT	19/12/1974	18,00	6,00	16,00	32,00	72,00	**Classif.**
410928	VERIDIANA DO NASCIMENTO FERRAZ	22/09/1982	14,00	16,00	14,00	28,00	72,00	**Classif.**
409809	PRISCILA PACHECO	08/06/1990	12,00	16,00	10,00	32,00	70,00	**Classif.**
409530	CRISTIANE DAL MOLIN	31/03/1984	18,00	16,00	12,00	24,00	70,00	**Classif.**
410859	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	05/05/1989	14,00	10,00	12,00	32,00	68,00	**Classif.**
408459	MARIELLY DOS SANTOS	26/09/1987	14,00	14,00	14,00	24,00	66,00	**Classif.**
410511	GILMARA STELLE	20/04/1974	10,00	14,00	8,00	32,00	64,00	**Classif.**
408291	ARIELE NEVES	16/09/1981	10,00	14,00	8,00	32,00	64,00	**Classif.**
409792	ELISIANA FREITAS TRIBEK	09/10/1991	14,00	12,00	6,00	32,00	64,00	**Classif.**
411214	EDINA PADILHA DE LIMA	15/12/1987	14,00	10,00	12,00	28,00	64,00	**Classif.**
409681	CELIA MARIA RIBEIRO	07/11/1961	18,00	14,00	8,00	24,00	64,00	**Classif.**
409182	JESSICA NAIANE SEVERINO DA MAIA	20/09/1992	16,00	14,00	8,00	24,00	62,00	**Classif.**
410358	JEANE DA APARECIDA BIRANOSKI KULLER	28/01/1982	14,00	10,00	12,00	24,00	60,00	**Classif.**
408922	LEISE ROCHA DE LIMA	27/09/1988	14,00	10,00	6,00	28,00	58,00	**Classif.**
410882	TEREZA CRISTINA RIBEIRO	06/02/1979	14,00	16,00	4,00	24,00	58,00	**Classif.**
410802	MARIA ROSANGELA LIKES	28/08/1973	14,00	14,00	10,00	20,00	58,00	**Classif.**
408849	JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS	31/01/1987	8,00	12,00	12,00	24,00	56,00	**Classif.**
410983	MARIA APARECIDA STOPASSOLI BINIARA	26/08/1973	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00	**Classif.**
409251	SANDRA APARECIDA COSTA	16/03/1974	14,00	10,00	8,00	24,00	56,00	**Classif.**
410842	TANIA MARA PANKA SOBOTKA	26/11/1971	14,00	10,00	12,00	20,00	56,00	**Classif.**
409821	MARINES OLENIK CHAVES	20/11/1986	8,00	6,00	8,00	32,00	54,00	**Classif.**
410301	JANETE AP. M. DE ANDRADE BUENO	29/04/1976	12,00	10,00	4,00	28,00	54,00	**Classif.**
410678	MARIANE COTOVICZ	06/03/1991	14,00	4,00	12,00	24,00	54,00	**Classif.**

408609	LISANDRA GABRICH	06/12/1983	12,00	10,00	8,00	24,00	54,00	**Classif.**
411623	CIONI FIANCOSKI MODROW	21/11/1967	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00	**Classif.**
408771	SONIA REGINA ALVES RIBEIRO	22/06/1975	12,00	12,00	6,00	24,00	54,00	**Classif.**
408759	DANIELA DE CASSIA RODRIGUES	03/08/1979	16,00	8,00	10,00	20,00	54,00	**Classif.**
410496	DEVANIR DAS GRACAS LESS	18/05/1966	16,00	12,00	6,00	20,00	54,00	**Classif.**
411219	PATRICIA TELEGINSKI CARARO	04/03/1983	14,00	14,00	6,00	20,00	54,00	**Classif.**
408375	ANDREIA SUREK	24/12/1993	14,00	10,00	14,00	16,00	54,00	**Classif.**
410742	MARISTELA APARECIDA PIRES	14/02/1970	6,00	10,00	8,00	28,00	52,00	**Classif.**
410165	CINTIA APARECIDA DO BOMFIM	25/02/1985	10,00	14,00	4,00	24,00	52,00	**Classif.**
408296	JESSICA RODRIGUES FRANCA	24/09/1990	14,00	6,00	12,00	20,00	52,00	**Classif.**
409522	EMANOELE CRISTINA P. F. VIZINONI	05/10/1984	12,00	8,00	12,00	20,00	52,00	**Classif.**
409078	JOSELMA MARGARIDA MATTOZO	06/04/1973	16,00	8,00	8,00	20,00	52,00	**Classif.**
411112	EDILIANE PACONDES DE ANDRADE	18/11/1982	12,00	12,00	8,00	20,00	52,00	**Classif.**
410255	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	20/10/1986	10,00	6,00	2,00	32,00	50,00	**Classif.**
409586	MELTILDE APARCIDA BARBOSA	01/04/1973	10,00	4,00	8,00	28,00	50,00	**Classif.**
408214	REGIANE PEREIRA SCHVAIDAK	11/03/1984	14,00	6,00	6,00	24,00	50,00	**Classif.**
411530	SILVANA DO NASCIMENTO	10/06/1988	10,00	10,00	6,00	24,00	50,00	**Classif.**
410981	MARINEZ KULLER BENDER	22/09/1976	16,00	6,00	8,00	20,00	50,00	**Classif.**
408593	CARLINE FABRIS CORDEIRO	11/05/1985	12,00	12,00	6,00	20,00	50,00	**Classif.**
410670	PATRICIA BREK	02/07/1994	12,00	12,00	6,00	20,00	50,00	**Classif.**
409575	GUILHERME FISCHER	12/02/1993	14,00	14,00	2,00	20,00	50,00	**Classif.**
411075	SUELI FERREIRA KUSTER	04/10/1982	12,00	4,00	4,00	28,00	48,00	Descl.
409872	MARIA JOSE DE JESUS REBELO	22/07/1973	8,00	12,00	4,00	24,00	48,00	Descl.
409475	SILVANA DAMASIO	15/09/1976	10,00	12,00	2,00	24,00	48,00	Descl.
411443	SIMONE DE FATIMA SANTOS	05/08/1976	12,00	8,00	8,00	20,00	48,00	Descl.
409273	LILIANE BALCOTA	08/03/1988	10,00	12,00	10,00	16,00	48,00	Descl.
411398	PRISCILA B. GNATKOWSKI SYNDERSKI	24/12/1987	16,00	16,00	4,00	12,00	48,00	Descl.
411031	ISLEA MACHADO DOS SANTOS FARIAS	12/06/1973	8,00	6,00	4,00	28,00	46,00	Descl.
408349	DAIANE VAN DER WAAL	30/09/1987	10,00	8,00	4,00	24,00	46,00	Descl.
411227	ERLEIA ROSSA	09/08/1990	10,00	10,00	2,00	24,00	46,00	Descl.
411717	HELENA MUNHOZ MACHADO	01/08/1970	12,00	2,00	12,00	20,00	46,00	Descl.
409234	LUCIANA DE LIMA FRANCA	16/09/1980	10,00	8,00	8,00	20,00	46,00	Descl.
411249	JAYNE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	10/10/1993	10,00	8,00	8,00	20,00	46,00	Descl.
408878	TANIA MARIA TACLA	04/01/1975	12,00	6,00	12,00	16,00	46,00	Descl.
409994	MARISTELA APARECIDA RAZERA ELIAS	19/10/1974	10,00	10,00	10,00	16,00	46,00	Descl.
409765	MICHELE CHAGAS	04/02/1979	10,00	10,00	10,00	16,00	46,00	Descl.
409280	MARINES STANSKI VELOZO	05/08/1993	14,00	10,00	6,00	16,00	46,00	Descl.
409277	VIVIANE APARECIDA MALLMANN	23/07/1995	12,00	14,00	4,00	16,00	46,00	Descl.
410749	LARISSA IARA DE OLIVEIRA PINTO	13/02/1996	6,00	10,00	4,00	24,00	44,00	Descl.
410576	JUCINEIDE MACHADO MOREIRA FURTADO	15/03/1977	14,00	4,00	6,00	20,00	44,00	Descl.
409720	ROSMARI DE LARA	28/12/1981	6,00	12,00	6,00	20,00	44,00	Descl.
408320	FRANCIELE DA LUZ ANDRADE ALVES	16/08/1990	10,00	10,00	4,00	20,00	44,00	Descl.
409626	ADRIANA DUDA	17/09/1983	12,00	10,00	6,00	16,00	44,00	Descl.
410180	DAIANE MARIA HANYCZ	25/01/1986	14,00	10,00	4,00	16,00	44,00	Descl.
410993	MARIELEN CIRILO MEZADRI	22/09/1988	8,00	6,00	4,00	24,00	42,00	Descl.
411453	ALESSANDRA BABIUK	20/07/1977	10,00	4,00	8,00	20,00	42,00	Descl.
409700	JAQUELINE PIEGAT	10/03/1982	10,00	4,00	8,00	20,00	42,00	Descl.
410977	BRUNA VANESSA DE ANDRADE	26/04/1991	10,00	6,00	6,00	20,00	42,00	Descl.
408420	YASMINE PIRES JONER CARDOSO	20/01/1995	14,00	6,00	2,00	20,00	42,00	Descl.
409688	CLERI MARIA DOS REIS MENDES	25/05/1980	8,00	12,00	6,00	16,00	42,00	Descl.
409032	JOSANE MIRANDA DOS SANTOS DE LARA	17/06/1974	10,00	0,00	6,00	24,00	40,00	Descl.
410500	DIRLENE APARECIDA ANTUNES	14/07/1975	6,00	10,00	4,00	20,00	40,00	Descl.
409100	SILMARA CARNEIRO	24/09/1979	14,00	4,00	2,00	20,00	40,00	Descl.
410393	PAULA LECTICIA MARTINS PEREIRA	26/11/1978	10,00	6,00	12,00	12,00	40,00	Descl.
411252	MARIANE FERNANDA SILVA	16/06/1984	8,00	4,00	2,00	24,00	38,00	Descl.
410788	IRACELIA ROIK	06/12/1971	6,00	4,00	8,00	20,00	38,00	Descl.
410937	GISLAINE MARIA KARPINSKI DWULATKA	27/09/1979	8,00	6,00	8,00	16,00	38,00	Descl.
408354	ANGELA MARIA COLESEL	23/03/1970	10,00	6,00	6,00	16,00	38,00	Descl.
411329	TAIS REGINA FARAGO	05/10/1975	10,00	8,00	4,00	16,00	38,00	Descl.
410268	CLEIDE APARECIDA RODRIGUES	14/04/1984	4,00	10,00	2,00	20,00	36,00	Descl.
409923	LUCIMARA SAUSEN TEIXEIRA	01/11/1979	12,00	6,00	2,00	16,00	36,00	Descl.
410052	VANESSA VIEGANDT SAUSEN GRICHINSKI	21/02/1988	6,00	8,00	10,00	12,00	36,00	Descl.
408518	CRISTIANE LANDUCCI VIEIRA	23/08/1979	10,00	8,00	6,00	12,00	36,00	Descl.
409561	MIREILA APARECIDA JACOMEL PUGSLEY	23/12/1966	6,00	6,00	6,00	16,00	34,00	Descl.
409047	ANA PAULA GRELLMANN CARDOSO	01/12/1996	8,00	4,00	10,00	12,00	34,00	Descl.
409721	DALZI DAS GRACAS MATTOZO	11/05/1977	10,00	6,00	6,00	12,00	34,00	Descl.
410813	KELLY CRISTINA GOMES DO VALE	15/01/1989	2,00	4,00	6,00	20,00	32,00	Descl.
409849	CLAUDENEIA DOS REIS	18/02/1979	6,00	2,00	4,00	20,00	32,00	Descl.
410103	CYNTHIA AP BIRANOSKI DA ROCHA	06/01/1987	8,00	0,00	8,00	16,00	32,00	Descl.
410425	LUCIANA NIEMES VICHINEVSKI DE MORAIS	03/02/1988	8,00	2,00	6,00	16,00	32,00	Descl.
411187	JOSELI GOMES DO VALLE VIEIRA	16/10/1974	8,00	6,00	2,00	16,00	32,00	Descl.
408688	CARLA CABRAL SCHLETZ CARDOSO	25/11/1974	8,00	6,00	2,00	16,00	32,00	Descl.
410663	FRANCIELE RODRIGUES TRIBEK	18/05/1990	6,00	6,00	4,00	12,00	28,00	Descl.
409532	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	12/02/1989	8,00	4,00	6,00	8,00	26,00	Descl.
410744	CHAIANA FRANQUILINE MOLINARI TAIOK	19/08/1987	10,00	4,00	4,00	8,00	26,00	Descl.
409611	ROSANA APARECIDA VALENTIM BAO	11/09/1969	6,00	0,00	6,00	12,00	24,00	Descl.
409735	NATALIA CRISTINA STANSKI	27/07/1988	4,00	4,00	2,00	12,00	22,00	Descl.
408942	JOSIANE MARCONDES	24/04/1973					Aus.	Descl.
411343	VANESSA AP. ROCHA W. VALENGA	17/05/1987					Aus.	Descl.

PSICOLOGO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
411435	SUELEN CARLA DALPIAZ	04/04/1989	20,00	8,00	48,00	76,00
410873	LUIS CARLOS DE PONTES	06/12/1974	18,00	12,00	44,00	74,00
410174	GABRIEL BATISTA KRUGER	21/09/1987	18,00	12,00	44,00	74,00
410033	JOAO HENRIQUE BALBINOT FURTADO	11/11/1989	16,00	12,00	44,00	72,00
410572	MARIA LUIZA MELO MACHADO	06/07/1988	18,00	10,00	44,00	72,00
411230	RONIEL BORA DELLI COLLI	18/09/1989	18,00	10,00	44,00	72,00

411233	CLODOALDO SCHWARZER	08/03/1979	20,00	12,00	40,00	72,00
409393	GISELE ROESSLER	12/12/1991	16,00	6,00	48,00	70,00
411482	CLELRI BASSANI DA SILVA	15/03/1979	16,00	10,00	44,00	70,00
409944	ALINE SEIDL	31/01/1991	16,00	10,00	44,00	70,00
409304	RENATA MAROCHI CAVINA	10/08/1984	18,00	8,00	44,00	70,00
411364	PRISCILA YUMI YAMASITA	16/12/1990	18,00	8,00	44,00	70,00
411373	BRUNA ELOISA BLACKA	09/03/1992	18,00	8,00	44,00	70,00
410390	RENAN TULLIO SGUARIO	03/05/1991	16,00	14,00	40,00	70,00
411344	VALQUIRIA PEREIRA RENNO	21/10/1961	18,00	12,00	40,00	70,00
408226	ADRIELY MARIA PORTES	11/01/1991	20,00	14,00	36,00	70,00
411086	EVELYN MURIEL VIEIRA	18/10/1990	16,00	8,00	44,00	68,00
409664	NATHANNIEL GUSTAV WALMER	01/03/1988	14,00	14,00	40,00	68,00
411236	EDUARDA BASSO	13/12/1989	14,00	14,00	40,00	68,00
410086	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	09/08/1982	16,00	12,00	40,00	68,00
408646	PATRICIA REGINA OLBERMANN	25/01/1991	20,00	8,00	40,00	68,00
411223	RAISA ALDINE EMILIO DA SILVA	20/12/1985	20,00	12,00	36,00	68,00
409931	ANA CRISTINA PACHECO	18/02/1991	14,00	8,00	44,00	66,00
408445	SUZANA TOMAL BRONDANI	13/06/1990	18,00	4,00	44,00	66,00
408385	REGIANA BOBATO	30/06/1989	12,00	14,00	40,00	66,00
411243	NATHAN FERREIRA DE SOUZA	07/02/1992	18,00	8,00	40,00	66,00
410628	DIANDRA MINATTI	14/10/1992	18,00	8,00	40,00	66,00
411091	CRISTIANE MEHL	07/04/1994	16,00	8,00	40,00	64,00
409767	PAULINE ALVES MINASI	14/09/1990	14,00	14,00	36,00	64,00
411275	VERONICA COSMO DE SOUZA	01/04/1984	16,00	12,00	36,00	64,00
411285	ANDREY ROMANIUK	27/08/1981	20,00	8,00	36,00	64,00
410253	MONICA CURIONI DELAFOULHOUZE	28/05/1984	14,00	8,00	40,00	62,00
410186	ELIS REGINA SIMIONI	09/05/1979	16,00	10,00	36,00	62,00
409395	KEILY POLIANA SCHEIFER	04/10/1991	16,00	10,00	36,00	62,00
410571	DAYANE CRISTINA RIBEIRO P. PICHARKI	19/04/1986	18,00	8,00	36,00	62,00
409319	PATRICIA LUCIELI NEVES	22/09/1987	14,00	6,00	40,00	60,00
409654	HALYNE PARRILHA KLUGE	24/09/1986	16,00	8,00	36,00	60,00
409114	ANDRESA FERREIRA PADOVEZZI	28/03/1991	16,00	8,00	36,00	60,00
411385	INGRID OLIVEIRA SILVA	25/05/1991	10,00	8,00	40,00	58,00
410858	JULEINE ANTON	16/06/1989	14,00	4,00	40,00	58,00
409457	ADRIANA BATISTA DALLA VECCHIA	06/08/1970	8,00	14,00	36,00	58,00
410945	BRUNA ALVES	21/11/1989	12,00	10,00	36,00	58,00
411468	LUCAS BOTTA ANTONELLI	02/03/1990	14,00	8,00	36,00	58,00
411198	MONICA VAN DER NEUT	27/05/1974	16,00	6,00	36,00	58,00
408674	LEANDRO PEREIRA	23/08/1985	14,00	12,00	32,00	58,00
410252	ANGELO BONATELI NETO	09/08/1985	16,00	10,00	32,00	58,00
408631	RENATA DE ANDRADE	02/10/1991	16,00	10,00	32,00	58,00
410892	FABAOLA FERREIRA DE SOUZA	09/01/1990	18,00	8,00	32,00	58,00
411514	EMANUELLE MINELLA RODRIGUES	28/02/1992	16,00	14,00	28,00	58,00
409640	ANGELITA DE SOUZA	25/09/1981	18,00	12,00	28,00	58,00
409754	MARIANE ZARPELON	11/11/1991	14,00	10,00	32,00	56,00
409986	RENATA PABIS PADLESKI	14/01/1989	16,00	8,00	32,00	56,00
410017	LETICIA NADAL FOLTRAN	20/06/1989	16,00	8,00	32,00	56,00
409396	SUZANE PEREIRA BUSATTA	01/11/1989	18,00	6,00	32,00	56,00
411557	DAIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	02/08/1984	10,00	4,00	40,00	54,00
410570	KAROLINE PEREIRA	04/12/1986	12,00	6,00	36,00	54,00
411234	JULIANA LIARA BINDE	20/02/1990	12,00	6,00	36,00	54,00
408130	ERICKSON RAPHAEL HOLM	08/02/1984	12,00	10,00	32,00	54,00
411099	TAUANA SAVIO MORAES	23/07/1991	14,00	8,00	32,00	54,00
410415	EMALLINE ANGELICA DE PAULA SANTOS	14/01/1992	14,00	8,00	32,00	54,00
411568	ROBERTA POLAK	21/12/1986	16,00	6,00	32,00	54,00
411403	LUCILENE APARECIDA BARTH	07/09/1989	16,00	6,00	32,00	54,00
411180	RENATA BUHRER	18/02/1984	14,00	12,00	28,00	54,00
410970	PRISCILA STASIAK	08/07/1992	16,00	10,00	28,00	54,00
409293	GREICYSOARES PADILHA	19/09/1986	10,00	6,00	36,00	52,00
410708	CRISTYAN MATTOSO DE OLIVEIRA	03/09/1988	10,00	6,00	36,00	52,00
410241	TEREZA AUGUSTA BINDER	22/06/1981	10,00	10,00	32,00	52,00
409777	ANA PAULA RIBEIRO	27/12/1978	14,00	6,00	32,00	52,00
411116	CATARINE MARTINS TORRES	27/08/1991	14,00	6,00	32,00	52,00
410424	VALQUIRIA DOS SANTOS OCHMAN	26/10/1978	8,00	6,00	36,00	50,00
410939	EMERSON PAULO LIPKA	29/06/1990	8,00	10,00	32,00	50,00
411313	NADIA HARUMI INUMARU	04/10/1981	12,00	6,00	32,00	50,00
410990	FRANCINE FERREIRA SANTOS	21/03/1989	12,00	6,00	32,00	50,00
409845	THAILINE ELLEN CHIMIN WOICOLESCO	21/06/1991	12,00	6,00	32,00	50,00
408600	ANGELA MUNARETTO	01/01/1967	12,00	10,00	28,00	50,00
410681	ANDRESSA AP. GARCES GAMARRA SALEM	12/05/1991	16,00	6,00	28,00	50,00
410138	JOAO PAULO HOWELER	26/01/1991	16,00	10,00	24,00	50,00
410608	ELISABETE LEONCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	04/07/1961	10,00	6,00	32,00	48,00
410878	LEANDRO DERINGER DE SOUZA	01/10/1991	12,00	8,00	28,00	48,00
410222	KATIUSSA REGINA KLOSTER	18/05/1990	18,00	10,00	20,00	48,00
410179	MELINA NAYLA POMPEU DE BARROS	25/11/1990	18,00	4,00	24,00	46,00
408583	EDUARDO DE ALMEIDA SILVA	21/06/1989	14,00	12,00	20,00	46,00
411375	PAULA ASSIS FARAGO	27/07/1979	10,00	0,00	32,00	42,00
409224	KAREN ALINE DUBIEL DA SILVA	11/12/1988	14,00	4,00	24,00	42,00
410072	MICHELLE FERNANDA PACHECO	24/09/1980	8,00	6,00	24,00	38,00
409018	BARBARA MARTINS LUPEPSIV	08/05/1991	16,00	2,00	20,00	38,00
410818	ELAINE PROTZ	03/12/1981	10,00	2,00	24,00	36,00
411181	PAULA JORDANIA MACARRONI	24/06/1990	4,00	0,00	28,00	32,00
408167	VIVIANE ULIACH DE MENDONCA	16/04/1989	10,00	6,00	16,00	32,00
408721	DURVAL DE SOUZA FILHO	12/12/1957	12,00	8,00	12,00	32,00
410377	JOSSIANE FROHLICH	05/12/1978				Aus.
411350	SORAYA SANTOS ROSA	06/06/1980				Aus.
410998	LEANDRO CESAR TIRELLI MARTINS	31/08/1985				Aus.
410890	FERNANDA FLAVIA SANCHES	13/02/1986				Aus.
411418	TALINI TRICH	06/04/1986				Aus.

411168	MARILIA QUERINO FERNANDES	11/12/1987				Aus.
409811	JULIO CESAR DA SILVA MACIEL DE LIMA	07/02/1988				Aus.
408342	CESAR EDUARDO SANTANA SILVA	08/07/1988				Aus.
411207	JESSICA CARINE DA SILVA RIBEIRO	20/04/1989				Aus.
411092	JULIA RANGEL SILVA	07/06/1989				Aus.
409136	TAYNA NAYARA NUNES	23/06/1989				Aus.
411391	MARIA CLAUDIA GAZOLA	17/09/1989				Aus.
409321	JESSICA ROBERTA CAMARGO	02/05/1991				Aus.
411286	LUANA DA SILVA PIAGEM	12/07/1991				Aus.
411211	THANDARA LUBIANA OLIVEIRA SILVA	29/08/1991				Aus.

RECEPCIONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
409746	ANDRE VINICIUS TAVARES	14/04/1995	18,00	21,00	14,00	20,00	73,00
410459	ELAINE CRISTINA ALVES	08/02/1981	24,00	21,00	12,00	16,00	73,00
409282	JUCIANE DO VALLE	17/06/1996	18,00	15,00	12,00	20,00	65,00
410790	CRISTIANE KLOSOWSKI PADILHA	17/01/1982	15,00	18,00	10,00	20,00	63,00
410321	JANETE GOMES	27/06/1982	15,00	15,00	10,00	20,00	60,00
409045	SABRINA TICYANE CIDRES	13/07/1982	12,00	18,00	14,00	16,00	60,00
409451	ANA PAULA PADILHA	22/05/1991	21,00	15,00	6,00	16,00	58,00
408765	DHENIFER MAYARA ALVES RIBEIRO	08/03/1996	21,00	12,00	16,00	8,00	57,00
411417	JUCELIA BORGES DA LUZ	21/09/1992	18,00	18,00	16,00	4,00	56,00
409832	IRACEMARY APARECIDA GRENCHESKI	08/10/1986	6,00	15,00	16,00	16,00	53,00
408273	ELIANE DE LIMA	22/06/1995	15,00	9,00	16,00	12,00	52,00
408776	DANIELLE KULLER	18/08/1993	6,00	21,00	10,00	12,00	49,00
411355	RACHEL GONCALVES DOS SANTOS	04/04/1964	9,00	6,00	6,00	8,00	29,00

SECRETARIO ESCOLAR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
408873	JESSICA DO CARMO FIATCOSKI	16/07/1994	16,00	14,00	10,00	40,00	80,00
411483	LUCELIA FERREIRA	24/05/1987	16,00	12,00	12,00	36,00	76,00
408633	FERNANDA BYCZKOVSKI	13/08/1991	14,00	14,00	6,00	40,00	74,00
408498	ELAINE CRISTINA ROUVER	27/07/1986	16,00	12,00	12,00	28,00	68,00
411326	PAULO SERGIO VALENTIM	07/12/1978	12,00	16,00	12,00	24,00	64,00
410022	NILCEIA PEDROSO MACHADO	17/04/1981	14,00	12,00	10,00	24,00	60,00
409691	MARICI DAS GRACAS DO CARMO MAZEPA	16/09/1986	8,00	8,00	6,00	36,00	58,00
409223	ANTONY SANTANA	27/03/1990	12,00	2,00	14,00	28,00	56,00
410976	MARLUCI REGINA STANSKI	25/02/1989	16,00	10,00	2,00	28,00	56,00
408115	DENISE SETTI BERNALDO DE LARA	04/05/1982	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00
411176	JULIANE PEDROSO	20/10/1990	14,00	10,00	6,00	24,00	54,00
408510	LUIS ALEXANDRE SANTOS	19/05/1988	14,00	6,00	8,00	24,00	52,00
409128	ALEX ANTONIO RODRIGUES	21/01/1995	12,00	10,00	6,00	24,00	52,00
408454	TAMIRES LOURENCO ANTONIO	18/11/1991	10,00	12,00	6,00	24,00	52,00
409824	FERNANDO WARDZYNSKI MACHADO	06/04/1992	12,00	14,00	10,00	16,00	52,00
410920	MARCIANE DOS SANTOS DA SILVA	02/03/1987	16,00	14,00	6,00	16,00	52,00
410620	DEBORA TOTTI CAMARGO	27/08/1991	14,00	10,00	6,00	20,00	50,00
411307	LETICIA FREIBERGER	29/08/1994	14,00	10,00	6,00	20,00	50,00
411318	GISELE LISNIOWSKI	01/04/1990	10,00	14,00	10,00	16,00	50,00
409718	MARLENE URNAU	27/01/1983	4,00	10,00	6,00	28,00	48,00
409133	ILSON MARQUES DAS NEVES	05/11/1990	8,00	6,00	10,00	24,00	48,00
410059	PATRICIA MAJEWSKI	13/03/1994	14,00	8,00	6,00	20,00	48,00
411615	JOELMA VIEIRA DE ANDRADE	19/03/1983	10,00	14,00	8,00	16,00	48,00
410300	ELIANA DOS SANTOS	26/04/1995	12,00	8,00	6,00	20,00	46,00
410273	PAULO APARECIDO PADILHA	05/07/1974	12,00	6,00	12,00	16,00	46,00
409215	CAMILA BIRANOSKI	12/08/1992	14,00	2,00	4,00	24,00	44,00
409286	VIVIANE DE FATIMA BILIBIU	27/03/1986	8,00	8,00	8,00	20,00	44,00
410220	LUIS GUSTAVO GOMES	04/09/1991	10,00	12,00	6,00	16,00	44,00
408641	SUEMEN DOS SANTOS DE JESUS	09/05/1995	8,00	6,00	6,00	20,00	40,00
411316	FABIANO PAVELSKI	13/02/1977	10,00	4,00	8,00	16,00	38,00
410011	IGOR FUTRA	04/01/1994	8,00	10,00	8,00	12,00	38,00
408775	LARISSA DE LARA MACHDO	28/02/1996	12,00	10,00	4,00	12,00	38,00
408686	OLGA FRANCIELI MACHADO	27/10/1995	10,00	2,00	4,00	20,00	36,00
409886	FRANCIELE DA SILVA BORGES	12/01/1985	8,00	4,00	8,00	16,00	36,00
411186	MARCOS ROBERTO COTOVICZ	13/01/1996	12,00	4,00	8,00	12,00	36,00
410172	ANA CLAUDIA CORDEIRO	16/03/1985	4,00	4,00	6,00	20,00	34,00
410947	ANGELITA DA CONCEICAO L. ESTEVAO	11/01/1980	10,00	4,00	0,00	20,00	34,00
411068	LORIANE GONCALVES	19/10/1990	10,00	2,00	4,00	16,00	32,00
410208	DAIANE DOS SANTOS	10/04/1995	8,00	10,00	6,00	8,00	32,00
409250	FELIPE CORDEIRO BORGES	03/08/1991	4,00	6,00	6,00	12,00	28,00
410236	FRANCELIZE FRANCZAK	18/08/1989	8,00	0,00	2,00	16,00	26,00
410723	MONICA BIRANOSKI DE PAULA	29/09/1993	8,00	0,00	6,00	12,00	26,00
411587	CRISTIANE STORKI	30/04/1990	4,00	4,00	10,00	8,00	26,00
410231	LEA VAZ FERREIRA	17/05/1966	2,00	6,00	4,00	12,00	24,00
410469	CARINE DUDA BATISTA	16/02/1996	2,00	6,00	4,00	12,00	24,00
410478	VINICIUS MATHEUS M. DE QUADROS	09/05/1990	6,00	4,00	2,00	12,00	24,00
409780	CLEVERSON LUIS PADILHA	07/09/1980					Aus.
410376	OLAVO HENRIQUE DE SOUZA CHICOSKI	17/02/1994					Aus.

TECNICO DE ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
409598	ELISETE APARECIDA PERES STANSKI	13/04/1969	10,00	8,00	14,00	36,00	68,00
408065	LAYS FERNANDA SLABICKI	18/06/1987	14,00	10,00	10,00	32,00	66,00
409917	SELMA DE FATIMA VIEIRA	13/07/1982	12,00	10,00	12,00	28,00	62,00
409037	MARIA FERNANDES DO CARMO FREITAS	30/06/1978	12,00	4,00	6,00	36,00	58,00
409287	JESSICA THAIS BILIBIU	07/05/1991	12,00	12,00	10,00	24,00	58,00
410704	ELZA MARIA THIOPEK	16/02/1970	8,00	10,00	2,00	36,00	56,00
408814	EDINEIA STANSKI BUASKI	09/03/1990	10,00	10,00	4,00	32,00	56,00

409051	TATIANE SCHERZOSKI	07/10/1987	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00
409921	HELENA MARIA DE SOUZA	05/07/1987	14,00	12,00	6,00	24,00	56,00
409817	LEONI TEREZINHA WNUK	11/01/1992	10,00	4,00	12,00	28,00	54,00
410182	LAIS NEVES STOMSKI	25/01/1988	12,00	4,00	10,00	28,00	54,00
408277	ANA CLAUDIA BERNARDO	06/01/1978	16,00	6,00	4,00	28,00	54,00
408478	ISLAINE ANDRADE	26/09/1984	12,00	12,00	6,00	24,00	54,00
410412	MARCILENE AP. CHICORA PODGURSKI	02/08/1991	16,00	2,00	6,00	28,00	52,00
411087	JANICE ALVES PIRES	12/05/1985	10,00	6,00	12,00	24,00	52,00
408977	GENI LISNIOWSKI	24/04/1967	10,00	12,00	10,00	20,00	52,00
411244	ANDRIELE MACENO DE LIMA	20/12/1985	14,00	10,00	8,00	20,00	52,00
410953	ELIANE BELO	26/09/1987	8,00	4,00	6,00	32,00	50,00
410403	JAMILE SULTANE	23/02/1967	10,00	4,00	4,00	32,00	50,00
409682	MARCELO CARNEIRO DE OLIVEIRA	22/08/1983	12,00	6,00	4,00	28,00	50,00
411445	MARINES POCH PAZ	23/10/1982	10,00	10,00	10,00	20,00	50,00
409153	MARISTELA SILVEIRA	27/08/1977	6,00	4,00	6,00	32,00	48,00
409709	FRANCIELI MOREIRA BUENO	01/05/1989	10,00	4,00	2,00	32,00	48,00
409492	MARIA ESTER VORONHUK	07/05/1967	4,00	6,00	10,00	28,00	48,00
411120	VILMA MARIA MACHADO	27/09/1960	16,00	2,00	6,00	24,00	48,00
408301	JOSE LUCAS GUERLINGUER	18/10/1992	8,00	10,00	6,00	24,00	48,00
411010	MIRIAM LUZIA DE LIMA RAIMUNDO	04/05/1986	14,00	6,00	4,00	24,00	48,00
409169	NADIA NEVES STOMSKI	23/11/1991	6,00	4,00	8,00	28,00	46,00
411471	IRENI DE MELO MARINHO	24/09/1977	6,00	8,00	4,00	28,00	46,00
411365	DAIANE VIEGANDT DO VALLE	28/12/1993	8,00	6,00	2,00	28,00	44,00
411262	ROSILDA APARECIDA DE ANDRADE	22/07/1981	8,00	6,00	6,00	24,00	44,00
409783	ELISANGELA DO CARMO MOREIRA PIRES	17/03/1977	12,00	6,00	2,00	24,00	44,00
410423	JOSE FRANCISCO BELLO	11/09/1965	10,00	4,00	10,00	20,00	44,00
408528	JULIO CESAR VERISSIMO	07/09/1975	8,00	8,00	8,00	20,00	44,00
411253	ANA PAULA CURUPANA DA SILVA	14/09/1979	14,00	6,00	4,00	20,00	44,00
409271	ANTONIA AP. BERNARDO DA CRUZ	17/04/1967	2,00	4,00	8,00	28,00	42,00
409008	MARCIA APARECIDA MENDES	04/09/1981	6,00	4,00	8,00	24,00	42,00
411488	ELISANGELA FONSECA FERRAZ	23/11/1979	10,00	2,00	6,00	24,00	42,00
409459	IZILDA FERREIRA DA ROCHA	26/06/1975	8,00	4,00	6,00	24,00	42,00
408090	MARCOS AURELIO CALIXTRO	17/11/1983	4,00	12,00	2,00	24,00	42,00
408268	ANA PAULA FERREIRA	12/05/1976	8,00	4,00	10,00	20,00	42,00
408134	ELENICE DE OLIVEIRA PRESTE	05/06/1984	10,00	4,00	8,00	20,00	42,00
408595	NATIELE CRISTIANE ROHDE	29/09/1984	10,00	4,00	8,00	20,00	42,00
409433	NIELE CRISTINA RUPPEL	29/09/1991	10,00	6,00	6,00	20,00	42,00
410428	MARIA JOSE DE GOES	20/03/1979	6,00	14,00	6,00	16,00	42,00
410275	RONALDO JOSE ZUARETCH	27/03/1977	4,00	8,00	4,00	24,00	40,00
411466	SILMARA BOBROVSKI	31/03/1990	8,00	6,00	2,00	24,00	40,00
411056	ROSILDA FERNANDES	25/05/1979	8,00	0,00	6,00	24,00	38,00
409970	LUCINEIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	23/05/1986	6,00	2,00	6,00	24,00	38,00
408529	MARIA DE LURDES GARSTKA ANDRADE	02/10/1969	12,00	4,00	2,00	20,00	38,00
408270	EDICLEIA APARECIDA DOS SANTOS	28/10/1984	10,00	6,00	2,00	20,00	38,00
410070	JOZILAINE FERREIRA ROCHA	14/07/1990	8,00	8,00	2,00	20,00	38,00
408393	JANETE DOS SANTOS	29/08/1976	10,00	6,00	6,00	16,00	38,00
411480	VIVIANE CRISTI BORGES	09/03/1991	12,00	6,00	4,00	16,00	38,00
408243	ELISANDRA AP. SOARES TRINDADE	29/10/1984	2,00	6,00	4,00	24,00	36,00
409610	MARIZA AP. SNIEZKO DA ROCHA	31/12/1985	10,00	0,00	2,00	24,00	36,00
409034	ROSENILDA FERREIRA DA ROCHA	17/12/1977	6,00	4,00	6,00	20,00	36,00
409674	SILMARA BRONISLAWSKI	04/05/1975	6,00	2,00	2,00	24,00	34,00
409347	SANDRA MARA DE LARA	31/08/1975	8,00	4,00	2,00	20,00	34,00
410707	SOLANGE VIEIRA	23/11/1981	4,00	6,00	8,00	16,00	34,00
408986	GISIANE APARECIDA MENDES ANDRADE	09/05/1986	6,00	6,00	6,00	16,00	34,00
408068	JORACI DE ANDRADE	22/11/1967	4,00	0,00	8,00	20,00	32,00
410271	LUCILENE DOS SANTOS PEPE	07/09/1983	8,00	4,00	0,00	20,00	32,00
409420	ROSANE FERREIRA	18/06/1980	4,00	6,00	6,00	16,00	32,00
411322	ELIANE DA LUZ RIBEIRO	08/04/1981	8,00	2,00	0,00	20,00	30,00
410453	DANIELI GEGIN SCHUZMIAKA	28/01/1991	4,00	0,00	8,00	16,00	28,00
409290	SOLANGE CORDEIRO	08/11/1976	4,00	0,00	6,00	16,00	26,00
410949	GLACI APARECIDA DOMINGUES	02/12/1968	2,00	6,00	2,00	16,00	26,00
410385	DARIELE DOS REIS BLAN	14/03/1990	4,00	6,00	2,00	12,00	24,00
409415	ANGELA MARIA TAVARES	29/05/1980					Aus.
411228	CLAUDIA MARIA BONIN	28/03/1981					Aus.
411340	LUIS CARLOS DO PRADO	14/03/1983					Aus.
409412	JENISON LUIZ SIQUEIRA	05/11/1986					Aus.
408469	ALANA CAROLINA ANDRADE DE MORAIS	15/05/1992					Aus.

VIGILANTE NOTURNO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
411183	EDILSON DUARTE DE OLIVEIRA	18/08/1975	24,00	27,00	20,00	16,00	87,00
411027	RAFAEL LOSS GRECHINSKI	10/04/1985	18,00	27,00	18,00	20,00	83,00
409850	JOAO JOEL DAHMER	21/12/1982	15,00	30,00	18,00	20,00	83,00
409593	DEYVITH LUCAS DOS SANTOS FARIAS	22/11/1993	21,00	21,00	18,00	20,00	80,00
410673	RAFAEL DE OLIVEIRA BEREZA	26/12/1991	21,00	21,00	14,00	20,00	76,00
411178	DANILO JORGE BUENO FERREIRA	29/06/1987	18,00	27,00	16,00	12,00	73,00
409130	JANICE SLOBODA	01/09/1972	15,00	21,00	16,00	16,00	68,00
411220	ANDERSON CLAYTON PADILHA MAYER	13/01/1990	9,00	18,00	16,00	16,00	59,00
409877	LUIZ OTAVIO FONTOURA	14/06/1994	9,00	24,00	14,00	12,00	59,00
410714	ELIAS VASCO	28/04/1983	9,00	21,00	14,00	12,00	56,00
409148	GILBERTO ALISSON DE PAULA	27/05/1991	9,00	9,00	16,00	20,00	54,00
410384	MARCIO RODRIGUES	09/03/1987	15,00	15,00	6,00	16,00	52,00
410907	MICHEL JACKSON R. DE OLIVEIRA	04/01/1985	9,00	12,00	14,00	16,00	51,00
410958	LUIZ CARLOS COVALSKI	08/05/1963	9,00	9,00	16,00	12,00	46,00
411438	ADRIANO FABRICIO	14/01/1982	15,00	9,00	6,00	12,00	42,00
409233	JOSE JOSMAR DE LARA	11/05/1972	3,00	12,00	12,00	4,00	31,00
410444	ANTONIO NEVES DE ANDRADE	02/08/1955	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00

** - candidato portador de necessidades especiais.
Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

PATRICIA BIELIK
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DF317018

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PROCESSO SELETIVO N° 001/2014 - EDITAL Nº 03.001/2014

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **OZIEL NEIVERT** que, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo designada pela Portaria n° 24/2014 de 13 de fevereiro de 2014, resolve
TORNAR PÚBLICO:
A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Municipal de provas escritas, para a contratação de servidores por tempo determinado de 02 (dois) anos, sob o regime da CLT, prorrogável por igual período, em atendimento ao Programa de Saúde da Família - PSF do Governo Federal.

DENTISTA						
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**
408872	STEFANO LUIZ PIETROBON GREGIO	28/02/1988	18,00	8,00	52,00	78,00
411622	STEPHANIE C. LOPES DO NASC. AMARAL	12/01/1991	18,00	8,00	52,00	78,00
409025	RAFAEL PES	09/06/1991	10,00	10,00	56,00	76,00
408008	JESSICA VIEGANDT HOPPE	11/04/1992	14,00	4,00	56,00	74,00
410918	AURO JESUINO DE ALMEIDA	27/06/1988	12,00	10,00	52,00	74,00
408400	ANA ELISA RIBEIRO	03/05/1993	16,00	10,00	48,00	74,00
409648	ANA PAULA THOMAZ	12/10/1990	12,00	8,00	48,00	68,00
408122	FERNANDA CRISTINA SCHAPUIS THOMAZ	01/12/1992	14,00	6,00	48,00	68,00
411493	VANESSA AUDA DE FREITAS MENON	24/12/1983	16,00	8,00	44,00	68,00
410021	LISANDRA MARA SZEREDA	18/12/1982	16,00	6,00	44,00	66,00
409657	LUIS CONRADO MARTINS	22/01/1991	14,00	6,00	44,00	64,00
409262	KARLA PAOLA KUTZ NASS	25/04/1992	16,00	4,00	44,00	64,00
411270	PAULO ROBERTO MANHABOSCO FILHO	28/02/1994	10,00	6,00	32,00	48,00
410044	LUCIANA ROHLING	11/05/1985	4,00	6,00	36,00	46,00
409488	LUCIEL FLAVIO DE LIMA	29/10/1976				Aus.
411452	MARCELI NICETE RAMBO	04/04/1980				Aus.

MÉDICO						
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**
409938	DANIEL NOHAMA	24/11/1964	14,00	10,00	28,00	52,00
411356	LEONARDO ANTUNES FUENTES	04/10/1981				Aus.
408263	ALEXEY ALEIXO	16/11/1989				Aus.

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

PATRICIA BIELIK
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público e Teste Seletivo

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3BABB61B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 003.001/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor JOEL R. M. FERREIRA - Prefeito do Município de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1164/2011 de 19 de agosto de 2011, a Comissão Organizadora do Concurso Público, Modalidade - Emprego Público, nomeada pela Portaria nº 018/2014 de 22 de janeiro de 2014, publicada em 23 de janeiro de 2014, RESOLVE

TORNA PÚBLICO

A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público, Modalidade - Emprego Público, para a contratação de pessoal por tempo determinado, sob o regime da CLT, em atendimento aos Programas do Governo Federal, conforme normas constantes no Edital nº 001.001/2014 - Emprego Público.

AGENTE DE ENDEMIAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
407843	ELUIZA NAKALSKI	24/01/1981	24,00	15,00	16,00	20,00	75,00
405556	ALINE DE FATIMA MORAS GAIOVICZ	02/04/1993	18,00	24,00	12,00	20,00	74,00
407694	NILSON HOFFER	30/10/1963	15,00	27,00	14,00	16,00	72,00
409791	CASSIANA DE FATIMA KUCEK	24/01/1987	24,00	18,00	14,00	16,00	72,00
410514	MIRIANE LUIZA CARNEIRO	28/06/1993	27,00	18,00	14,00	12,00	71,00
406610	LAISSA ADRIELLI SALLES	03/05/1995	24,00	18,00	16,00	12,00	70,00
410833	EVA CONCEICAO PIMPAO DA LUZ	26/10/1968	18,00	15,00	16,00	20,00	69,00
410484	ELISABETE WALENDORFF	03/08/1955	18,00	18,00	12,00	20,00	68,00
410729	ANDERSON CORREIA DE ALMEIDA	02/01/1996	24,00	21,00	12,00	8,00	65,00
410293	FRANCIELI ALIONCO	07/08/1979	21,00	15,00	12,00	12,00	60,00
410613	MARLI BATISTA DE FREITAS	01/03/1995	24,00	15,00	8,00	12,00	59,00
410740	DAIANA MARIA RESENDE MENDES	01/03/1995	21,00	18,00	8,00	12,00	59,00
405729	CHAIANE APARECIDA DA SILVA	10/10/1994	21,00	18,00	12,00	8,00	59,00
410176	JESSICA DAIANE LASKOWSKI	18/09/1994	21,00	9,00	14,00	12,00	56,00
410580	EMILY NATHIELY DA CRUZ DE OLIVEIRA	06/05/1996	15,00	18,00	10,00	8,00	51,00
410141	JOCEMAR SILVESTRE NASCIMENTO	27/06/1993	18,00	6,00	8,00	16,00	48,00
410520	EDIRLETE APARECIDA RESENDE	01/02/1988	21,00	3,00	10,00	12,00	46,00
410438	WILLIAM MARCOS VAUDAN VERZA	29/11/1994	12,00	15,00	8,00	8,00	43,00
405463	ALESSON DA SILVA	15/01/1994	9,00	6,00	10,00	12,00	37,00

DENTISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
408371	FLAVIO MAGNO GONCALVES	08/12/1993	14,00	14,00	56,00	84,00
410841	LUCIELLE CRISTINA CECCHIN	12/03/1990	14,00	8,00	52,00	74,00
410630	JOAO RAFAEL SANTOS FORTES	27/05/1988	18,00	8,00	48,00	74,00
410133	DANIELLE CECCHIN M. KINGERSKI	19/04/1984	18,00	12,00	44,00	74,00
410164	DAYANA CLAUDIA HRYNIEWICZ	21/07/1987	14,00	6,00	52,00	72,00
410832	FRANCIELLE CECCHIN	19/04/1984	18,00	4,00	48,00	70,00
406427	ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	30/09/1970	12,00	14,00	44,00	70,00
408983	JHENIFER BOTTEGA	26/02/1991	12,00	8,00	48,00	68,00
410006	REGIS FABIANO DE OLIVEIRA	29/05/1977				Aus.
406044	PAULO EDUARDO HERBST	15/03/1986				Aus.
410156	JUNIOR PEREIRA BARBOSA	11/04/1989				Aus.
406065	STEPHANIE CEZAR DE MELLO	26/08/1989				Aus.

ENFERMEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
410318	REGIANE WESTPHAL	17/05/1989	14,00	8,00	52,00	74,00
410076	JUSSARA VAZ DE OLIVEIRA	16/12/1973	6,00	10,00	56,00	72,00
409641	GILVANEI SANTOS ORTIZ	29/08/1981	14,00	6,00	48,00	68,00
410369	FRANCIELLI PORTELA	23/10/1979	4,00	8,00	48,00	60,00
410530	MARIELLEN DACHERI	24/08/1990	12,00	8,00	40,00	60,00

MEDICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
410598	IVAN COLERAUS	24/02/1978	18,00	18,00	48,00	84,00
410139	VINICIUS MARQUES KINGERSKI	27/07/1984	16,00	16,00	44,00	76,00

407555	FABIO FRANCA NISHIKAWA	01/10/1975	16,00	10,00	44,00	70,00
405102	ROGERIO CARVALHO T. DE SOUZA	18/12/1980				Aus.

TECNICO DE ENFERMAGEM							
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
410372	JOCENIR AP. DA SILVA DOS SANTOS	03/10/1988	10,00	14,00	14,00	28,00	66,00
409603	FERNANDA RUARO	05/07/1981	12,00	10,00	10,00	24,00	56,00
410557	VALERIA AP. DA SILVA SANTOS XAVIER	22/02/1988	10,00	6,00	10,00	28,00	54,00
405422	LOURDES DOLINSKI	07/03/1984	12,00	6,00	8,00	28,00	54,00
406068	ANDREIA FATIMA DOS SANTOS	04/10/1988	12,00	2,00	12,00	24,00	50,00
406612	THAIS ARIELI SALLES	13/06/1992	10,00	6,00	4,00	28,00	48,00
405416	ELIS CRISTINA CORDEIRO	02/05/1982	10,00	4,00	4,00	28,00	46,00
410461	ELISANGELA DE CASSIA TRISNOSKI	27/02/1978	8,00	6,00	8,00	24,00	46,00
410474	LEANDRA MARIA SANTOS MARTINS	11/01/1980	4,00	10,00	6,00	20,00	40,00
406007	JULIANA MARIA ALIONCO	29/03/1985	6,00	8,00	6,00	20,00	40,00
407698	ROZIMARI TEIXEIRA	20/07/1970	8,00	8,00	8,00	16,00	40,00
410129	MARIA APARECIDA DA SILVA	19/02/1969	0,00	6,00	4,00	28,00	38,00
410517	SILVIA ANDZEIEWSKI	19/01/1993	8,00	6,00	4,00	20,00	38,00
406106	IVALI APARECIDA PADILHA GODOY	15/07/1975	8,00	4,00	2,00	20,00	34,00

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2014.

JOEL R. M. FERREIRA
Prefeito Municipal
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8DCCFED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 04.01/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor JOEL R. M. FERREIRA, Prefeito do Município de General Carneiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 018/2014 de 22 de janeiro de 2014, publicada em 23 de janeiro de 2014, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

A divulgação das notas da prova escrita, prática e títulos dos candidatos ao Concurso Público, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de General Carneiro, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.01/2014.

ASSISTENTE SOCIAL						
INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
407231	SONIA PRITZSCHE	02/01/1966	12,00	10,00	40,00	**62,00**
409941	LAIS SUELLEN NASCIMENTO DOS SANTOS	21/08/1987	14,00	8,00	40,00	**62,00**
410811	RHAMAYANE STEFANOWICZ NEUBAUER	21/12/1990	8,00	10,00	36,00	**54,00**
410693	JOELLEM APARECIDA THEODORO	07/08/1990	10,00	10,00	32,00	**52,00**
410281	HELEN ELISANDRA WISNIEWSKI OCZUST	08/09/1993	8,00	4,00	28,00	**40,00**
405169	DULCEMARA BRAGHINI	20/01/1985	8,00	8,00	24,00	**40,00**
408311	NEUCI DOS SANTOS	19/02/1995	8,00	0,00	24,00	**32,00**
409468	MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN	30/01/1976	10,00	6,00	12,00	**28,00**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO							
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
410529	DIEGO MAGUELNISKI	15/02/1996	16,00	10,00	10,00	36,00	**72,00**
407052	JANE MARIA FURLAN	28/03/1993	14,00	12,00	8,00	36,00	**70,00**
410373	GIANA MOSCALESKI	13/06/1987	14,00	10,00	8,00	36,00	**68,00**
410731	CLOVIS DAMIAO F. DOS SANTOS	21/08/1996	14,00	14,00	8,00	32,00	**68,00**
407102	MAIKE DE SOUZA	21/01/1996	12,00	16,00	8,00	32,00	**68,00**
410700	GILSON CESAR FONTANA	22/12/1983	16,00	14,00	10,00	28,00	**68,00**
410793	JOSMAR CESAR DE BRITO	15/05/1994	16,00	10,00	8,00	32,00	**66,00**
410840	ANDRESSA CAROLINE FURTADO	24/05/1996	8,00	14,00	10,00	32,00	**64,00**
409675	VIVIANE STEFANISZEN	19/12/1991	14,00	10,00	8,00	32,00	**64,00**
410596	JOSNEI VALDEIR CORREA	20/02/1992	12,00	18,00	6,00	28,00	**64,00**

407608	JAILE CRISTIANE WAGNER	08/02/1976	12,00	12,00	6,00	32,00	**62,00**
407851	JULIANA SEBBEN	20/09/1977	10,00	12,00	14,00	24,00	**60,00**
410128	NEANDER BENAZZI	12/02/1993	6,00	12,00	12,00	28,00	**58,00**
405112	MAIRA NATIELE RODRIGUES	07/07/1995	14,00	14,00	6,00	24,00	**58,00**
405843	CHRISTIAN MATEUS SCHNEIDER	03/07/1996	10,00	8,00	10,00	28,00	**56,00**
407956	KAUE DA SILVA	10/09/1989	12,00	12,00	4,00	28,00	**56,00**
405540	JAKELINE SOUZA GARCIA	24/07/1995	8,00	16,00	4,00	28,00	**56,00**
410664	BRUNO HENRIQUE VERICIMO	17/07/1992	8,00	8,00	6,00	32,00	**54,00**
407841	MONICA MARCANSONI	24/02/1993	12,00	6,00	4,00	32,00	**54,00**
410066	MARCIA TEREZINHA C. MAIDANA	05/02/1982	12,00	6,00	10,00	24,00	**52,00**
409768	RUAN CARDOSO	31/12/1994	8,00	12,00	8,00	24,00	**52,00**
410067	LAIS DE FATIMA DA SILVA	30/11/1990	12,00	4,00	6,00	28,00	**50,00**
409365	ADRIANO RAULIN CHASS	10/09/1994	6,00	10,00	6,00	28,00	**50,00**
406599	LUCIANA BARBOSA PINTO	28/01/1988	16,00	6,00	8,00	20,00	**50,00**
405294	MAUREN RAFAELA GAIOVICZ	01/11/1995	10,00	6,00	4,00	28,00	**48,00**
408236	PATRICK MACIEL SOROKA	08/09/1979	10,00	2,00	12,00	24,00	**48,00**
407381	KATIA VIVIANE TEIXEIRA	05/05/1989	10,00	8,00	6,00	24,00	**48,00**
409499	DOUGLAS JUNIOR CORDEIRO	24/08/1994	16,00	6,00	6,00	20,00	**48,00**
405630	LUCAS RITCHELI MOCHNACZ	24/07/1994	6,00	4,00	4,00	32,00	**46,00**
409750	LEIDE DAIANA BAY	02/01/1983	12,00	4,00	6,00	24,00	**46,00**
410743	ELAINE LEANDRO	10/08/1984	12,00	6,00	4,00	24,00	**46,00**
410481	ISAAC MELLO FERREIRA	21/01/1993	8,00	12,00	2,00	24,00	**46,00**
409033	JAQUELINE HUBERT	26/03/1994	8,00	0,00	4,00	32,00	**44,00**
408979	RAFAEL KOTARSKI ARCEGO	07/10/1985	8,00	6,00	8,00	20,00	**42,00**
405389	ROBERSON G. DA ANUNCIACAO	25/03/1995	8,00	6,00	8,00	20,00	**42,00**
409637	PRECILA MARIA A. DE LEMOS	23/04/1988	6,00	12,00	4,00	20,00	**42,00**
407275	DANRLEI ALBERTO CORREA	08/07/1995	10,00	8,00	8,00	16,00	**42,00**
410153	PAOLA RIBAS	05/01/1995	12,00	2,00	6,00	20,00	**40,00**
410618	SILVANE DE FATIMA CORDEIRO	01/07/1972	10,00	6,00	4,00	20,00	**40,00**
409751	OSMAR DE MELLO JUNIOR	04/05/1995	10,00	6,00	4,00	20,00	**40,00**
409899	ROBSON FELIPE CHAGAS	11/10/1995	6,00	10,00	4,00	20,00	**40,00**
410609	CLEIA A. MARQUES DA CRUZ	13/10/1982	6,00	8,00	4,00	20,00	**38,00**
410732	SIRLENE PAXESNIK	16/02/1979	10,00	6,00	2,00	20,00	**38,00**
405352	WILLIAN MORAES	19/11/1992	6,00	6,00	10,00	16,00	**38,00**
409698	THIERLE JAQUELINE BELUSSO	08/04/1994	6,00	4,00	6,00	20,00	**36,00**
410745	CASSIELEN DE MOURA WURMSTICH	12/04/1996	10,00	2,00	4,00	20,00	**36,00**
405713	CRISTIANE ARLINDA TIBES ALMEIDA	08/02/1979	10,00	4,00	6,00	16,00	**36,00**
409172	ADRIANO SLOMP	16/12/1982	8,00	6,00	4,00	16,00	**34,00**
410214	MARCIA ZELASKI	04/12/1974	6,00	0,00	6,00	20,00	**32,00**
410516	JOSE NILTON CORREA	29/08/1988	6,00	6,00	4,00	16,00	**32,00**
410807	GUILHERME ANTONIO C. NATHEL	06/10/1991	6,00	0,00	4,00	16,00	**26,00**
410803	IZABEL TEREZINHA PAILO	22/12/1957					**Aus.**
410801	ERNANI WALENDORFF CHABATURA	19/11/1983					**Aus.**
405745	ANDREIA CAMARGO	31/01/1991					**Aus.**
407524	THAISE LIMAS DE SOUZA	18/10/1994					**Aus.**
410434	MURILO GIROTTO	20/05/2014					**Aus.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
405655	MARIA CELIA BERNART BUSCH	13/07/1966	27,00	30,00	12,00	20,00	**89,00**
410680	CLEUSA CRISTINA KEPP	15/11/1987	27,00	30,00	8,00	20,00	**85,00**
408239	TADEU VERGALIO GROSSL	26/12/1984	27,00	27,00	14,00	16,00	**84,00**
410267	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA MELLO	17/04/1969	24,00	24,00	14,00	20,00	**82,00**
407289	SOLANGE BRIZOLA DA CUNHA	30/04/1995	30,00	15,00	16,00	16,00	**77,00**
409950	RAQUEL APARECIDA DA SILVA	05/04/1990	18,00	24,00	18,00	16,00	**76,00**
410679	SIMONI DE FATIMA MARTINS	27/04/1984	21,00	27,00	12,00	16,00	**76,00**
410094	JOAO MARIA DE FRANCA	02/11/1958	24,00	24,00	16,00	8,00	**72,00**
406120	SUZANA DE FATIMA JUCA SOARES	26/07/1986	21,00	18,00	12,00	20,00	**71,00**
407242	JOHN MAICON DE LIMA	13/06/1994	21,00	24,00	18,00	8,00	**71,00**
410124	SAMUEL ERIVELTON DA SILVA	18/09/1995	21,00	21,00	12,00	16,00	**70,00**
409481	CHEILA ELOINA ASSUNCAO	22/11/1994	15,00	21,00	16,00	16,00	**68,00**
407826	MARIA SERPA	24/10/1953	18,00	21,00	16,00	12,00	**67,00**
409775	JOSIANE GUBERT	30/06/1978	24,00	21,00	10,00	12,00	**67,00**
409479	ELISANGELA ASSUNCAO	10/10/1983	21,00	27,00	10,00	8,00	**66,00**
410721	CLENAIR CORREIA KOROLUK	08/05/1978	18,00	21,00	14,00	12,00	**65,00**
409900	DEBORA ALVES FERREIRA	09/02/1994	24,00	9,00	14,00	16,00	**63,00**
407819	ROSENILDA CHASS	28/10/1978	18,00	18,00	14,00	12,00	**62,00**
408758	KARINA DE MOURA	22/11/1988	12,00	15,00	14,00	20,00	**61,00**
408968	SIMONE DE FATIMA MORAIS	07/06/1989	21,00	12,00	16,00	12,00	**61,00**
408125	SILVANA PACHESNIK	23/05/1987	24,00	15,00	10,00	12,00	**61,00**
406549	PEDRO PAULO FERREIRA SANTOS	29/06/1991	27,00	12,00	14,00	8,00	**61,00**
409052	IUMAIR RIBEIRO	06/06/1972	18,00	12,00	10,00	20,00	**60,00**
409758	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	30/07/1981	18,00	12,00	10,00	20,00	**60,00**
407689	CELSA FERNANDES DA CRUZ	20/04/1987	24,00	6,00	14,00	16,00	**60,00**
406052	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	17/04/1990	18,00	12,00	14,00	16,00	**60,00**
406053	ELIANE BARBOSA PINTO	08/09/1977	24,00	12,00	8,00	16,00	**60,00**
405981	SILVIA APARECIDA ALVES BATISTA	19/12/1986	21,00	15,00	8,00	16,00	**60,00**
409482	MIRIAM MARTINS BATISTA	30/10/1982	24,00	12,00	12,00	12,00	**60,00**
410822	JULIANA APARECIDA SOUZA	10/05/1985	24,00	12,00	12,00	12,00	**60,00**
407390	JAQUELINE DA SILVA E. DA CRUZ	07/02/1990	21,00	15,00	16,00	8,00	**60,00**
406170	ANDREA CLEIA CORREIA DE ALMEIDA	10/04/1993	21,00	6,00	16,00	16,00	**59,00**
407094	SOELI MARIA ZAHN	05/03/1966	18,00	21,00	16,00	4,00	**59,00**
407108	ANGELICA CLARISSE ALIONCO	19/06/1990	21,00	24,00	10,00	4,00	**59,00**
407867	BRUNA APARECIDA MACHADO	30/01/1996	21,00	15,00	10,00	12,00	**58,00**
407308	ROSIDALVA FERREIRA DOS SANTOS	08/11/1967	21,00	15,00	14,00	8,00	**58,00**
410108	ROSELI DE FATIMA ORNES	14/08/1975	24,00	12,00	18,00	4,00	**58,00**
410507	GRACIELE CHAVES FERREIRA	01/11/1992	18,00	15,00	12,00	12,00	**57,00**
410355	POLIANE BRANCO RIBEIRO	06/06/1987	24,00	6,00	14,00	12,00	**56,00**

410356	SUZIANA BRANCO RIBEIRO	07/09/1988	18,00	18,00	8,00	12,00	**56,00**
410359	JULIANA POMPEO DA SILVA	02/08/1985	18,00	9,00	12,00	16,00	**55,00**
409911	ROSICLER SCHOMA	03/07/1978	15,00	12,00	16,00	12,00	**55,00**
407703	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	09/02/1988	15,00	9,00	14,00	16,00	**54,00**
405378	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	27/06/1973	18,00	12,00	12,00	12,00	**54,00**
405919	HILDA ANITA WAGNER DE OLIVEIRA	19/12/1966	15,00	21,00	14,00	4,00	**54,00**
407062	VERIDIANA TEXEIRA	13/10/1980	15,00	6,00	12,00	20,00	**53,00**
410543	ROSIMERI KUCEK	01/02/1970	12,00	12,00	12,00	16,00	**52,00**
410651	EDILAMAR REGINA BATISTA	23/10/1977	15,00	9,00	16,00	12,00	**52,00**
407065	ROSENI APARECIDA ALIONCO	26/05/1975	21,00	9,00	10,00	12,00	**52,00**
405586	SIONARA NATHEL KRAMER	21/10/1990	15,00	6,00	14,00	16,00	**51,00**
406790	SANDRA PAULA MUSSIO	26/10/1985	15,00	15,00	8,00	12,00	**50,00**
405533	IVANIR DO CARMO NICOLAICO	20/04/1979	18,00	12,00	12,00	8,00	**50,00**
410280	SILMARA FABIANE TEIXEIRA	06/11/1976	18,00	9,00	14,00	8,00	**49,00**
405710	CELIA PEREIRA DA SILVA	05/01/1979	15,00	15,00	10,00	8,00	**48,00**
407292	ROSILIANE MELEK	24/04/1978	18,00	12,00	14,00	4,00	**48,00**
406555	ELIZETE BOSS	29/05/1972	21,00	6,00	12,00	8,00	**47,00**
405425	EVA HONORATO DE DEUS	02/01/1978	18,00	9,00	12,00	8,00	**47,00**
406033	ALCIONE DA ROCHA AMARANTE	17/03/1971	12,00	15,00	12,00	8,00	**47,00**
405485	DENISE CRISTIANE DA SILVA CARNEIRO	15/02/1987	12,00	15,00	12,00	8,00	**47,00**
407408	NEUCI APARECIDA CORDEIRO	07/08/1976	12,00	15,00	16,00	4,00	**47,00**
410483	SILVANA DE FATIMA DOS SANTOS	17/01/1986	18,00	6,00	10,00	12,00	**46,00**
410697	NELSON SOARES	27/06/1965	12,00	12,00	14,00	8,00	**46,00**
409874	ADIANA DA COSTA FARIAS	30/10/1994	18,00	9,00	6,00	12,00	**45,00**
405731	LUCIANA BATISTA IZAIAS	02/01/1984	24,00	9,00	8,00	4,00	**45,00**
405402	VANEILA PAULA SOARES	18/11/1993	18,00	6,00	8,00	12,00	**44,00**
407286	DENIZE DE FATIMA DE LIMA	18/04/1976	12,00	12,00	10,00	8,00	**42,00**
409755	CLEIA ESTEFANIA CHARNOSKI	08/11/1980	12,00	9,00	12,00	8,00	**41,00**
406495	NAIR FERREIRA LIBANO FURTADO	09/01/1969	15,00	12,00	6,00	8,00	**41,00**
405764	IVANI DA APARECIDA DE FREITAS	04/06/1967	15,00	12,00	10,00	4,00	**41,00**
410127	SONIA APARECIDA DOS SANTOS ALIONCO	27/04/1973	21,00	3,00	12,00	4,00	**40,00**
405395	ELIANE DE FATIMA FARIA DE SOUZA	23/04/1981	12,00	15,00	4,00	8,00	**39,00**
405925	MARLENE DA APARECIDA LIMA	10/09/1968	15,00	6,00	14,00	4,00	**39,00**
405368	EVA APARECIDA CALISTO	12/12/1962	15,00	24,00	0,00	0,00	**39,00**
406131	SOELI DE FATIMA VERZA RODRIGUES	20/10/1972	12,00	6,00	12,00	8,00	**38,00**
406542	MARISANI HUTCHOK TIMM	31/12/1993	12,00	6,00	12,00	8,00	**38,00**
410351	CELIA DE FATIMA GARCIA DA SILVA	20/04/1968	9,00	9,00	12,00	8,00	**38,00**
405331	ELISANE APARECIDA KEHRVALD	22/10/1977	15,00	9,00	6,00	8,00	**38,00**
410470	SONIA REGINA DE PAULA RIBAS	07/07/1974	18,00	3,00	4,00	12,00	**37,00**
407658	MARLI PRESTES	03/01/1984	15,00	6,00	12,00	4,00	**37,00**
405510	VILMA APARECIDA DE CAMARGO	21/08/1997	9,00	12,00	12,00	4,00	**37,00**
410536	LAERCIO PSCHEIDT **	08/08/1982	12,00	15,00	6,00	4,00	**37,00**
408973	SOLANGE AMANCIO	30/09/1981	12,00	6,00	14,00	4,00	**36,00**
410684	MARINES CLEIA KEPP	02/05/1984	9,00	12,00	6,00	8,00	**35,00**
407610	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	10/06/1970	9,00	9,00	8,00	8,00	**34,00**
406071	SIRLENE DE FATIMA MACHADO	20/11/1981	12,00	12,00	4,00	4,00	**32,00**
407735	PATRICIA ELIANE DOS SANTOS	01/01/1988	15,00	9,00	8,00	0,00	**32,00**
410131	ROSMIR VIEIRA SANTANA	31/10/1962	9,00	15,00	8,00	0,00	**32,00**
405739	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	14/09/1976	15,00	6,00	6,00	4,00	**31,00**
409039	JOAO EVANDRO VAZ DE OLIVEIRA	14/02/1996	15,00	3,00	8,00	4,00	**30,00**
405322	LINDAMIR DE FATIMA CARNEIRO CARDOSO	26/08/1978	6,00	9,00	10,00	4,00	**29,00**
405296	DOVIRGE PERREIRA DA SILVA	19/04/1968	9,00	9,00	6,00	4,00	**28,00**
410544	LORECI BERTONI	12/10/1977	9,00	6,00	12,00	0,00	**27,00**
405384	IVOLENE DE JESUS DOS S. L. SANTOS	06/08/1975	9,00	9,00	4,00	4,00	**26,00**
410476	JUAREZ VIEIRA SANTANA	24/08/1960	3,00	9,00	4,00	8,00	**24,00**
405717	MARIA DE LOURDES DE P. RIBEIRO	17/06/1971	15,00	3,00	4,00	0,00	**22,00**
410655	ARLETE DE FATIMA CORDEIRO	17/11/1973	3,00	12,00	6,00	0,00	**21,00**
406416	MARILENE SIEGA	17/12/1973	6,00	3,00	6,00	4,00	**19,00**
405369	SUZEMARI DE FATIMA GUIMARAES	18/02/1979	3,00	6,00	2,00	4,00	**15,00**
405674	SIMONE DE FREITAS	20/09/1976	6,00	3,00	6,00	0,00	**15,00**
406428	JANIS MARTINS DE SOUZA	20/11/1968	0,00	0,00	4,00	8,00	**12,00**
407707	SILVANA ANHAIA DA SILVA	10/08/1979	3,00	3,00	6,00	0,00	**12,00**
410534	JOISE APARECIDA PSCHEIDT **	10/08/1985	3,00	0,00	2,00	0,00	**5,00**
410353	ANTONIO CELSO DOS SANTOS	09/08/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
410075	ANTONIO EZAURI REZENE DOS ANJOS	05/08/1973					**Aus.**
409476	SILVANA KADES MULLER	04/11/1973					**Aus.**
406126	CLAUDINEI GELASKI	17/07/1975					**Aus.**
407283	JUCELIA DORACI MELEK GONCALVES	18/10/1987					**Aus.**
405539	JOSEANE APARECIDA MULLER	14/07/1992					**Aus.**

FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
405572	LUCIMARA HEIL LEHRER	31/01/1970	20,00	16,00	52,00	**88,00**
410140	TATIANE DALANHOL PEDRON	04/07/1988	14,00	10,00	48,00	**72,00**
410853	HELOISE DELLE SENS	05/08/1987	20,00	6,00	44,00	**70,00**
405301	ALINE ROMUALDO DOS SANTOS	17/04/1991	18,00	8,00	40,00	**66,00**
410230	CLAUDIA CRISTINA POLSIN	02/03/1991	12,00	8,00	40,00	**60,00**
408519	LARISSA DAL PAZ	11/02/1987	14,00	6,00	40,00	**60,00**
405246	JOSMAR GUIZS CRUZ	12/06/1984	14,00	12,00	32,00	**58,00**
405611	ROBERTA MUNHOZ	08/07/1991	8,00	4,00	44,00	**56,00**
407114	FELIPE TADEU LORUSSO	20/12/1988	12,00	8,00	36,00	**56,00**
408754	KARIN DO PRADO SILVA	12/11/1990	16,00	0,00	36,00	**52,00**
410320	CARLOS RITCHELI SCHEIBE	28/11/1989	8,00	6,00	36,00	**50,00**
409856	DANIELI HUBERT	03/01/1991	10,00	8,00	32,00	**50,00**
410379	ROSANGELA A. C. DOS SANTOS	01/01/1968	12,00	6,00	32,00	**50,00**
408806	AMANDA ELISA BURMESTER	18/03/1982				**Aus.**
406700	EDICLEIA DE FATIMA TOLEDO	13/04/1982				**Aus.**
408954	WILLIAN PHILLIPE P. HAAS	14/06/1991				**Aus.**

410662	DEISON TAILES MATTEI	02/12/1991				**Aus.**

MECANICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
410549	LUIZ CARLOS RODRIGUES	24/01/1985	15,00	12,00	12,00	16,00	**55,00**
405180	JUCELIO LOPES	30/09/1975	15,00	18,00	8,00	8,00	**49,00**
407963	ROBSON GRACIANO ALVES	23/06/1985	9,00	15,00	12,00	8,00	**44,00**
410465	NATALICIO JOSE MARTINS DA ROSA	26/11/1973	3,00	12,00	6,00	4,00	**25,00**

MOTORISTA - C

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
410845	JANUARIO PATRIK SALES	18/02/1991	21,00	30,00	10,00	8,00	**69,00**
405508	GILVANE MACIEL	01/08/1983	21,00	24,00	14,00	8,00	**67,00**
409711	MARCOS SEILON AMANCIO	25/08/1990	12,00	30,00	14,00	8,00	**64,00**
408069	ANTONIO ROBERTO KOROLUK	05/02/1971	21,00	18,00	14,00	8,00	**61,00**
407287	EDENIR ROCHA	15/10/1990	12,00	21,00	14,00	12,00	**59,00**
410109	VALDIR SEDOR	13/10/1976	18,00	18,00	18,00	4,00	**58,00**
410060	MARCIO TREVISANE	03/08/1965	12,00	15,00	14,00	12,00	**53,00**
409373	DIEGO RENAN DA CRUZ	13/05/1990	12,00	15,00	12,00	4,00	**43,00**
409764	BRUNO OLINQUEVICZ	23/02/1993	6,00	12,00	12,00	12,00	**42,00**
405198	LOURIVAL SOARES SANTOS	30/11/1972	6,00	18,00	6,00	12,00	**42,00**
407149	ALDOIR ERTHAL	12/08/1971	3,00	18,00	14,00	0,00	**35,00**
406499	ALESSANDRA SABRINA SIMAO	12/03/1978	6,00	9,00	2,00	4,00	**21,00**

MOTORISTA - D

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
406128	ANGELO PAGNO NETTO	30/04/1982	21,00	30,00	14,00	16,00	**81,00**
407063	JEFERSON FERREIRA	18/05/1980	18,00	21,00	16,00	20,00	**75,00**
407160	MARCIO ALBERTO CARDOSO	25/09/1979	21,00	18,00	10,00	20,00	**69,00**
405233	ELCIO LEONIR DOS SANTOS	10/11/1985	21,00	18,00	18,00	12,00	**69,00**
407842	NERI VARGAS DA ANUNCIACAO	18/06/1979	24,00	21,00	8,00	12,00	**65,00**
410137	JOSE RODRIGUES DE AGUIAR	12/08/1974	15,00	18,00	14,00	12,00	**59,00**
409908	OSNERI DE JESUS DE PAULA	02/07/1965	6,00	15,00	14,00	16,00	**51,00**
409279	ACIR CARDOSO	15/07/1959	9,00	15,00	10,00	16,00	**50,00**
405726	IVAIR DE JESUS DOS SANTOS	09/10/1970	9,00	15,00	4,00	8,00	**36,00**

MOTORISTA - E

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
409752	LUIZ ROBERTO GAIOVEZ	03/02/1992	21,00	30,00	14,00	20,00	**85,00**
406167	GEOVANE TWARDOWSKI	11/03/1987	21,00	24,00	20,00	16,00	**81,00**
407825	AIRTON ROBLOWSKI	25/03/1961	18,00	24,00	14,00	20,00	**76,00**
410510	ARSENIO SERPA	12/11/1965	18,00	21,00	14,00	20,00	**73,00**
410346	ALESSANDRO BERNARDI DUBINSKI	31/03/1980	24,00	21,00	12,00	16,00	**73,00**
405628	BENJAMIN KZIOZEK	23/12/1971	18,00	21,00	12,00	20,00	**71,00**
410632	GILSON DE LIMA ANTUNES	05/04/1983	12,00	15,00	14,00	20,00	**61,00**
409285	AGOSTINHO LIMA	16/07/1969	12,00	9,00	10,00	12,00	**43,00**
407274	WALDACYR ANTONIO FURTADO	20/08/1964	6,00	9,00	10,00	4,00	**29,00**
410323	VILSO RODRIGUES	05/09/1958	3,00	6,00	6,00	0,00	**15,00**
405917	ALTAIR SANTOS DA CRUZ	30/11/1965					**Aus.**
407285	JOAO CARLOS MARTINS GONCALVES	01/06/1975					**Aus.**

OPERADOR DE MÁQUINA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
410199	JOSE JUSCELINO HOMCZYNSKI	24/07/1979	15,00	30,00	16,00	16,00	77,00	60,00	**66,80**
410634	ACIR LIMA DOS PASSOS	12/11/1972	0,00	12,00	10,00	16,00	38,00	80,00	**63,20**
409727	JOEL COLACO DE OLIVEIRA	26/10/1983	12,00	24,00	8,00	16,00	60,00	60,00	**60,00**
406186	JORGE ROBERTO MIGACZ KARMAZYN	04/02/1967	15,00	24,00	16,00	20,00	75,00	40,00	**54,00**

PROFESSOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
409544	ZENILDA VICENTE RIBEIRO DA SILVA	12/06/1974	20,00	12,00	14,00	24,00	70,00	20,00	**90,00**
409904	IVANA JAKUBIU DA LUZ	26/09/1984	14,00	14,00	10,00	28,00	66,00	10,00	**76,00**
407820	MARIA ELIANI MULLER ROBLOWSKI	18/04/1968	14,00	8,00	6,00	28,00	56,00	20,00	**76,00**
409971	ELIANE BERNARDI SCHEID	11/03/1979	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00	18,00	**72,00**
410178	ROSANE TOMASETTO	26/10/1985	12,00	10,00	6,00	24,00	52,00	20,00	**72,00**
410171	SIGLE MARIA OLINQUEVICZ	14/12/1972	12,00	14,00	10,00	24,00	60,00	10,00	**70,00**
409381	CLEID TEREZINHA ALVES	05/08/1979	8,00	10,00	8,00	28,00	54,00	15,00	**69,00**
410565	VIRLEI TERESINHA SAMPAIO ALVES	20/05/1984	8,00	10,00	10,00	32,00	60,00	8,00	**68,00**
410274	VERA LUCIA DE PAULA	09/01/1972	8,00	12,00	14,00	24,00	58,00	10,00	**68,00**
410773	SEVERINA MARTINS DA ROSA	08/04/1985	18,00	4,00	6,00	32,00	60,00	7,00	**67,00**
410380	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS	11/02/1973	14,00	10,00	12,00	28,00	64,00	3,00	**67,00**
405870	ALESSANDRA WOUK	26/09/1990	18,00	10,00	6,00	24,00	58,00	9,00	**67,00**
405380	LILIANE AP. DOS SANTOS NICOLAU	27/10/1975	12,00	10,00	12,00	24,00	58,00	8,00	**66,00**
410078	ROSANE RIBEIRO NUNES	08/03/1983	16,00	10,00	10,00	20,00	56,00	9,50	**65,50**
409909	CINCLAIR SCHOMA	27/03/1999	14,00	14,00	10,00	16,00	54,00	10,00	**64,00**
406831	DIRLENE NATEL STEPSUK CZARNECKI	16/04/1982	12,00	14,00	2,00	24,00	52,00	10,00	**62,00**
409470	CLARICE APARECIDA KRAUCHUK	04/09/1964	12,00	6,00	10,00	20,00	48,00	14,00	**62,00**
410269	VANUSA SILVANA DE PAULA	24/09/1979	10,00	12,00	8,00	20,00	50,00	10,00	**60,00**
410147	DANIELA RENATA HOLOVATE	01/06/1989	16,00	6,00	10,00	20,00	52,00	6,50	**58,50**
410777	VANI APARECIDA DREYER BORGES	06/10/1973	10,00	6,00	4,00	28,00	48,00	10,00	**58,00**
410683	ANGELA APARECIDA CARNEIRO	17/10/1974	14,00	10,00	8,00	16,00	48,00	10,00	**58,00**
410361	ROSANE CORDEIRO PORTO BARBOSA	27/10/1972	10,00	8,00	10,00	20,00	48,00	9,50	**57,50**
406659	JANETE DE FATIMA CORREIA	20/12/1978	6,00	4,00	4,00	28,00	42,00	15,00	**57,00**
410115	SALETE SEROISKA	26/06/1960	10,00	2,00	10,00	28,00	50,00	6,00	**56,00**
405816	ROSANDE DE MORAES	07/10/1970	10,00	6,00	4,00	24,00	44,00	12,00	**56,00**
405489	ELONITA DA ROCHA	28/08/1971	10,00	8,00	8,00	20,00	46,00	10,00	**56,00**

407945	CAMILA CHRISTIANE CALISTO	10/10/1989	12,00	20,00	4,00	20,00	56,00	0,00	**56,00**
405387	JULIANA VENANTE MAIDANA	16/09/1990	12,00	12,00	8,00	16,00	48,00	8,00	**56,00**
406971	JESSICA SUELEN DA MOTA	27/02/1996	14,00	4,00	10,00	24,00	52,00	3,50	**55,50**
406083	TAISE ALINE MENEGASSO	24/01/1989	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00	0,50	**54,50**
409414	LUCIANE APARECIDA SANTOS DA CRUZ	26/12/1975	8,00	10,00	4,00	24,00	46,00	8,50	**54,50**
410265	ANGELICA KIEDIS	25/12/1980	12,00	16,00	10,00	16,00	54,00	0,00	**54,00**
407304	PRISCIANE MENDES	15/10/1996	14,00	6,00	6,00	20,00	46,00	7,50	**53,50**
410482	LIZETE BATISTA DE FREITAS	25/08/1977	14,00	6,00	4,00	16,00	40,00	13,00	**53,00**
409713	CINTIA FERNANDA BONQUERNER BUDAL	25/07/1973	10,00	4,00	4,00	28,00	46,00	5,50	**51,50**
408147	MARISTELA ONESKO	20/01/1970	8,00	12,00	4,00	24,00	48,00	3,00	**51,00**
406181	ANNA MARIA CUNHA	12/07/1959	12,00	4,00	10,00	20,00	46,00	5,00	**51,00**
410074	NEUZA BARRIDA GIROTTO	09/01/1970	12,00	2,00	12,00	12,00	38,00	13,00	**51,00**
408254	GLAUCIA AP. DE OLIVEIRA RAMPON	20/06/1968	14,00	4,00	6,00	24,00	48,00	2,50	**50,50**
405147	ELIANA DE FATIMA BATISTA MOREIRA	07/12/1979	14,00	4,00	10,00	16,00	44,00	6,50	**50,50**
408121	ADRIANE FRANCO DA SILVA	19/05/1980	10,00	2,00	8,00	20,00	40,00	10,00	**50,00**
410821	ROBERTA JULIANA CAMPOS	18/07/1980	10,00	12,00	8,00	20,00	50,00	0,00	**50,00**
406827	CARLA PATRICIA BIANCHINI	16/06/1989	8,00	6,00	6,00	20,00	40,00	10,00	**50,00**
410105	SANDRIANA TUCHLINOVICZ	17/09/1971	6,00	8,00	6,00	20,00	40,00	10,00	**50,00**
406368	OSEIAS DA SILVA	18/02/1994	10,00	12,00	10,00	16,00	48,00	2,00	**50,00**
407370	LORENI FATIMA DA ROCHA	08/12/1963	10,00	8,00	6,00	16,00	40,00	10,00	**50,00**
409948	TANIA MARIA DE MENDONCA PAXESNIK	29/04/1971	10,00	4,00	4,00	16,00	34,00	15,00	**49,00**
408029	PATRICIA LUANA VIAPIANA	30/01/1995	10,00	4,00	4,00	28,00	46,00	2,00	**48,00**
409701	VANEZA FRANCO DA SILVA	20/07/1983	8,00	8,00	8,00	24,00	48,00	0,00	**48,00**
409236	PATRICIA AP. DE OLIVEIRA	01/07/1988	10,00	8,00	6,00	24,00	48,00	0,00	**48,00**
410414	ELISABETE SILVEIRA	31/10/1979	8,00	2,00	8,00	20,00	38,00	10,00	**48,00**
409384	DANYELA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	12/05/1984	8,00	6,00	4,00	20,00	38,00	10,00	**48,00**
407038	ELIZETE DUDEK	27/03/1977	8,00	6,00	8,00	16,00	38,00	10,00	**48,00**
410196	JOCELIA DE ARAUJO	24/09/1985	12,00	2,00	8,00	20,00	42,00	5,00	**47,00**
407232	THAIS WEBER BODECKE	19/03/1994	10,00	6,00	4,00	24,00	44,00	2,50	**46,50**
409954	DANIELE FERREIRA	26/09/1987	8,00	4,00	8,00	20,00	40,00	6,50	**46,50**
410392	VIVIANE DO NASCIMENTO	01/07/1976	10,00	8,00	12,00	16,00	46,00	0,00	**46,00**
410282	JANAINE GONCALVES	13/12/1992	12,00	6,00	2,00	16,00	36,00	10,00	**46,00**
410730	RAINA W. MARCONDES	05/03/1988	16,00	4,00	2,00	20,00	42,00	3,00	**45,00**
410175	ANA FLAVIA PUFF	14/03/1993	8,00	12,00	8,00	16,00	44,00	1,00	**45,00**
405185	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS	19/02/1983	6,00	4,00	8,00	20,00	38,00	6,50	**44,50**
406912	EVELIN NATIELY MELEK	07/03/1990	12,00	4,00	4,00	20,00	40,00	4,50	**44,50**
410263	ANGELA IWANCZUK	23/07/1995	8,00	6,00	6,00	24,00	44,00	0,00	**44,00**
409416	MARCIA CIOTTA	16/01/1989	6,00	6,00	6,00	24,00	42,00	2,00	**44,00**
410804	ALAN WUDERLICH	09/09/1994	8,00	8,00	8,00	20,00	44,00	0,00	**44,00**
405144	ANDRIELLY IODETTE VENETZEI	10/05/1994	8,00	8,00	6,00	20,00	42,00	1,50	**43,50**
409719	CRISLAINE BATISTA DE OLIVEIRA	04/10/1991	8,00	4,00	6,00	24,00	42,00	1,00	**43,00**
410008	ANDREZA GARBIN	04/11/1980	12,00	4,00	4,00	8,00	28,00	15,00	**43,00**
407652	MARLI APARECIDA SOARES	07/06/1985	10,00	4,00	4,00	24,00	42,00	0,50	**42,50**
409360	ZENEIDE DOS ANJOS MENDES	28/09/1983	6,00	4,00	10,00	16,00	36,00	6,50	**42,50**
410650	ROSANGELA AP. BATISTA QUADROS	28/07/1973	4,00	6,00	6,00	20,00	36,00	6,00	**42,00**
410468	CRISTIANE M. MACHADO MONTOSKI	27/03/1979	6,00	4,00	4,00	8,00	22,00	20,00	**42,00**
410126	DANIELE APARECIDA ZAHN	01/03/1988	10,00	6,00	4,00	16,00	36,00	5,00	**41,00**
405207	LUHELBA AP. FURLAN DE SOUZA	24/08/1992	8,00	2,00	6,00	20,00	36,00	4,50	**40,50**
405381	GUILHERMA APARECIDA DA SILVA	08/06/1987	12,00	8,00	0,00	20,00	40,00	0,50	**40,50**
408021	ALINE CORREA ZAIONS	07/05/1990	8,00	10,00	2,00	16,00	36,00	4,50	**40,50**
410173	ANA PAULA CORDEIRO	14/05/1983	10,00	8,00	0,00	12,00	30,00	10,00	**40,00**
405230	VANESSA CRISTINA HOLLAS	23/09/1984	6,00	2,00	2,00	24,00	34,00	5,50	**39,50**
410652	MARCIA MARIA BARBOSA GONCALVES	12/12/1977	6,00	8,00	8,00	16,00	38,00	1,50	**39,50**
405680	ANA PAULA PCHENETCHUK TABORDA	01/07/1982	6,00	6,00	10,00	16,00	38,00	0,50	**38,50**
405365	FRANCIELI SILVA DE LARA	28/02/1986	2,00	4,00	8,00	20,00	34,00	4,00	**38,00**
407897	ALEXANDRA CRISTINA WAGNER	30/05/1986	10,00	6,00	2,00	20,00	38,00	0,00	**38,00**
405760	FRANCIELE DE OLIVEIRA	07/12/1995	12,00	6,00	6,00	12,00	36,00	2,00	**38,00**
410733	TAISA DA ROCHA	26/05/1994	6,00	4,00	4,00	20,00	34,00	3,00	**37,00**
405080	SUZIMARA NATHEL KRAMER	23/12/1994	8,00	6,00	0,00	20,00	34,00	3,00	**37,00**
406310	NOELY DE JESUS DA CRUZ GODOY	14/06/1963	4,00	10,00	2,00	16,00	32,00	5,00	**37,00**
409329	JULIANA DE FATIMA MARAFIGO	09/01/1989	10,00	6,00	6,00	12,00	34,00	3,00	**37,00**
409527	SOFIA MAYARA SERPA SODRE	15/10/1995	6,00	4,00	4,00	20,00	34,00	2,00	**36,00**
408235	SALETE TUCHLINOWICZ MARCON	19/05/1963	10,00	0,00	0,00	20,00	30,00	6,00	**36,00**
410364	DYENIFFER K. PORTO BARBOSA	27/11/1995	10,00	6,00	4,00	16,00	36,00	0,00	**36,00**
407196	LIZ MARIANE SALES	02/05/1994	14,00	4,00	2,00	12,00	32,00	4,00	**36,00**
407452	CLAUDINEIA SILVA DA LUZ	11/05/1996	10,00	2,00	4,00	16,00	32,00	3,50	**35,50**
410843	FLAVIA APARECIDA DA CRUZ	15/10/1984	8,00	4,00	6,00	12,00	30,00	5,00	**35,00**
405970	CAROLINE ALBANO	25/01/1993	10,00	2,00	4,00	12,00	28,00	7,00	**35,00**
405738	LUZIA APARECIDA DE CHAVES	24/02/1985	8,00	4,00	10,00	8,00	30,00	5,00	**35,00**
407745	LICHELI FERREIRA DA CRUZ	23/07/1982	10,00	2,00	4,00	16,00	32,00	2,00	**34,00**
405430	PALOMA APARECIDA NUNES	07/08/1993	12,00	6,00	4,00	12,00	34,00	0,00	**34,00**
407659	MARILEIDE LUZIA DA ROSA	26/05/1990	4,00	4,00	0,00	20,00	28,00	5,00	**33,00**
409756	ALINE FURTADO	03/01/1994	2,00	2,00	2,00	24,00	30,00	2,00	**32,00**
410290	MAIARA BUSCH	06/04/1989	8,00	4,00	4,00	16,00	32,00	0,00	**32,00**
406160	CLEUSA CORREIA	23/09/1980	4,00	2,00	6,00	12,00	24,00	7,00	**31,00**
410107	MARLI APARECIDA CASTILHO	04/10/1975	2,00	0,00	6,00	12,00	20,00	10,00	**30,00**
408364	KAROLINE WAGNER DE MORAES	20/12/1995	6,00	8,00	6,00	8,00	28,00	0,00	**28,00**
410605	APARECIDA SERPA	08/09/1964	4,00	2,00	4,00	8,00	18,00	10,00	**28,00**
406788	ROSIMERE CORDEIRO	25/07/1988	2,00	2,00	6,00	16,00	26,00	0,00	**26,00**
406239	DJENIFER LINZMEYER	25/09/1994	10,00	4,00	6,00	4,00	24,00	1,00	**25,00**
405288	OSVANIR AP. OLEGARIO DA SILVA	12/10/1993	6,00	2,00	2,00	12,00	22,00	0,00	**22,00**
409110	MAIARA ROCHA	16/11/1995	0,00	4,00	0,00	12,00	16,00	0,00	**16,00**
410306	FRANCINELI RIBEIRO BRANCO	05/10/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
405466	SILVANA APARECIDA CHAGAS	09/12/1977					Aus.		
410505	ELIANE GAIOVIS	04/03/1982					Aus.		
405222	ELAINE ESTACIO DE PAULA	19/12/1987					Aus.		

PSICÓLOGO						
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**
407147	FERNANDA DE FREITAS DA SILVA	28/11/1991	16,00	8,00	48,00	**72,00**
409972	DAIANI DE FATIMA MOURA	14/12/1981	16,00	4,00	44,00	**64,00**
408585	ALANA SPANHOLI TAMAGNO	24/08/1992	14,00	8,00	40,00	**62,00**
410712	SAMARA LIANA BEHNCKE	25/10/1988	12,00	10,00	36,00	**58,00**
409737	JILCE APARECIDA KUKUL	14/11/1987	14,00	8,00	36,00	**58,00**
410590	EDILAINE DOS SANTOS	22/02/1989	14,00	12,00	32,00	**58,00**
410771	ANA CARLA DOLINSKI	27/02/1989	12,00	8,00	32,00	**52,00**
410522	PAMULA VERGOPOLAN	01/02/1988	16,00	4,00	32,00	**52,00**
409663	SUELI BEHRENS	22/06/1983	10,00	8,00	32,00	**50,00**
407907	SOLANGE DARUI CECHINATTO	24/09/1971	14,00	12,00	24,00	**50,00**
410509	LUCINEIA DE SOUZA ANTUNES	20/05/1984	10,00	6,00	32,00	**48,00**
405116	ELENITA LUIZA LODI	18/07/1989	10,00	10,00	28,00	**48,00**
407050	ADRIANA MARIA ALVES	21/10/1976	12,00	8,00	28,00	**48,00**
407263	NAIARA APARECIDA TIGRE	21/11/1992	8,00	2,00	36,00	**46,00**
410715	NATALIE DE CASTRO ALMEIDA	29/06/1986	12,00	6,00	28,00	**46,00**
410302	ALVACIRA CHIPITOSKI NASCIMENTO	17/02/1978	10,00	10,00	24,00	**44,00**
407853	SIRLEI TEREZINHA KEPP BARTH	15/08/1976	6,00	8,00	28,00	**42,00**
410702	LUCIANA CHIARELLO FARAH	03/09/1981	8,00	6,00	28,00	**42,00**
410668	JHONATAN CHIQUITO	26/01/1988	10,00	6,00	24,00	**40,00**
409292	KELLY CRISTINA COSTA	18/12/1971	6,00	12,00	16,00	**34,00**
409503	KARIN ELISE M. DE SOUZA SANTOS	18/06/1983				**Aus.**
409614	KARINA JULIANA ERDMANN	12/12/1984				**Aus.**

VETERINÁRIO						
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**
409214	NORDON RODRIGO STEPTJUK	28/06/1985	16,00	14,00	48,00	**78,00**
410150	JOSE CARLOS ISSAKOWICZ	11/11/1988	20,00	14,00	44,00	**78,00**
408142	ADRIANA CHAVARSKI	02/08/1991	18,00	6,00	48,00	**72,00**
410283	LIVIA TAZINAFFO ANDROCIOLI	12/06/1986	14,00	8,00	48,00	**70,00**
408132	THAIS GISLON DA SILVA	03/02/1987	16,00	8,00	44,00	**68,00**
405499	LUISA FAVARETTO	10/09/1991	18,00	4,00	44,00	**66,00**
405796	CAROLINE TEREZINHA WERLE	03/08/1988	14,00	8,00	40,00	**62,00**
410682	ANA FERREIRA AVILA DOMINOT	23/02/1981	18,00	4,00	40,00	**62,00**
408314	JOEL ALVARENGA JUNIOR	31/10/1981	12,00	14,00	36,00	**62,00**
407613	ADRIANA DAUBERMANN	11/01/1990	14,00	12,00	36,00	**62,00**
407369	LUCIANO AUGUSTO BENIN	15/02/1981	18,00	6,00	36,00	**60,00**
408725	MARCELLI JOSLIN	21/05/1985	20,00	8,00	32,00	**60,00**
405761	DIEGO ORNES MACIEL	07/07/1989	12,00	6,00	40,00	**58,00**
406521	FELIPE ROGERIO NEDILHA	05/10/1993	12,00	10,00	36,00	**58,00**
405526	QUINDRADE GAIOVICZ NETO	07/05/1980	8,00	16,00	32,00	**56,00**
410190	ANGELICA SPRICIGO	14/07/1992	8,00	12,00	32,00	**52,00**
405501	MARCIO JOSCLEI CZERWINSKI	13/05/1984	8,00	6,00	36,00	**50,00**
409221	LUCELIA APARECIDA BARATTO	06/03/1977	10,00	6,00	32,00	**48,00**
405344	ISABELA CASTAGNA BALDO	12/10/1991	12,00	4,00	32,00	**48,00**
409987	MAURICIO CIVIERO	08/01/1992	8,00	2,00	36,00	**46,00**
409689	RAFAEL CARNEIRO	19/04/1991	8,00	6,00	32,00	**46,00**
405273	DIOGO SALES CARNEIRO	17/01/1989	12,00	4,00	24,00	**40,00**
410322	ANDRESSA PAILO COLLARES	27/09/1988	14,00	2,00	20,00	**36,00**
409837	BRUNO OSVALDO FONTANA	05/01/1991	4,00	4,00	24,00	**32,00**
410835	ITACIR ZINN MOSTARDEIRO	02/06/1958				**Aus.**
410770	DANIEL AUGSTO PERTILE	08/09/1982				**Aus.**
406740	MATEUS DE SOUZA MAZIA	18/09/1984				**Aus.**
410734	FABIANO DEBASTIANI	03/01/1985				**Aus.**
406145	PEDRO OLIVEIRA MOREIRA	19/11/1987				**Aus.**
410844	CAMILA ZARDO DE NARDI	21/08/1991				**Aus.**

** - candidato portador de necessidades especiais.

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PP – Nota da Prova Prática
PT – Nota da Prova de Títulos
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2014.

JOEL R. M. FERREIRA
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1CD07F68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 018/2.014

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o Nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

LOTE 01 – Vencedor do Certame: Soares & Tanaka Ltda – EPP (1093)

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA FIAT			100.000,00	12,7464	12.746,41	**87.253,59**	87.253,59
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ CARROS DA LINHA FIAT	600 Hrs	60,00	36.000,00	12,7464	4.588,68	**52,3522**	31.411,32
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA P/ CARROS DA LINHA FIAT	160 Hrs	60,00	9.600,00	12,7464	1.223,65	**52,3522**	8.376,35
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA P/ CARROS DA LINHA FIAT	120 Hrs	55,00	6.600,00	12,7464	841,26	**47,9895**	5.758,74
							VALOR TOTAL DO LOTE	**132.800,00**

LOTE 02 – Vencedor do Certame: Maroneze & Franco Ltda - EPP (4168)

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA GM (CHEVROLET)			40.000,00	13,2353	5.294,11	**34.705,89**	34.705,89
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ CARROS DA LINHA GM (CHEVROLET)	200 Hrs	60,00	12.000,00	13,2354	1.588,24	**52,0588**	10.411,76
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA P/ CARROS DA LINHA GM (CHEVROLET)	80 Hrs	60,00	4.800,00	13,2354	635,30	**52,0588**	4.164,70
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA P/ CARROS DA LINHA GM (CHEVROLET)	80 Hrs	55,00	4.400,00	13,2354	582,35	**47.7206**	3.817,65
							VALOR TOTAL DO LOTE	**53.100,00**

LOTE 03 – Vencedor do Certame: Soares & Tanaka Ltda – EPP (1093)

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA (WOLKSVAGEM)			30.000,00	13,5484	4.064,52	**25.935,48**	25.935,48
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ CARROS DA LINHA (WOLKSVAGEM)	160 Hrs	60,00	9.600,00	13,5484	1.300,64	**51,871**	8.299,36
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA P/ CARROS DA LINHA (WOLKSVAGEM)	60 Hrs	60,00	3.600,00	13,5484	487,74	**51,871**	3.112,26
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA P/ CARROS DA LINHA (WOLKSVAGEM)	60 Hrs	55,00	3.300,00	13,5484	447,10	**47,5484**	2.852,90
							VALOR TOTAL DO LOTE	**40.200,00**

LOTE 04 – Vencedor do Certame: Maroneze & Franco Ltda - EPP (4168)

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA FORD			10.000,00	13,9176	1.391,76	**8.608,24**	8.608,24
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ CARROS DA LINHA FORD	80 Hrs	60,00	4.800,00	13,9176	668,04	**51,6495**	4.131,96
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA				13,9176	334,02	**51,6495**	2.065,98

	P/ CARROS DA LINHA FORD	40 Hrs	60,00	2.400,00				
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA P/ CARROS DA LINHA FORD	40 Hrs	55,00	2.200,00	13,9176	306,18	**47,3454**	1.893,82
							VALOR TOTAL DO LOTE	**16.700,00**

LOTE 05 – Vencedor do Certame: Maroneze & Franco Ltda - EPP (4168)

Item	**Descrição**	**Hrs**	**Máximo p/ Hrs**	**Estimativo R$**	**Desconto**		**Valor unitário**	**Total Proposta R$**
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA RENAULT			25.000,00	13,5071	3.376,77	**21.623,23**	21.623,23
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ CARROS DA LINHA RENAULT	150 Hrs	60,00	9.000,00	13,5072	1.215,64	**51,8957**	7.784,36
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA P/ CARROS DA LINHA RENAULT	100 Hrs	60,00	6.000,00	13,5072	810,43	**51,8957**	5.189,57
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA P/ CARROS DA LINHA RENAULT	40 Hrs	55,00	2.200,00	10,5072	297,16	**47,5711**	1.902,84
							VALOR TOTAL DO LOTE	**36.500,00**

LOTE 06 – Vencedor do Certame: Maroneze & Franco Ltda - EPP (4168)

Item	**Descrição**	**Hrs**	**Máximo p/ Hrs**	**Estimativo R$**	**Desconto**		**Valor unitário**	**Total Proposta R$**
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA DE MOTOS HONDA			5.000,00	12,9198	645,99	**4.354,01**	4.354,01
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ A LINHA DE MOTOS HONDA	60 Hrs	26,66	1.599,60	12,9226	206,71	**23,2148**	1.392,89
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA P/ A LINHA MOTOS HONDA	30 Hrs	25,00	750,00	12,92	96,90	**21,7701**	653,10
							VALOR TOTAL DO LOTE	**6.400,00**

LOTE 07 – Vencedor do Certame: Maroneze & Franco Ltda - EPP (4168)

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA LINHA TOYOTA BANDEIRANTE			1.800,00	15	270,00	**1.530,00**	1.530,00
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ A LINHA DE JIPE TOYOTA BANDEIRANTE	20 Hrs	60,00	1.200,00	15	180,00	**51,00**	**1.020,00**
							VALOR TOTAL DO LOTE	**2.550,00**

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-Pr, 22 de abril de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

APARECIDO SOARES
Soares & Tanaka Ltda – EPP

PEDRO MAROZEZE
Maroneze & Franco Ltda - EPP

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D041E84B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 017/2.014

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o Nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

Item	Descrição	Hrs	Máx. p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE – KOMBIS			70.000,00	12,74507	8.921,55	61.078,45	61.078,45
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS – KOMBIS	380 Hrs	60,00	22.800,00	12,7452	2.905,90	52,3529	19.894,10
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA – KOMBIS	80 Hrs	60,00	4.800,00	12,745	611,77	52,3529	4.188,23
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA – KOMBIS	80 Hrs	55,00	4.400,00	12,745	560,78	47,9902	3.839,22
VALOR TOTAL DO LOTE								89.000,00

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-Pr, 22 de Abril de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

PEDRO MARONEZE
Maroneze & Franco LTDA - EPP

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D718F106

